GABINETE DO PREFEITO

P. 779/2011
DECRETO Nº 17.746, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.086, de 26 de novembro de 2010, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 17.136.393,26 (dezessete milhões, cento e trinta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
08.080.3.3.90.47.00.12.361.0063.2301.01	1852-2	Contribuição – PASEP	1.373.692,46
08.080.3.3.90.47.00.12.361.0063.2302.01	1853-0	Contribuição - PASEP - Profissionais do magistério	2.887.307,43
08.080.3.3.90.47.00.12.365.0063.2301.01	1854-8	Contribuição – PASEP	876.303,43
08.080.3.3.90.47.00.12.365.0063.2303.01	1855-6	Contribuição - PASEP - Profissionais do magistério – Creche	797.313,82
08.080.3.3.90.47.00.12.365.0063.2304.01	1856-4	Contribuição - PASEP - Profissionais do magistério - Pré-escola	1.391.465,97
08.080.3.3.90.47.00.12.366.0063.2301.01	1857-2	Contribuição – PASEP	197.117,21
08.080.3.3.90.47.00.12.367.0063.2301.01	1858-0	Contribuição – PASEP	51.066,63
08.080.3.3.90.47.00.12.367.0063.2302.01	1859-8	Contribuição - PASEP - Profissionais do magistério	203.245,20
08.081.3.3.50.43.00.12.361.0010.2058.01	0347-2	Desenvolvimento de Programas Educacionais Complementares no contra-turno escolar	912.892,05
08.081.3.3.50.43.00.12.361.0010.2061.01	0349-8	Implementar ações pedagógicas para a Cidade Inclusiva	49.923,78
08.081.3.3.50.43.00.12.361.0010.2366.01	0351-1	Formação continuada dos profissionais de educação	260.026,03
08.082.3.3.90.32.00.12.122.0050.2066.01	0499-9	Fornecimento de uniformes, passes e materiais escolares	470.000,00
09.096.3.3.90.30.00.10.303.0028.2028.01	0770-1	Implantação da política de Assistência Farmacêutica	111.662,00
09.096.3.3.90.30.00.10.303.0028.2029.01	0771-9	Manutenção da rede e serviços de Saúde	126.000,00
09.097.3.3.90.30.00.10.305.0026.2022.03	1869-5	Desenvolver proj. p. controle da população animal, roedores, vetores e	159.626,33
09.097.3.3.90.39.00.10.301.0028.2054.03	1873-4	Manutenção de farmácias populares	270.000,00
09.097.3.3.90.39.00.10.302.0028.2261.03	1874-2	Manutenção da equipe de apoio à gestão	1.182.000,00
09.097.3.3.90.39.00.10.305.0026.2023.03	1878-4	Qualificar as ações de proteção a saúde e vigilâncias	33.436,80
11.111.3.3.90.48.00.16.482.0037.2047.01	0953-3	Benefício Pecuniário do Programa Renda Abrigo	1.255.788,00
13.133.3.3.90.18.00.27.811.0011.2051.03	1104-1	Fomento ao Esporte Representativo	4.000,00
17.171.3.3.90.39.00.26.452.0055.2369.01	1342-5	Manutenção do programa	2.982.269,00
22.221.3.3.90.39.00.13.392.0067.2193.01	1649-9	Fomento, formação e difusão artística e cultural	43.257,12
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0025.01	1733-0	Parcelamento – FUPREM	1.498.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
08.080.3.3.90.14.00.12.365.0003.2056.01	0254-9	Suprir necessidades da Sec. com qualidade e participação efetiva de todos/todas	10.000,00
08.080.3.3.90.47.00.11.361.0063.2301.01	0263-8	Contribuição – PASEP	1.373.692,46
08.080.3.3.90.47.00.11.361.0063.2302.01	0264-6	Contribuição - PASEP - Profissionais do magistério	2.887.307,43
08.080.3.3.90.47.00.11.365.0063.2301.01	0265-4	Contribuição – PASEP	876.303,43
08.080.3.3.90.47.00.11.365.0063.2303.01	0266-2	Contribuição - PASEP - Profissionais do magistério – Creche	797.313,82
08.080.3.3.90.47.00.11.365.0063.2304.01	0267-0	Contribuição - PASEP - Profissionais do magistério - Pré-escola	1.391.465,97
08.080.3.3.90.47.00.11.366.0063.2301.01	0268-8	Contribuição – PASEP	197.117,21
08.080.3.3.90.47.00.11.367.0063.2301.01	0269-6	Contribuição – PASEP	51.066,63
08.080.3.3.90.47.00.11.367.0063.2302.01	0270-1	Contribuição - PASEP - Profissionais do magistério	203.245,20
08.081.3.3.50.43.00.12.365.0010.2061.01	0358-7	Implementar ações pedagógicas para a Cidade Inclusiva	1.000,00
08.081.3.3.90.33.00.12.361.0010.2057.01	0370-7	Suprir as necessidades educacionais programadas no Município	2.000,00
08.081.3.3.90.36.00.12.361.0010.2057.01	0376-5	Suprir as necessidades educacionais programadas no Município	8.624,87
08.081.3.3.90.39.00.12.361.0010.2057.01	0401-2	Suprir as necessidades educacionais programadas no Município	59.000,00
08.081.3.3.90.39.00.12.365.0010.2057.01	0411-9	Suprir as necessidades educacionais programadas no Município	53.000,00
08.081.3.3.90.47.00.12.361.0010.2057.01	0432-1	Suprir as necessidades educacionais programadas no Município	2.000,00
08.082.3.3.90.18.00.12.367.0050.2069.01	0482-6	Oferecer bolsas de estudo para alunos carentes	19.202,76
08.082.3.3.90.33.00.12.361.0050.2064.01	0509-2	Gestão da Infraestrutura -Suprir as neces. progr. na exec. das Ações Educacionais	7.714,76
08.082.3.3.90.33.00.12.365.0050.2064.01	0512-3	Gestão da Infraestrutura -Suprir as neces. progr. na exec. das Ações Educacionais	10.300,00
08.082.3.3.90.39.00.12.122.0050.2069.01	0515-7	Oferecer bolsas de estudo para alunos carentes	470.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0050.2064.01	0516-5	Gestão da Infraestrutura -Suprir as neces. Progr . na exec. das Ações Educacionais	148.743,20
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0050.2064.01	0528-8	Gestão da Infraestrutura -Suprir as neces. progr. na exec. das Ações Educacionais	115.722,93
08.082.3.3.90.48.00.12.361.0050.2064.01	0541-6	Gestão da Infraestrutura -Suprir as neces. progr. na exec. das Ações Educacionais	10.000,00
08.082.3.3.90.48.00.12.365.0050.2064.01	0542-4	Gestão da Infraestrutura -Suprir as neces. progr. na exec. das Ações Educacionais	10.000,00
08.082.4.4.90.52.00.12.361.0050.1031.01	0562-8	Gestão da Infraestrutura -Suprir as neces. progr. na exec. das Ações Educacionais	67.177,62
08.082.4.4.90.52.00.12.361.0050.1032.01	0565-2	Garantir o acesso do aluno à Unidade Escolar	183.550,00
08.082.4.4.90.52.00.12.361.0050.1036.01	0570-9	Ampliar, reformar, mobiliar e equipar escolas tornando-as acessíveis aos alunos	26.616,93
08.082.4.4.90.52.00.12.365.0050.1031.01	0575-9	Gestão da Infraestrutura -Suprir as neces. progr. na exec. das Ações Educacionais	98.308,99
08.082.4.4.90.52.00.12.365.0050.1032.01	0578-3	Garantir o acesso do aluno à Unidade Escolar	122.366,00
08.082.4.4.90.52.00.12.365.0050.1036.01	0583-0	Ampliar, reformar, mobiliar e equipar escolas tornando-as acessíveis aos alunos	23.655,07
08.082.4.4.90.52.00.12.367.0050.1032.01	0586-4	Garantir o acesso do aluno à Unidade Escolar	10.000,00
08.082.4.4.90.61.00.12.361.0050.1031.01	0587-2	Gestão da Infraestrutura -Suprir as neces. progr. na exec. das Ações Educacionais	30.000,00
08.082.4.4.90.61.00.12.365.0050.1031.01	0589-8	Gestão da Infraestrutura -Suprir as neces. progr. na exec. das Ações Educacionais	25.559,39
08.083.3.3.30.41.00.12.361.0053.2073.01	0601-4	Convênios e Parc. APM's/creches assist./órgãos públ. e entid. s/ fins lucrativos	64.149,50
08.083.3.3.50.43.00.12.365.0053.2073.01	0607-2	Convênios e Parc. APM's/creches assist./órgãos públ. e entid. s/ fins lucrativos	99.969,51
08.083.3.3.90.35.00.12.361.0053.2154.01	0612-9	Gestão da Estrutura de Apoio Administrativo	1.780,00
08.083.4.4.50.42.00.12.361.0053.1037.01	0625-0	Convênios e Parc. APM's/creches assist./órgãos públ. e entid. s/ fins lucrativos	0,33
08.083.4.4.50.42.00.12.365.0053.1037.01	0628-4	Convênios e Parc. APM's/creches assist./órgãos públ. e entid. s/ fins lucrativos	12.400,00
09.093.4.4.90.52.00.10.302.0027.1027.01	0735-3	Reestruturar o Sistema de Urgência e Emergência - SAMU/UPA	316.533,66
09.096.3.3.90.30.00.10.301.0004.2241.01	0767-0	Gerenciamento e manutenção do transporte	22.000,00
09.096.3.3.90.39.00.10.126.0004.2158.01	0778-5	Gestão da tecnologia da informação	111.662,00
09.096.3.3.90.39.00.10.301.0004.2241.01	0779-3	Gerenciamento e manutenção do transporte	336.582,33
09.096.3.3.90.39.00.10.304.0004.2242.01	0786-6	Fornecimento de água, energia elétrica e linhas telefônicas	52.000,00
09.096.3.3.90.39.00.10.305.0004.2242.01	0788-2	Fornecimento de água, energia elétrica e linhas telefônicas	74.000,00
09.096.4.4.90.52.00.10.302.0028.1026.01	0809-0	Adequação da rede e serviços de Saúde	61.884,01
09.097.3.3.90.14.00.10.305.0026.2252.03	1867-9	Descentralizar ações de vigil. em saúde na atenção básica visando integralidade	19.117,60
09.097.3.3.90.30.00.10.305.0026.2023.03	1870-0	Qualificar as ações de proteção à saúde e vigilâncias	12.903,60
09.097.3.3.90.30.00.10.305.0026.2252.01	0831-7	Descentralizar ações de Vigil. em Saúde na Atenção Básica visando integralidade	10.000,00
09.097.3.3.90.30.00.10.305.0026.2252.03	1871-8	Descentralizar ações de vigil. em saúde na atenção básica visando integralidade	20.000,00
09.097.3.3.90.33.00.10.305.0026.2252.01	0838-3	Descentralizar ações de Vigil. em Saúde na Atenção Básica visando integralidade	10.000,00
09.097.3.3.90.33.00.10.305.0026.2252.03	1872-6	Descentralizar ações de vigil. em saúde na atenção básica visando integralidade	20.000,00
09.097.3.3.90.39.00.10.304.0026.2023.01	0855-3	Qualificar as ações de proteção à saúde e vigilâncias	10.000,00
09.097.3.3.90.39.00.10.304.0026.2023.03	1875-0	Qualificar as ações de proteção a saúde e vigilâncias	20.000,00
09.097.3.3.90.39.00.10.304.0026.2396.03	1876-8	Criar código sanitário municipal com a participação social	20.000,00
09.097.3.3.90.39.00.10.305.0026.2023.01	0862-6	Qualificar as ações de proteção à saúde e vigilâncias	19.339,03
09.097.3.3.90.39.00.10.305.0026.2252.01	0864-2	Descentralizar ações de Vigil. em Saúde na Atenção Básica visando integralidade	10.000,00
09.097.3.3.90.39.00.10.305.0026.2252.03	1879-2	Descentralizar ações de vigil. em saúde na atenção básica visando integralidade	20.000,00
09.097.3.3.90.39.00.10.305.0026.2253.01	0865-0	Expandir e manter equipes de Vigilância em Saúde	715.000,00
09.097.4.4.90.51.00.10.305.0026.1023.03	1881-5	Reformar, ampliar e equipar o centro de controle de zoonoses	1.702,90
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0012.1011.01	0963-0	Exec. de Obras de Urbanização Integrada de Assentamentos Precários e Irregulares	1.255.788,00
13.133.3.3.50.41.00.27.811.0011.2051.03	1103-3	Fomento ao Esporte Representativo	3.000,00
13.133.3.3.90.39.00.27.811.0011.2051.03	1105-9	Fomento ao Esporte Representativo	1.000,00
17.170.3.3.90.39.00.26.452.0051.2157.01	1323-9	Gerenciamento e supervisão do programa	380.979,00
17.172.3.3.90.39.00.15.452.0054.2160.01	1351-4	Plano de Gerenciamento de Implantação do Sistema Viário	1.466.666,00
17.172.4.4.90.51.00.15.452.0054.1069.01	1354-8	Implementação e recuperação de pavimentação e obras viárias com	1.134.624,00
22.220.3.3.90.47.00.13.392.0067.2189.01	1636-8	Gestão e modernização dos equipamentos culturais	25.000,00
22.221.3.3.90.36.00.13.392.0067.2193.01	1646-5	Fomento, formação e difusão artística e cultural	18.257,12
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0037.01	1735-6	Pagamento de dívida, encargos e juros – PAC	1.000.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0037.01	1741-1	Pagamento de dívida, encargos e juros – PAC	300.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0031.01	1789-3	Pagamento de dívida, encargos e juros – Reluz	198.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,1º de dezembro de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 17.678, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011 – (P.2512/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Tanio Miguel da Silva Pereira, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.515, de 30 de maio de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.714, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011 – (P.9831/2000) - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 14.765, de 25 de maio de 2004, que permitiu o uso de próprio municipal à Terezinha de Jesus Guaita Hatida.

DECRETO Nº 17.726, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011 – (P.10392/87) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a José Romão de Carvalho, revoga o Decreto nº 11.666, de 4 de fevereiro de 1994, e dá outras providências.

ERRATA

Errata ao Decreto Nº 17.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011, publicada na Edição nº 1.645, de 25 de novembro de 2011, fl.20, do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ:

	determinado	

LEIA-SE:

28.280.3.1.90.04.00.12.364.0009.2009.04	Docente contratação por tempo determinado	100.000,00

SCG-102, em 1º de dezembro de 2011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, em conformidade com o disposto no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, **FAZ PUBLICAR** a remuneração dos cargos e empregos públicos desta Municipalidade.

FUNÇÕES E CARGOS DESTINADOS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

Denominação	Referência	Remuneração Fixada	Carga Horária Semanal	Vencimento
1/2 OFICIAL GERAL	C.3	C.11	40 h	R$ 1.022,55
AGENTE CONTÁBIL I	27.A	-	40 h	R$ 3.093,70
AGENTE REVISOR DE OBRAS PARTICULARES	31.A	-	40 h	R$ 3.665,12
AGENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	21.A	-	40 h	R$ 2.340,19
AGENTE SANITÁRIO	15.A	-	30 h	R$ 1.188,82
AJUDANTE GERAL	C.1	C.11	40 h	R$ 1.022,55
AJUDANTE GERAL	C.3	C.12	40 h	R$ 1.072,12
AJUDANTE ODONTOLÓGICO I	C.15	C.17	40 h	R$ 1.711,08
AJUDANTE ODONTOLÓGICO II	C.19	-	40 h	R$ 2.004,19
AJUDANTE ODONTOLÓGICO III	C.19	-	40 h	R$ 2.004,19
ANALISTA DE CADASTRO	31.A	-	40 h	R$ 3.665,12
ASSISTENTE JUDICIÁRIO	27.A	-	40 h	R$ 3.093,70
AUXILIAR DE JARDINAGEM	C.5	C.11	40 h	R$ 1.022,55
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	-	C.11	40 h	R$ 1.022,55
AUXILIAR DE OPERAÇÃO	-	C.12	40 h	R$ 1.072,12
AUXILIAR LETRISTA	-	C.11	40 h	R$ 1.022,55
CALCETEIRO I	C.12	C.14	40 h	R$ 1.257,14
CARPINTEIRO	C.14	C.16	40 h	R$ 1.539,50
CHEFE DE SEÇÃO	36.A	-	40 h	R$ 5.194,38
COLETOR DE LIXO	C.11	C.14	40 h	R$ 1.257,14
COPEIRO	C.9	C.14	40 h	R$ 1.257,14
DENTISTA	A.6-A	-	20 h	R$ 2.431,49
ENCANADOR	C.11	C.15	40 h	R$ 1.353,10
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	33.A	-	40 h	R$ 4.286,20
FEITOR	C.10	C.14	40 h	R$ 1.257,14
LÍDER DE VIGILÂNCIA	C.11	C.15	40 h	R$ 1.353,10
MONITOR EM EDUCAÇÃO	10.A	-	40 h	R$ 1.229,63
MONITOR EM EDUCAÇÃO	12.A	-	40 h	R$ 1.328,85
MONITOR EM EDUCAÇÃO	14.A	-	40 h	R$ 1.450,80
MOTORISTA	C.18	-	40 h	R$ 1.836,39
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	08.A	-	40 h	R$ 1.130,30
OFICIAL ADMINISTRATIVO X	15.A	-	40 h	R$ 1.585,14
OPERADOR DE MÁQUINAS	C.18	-	40 h	R$ 1.836,39
PEDREIRO	C.14	C.16	40 h	R$ 1.539,50
PROTÉTICO I	C.20	-	30 h	R$ 1.667,19
PROTÉTICO II	C.21	-	30 h	R$ 1.861,92
RECEPCIONISTA	C.12	C.14	40 h	R$ 1.257,14
RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	C.14	C.17	36 h	R$ 1.539,91
SERVENTE	C.3	C.11	40 h	R$ 1.022,55
SERVENTE ZELADOR	C.4	C.11	40 h	R$ 1.022,55
SUPERVISOR DE SERVIÇOS URBANOS	C.20	-	40 h	R$ 2.222,93
TÉCNICO DE CADASTRO	25.A	-	40 h	R$ 2.837,04
VIGIA	C.14	-	40 h	R$ 1.257,14
VIGILANTE	C.14	-	40 h	R$ 1.257,14

FUNÇÕES E CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS

Denominação	Referência	Remuneração Fixada	Carga Horária Semanal	Vencimento
AGENTE ADMINISTRATIVO DE ENSINO I	21.A	-	40 h	R$ 2.340,19
AGENTE ADMINISTRATIVO DE ENSINO II	22.A	-	40 h	R$ 2.464,35
AGENTE ADMINISTRATIVO DE ENSINO III	23.A	-	40 h	R$ 2.588,54
AGENTE CONTÁBIL I	27.A	-	40 h	R$ 3.093,70
AGENTE CONTÁBIL II	28.A	-	40 h	R$ 3.221,98
AGENTE CONTÁBIL III	29.A	-	40 h	R$ 3.350,44
AGENTE CONTÁBIL IV	30.A	-	40 h	R$ 3.503,61
AGENTE CONTÁBIL V	31.A	-	40 h	R$ 3.665,12
AGENTE CULTURAL I	19.A	-	40 h	R$ 2.091,62
AGENTE CULTURAL II	20.A	-	40 h	R$ 2.215,81
AGENTE CULTURAL III	21.A	-	40 h	R$ 2.340,19
AGENTE CULTURAL IV	22.A	-	40 h	R$ 2.464,35
AGENTE CULTURAL V	23.A	-	40 h	R$ 2.588,54
AGENTE CULTURAL VI	24.A	-	40 h	R$ 2.712,80
AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO I	19.A	-	40 h	R$ 2.091,62
AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO II	20.A	-	40 h	R$ 2.215,81
AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO III	21.A	-	40 h	R$ 2.340,19
AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO IV	22.A	-	40 h	R$ 2.464,35
AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO V	23.A	-	40 h	R$ 2.588,54
AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO VI	24.A	-	40 h	R$ 2.712,80
AGENTE DE CONTROLADORIA I	27.A	-	40 h	R$ 3.093,70
AGENTE DE CONTROLADORIA II	28.A	-	40 h	R$ 3.221,98
AGENTE DE CONTROLADORIA III	29.A	-	40 h	R$ 3.350,44
AGENTE DE CONTROLADORIA IV	30.A	-	40 h	R$ 3.503,61
AGENTE DE CONTROLADORIA V	31.A	-	40 h	R$ 3.665,12
AGENTE DE ESPORTES I	15.A	-	40 h	R$ 1.585,14
AGENTE DE ESPORTES II	16.A	-	40 h	R$ 1.719,02
AGENTE DE ESPORTES III	17.A	-	40 h	R$ 1.843,18
AGENTE DE ESPORTES IV	18.A	-	40 h	R$ 1.967,49
AGENTE DE ESPORTES V	20.A	-	40 h	R$ 2.215,81
AGENTE DE ESPORTES VI	21.A	-	40 h	R$ 2.340,19
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO I	18.A	-	40 h	R$ 1.967,49
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO II	20.A	-	40 h	R$ 2.215,81
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO III	21.A	-	40 h	R$ 2.340,19
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO IV	22.A	-	40 h	R$ 2.464,35
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO V	23.A	-	40 h	R$ 2.588,54
AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS I	15.A	-	40 h	R$ 1.585,14
AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS II	16.A	-	40 h	R$ 1.719,02
AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS III	17.A	-	40 h	R$ 1.843,18
AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS IV	18.A	-	40 h	R$ 1.967,49
AGENTE DE TESOURARIA I	27.A	-	40 h	R$ 3.093,70
AGENTE DE TESOURARIA II	28.A	-	40 h	R$ 3.221,98
AGENTE DE TESOURARIA III	29.A	-	40 h	R$ 3.350,44
AGENTE DE TESOURARIA IV	30.A	-	40 h	R$ 3.503,61
AGENTE DE TESOURARIA V	31.A	-	40 h	R$ 3.665,12
AGENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO I	21.A	-	40 h	R$ 2.340,19
AGENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO II	22.A	-	40 h	R$ 2.464,35
AGENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO III	23.A	-	40 h	R$ 2.588,54
AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS I	20.A	-	40 h	R$ 2.215,81
AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS II	21.A	-	40 h	R$ 2.340,19
AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS III	22.A	-	40 h	R$ 2.464,35
AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS URBANOS IV	23.A	-	40 h	R$ 2.588,54
ANALISTA DE CONTROLADORIA I	35.A	-	40 h	R$ 5.184,69
ANALISTA DE CONTROLADORIA II	36.A	-	40 h	R$ 5.194,38
ANALISTA DE CONTROLADORIA III	37.A	-	40 h	R$ 5.707,19
ANALISTA DE CONTROLADORIA IV	38.A	-	40 h	R$ 6.305,31
ANALISTA DE CONTROLADORIA V	39.A	-	40 h	R$ 6.903,47
ANALISTA DE SISTEMAS I	31.A	-	40 h	R$ 3.665,12
ANALISTA DE SISTEMAS II	32.A	-	40 h	R$ 3.901,05
ANALISTA DE SISTEMAS III	32.A	-	40 h	R$ 3.901,05
ANALISTA DE SISTEMAS IV	33.A	-	40 h	R$ 4.286,20
ANALISTA DE SISTEMAS V	34.A	-	40 h	R$ 4.712,62
ANALISTA TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO I	35.A	-	40 h	R$ 5.184,69
ANALISTA TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO II	36.A	-	40 h	R$ 5.194,38
ANALISTA TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO III	37.A	-	40 h	R$ 5.707,19
ANALISTA TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO IV	38.A	-	40 h	R$ 6.305,31
ANALISTA TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO V	39.A	-	40 h	R$ 6.903,47
ATENDENTE SOCIAL I	15.A	-	40 h	R$ 1.585,14
ATENDENTE SOCIAL II	16.A	-	40 h	R$ 1.719,02
ATENDENTE SOCIAL III	17.A	-	40 h	R$ 1.843,18
ATENDENTE SOCIAL IV	18.A	-	40 h	R$ 1.967,49
AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I	35.A	-	40 h	R$ 5.184,69
AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS II	36.A	-	40 h	R$ 5.194,38
AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS III	37.A	-	40 h	R$ 5.707,19
AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS IV	38.A	-	40 h	R$ 6.305,31
AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS V	39.A	-	40 h	R$ 6.903,47
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ENSINO I	15.A	-	40 h	R$ 1.585,14
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ENSINO II	16.A	-	40 h	R$ 1.719,02
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ENSINO III	17.A	-	40 h	R$ 1.843,18
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ENSINO IV	18.A	-	40 h	R$ 1.967,49
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ENSINO V	20.A	-	40 h	R$ 2.091,62
AUXILIAR DE BIBLIOTECA I	10.A	-	40 h	R$ 1.229,63
AUXILIAR DE BIBLIOTECA II	11.A	-	40 h	R$ 1.280,42
AUXILIAR DE BIBLIOTECA III	12.A	-	40 h	R$ 1.328,85
AUXILIAR DE BIBLIOTECA IV	13.A	-	40 h	R$ 1.374,93
AUXILIAR DE BIBLIOTECA V	14.A	-	40 h	R$ 1.450,80
AUXILIAR DE BIBLIOTECA VI	15.A	-	40 h	R$ 1.585,14
AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	15.A	-	30 h	R$ 1.188,82
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II	16.A	-	30 h	R$ 1.289,28
AUXILIAR DE ENFERMAGEM III	17.A	-	30 h	R$ 1.382,46
AUXILIAR DE ENFERMAGEM IV	18.A	-	30 h	R$ 1.475,66
AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I	12.A	-	40 h	R$ 1.328,85
AUXILIAR EM EDUCAÇÃO II	13.A	-	40 h	R$ 1.374,93
AUXILIAR EM EDUCAÇÃO III	14.A	-	40 h	R$ 1.450,80
BIBLIOTECÁRIO I	27.A	-	40 h	R$ 3.093,70
BIBLIOTECÁRIO II	28.A	-	40 h	R$ 3.221,98
BIBLIOTECÁRIO III	29.A	-	40 h	R$ 3.350,44
CAIXA I	28.A	-	40 h	R$ 3.221,98
CAIXA II	29.A	-	40 h	R$ 3.350,44
CAIXA III	30.A	-	40 h	R$ 3.503,61
CAIXA IV	31.A	-	40 h	R$ 3.665,12
CONTADOR I	35.A	-	40 h	R$ 5.184,69
CONTADOR II	36.A	-	40 h	R$ 5.194,38
CONTADOR III	37.A	-	40 h	R$ 5.707,19
CONTADOR IV	38.A	-	40 h	R$ 6.305,31
CONTADOR V	39.A	-	40 h	R$ 6.903,47
DENTISTA I	A6.A	-	20 h	R$ 2.431,49
DENTISTA II	A7.A	-	20 h	R$ 2.471,34
DENTISTA III	A8.A	-	20 h	R$ 2.495,69
DENTISTA IV	A9.A	-	20 h	R$ 2.527,80
DENTISTA V	A10.A	-	20 h	R$ 2.559,75
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I	27.A	-	40 h	R$ 3.093,70
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO II	28.A	-	40 h	R$ 3.221,98
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO III	29.A	-	40 h	R$ 3.350,44
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO IV	30.A	-	40 h	R$ 3.503,61
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO V	31.A	-	40 h	R$ 3.665,12
FISCAL I	27.A	-	40 h	R$ 3.093,70
FISCAL II	28.A	-	40 h	R$ 3.221,98
FISCAL III	29.A	-	40 h	R$ 3.350,44
FISCAL IV	30.A	-	40 h	R$ 3.503,61
FISCAL V	31.A	-	40 h	R$ 3.665,12
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1º CLASSE	14.A	-	41 h	R$ 1.450,80
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2º CLASSE	12.A	-	41 h	R$ 1.328,85
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3º CLASSE	08.A	-	41 h	R$ 1.130,30
INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	36.A	-	41 h	R$ 5.194,38
INSPETOR DE ALUNOS I	08.A	-	40 h	R$ 1.130,30
INSPETOR DE ALUNOS II	09.A	-	40 h	R$ 1.181,18
INSPETOR DE ALUNOS III	10.A	-	40 h	R$ 1.229,63
INSPETOR DE ALUNOS IV	11.A	-	40 h	R$ 1.280,42
INSPETOR DE ALUNOS V	12.A	-	40 h	R$ 1.328,85
MÉDICO I	A6.A	-	20 h	R$ 2.431,49
MÉDICO II	A7.A	-	20 h	R$ 2.471,34
MÉDICO III	A8.A	-	20 h	R$ 2.495,69
MÉDICO IV	A9.A	-	20 h	R$ 2.527,80
MÉDICO V	A10.A	-	20 h	R$ 2.559,75
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	08.A	-	40 h	R$ 1.130,30
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	08.A	-	40 h	R$ 1.130,30
OFICIAL ADMINISTRATIVO III	08.A	-	40 h	R$ 1.130,30
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	09.A	-	40 h	R$ 1.181,18
OFICIAL ADMINISTRATIVO V	10.A	-	40 h	R$ 1.229,63
OFICIAL ADMINISTRATIVO VI	11.A	-	40 h	R$ 1.280,42
OFICIAL ADMINISTRATIVO VII	12.A	-	40 h	R$ 1.328,85
OFICIAL ADMINISTRATIVO VIII	13.A	-	40 h	R$ 1.374,93
OFICIAL ADMINISTRATIVO IX	14.A	-	40 h	R$ 1.450,80
OFICIAL ADMINISTRATIVO X	15.A	-	40 h	R$ 1.585,14
OFICIAL DE ESCOLA I	10.A	-	40 h	R$ 1.229,63
OFICIAL DE ESCOLA II	11.A	-	40 h	R$ 1.280,42
OFICIAL DE ESCOLA III	12.A	-	40 h	R$ 1.328,85
OFICIAL DE ESCOLA IV	13.A	-	40 h	R$ 1.374,93
OFICIAL DE ESCOLA V	14.A	-	40 h	R$ 1.450,80
PROCURADOR I	38.A	-	40 h	R$ 6.305,31
PROCURADOR II	39.A	-	40 h	R$ 6.903,47
PROCURADOR III	40.A	-	40 h	R$ 7.597,93
RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE I	09.A	-	40 h	R$ 1.181,18
SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26.A		41 h	R$ 2.965,33
SUPERVISOR DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	21.A	-	41 h	R$ 2.340,19
TÉCNICO DE ALIMENTOS I	20.A	-	40 h	R$ 2.215,81
TÉCNICO DE BANCO DE DADOS I	20.A	-	40 h	R$ 2.215,81
TÉCNICO DE ENFERMAGEM I	20.A	-	30 h	R$ 1.661,93
TÉCNICO DE ENFERMAGEM II	21.A	-	30 h	R$ 1.755,09
TÉCNICO DE ENFERMAGEM III	22.A	-	30 h	R$ 1.848,28
TÉCNICO DE ENFERMAGEM IV	23.A	-	30 h	R$ 1.941,43

FUNÇÕES E CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS

Denominação	Referência	Remuneração Fixada	Carga Horária Semanal	Vencimento
ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO	34.A	-	40 h	R$ 4.712,62
ADMINISTRADOR DE CENTRO RECREATIVO E ESPORTIVO	34.A	-	40 h	R$ 4.712,62
ADMINISTRADOR PÚBLICO	30.A	-	40 h	R$ 3.503,61
AGENTE DE OBRAS PARTICULARES	23.A	-	40 h	R$ 2.588,54
AGENTE DE PROJETOS E ORÇAMENTOS	21.A	-	40 h	R$ 2.340,19
AGENTE JUDICIAL	21.A	-	40 h	R$ 2.340,19
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	22.A	-	40 h	R$ 2.464,35
AGENTE TÉCNICO DE ESTATÍSTICA	18.A	-	40 h	R$ 1.967,49
AGENTE TÉCNICO DE PESSOAL	21.A	-	40 h	R$ 2.340,19
AGENTE TÉCNICO DE PESSOAL	25.A	-	40 h	R$ 2.837,04
ANALISTA DE CULTURA	27.A	-	40 h	R$ 3.093,70
ANALISTA DE GEOINFORMAÇÕES	31.A	-	40 h	R$ 3.665,12
ANALISTA DE PRODUÇÃO	24.A	-	40 h	R$ 2.712,80
ANALISTA DE SISTEMAS JR	31.A	-	40 h	R$ 3.665,12
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	32.A	-	40 h	R$ 3.901,05
ANALISTA DE SISTEMAS SENIOR	34.A	-	40 h	R$ 4.712,62
ANALISTA DE SUPORTE	31.A	-	40 h	R$ 3.665,12
ANALISTA DE SUPORTE PLENO	26.A	-	40 h	R$ 2.965,33
ANALISTA DE TRANSPORTES	23.A	-	40 h	R$ 2.588,54
ARQUITETO	35.A	-	40 h	R$ 5.184,69
ASSISTENTE JURÍDICO	31.A	-	40 h	R$ 3.665,12
ASSISTENTE SOCIAL	32.A	-	30 h	R$ 3.901,05
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PARQUES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	15.A	-	40 h	R$ 1.585,14
AUXILIAR DE COMPRAS	19.A	-	40 h	R$ 2.091,62
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	25.A	-	40 h	R$ 2.837,04
AUXILIAR DE PESSOAL	18.A	-	40 h	R$ 1.967,49
AUXILIAR DE PESSOAL	25.A	-	40 h	R$ 2.837,04
AUXILIAR DE PROCESSAMENTO	16.A	-	40 h	R$ 1.719,02
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA	17.A	-	40 h	R$ 1.843,18
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO	17.A	-	40 h	R$ 1.843,18
AUXILIAR JUDICIAL	18.A	-	40 h	R$ 1.967,49
AUXILIAR TÉCNICO	23.A	-	40 h	R$ 2.588,54
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16.A	-	40 h	R$ 1.719,02
AUXILIAR TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	15.A	-	40 h	R$ 1.585,14
AUXILIAR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	25.A	-	40 h	R$ 2.837,04
AUXILIAR TÉCNICO DE PROCESSAMENTO	15.A	-	40 h	R$ 1.585,14
AUXILIAR TÉCNICO EM LICITAÇÕES	21.A	-	40 h	R$ 2.340,17
AUXILIAR TÉCNICO EM RADIOLOGIA	15.A	-	40 h	R$ 1.585,14
BIOLOGISTA	32.A	-	40 h	R$ 3.901,05
BIÓLOGO	32.A	-	40 h	R$ 3.901,05
CITOTECNICO	18.A	-	40 h	R$ 1.967,49
COMPRADOR	21.A	-	40 h	R$ 2.340,19
CONSULTOR TÉCNICO EM ELETRICIDADE	36.A	-	40 h	R$ 5.194,38
CONTROLADOR DE PRODUÇÃO	22.A	-	40 h	R$ 2.464,35
CONTROLADOR DE QUALIDADE	08.A	-	40 h	R$ 1.130,30
COORDENADOR DE SISTEMAS	37.A	-	40 h	R$ 5.707,19
DESENHISTA	29.A	-	40 h	R$ 3.350,44
DIAGRAMADOR	17.A	-	30 h	R$ 1.382,46
DIGITADOR JÚNIOR	08.A	-	30 h	R$ 847,73
DIGITADOR PLENO	11.A	-	30 h	R$ 960,33
DIGITADOR SENIOR	24.A	-	30 h	R$ 2.034,62
ECONOMISTA	31.A	-	40 h	R$ 3.665,12
EDUCADOR DE SAÚDE PÚBLICA	27.A	-	40 h	R$ 3.093,70
ENCARREGADO DE DIGITAÇÃO	22.A	-	40 h	R$ 2.464,35
ENFERMEIRO	32.A	-	40 h	R$ 3.901,05
ENGENHEIRO	35.A	-	40 h	R$ 5.184,69
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	35.A	-	40 h	R$ 5.184,69
ENGENHEIRO CARTOGRÁFICO	35.A	-	40 h	R$ 5.184,69
ENGENHEIRO CIVIL	35.A	-	40 h	R$ 5.184,69
ENGENHEIRO FLORESTAL	35.A	-	40 h	R$ 5.184,69
ENGENHEIRO QUÍMICO	35.A	-	40 h	R$ 5.184,69

ENGENHEIRO SANITARISTA	35.A	-	40 h	R$	5.184,69
ESPECIALISTA EM EQUOTERAPIA	22.A	-	40 h	R$	2.464,35
ESTATÍSTICO	31.A	-	40 h	R$	3.665,12
FARMACÊUTICO	32.A	-	40 h	R$	3.901,05
FATURISTA	18.A	-	40 h	R$	1.967,49
FISCAL SUPERVISOR	31.A	-	40 h	R$	3.665,12
FISIOTERAPEUTA	32.A	-	30 h	R$	2.925,77
FONOAUDIÓLOGO	32.A	-	40 h	R$	3.901,05
GEÓGRAFO	32.A	-	40 h	R$	3.901,05
GEÓLOGO	32.A	-	40 h	R$	3.901,05
INSPETOR DE OBRAS PARTICULARES	31.A	-	40 h	R$	3.665,12
INSTRUTOR DE ESPORTES	16.A	-	40 h	R$	1.719,02
LABORATORISTA FOTOGRÁFICO	14.A	-	40 h	R$	1.450,80
LÍDER	28.A	-	40 h	R$	3.221,98
LÍDER DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	28.A	-	40 h	R$	3.221,98
MASSAGISTA	10.A	-	40 h	R$	1.229,63
MASSAGISTA ORTOPEDISTA	12.A	-	40 h	R$	1.328,85
NUTRICIONISTA	27.A	-	40 h	R$	3.093,70
OFICIAL JURÍDICO	25.A	-	40 h	R$	2.837,04
OPERADOR DE COMPUTADOR	24.A	-	30 h	R$	2.034,62
OPERADOR DE COMPUTADOR PLENO	24.A	-	30 h	R$	2.034,62
OPERADOR DE COMPUTADOR SÊNIOR	26.A	-	30 h	R$	2.224,00
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS	12.A	-	40 h	R$	1.328,85
OPERADOR DE MÁQUINA HELIOGRÁFICA	16.A	-	40 h	R$	1.719,02
OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	15.A	-	40 h	R$	1.585,14
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	05.A	06.A	40 h	R$	1.045,55
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	16.A	-	40 h	R$	1.719,02
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	31.A	-	40 h	R$	3.665,12
PAST-UP	14.A	-	40 h	R$	1.450,80
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	29.A	-	20 h	R$	1.675,17
PROGRAMADOR DE MICROCOMPUTADOR	16.A	-	40 h	R$	1.719,02
PROGRAMADOR DE SERVIÇO	17.A	-	40 h	R$	1.843,18
PROGRAMADOR JUNIOR	16.A	-	40 h	R$	1.719,02
PROGRAMADOR PLENO	18.A	-	40 h	R$	1.967,49
PROGRAMADOR SENIOR	17.A	-	40 h	R$	1.843,18
PROJETISTA DE ARQUITETURA	26.A	-	40 h	R$	2.965,33
PSICÓLOGO	32.A	-	40 h	R$	3.901,05
QUÍMICO	31.A	-	40 h	R$	3.665,12
RÁDIO REPÓRTER	22.A	-	30 h	R$	1.848,28
REDATOR	27.A	-	40 h	R$	3.093,70
REPÓRTER FOTOGRÁFICO	17.A	-	40 h	R$	1.843,18
SOCIÓLOGO	31.A	-	40 h	R$	3.665,12
SUPERVISOR DE EQUIPES DE ESPORTES RADICAIS	27.A	-	40 h	R$	3.093,70
SUPERVISOR DE ESPORTES	29.A	-	40 h	R$	3.350,44
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO	13.A	-	40 h	R$	1.374,93
SUPERVISOR DE SERVIÇOS I	09.A	-	40 h	R$	1.181,18
SUPERVISOR DE SERVIÇOS II	13.A	-	40 h	R$	1.374,93
SUPERVISOR DE SERVIÇOS III	18.A	-	40 h	R$	1.967,49
SUPORTE TELEPROCESSAMENTO	16.A	-	40 h	R$	1.719,02
TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE ENSINO	27.A	-	40 h	R$	3.093,70
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	27.A	-	40 h	R$	3.093,70
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	23.A	-	40 h	R$	2.588,54
TÉCNICO DE CULTURA	27.A	-	40 h	R$	3.093,70
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	23.A	-	40 h	R$	2.588,54
TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	27.A	-	40 h	R$	3.093,70
TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	29.A	-	24 h	R$	2.010,26
TÉCNICO DE ESPORTES	29.A	-	40 h	R$	3.350,44
TÉCNICO DE GEOINFORMAÇÕES	27.A	-	40 h	R$	3.093,70
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	11.A	-	40 h	R$	1.280,42
TÉCNICO DE MICROFILMAGEM	22.A	-	40 h	R$	2.464,35
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	18.A	-	40 h	R$	1.967,49
TÉCNICO DE PESQUISA	24.A	-	40 h	R$	2.712,80
TÉCNICO DE PESSOAL	25.A	-	40 h	R$	2.837,04
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	31.A	-	40 h	R$	3.665,12
TÉCNICO DE REDE DE TELEPROCESSAMENTO	13.A	-	40 h	R$	1.374,93
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	18.A	-	40 h	R$	1.967,49
TÉCNICO DE TREINAMENTO DE PESSOAL	25.A	-	40 h	R$	2.837,04
TÉCNICO DESPORTIVO	29.A	-	30 h	R$	2.512,81
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	33.A	-	40 h	R$	4.286,20
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	18.A	-	40 h	R$	1.967,49
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	18.A	-	40 h	R$	1.967,49
TÉCNICO EM LICITAÇÕES	25.A	-	40 h	R$	2.837,04
TÉCNICO EM LICITAÇÕES E MATERIAIS	25.A	-	40 h	R$	2.837,04
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	27.A	-	40 h	R$	3.093,70
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	14.A		40 h	R$	1.450,80
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	18.A	-	20 h	R$	983,80
TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO	27.A	-	40 h	R$	3.093,70
TECNÓLOGO	29.A	-	40 h	R$	3.350,44
TERAPEUTA OCUPACIONAL	32.A	-	30 h	R$	2.925,77
VETERINÁRIO	A6.A	-	20 h	R$	2.431,49

FUNÇÕES E CARGOS OPERACIONAIS ISOLADOS ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS

Denominação	Referência	Remuneração Fixada	Carga Horária Semanal	Vencimento	
ABASTECEDOR	C.12	C.14	40 h	R$	1.257,14
AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	C.19	-	40 h	R$	2.004,19
AGENTE DE PATRIMÔNIO IV	C.14	C.16	40 h	R$	1.539,50
AGENTE DE SEGURANÇA DO PAÇO MUNICIPAL	C.19	-	40 h	R$	2.004,19
AJUDANTE DE ALMOXARIFE	C.2	C.11	40 h	R$	1.022,55
AJUDANTE DE CARPINTEIRO	C.3	C.11	40 h	R$	1.022,55
AJUDANTE DE ELETRICISTA	C.11	C.14	40 h	R$	1.257,14
AJUDANTE DE ESGOTEIRO	C.9	C.14	40 h	R$	1.257,14
AJUDANTE DE MAQUINISTA	C.2	C.11	40 h	R$	1.022,55
AJUDANTE DE PEDREIRO	C.3	C.11	40 h	R$	1.022,55
AJUDANTE GERAL	C.1	C.11	40 h	R$	1.022,55
AJUDANTE GERAL	C.3	C.11	40 h	R$	1.022,55
AJUDANTE GERAL	C.3	C.12	40 h	R$	1.072,12
ALMOXARIFE	C.11	C.14	40 h	R$	1.257,14
APONTADOR	C.6	C.11	40 h	R$	1.022,55
ARMADOR	C.14	C.16	40 h	R$	1.539,50
ARMAZENISTA II	C.11	C.14	40 h	R$	1.257,14
ARMAZENISTA III	C.9	C.12	40 h	R$	1.072,12
ARMAZENISTA IV	C.9	C.12	40 h	R$	1.072,12
ASCENSORISTA	C.3	C.11	30 h	R$	766,94
ASFALTADOR	C.12	C.14	40 h	R$	1.257,14
ASFALTADOR I	C.12	C.14	40 h	R$	1.257,14
ASFALTADOR II	C.12	C.14	40 h	R$	1.257,14
ATENDENTE DE NUTRIÇÃO	C.9	C.14	40 h	R$	1.257,14
AUXILIAR DE FARMÁCIA	C.13	C.15	40 h	R$	1.353,10
AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL	C.10	C.14	40 h	R$	1.257,14
AUXILIAR DE LAVANDERIA	C.1	C.11	40 h	R$	1.022,55
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	C.5	C.11	40 h	R$	1.022,55
AUXILIAR DE NECROPSIA	C.7	C.12	40 h	R$	1.072,12
AUXILIAR DE NECROPSIA	C.10	C.14	40 h	R$	1.257,14
AUXILIAR DE OPERAÇÃO	C.8	C.12	40 h	R$	1.072,12
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA I	C.19	-	40 h	R$	2.004,19
AUXILIAR DE TRÁFEGO	C.14	C.17	40 h	R$	1.711,08
AUXILIAR GRÁFICO DE OFF-SET	C.11	C.15	40 h	R$	1.353,10
BILHETEIRO	C.10	C.14	30 h	R$	942,89
BILHETEIRO	C.11	C.15	30 h	R$	1.014,84
BORRACHEIRO	C.14	C.16	40 h	R$	1.539,50
BRITADOR	C.4	C.11	40 h	R$	1.022,55
CALCETEIRO	C.12	C.14	40 h	R$	1.257,14
CALCETEIRO II	C.12	C.14	40 h	R$	1.257,14
CARPINTEIRO	C.14	C.16	40 h	R$	1.539,50
CARPINTEIRO II	C.14	C.16	40 h	R$	1.539,50
CARRETEIRO	C.20	-	40 h	R$	2.222,93
COLETOR DE LIXO	C.11	C.14	40 h	R$	1.257,14
CONFERENTE DE MATERIAIS I	C.22	-	40 h	R$	2.641,90
CONFERENTE DE MATERIAIS II	C.21	-	40 h	R$	2.482,52
CONTINUO	C.3	C.11	40 h	R$	1.022,55
CONTROLADOR DE TRÁFEGO DE VEICULOS	C.10	C.14	40 h	R$	1.257,14
COPEIRO	C.9	C.14	40 h	R$	1.257,14
COPEIRO	C.10	C.14	40 h	R$	1.257,14
COSTUREIRA	C.9	C.14	40 h	R$	1.257,14
COVEIRO	C.12	C.14	40 h	R$	1.257,14
COZINHEIRA	C.11	C.14	40 h	R$	1.257,14
COZINHEIRO HOSPITALAR	C.11	C.15	40 h	R$	1.353,10
ELETRICISTA	C.14	C.16	40 h	R$	1.539,50
ELETRICISTA DE AUTOS	C.16	C.18	40 h	R$	1.836,39
ELETRICISTA II	C.14	C.16	40 h	R$	1.539,50
ELETROTÉCNICO	C.19	-	40 h	R$	2.004,19
ENCANADOR	C.11	C.15	40 h	R$	1.353,10
ENCANADOR I	C.11	C.15	40 h	R$	1.353,10
ENCANADOR II	C.11	C.15	40 h	R$	1.353,10
ESGOTEIRO	C.11	C.15	40 h	R$	1.353,10
ESGOTEIRO I	C.11	C.15	40 h	R$	1.353,10
ESGOTEIRO II	C.11	C.15	40 h	R$	1.353,10
EXPEDIDOR DE MATERIAIS I	C.20	-	40 h	R$	2.222,93
EXPEDIDOR DE MATERIAIS IV	C.14	C.16	40 h	R$	1.539,50
FEITOR	C.10	C.14	40 h	R$	1.257,14
FEITOR	C.12	C.15	40 h	R$	1.353,10
FEITOR DE MANUTENÇÃO	C.12	C.15	40 h	R$	1.353,10
FEITOR DE VIGILÂNCIA	C.10	C.14	40 h	R$	1.257,14
FEITOR GERAL	C.14	C.17	40 h	R$	1.711,08
FERREIRO	C.14	C.16	40 h	R$	1.539,50
FORRADOR DE URNAS	C.5	C.15	40 h	R$	1.353,10
FUNILEIRO	C.16	C.18	40 h	R$	1.836,39
GARI	C.3	C.11	40 h	R$	1.022,55
GARÇOM DE GABINETE	C.19	-	40 h	R$	2.004,19
INSPETOR DE PATRIMÔNIO I	C.21	-	40 h	R$	2.482,52
INSPETOR DE PATRIMÔNIO II	C.20	-	40 h	R$	2.222,93
INSPETOR DE PATRIMÔNIO IV	C.19	-	40 h	R$	2.004,19
INSTRUTOR	C.14	C.17	40 h	R$	1.711,08
INSTRUTOR	C.19	-	40 h	R$	2.004,19
INSTRUTOR DE ARTE	C.14	C.17	40 h	R$	1.711,08
INSTRUTOR V	C.20	-	36 h	R$	2.000,66
INSTRUTOR VI	C.22	-	30 h	R$	1.981,42
INVENTARIANTE DE ESTOQUE I	C.14	C.16	40 h	R$	1.539,50
INVENTARIANTE DE ESTOQUE III	C.11	C.14	40 h	R$	1.257,14
INVENTARIANTE DE ESTOQUE IV	C.11	C.14	40 h	R$	1.257,14
JARDINEIRO	C.12	C.14	40 h	R$	1.257,14
JARDINEIRO I	C.12	C.14	40 h	R$	1.257,14
LAÇADOR	C.7	C.12	40 h	R$	1.072,12
LAVADEIRA HOSPITALAR	C.7	C.12	40 h	R$	1.072,12
LAVADOR DE VEÍCULOS	C.12	C.14	40 h	R$	1.257,14
LEITURISTA	C.11	C.15	40 h	R$	1.353,10
LEITURISTA	C.14	C.16	40 h	R$	1.539,50
LÍDER DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E SANEAMENTO	C.22	-	40 h	R$	2.641,90
LÍDER DE CONTROLE DE TRÁFEGO	C.20	-	40 h	R$	2.222,93
LÍDER DE CONTROLE DE ZOONOSES E VACINAÇÃO	C.22	-	40 h	R$	2.641,90
LÍDER DE DESTINAÇÃO FINAL	C.21	-	40 h	R$	2.482,52
LÍDER DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE MICRODRENAGEM	C.21	-	40 h	R$	2.482,52
LÍDER DE SERVIÇOS URBANOS	C.19	-	40 h	R$	2.004,19
MAQUINISTA	C.18	-	40 h	R$	1.836,39
MARCENEIRO	C.10	C.14	40 h	R$	1.257,14
MARTELISTA	C.9	C.14	40 h	R$	1.257,14
MECÂNICO	C.16	C.18	40 h	R$	1.836,39
MECÂNICO DE BOMBAS	C.14	C.17	40 h	R$	1.711,08
MENSAGEIRO	C.2	C.11	40 h	R$	1.022,55
MENSAGEIRO	C.6	C.11	40 h	R$	1.022,55
MERENDEIRA	C.11	C.14	40 h	R$	1.257,14
MESTRE DE OBRAS	C.19	-	40 h	R$	2.004,19
MESTRE JARDINEIRO	C.14	C.17	40 h	R$	1.711,08
MESTRE JARDINEIRO	C.17	C.18	40 h	R$	1.836,39
MOLEIRO	C.16	C.18	40 h	R$	1.836,39
MONITOR	C.10	C.14	40 h	R$	1.257,14
MONITOR	C.19	-	40 h	R$	2.004,19
MONITOR DE ÁGUA E ESGOTO	C.19	-	40 h	R$	2.004,19
MONITOR DE FUTEBOL	C.19	-	40 h	R$	2.004,19
MONITOR DE MANUTENÇÃO DE REDES	C.21	-	40 h	R$	2.482,52
MONITOR DE SERVIÇOS URBANOS	C.19	-	40 h	R$	2.004,19
MONITOR DE VIGILÂNCIA	C.19	-	40 h	R$	2.004,19
MOTORISTA	C.15	C.16	40 h	R$	1.539,50
MOTORISTA	C.18	-	40 h	R$	1.836,39
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	C.18	-	40 h	R$	1.836,39
MÚSICO	C.19	-	30 h	R$	1.503,10
MÚSICO 5 HS	C.19	-	30 h	R$	1.503,10
MÚSICO A	C.19	-	30 h	R$	1.503,10
OFICIAL ASFALTADOR	C.12	C.14	40 h	R$	1.257,14
OFICIAL CALCETEIRO	C.12	C.14	40 h	R$	1.257,14
OFICIAL CARPINTEIRO	C.16	C.18	40 h	R$	1.836,39
OFICIAL ELETRICISTA	C.16	C.18	40 h	R$	1.836,39
OFICIAL ELETRICISTA DE AUTOS	C.18	-	40 h	R$	1.836,39
OFICIAL ENCANADOR	C.14	C.17	40 h	R$	1.711,08
OFICIAL ESGOTEIRO	C.12	C.15	40 h	R$	1.353,10
OFICIAL ESGOTEIRO	C.14	C.16	40 h	R$	1.539,50
OFICIAL FUNILEIRO DE AUTOS	C.18	-	40 h	R$	1.836,39
OFICIAL MARCENEIRO	C.16	C.18	40 h	R$	1.836,39
OFICIAL MECÂNICO	C.18	-	40 h	R$	1.836,39
OFICIAL MECÂNICO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	C.16	C.19	40 h	R$	2.004,19
OFICIAL PEDREIRO	C.14	C.16	40 h	R$	1.539,50
OFICIAL PINTOR	C.16	C.18	40 h	R$	1.836,39
OFICIAL PINTOR DE AUTOS	C.18	-	40 h	R$	1.836,39
OFICIAL SERRALHEIRO	C.16	C.18	40 h	R$	1.836,39
OFICIAL SOLDADOR	C.18	-	40 h	R$	1.836,39
OFICIAL VIDRACEIRO	C.14	C.16	40 h	R$	1.539,50
OPERADOR DE BALANÇA	C.6	C.11	40 h	R$	1.022,55
OPERADOR DE BETONEIRA	C.12	C.14	40 h	R$	1.257,14
OPERADOR DE BOMBA	C.9	C.14	40 h	R$	1.257,14
OPERADOR DE CALDEIRA	C.5	C.11	40 h	R$	1.022,55
OPERADOR DE CAMINHÃO TANQUE	C.11	C.14	40 h	R$	1.257,14
OPERADOR DE CENTRAL INFORMATIVA	C.21	-	40 h	R$	2.482,52
OPERADOR DE CONTROLE DE ZOONOSES	C.7	C.12	40 h	R$	1.072,12
OPERADOR DE CONTROLE DE ZOONOSES	C.8	C.12	40 h	R$	1.072,12
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	C.12	C.15	40 h	R$	1.353,10
OPERADOR DE MÁQUINA BLOCKRET	C.12	C.14	40 h	R$	1.257,14
OPERADOR DE MÁQUINA DE BLOCOS	C.7	C.12	40 h	R$	1.072,12
OPERADOR DE MÁQUINAS	C.18	-	40 h	R$	1.836,39
OPERADOR DE MÁQUINAS I	C.19	-	40 h	R$	2.004,19
OPERADOR DE MÁQUINAS II	C.18	-	40 h	R$	1.836,39
OPERADOR DE OFF-SET	C.14	C.17	40 h	R$	1.711,08
OPERADOR DE SOM E LUZ	C.19	-	40 h	R$	2.004,19
OPERADOR DE XEROX, MIMEOGRAFO, GRAVAÇÃO E OFF SET	C.14	C.17	40 h	R$	1.711,08
PEDREIRO	C.14	C.16	40 h	R$	1.539,50
PEDREIRO I	C.14	C.16	40 h	R$	1.539,50
PEDREIRO II	C.14	C.16	40 h	R$	1.539,50
PINTOR	C.14	C.16	40 h	R$	1.539,50
PINTOR DE AUTOS	C.13	C.15	40 h	R$	1.353,10
PINTOR I	C.14	C.16	40 h	R$	1.539,50
PINTOR II	C.14	C.16	40 h	R$	1.539,50
PINTOR LETRISTA	C.9	C.14	40 h	R$	1.257,14
PORTEIRO	C.10	C.14	40 h	R$	1.257,14
PORTEIRO	C.11	C.14	40 h	R$	1.257,14
RECEBEDOR DE MATERIAIS I	C.20	-	40 h	R$	2.222,93
RECEBEDOR DE MATERIAIS II	C.20	-	40 h	R$	2.222,93
RECEBEDOR DE MATERIAIS III	C.20	-	40 h	R$	2.222,93
RECEPCIONISTA	C.12	C.14	40 h	R$	1.257,14
REPARADOR DE HIDRÔMETRO	C.9	C.14	40 h	R$	1.257,14
SALVA-VIDAS	C.10	C.14	40 h	R$	1.257,14
SERRALHEIRO	C.12	C.14	40 h	R$	1.257,14
SERVENTE	C.1	C.11	40 h	R$	1.022,55
SERVENTE	C.3	C.11	40 h	R$	1.022,55
SERVENTE	C.4	C.11	40 h	R$	1.022,55
SERVENTE	C.5	C.11	40 h	R$	1.022,55
SERVENTE DE OBRAS	C.9	C.14	40 h	R$	1.257,14
SERVENTE ZELADOR	C.4	C.11	40 h	R$	1.022,55
SERVENTE ZELADOR	C.5	C.11	40 h	R$	1.022,55
SOLDADOR	C.16	C.18	40 h	R$	1.836,39
SUPERVISOR DE CONTROLE DE ZOONOSES	C.20	-	40 h	R$	2.222,93
SUPERVISOR DE SERVIÇOS URBANOS	C.20	-	40 h	R$	2.222,93
SUPERVISOR GERAL DE SERVIÇOS URBANOS	C.22	-	40 h	R$	2.641,90
TAPECEIRO	C.18	-	40 h	R$	1.836,39
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS	C.14	C.16	40 h	R$	1.539,50
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS I	C.20	-	40 h	R$	2.222,93
TÉCNICO DE TELEFONIA	C.13	C.15	40 h	R$	1.353,10
TELEFONISTA	C.14	C.17	30 h	R$	1.283,36
TORNEIRO	C.18	-	40 h	R$	1.836,39
TRATADOR DE ANIMAIS	C.11	C.14	40 h	R$	1.257,14
VIDRACEIRO	C.12	C.14	40 h	R$	1.257,14
ZELADOR	C.7	C.12	40 h	R$	1.072,12
ZELADOR DE PISCINA	C.8	C.12	40 h	R$	1.072,12
ZELADOR ESCOLAR	C.7	C.12	40 h	R$	1.072,12

FUNÇÕES OPERACIONAIS ISOLADAS - CELETISTA

Denominação	Referência	Remuneração Fixada	Carga Horária Semanal	Vencimento
ASCENSORISTA	0-37	0-41	30 h	R$ 800,00
AUXILIAR DE COPA	0-24	0-41	41 h	R$ 800,00
AUXILIAR DE LIMPEZA	0-19	0-41	41 h	R$ 800,00
AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS	0-19	0-41	41 h	R$ 800,00
AUXILIAR DE PISTA	0-24	0-41	40 h	R$ 800,00
AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL	0-38	0-41	40 h	R$ 800,00
TELEFONISTA	0-37	0-41	30 h	R$ 800,00

CARGOS DO MAGISTÉRIO EM EXTINÇÃO - ESTATUTÁRIO

Denominação	Referência	Remuneração Fixada	Carga Horária Semanal	Vencimento
ASSISTENTE DE DIRETOR ESCOLAR	M11.A	40 h	R$	3.350,44
ASSISTENTE DE DIRETOR ESCOLAR	M12.A	40 h	R$	3.503,61
ASSISTENTE DE DIRETOR ESCOLAR	M13.A	40 h	R$	3.665,12

FUNÇÕES E CARGOS DO MAGISTÉRIO DE PROVIMENTO EFETIVO ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS

Denominação	Ref./Nível de Referência	Carga Horária Semanal	Vencimento
COORDENADOR PEDAGÓGICO	M5.A	40 h	R$ 2.588,54
COORDENADOR PEDAGÓGICO	M6.A	40 h	R$ 2.712,80
COORDENADOR PEDAGÓGICO	M7.A	40 h	R$ 2.837,04
COORDENADOR PEDAGÓGICO	M8.A	40 h	R$ 2.965,33
COORDENADOR PEDAGÓGICO	M9.A	40 h	R$ 3.093,70
COORDENADOR PEDAGÓGICO	M10.A	40 h	R$ 3.221,98
COORDENADOR PEDAGÓGICO	M11.A	40 h	R$ 3.350,44
COORDENADOR PEDAGÓGICO	M12.A	40 h	R$ 3.503,61
COORDENADOR PEDAGÓGICO	M13.A	40 h	R$ 3.665,12
COORDENADOR PEDAGÓGICO	M14.A	40 h	R$ 3.901,05
COORDENADOR PEDAGÓGICO	M15.A	40 h	R$ 4.286,20
DIRETOR ESCOLAR	M11.A	40 h	R$ 3.350,44
DIRETOR ESCOLAR	M12.A	40 h	R$ 3.503,61
DIRETOR ESCOLAR	M13.A	40 h	R$ 3.665,12
DIRETOR ESCOLAR	M14.A	40 h	R$ 3.901,05
DIRETOR ESCOLAR	M15.A	40 h	R$ 4.286,20
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	M11.A	40 h	R$ 3.350,44
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	M12.A	40 h	R$ 3.503,61
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	M13.A	40 h	R$ 3.665,12
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	M14.A	40 h	R$ 3.901,05
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	M15.A	40 h	R$ 4.286,20
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (ANOS INICIAIS) INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS	M2.A	24 h	R$ 1.329,51
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (ANOS INICIAIS) INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS	M3.A	24 h	R$ 1.404,07
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (ANOS INICIAIS) INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS	M4.A	24 h	R$ 1.478,61
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (ANOS INICIAIS) INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS	M5.A	24 h	R$ 1.553,21
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (ANOS INICIAIS) INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS	M6.A	24 h	R$ 1.627,62
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (ANOS INICIAIS) INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS	M7.A	24 h	R$ 1.702,18
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (ANOS INICIAIS) INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS	M8.A	24 h	R$ 1.779,18
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (ANOS INICIAIS) INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS	M9.A	24 h	R$ 1.856,30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (ANOS INICIAIS) INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS	M10.A	24 h	R$ 1.933,18
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (ANOS INICIAIS) INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS	M11.A	24 h	R$ 2.010,26
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (ANOS INICIAIS) INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS	M12.A	24 h	R$ 2.102,18
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (ANOS INICIAIS) INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS	M13.A	24 h	R$ 2.199,06
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (ANOS INICIAIS) INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS	M14.A	24 h	R$ 2.340,63
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (ANOS INICIAIS) INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS	M15.A	24 h	R$ 2.571,72
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	M2.A	30 h	R$ 1.661,93
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	M3.A	30 h	R$ 1.755,09
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	M4.A	30 h	R$ 1.848,28
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	M5.A	30 h	R$ 1.941,43
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	M6.A	30 h	R$ 2.034,62
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	M7.A	30 h	R$ 2.127,77
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	M8.A	30 h	R$ 2.224,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	M9.A	30 h	R$ 2.320,31
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	M10.A	30 h	R$ 2.416,49
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	M11.A	30 h	R$ 2.512,81
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	M12.A	30 h	R$ 2.627,75
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	M13.A	30 h	R$ 2.748,87
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	M14.A	30 h	R$ 2.925,76
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	M15.A	30 h	R$ 3.214,64
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO PROFISSIONAL	M2.A	24 h	R$ 1.329,51
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO PROFISSIONAL	M3.A	24 h	R$ 1.404,07
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO PROFISSIONAL	M4.A	24 h	R$ 1.478,61
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO PROFISSIONAL	M5.A	24 h	R$ 1.553,21
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO PROFISSIONAL	M6.A	24 h	R$ 1.627,62
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO PROFISSIONAL	M7.A	24 h	R$ 1.702,18
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO PROFISSIONAL	M8.A	24 h	R$ 1.779,18
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO PROFISSIONAL	M9.A	24 h	R$ 1.856,30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO PROFISSIONAL	M10.A	24 h	R$ 1.933,18
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO PROFISSIONAL	M11.A	24 h	R$ 2.010,26
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO PROFISSIONAL	M12.A	24 h	R$ 2.102,18
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO PROFISSIONAL	M13.A	24 h	R$ 2.199,06
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO PROFISSIONAL	M14.A	24 h	R$ 2.340,63
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO PROFISSIONAL	M15.A	24 h	R$ 2.571,72
PROF. DE ED. BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL PROFISSIONAL E DE JOVENS E ADULTOS	M3.A	30 h	R$ 1.755,09
PROF. DE ED. BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL PROFISSIONAL E DE JOVENS E ADULTOS	M4.A	30 h	R$ 1.848,28
PROF. DE ED. BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL PROFISSIONAL E DE JOVENS E ADULTOS	M5.A	30 h	R$ 1.941,43
PROF. DE ED. BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL PROFISSIONAL E DE JOVENS E ADULTOS	M6.A	30 h	R$ 2.034,62
PROF. DE ED. BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL PROFISSIONAL E DE JOVENS E ADULTOS	M7.A	30 h	R$ 2.127,77
PROF. DE ED. BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL PROFISSIONAL E DE JOVENS E ADULTOS	M8.A	30 h	R$ 2.224,00
PROF. DE ED. BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL PROFISSIONAL E DE JOVENS E ADULTOS	M9.A	30 h	R$ 2.320,31
PROF. DE ED. BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL PROFISSIONAL E DE JOVENS E ADULTOS	M10.A	30 h	R$ 2.416,49
PROF. DE ED. BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL PROFISSIONAL E DE JOVENS E ADULTOS	M11.A	30 h	R$ 2.512,81
PROF. DE ED. BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL PROFISSIONAL E DE JOVENS E ADULTOS	M12.A	30 h	R$ 2.627,75
PROF. DE ED. BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL PROFISSIONAL E DE JOVENS E ADULTOS	M13.A	30 h	R$ 2.748,87
PROF. DE ED. BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL PROFISSIONAL E DE JOVENS E ADULTOS	M14.A	30 h	R$ 2.925,76
PROF. DE ED. BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL PROFISSIONAL E DE JOVENS E ADULTOS	M15.A	30 h	R$ 3.214,64
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	M4.A	30 h	R$ 1.848,28
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	M5.A	30 h	R$ 1.941,43
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	M6.A	30 h	R$ 2.034,62
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	M7.A	30 h	R$ 2.127,77
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	M8.A	30 h	R$ 2.224,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	M9.A	30 h	R$ 2.320,31
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	M10.A	30 h	R$ 2.416,49
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	M11.A	30 h	R$ 2.512,81
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	M12.A	30 h	R$ 2.627,75
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	M13.A	30 h	R$ 2.748,87
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	M14.A	30 h	R$ 2.925,76
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	M15.A	30 h	R$ 3.214,64
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL	17.A	30 h	R$ 1.382,46
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	17.A	24h	R$ 1.105,91
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	19.A	30 h	R$ 1.568,74
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	17.A	24h	R$ 1.105,91

CARGOS TÉCNICO -EDUCACIONAIS EM EXTINÇÃO - ESTATUTÁRIOS

Denominação	Ref./Nível de Referência	Carga Horária Semanal	Vencimento
DIRIGENTE DE CRECHE	M13.A	40 h	R$ 3.665,12
DIRIGENTE DE CRECHE	M14.A	40 h	R$ 3.901,05
DIRIGENTE DE CRECHE	M15.A	40 h	R$ 4.286,20
PEDAGOGO	M13.A	40 h	R$ 3.665,12

CARGOS TÉCNICO-EDUCACIONAIS - ESTATUTÁRIOS

Denominação	Nível de Referência	Carga Horária Semanal	Vencimento
ASSISTENTE SOCIAL	M9.A	30 h	R$ 3.093,70
ASSISTENTE SOCIAL	M10.A	30 h	R$ 3.221,98
ASSISTENTE SOCIAL	M11.A	30 h	R$ 3.350,44
ASSISTENTE SOCIAL	M12.A	30 h	R$ 3.503,61
ASSISTENTE SOCIAL	M13.A	30 h	R$ 3.665,12
ASSISTENTE SOCIAL	M14.A	30 h	R$ 3.901,05
ASSISTENTE SOCIAL	M15.A	30 h	R$ 4.286,20
FISIOTERAPEUTA	M9.A	30 h	R$ 2.320,31
FISIOTERAPEUTA	M10.A	30 h	R$ 2.416,49
FISIOTERAPEUTA	M11.A	30 h	R$ 2.512,81
FISIOTERAPEUTA	M12.A	30 h	R$ 2.627,75
FISIOTERAPEUTA	M13.A	30 h	R$ 2.748,87
FISIOTERAPEUTA	M14.A	30 h	R$ 2.925,76
FISIOTERAPEUTA	M15.A	30 h	R$ 3.214,64
FONOAUDIOLOGO	M9.A	40 h	R$ 3.093,70
FONOAUDIOLOGO	M10.A	40 h	R$ 3.221,98
FONOAUDIOLOGO	M11.A	40 h	R$ 3.350,44
FONOAUDIOLOGO	M12.A	40 h	R$ 3.503,61
FONOAUDIOLOGO	M13.A	40 h	R$ 3.665,12
FONOAUDIOLOGO	M14.A	40 h	R$ 3.901,05
FONOAUDIOLOGO	M15.A	40 h	R$ 4.286,20
PSICÓLOGO	M9.A	40 h	R$ 3.093,70
PSICÓLOGO	M10.A	40 h	R$ 3.221,98
PSICÓLOGO	M11.A	40 h	R$ 3.350,44
PSICÓLOGO	M12.A	40 h	R$ 3.503,61
PSICÓLOGO	M13.A	40 h	R$ 3.665,12
PSICÓLOGO	M14.A	40 h	R$ 3.901,05
PSICÓLOGO	M15.A	40 h	R$ 4.286,20
TERAPEUTA OCUPACIONAL	M9.A	30 h	R$ 2.320,31
TERAPEUTA OCUPACIONAL	M10.A	30 h	R$ 2.416,49
TERAPEUTA OCUPACIONAL	M11.A	30 h	R$ 2.512,81
TERAPEUTA OCUPACIONAL	M12.A	30 h	R$ 2.627,75
TERAPEUTA OCUPACIONAL	M13.A	30 h	R$ 2.748,87
TERAPEUTA OCUPACIONAL	M14.A	30 h	R$ 2.925,76
TERAPEUTA OCUPACIONAL	M15.A	30 h	R$ 3.214,64

TEMPORÁRIOS

Denominação da Função	Referência/Salário	Carga Horária Semanal	Vencimento
AGENTE DO PELC	-	20 h	R$ 550,00
COORDENADOR DE NÚCLEO DO PELC	-	40 h	R$ 1.000,00
FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO	-	40 h	R$ 545,00

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Descrição do Cargo	Referência	Carga Horária Semanal	Vencimento
ADMINISTRADOR DE CENTRO POLIESPORTIVO	M	40	R$ 3.503,61
ADMINISTRADOR DE ESPACO CULTURAL	M	40	R$ 3.503,61
ADMINISTRADOR DE MANUTENCAO PREDIAL	P	40	R$ 4.286,20
ADMINISTRADOR DE PARQUES MUNICIPAIS	P	40	R$ 4.286,20
ADMINISTRADOR GERAL DE MANUTENCAO	M	40	R$ 3.503,61
AGENTE CONTABIL I	Z	40	R$ 3.093,70
AGENTE DE ACOES EDUCACIONAIS	M	40	R$ 3.503,61
AGENTE DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS I	F	40	R$ 2.588,54
AGENTE DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS II	I	40	R$ 3.093,70
AGENTE DE ATIVIDADES LIGADAS A JUVENTUDE	M	40	R$ 3.503,61
AGENTE DE PARTICIPACAO CIDADA	M	40	R$ 3.503,61
AGENTE DISCIPLINAR	P	40	R$ 4.286,20
AGENTE TECNICO DE OBRAS	Q	40	R$ 4.712,62
ANALISTA DE CONTROLADORIA	R	40	R$ 5.184,69
ANALISTA DE PROCESSOS I	P	40	R$ 4.286,20
ANALISTA DE PROCESSOS II	S	40	R$ 5.194,38
ANALISTA ECONOMICO FINANCEIRO	P	40	R$ 4.286,20
ANALISTA TECNICO DE TREINAMENTO	P	40	R$ 4.286,20
ASSESSOR	V	40	R$ 6.903,47
ASSESSOR PARA ACAO REGIONAL	V	40	R$ 6.903,47
ASSESSOR PARA HABITACAO	V	40	R$ 6.903,47
ASSESSOR TECNICO	V	40	R$ 6.903,47
ASSISTENTE DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS	J	40	R$ 3.221,98
ASSISTENTE DE CERIMONIAL	P	40	R$ 4.286,20
ASSISTENTE DE DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO	T	40	R$ 5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONCESSIONARIAS	T	40	R$ 5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	T	40	R$ 5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIACAO AMBIENTAL	T	40	R$ 5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO	T	40	R$ 5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS PUBLICAS	T	40	R$ 5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE VIAS PUBLICAS	T	40	R$ 5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA	T	40	R$ 5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ACAO ARTISTICA E CULTURAL	T	40	R$ 5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ACOES EDUCACIONAIS	T	40	R$ 5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA SAUDE	T	40	R$ 5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DE PROPRIOS ESPORTIVOS	T	40	R$ 5.707,19

ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE APOIO A EDUCACAO	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE APOIO A GESTAO DO SUS	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ATENCAO BASICA E GESTAO DO CUIDADO	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ATENCAO ESPECIALIZADA	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECA PUBLICA E PRESERVACAO DA MEMORIA	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLADORIA	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ORCAMENTARIO E DE ADMINISTRACAO DO QUADRO DO MAGISTERIO	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E RENDA	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO A ATIVIDADE ECONOMICA	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE GESTAO AMBIENTAL	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDICADORES SOCIAIS E ECONOMICOS	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE MACRODRENAGEM	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E ORCAMENTO	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS AFIRMATIVAS	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS PREVENTIVAS	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE REDACAO E ATOS OFICIAIS	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO TESOURO	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO HOSPITALAR E DE URGENCIA E EMERGENCIA	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE DE GABINETE	S	40	R$	5.194,38
ASSISTENTE DE GABINETE DE SUBPREFEITO	M	40	R$	3.503,61
ASSISTENTE ORCAMENTARIO-CONTABIL	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COORDENACAO GOVERNAMENTAL	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE CULTURA	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE FINANCAS	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GESTAO AMBIENTAL	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE HABITACAO	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE OBRAS	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ORCAMENTO E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E ACAO REGIONAL	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE RELACOES INTERNACIONAIS	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAUDE	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SEGURANCA URBANA	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DE GABINETE DO PREFEITO	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DE GABINETE DO VICE-PREFEITO	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	U	40	R$	6.305,31
ASSISTENTE TECNICO DE PROGRAMACAO TRIBUTARIA	Q	40	R$	4.712,62
ASSISTENTE TECNICO ECONOMICO	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO EM OPERACAO DE GEOPROCESSAMENTO CADASTRAL	Q	40	R$	4.712,62
ASSISTENTE TECNICO ESPORTIVO	M	40	R$	3.503,61
ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO	P	40	R$	4.286,20
ASSISTENTE TECNICO HOSPITALAR	T	40	R$	5.707,19
ASSISTENTE TECNICO PROJETOS	P	40	R$	4.286,20
ATENDENTE DE OBRAS PARTICULARES	J	40	R$	3.221,98
ATENDENTE EDUCACIONAL	J	40	R$	3.221,98
AUDITOR DE OBRAS PARTICULARES	Q	40	R$	4.712,62
AUXILIAR DE DIVULGACAO	E	40	R$	2.464,35
AUXILIAR DE EDICAO	E	40	R$	2.464,35
AUXILIAR DE TECNOLOGIA	E	40	R$	2.464,35
AUXILIAR TECNICO DE AVALIACAO DE IMPACTO AMBIENTAL	M	40	R$	3.503,61
AUXILIAR TECNICO DE COMERCIO E SERVICOS	M	40	R$	3.503,61
AUXILIAR TECNICO DE GABINETE	M	40	R$	3.503,61
AUXILIAR TECNICO DE HABITACAO	M	40	R$	3.503,61
AUXILIAR TECNICO DE INDUSTRIA	M	40	R$	3.503,61
AUXILIAR TECNICO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	M	40	R$	3.503,61
AUXILIAR TECNICO DE MEIO AMBIENTE	M	40	R$	3.503,61
AUXILIAR TECNICO DE MOBILIZACAO SOCIAL	M	40	R$	3.503,61
AUXILIAR TECNICO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	M	40	R$	3.503,61
AUXILIAR TECNICO DE TURISMO	M	40	R$	3.503,61
AUXILIAR TECNICO DE TURISMO E EVENTOS	M	40	R$	3.503,61
AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	D	40	R$	2.340,19
CHEFE DA PRIMEIRA SECAO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DA PRIMEIRA SECAO DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DA SEGUNDA SECAO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DA SEGUNDA SECAO DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE CERIMONIAL	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE BENS, SERVICOS E PESSOAL	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO QUADRO DE PESSOAL E DOCUMENTACAO	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE APOIO AO EMPREENDEDOR	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE APOIO AO ESCOLAR	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE ATENCAO PRE-HOSPITALAR	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE BIBLIOTECA PUBLICA	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE CADASTRO E CARTOGRAFIA	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE COMPRAS, OBRAS E SERVICOS	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE COMUNICACAO AUDIOVISUAL	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE CONTABILIDADE	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE CONTROLADORIA	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE CONTROLE DE APMS E ORGAOS COLEGIADOS	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE CONTROLE ORCAMENTARIO E FINANCEIRO	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE CORREICAO E INQUERITOS ADMINISTRATIVOS	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE CUSTOS	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE DEFESA CIVIL	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE DEFESA DE AGENTES PUBLICOS	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMATICA	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE SISTEMAS	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE EDUCACAO E DESPORTO	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE EDUCACAO PERMANENTE E GESTAO PARTICIPATIVA	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE EDUCACAO PROFISSIONALIZANTE E DE JOVENS E ADULTOS	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE EVENTOS	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE EXECUCAO DA REGULARIZACAO JURIDICA E FUNDIARIA	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS PARTICULARES	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE FOMENTO E DIFUSAO	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE FORMACAO	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE GESTAO DE CONTRATOS DE ALUGUEIS	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE INCREMENTO AO ENSINO	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE INDICADORES SOCIAIS	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE INFRAESTRUTURA	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE JORNALISMO	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE LAZER	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE MANUTENCAO	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE MANUTENCAO E SUPORTE ESCOLAR	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE MANUTENCAO, MATERIAIS E EVENTOS	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE MATERIAIS E PATRIMONIO	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE OBRAS HABITACIONAIS	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE OBRAS VIARIAS	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE OPERACAO E FISCALIZACAO	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE OUVIDORIA	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE PLANEJAMENTO E APOIO A GESTAO	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE PLANEJAMENTO EM SAUDE	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE PRESERVACAO DA MEMORIA	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE PROJETOS DE EDUCACAO E SEGURANCA DE TRANSITO E TRANSPORTE	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE PROJETOS DE OBRAS VIARIAS	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE PROJETOS E OBRAS PUBLICAS	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE PUBLICACOES	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE REGULACAO	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE SAUDE BUCAL	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE SAUDE DO SERVIDOR	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE SAUDE DO TRABALHADOR E DO MEIO AMBIENTE	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE SAUDE MENTAL	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE SUPORTE TECNICO E PRODUCAO	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE TRABALHO SOCIAL	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE TURISMO	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE VETERINARIA E CONTROLE DE ZOONOSES	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO TECNICO ASSISTENCIAL	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE DIVISAO TECNICO ASSISTENCIAL HOSPITALAR	T	40	R$	5.707,19
CHEFE DE PROCURADORIA ADMINISTRATIVA	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE PROCURADORIA DE ASSUNTOS FISCAIS E TRIBUTARIOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE PROCURADORIA DE ASSUNTOS GERAIS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE PROCURADORIA DE LICITACOES E CONTRATOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DA ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DA DEFESA DO CONSUMIDOR	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DA GESTAO DO CUIDADO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE ACAO COMUNITARIA	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE ACOES PROGRAMATICAS - CICLOS DE VIDA	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE ACOES PROGRAMATICAS - POPULACOES ESTRATEGICAS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE ACOMPANHAMENTO E ANALISE DE PROCEDIMENTOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE ADMINISTRACAO DE CONVENIOS E CONTRATOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE ADMINISTRACAO DE FOLHA DE PAGAMENTO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE ADMINISTRACAO DO QUADRO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES MEDICAS I	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES MEDICAS II	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE AMBULATORIO DE PRATICAS ALTERNATIVAS E COMPLEMENTARES	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE AMBULATORIO INTEGRADO DE PNEUMOLOGIA E IMUNOLOGIA	S	40	R$	5.194,38

CHEFE DE SECAO DE ANALISE DE CUSTOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE APOIO AS APMS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE APOIO DE AJUSTES E CONVENIOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE APOIO TECNICO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE ARQUIVO CENTRAL E MICROFILMAGEM	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE ARTES GRAFICAS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE ASSISTENCIA AO ESCOLAR	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE ATENDIMENTO AO USUARIO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE ATENDIMENTO AS ENTIDADES CONVENIADAS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE ATOS OFICIAIS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE AUDIO, VIDEO E INFOGRAFIA	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE AVALIACAO DE IMPACTO AMBIENTAL	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE BIBLIOTECA ESCOLAR	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE CADASTRO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE CADASTRO FISCAL	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE CANALIZACOES	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE CARTOGRAFIA	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE CEMITERIOS E FUNERARIA	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE COBRANCA	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE COMPRAS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE CONCURSO, SELECAO E PROMOCAO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE CONTABILIDADE	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE CONTRATOS E CONVENIOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE CONTROLE DA DESPESA	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE CONTROLE DA EXECUCAO DOS CONVENIOS COM AS APMS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE CONTROLE DE MATERIAIS E TRANSPORTES	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE CONTROLE DE RESERVATORIOS DE RETENCAO DE AGUA	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE CONTROLE DE SERVICOS DE CONCESSIONARIAS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE CONTROLE DE ZOONOSES	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE CONTROLE FINANCEIRO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE CONVENIOS E CONTRATOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE COORDENACAO DA REDE BASICA DE SAUDE	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE COORDENACAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE COORDENACAO DO SERVICO DE SAUDE FUNCIONAL E AUDITIVA	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE CUSTOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE DESENVOLVIMENTO DE APLICACOES PARA GEOPROCESSAMENTO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE DESENVOLVIMENTO DE APLICACOES PARA INTERNET	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE DESENVOLVIMENTO DE LINGUAGENS ARTISTICAS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE DESPORTO DE RENDIMENTO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE DIFUSAO ARTISTICO-CULTURAL	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE DIFUSAO DO LAZER	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE EDUCACAO E FORMACAO ESPORTIVA	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE EDUCACAO ESPECIAL	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL - REGIAO I	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL - REGIAO II	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE EDUCACAO INFANTIL - REGIAO I	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE EDUCACAO INFANTIL - REGIAO II	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE EDUCACAO PROFISSIONALIZANTE	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE ELABORACAO DE PROJETOS DE PARQUES E JARDINS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE ESTATISTICA E BANCO DE DADOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE EXPEDICAO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS PARTICULARES - REGIAO I	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS PARTICULARES - REGIAO II	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS PARTICULARES - REGIAO III	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS PARTICULARES - REGIAO IV	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE FISCALIZACAO DE TRANSITO E DE TRANSPORTES PUBLICOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE FOMENTO ARTISTICO E CULTURAL	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE FORMACAO DE PUBLICO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE FORMALIZACAO DE PROCESSOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE GERENCIAMENTO DE DESPESAS E CUSTOS DOS ORGAOS EXTERNOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE GESTAO DE CONTRATOS COM CONCESSIONARIAS DE SERVICOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE GESTAO INSTITUCIONAL	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE INFORMACAO PARA A GESTAO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE INFORMACOES DE PLANEJAMENTO E GESTAO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE INFORMACOES E QUALIDADE AMBIENTAL	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE INFORMACOES EPIDEMIOLOGICAS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE INFRAESTRUTURA	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE INTERNACAO DOMICILIAR	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE INTERSETORIALIDADE E PROMOCAO DA SAUDE	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE LABORATORIO E EDUCACAO TECNOLOGICA	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE LABORATORIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE LICITACAO E CONTRATACAO DE OBRAS E SERVICOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE LIMPEZA PUBLICA	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE MANUTENCAO - SETOR I	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE MANUTENCAO - SETOR II	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE MANUTENCAO - SETOR III	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE MANUTENCAO - SETOR IV	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE MANUTENCAO - SETOR V	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE MANUTENCAO - SETOR VI	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE MANUTENCAO DE PARQUES	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE MANUTENCAO E SUPRIMENTOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE MIDIAS IMPRESSAS E AUDIOVISUAL	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE MOVIMENTACAO DO QUADRO E DE GERENCIAMENTO DE INFORMACOES	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE OBRAS DIFERENCIADAS EM VIAS PUBLICAS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE OBRAS VIARIAS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE ODONTOLOGIA BASICA	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE OPERACAO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE OPERACAO DE TRANSITO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE ORCAMENTO E APROPRIACAO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE ORCAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAUDE	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE ORCAMENTOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE ORIENTACAO TECNICO-ADMINISTRATIVA	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE PATRIMONIO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE PATRIMONIO MOBILIARIO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE PESQUISA E DOCUMENTACAO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE PESQUISAS TECNOLOGICAS EM ALIMENTACAO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE PLANEJAMENTO HOSPITALAR	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE PLANEJAMENTO SOCIOECONOMICO, URBANO E AMBIENTAL	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE PROCESSAMENTO DA INFORMACAO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE PROCESSAMENTO DE SOLICITACOES E INFORMACOES	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE PROCESSAMENTO ELETRONICO DE COMPRAS E SERVICOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE PROCESSOS E METODOS DE TRABALHO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE PRODUCAO INDUSTRIAL E INSTALACOES	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE PROGRAMACAO E CONTROLE DE CUSTOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE PROGRAMAS DE EDUCACAO AMBIENTAL	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE PROGRAMAS LOCAIS DE SANEAMENTO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE PROJETOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE PROJETOS AMBIENTAIS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE PROJETOS DE VIAS PUBLICAS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE PROMOCAO DE LEITURA	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE RECURSOS GRAFICOS E POSTAIS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE REDACAO OFICIAL E RECURSOS AUXILIARES	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE SAUDE OCUPACIONAL	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE SEGURANCA DO TRABALHO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE SERVICOS DE APOIO AO DIAGNOSTICO E TERAPIA	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE SERVICOS GERAIS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE SISTEMAS ESPECIALISTAS E TECNICOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE SISTEMAS FINANCEIROS I	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE SISTEMAS FINANCEIROS II	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE SUPERVISAO E ALIMENTACAO ESCOLAR	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE SUPORTE TECNICO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE SUPORTE TECNICO AS UNIDADES ESCOLARES	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE SUPRIMENTOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE TELEFONIA E CENTRAIS TELEFONICAS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE TERRAPLENAGEM E DRAGAGEM	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE TESOURARIA	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE TOMADA E PRESTACAO DE CONTAS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE TOPOGRAFIA	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE TRANSPORTES E MANUTENCAO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE VERIFICACAO DE OBITOS - SVO	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE VIGILANCIA DE AGRAVOS E ENFERMIDADES NAO TRANSMISSIVEIS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE VIGILANCIA DE ENFERMIDADES TRANSMISSIVEIS E IMUNOPREVENIVEIS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE VIGILANCIA E FISCALIZACAO DE ALIMENTOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE VIGILANCIA E FISCALIZACAO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO DE VIGILANCIA E FISCALIZACAO DE SERVICOS DE SAUDE	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO LEGISLATIVA	S	40	R$	5.194,38
CHEFE DE SECAO TECNICA DE TRANSITO E TRANSPORTES	S	40	R$	5.194,38
CONSULTOR DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	T	40	R$	5.707,19
CONSULTOR DE GESTAO SOCIAL	V	40	R$	6.903,47
CONSULTOR DE JORNALISMO	T	40	R$	5.707,19
CONSULTOR DE OBRAS	T	40	R$	5.707,19
CONSULTOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	V	40	R$	6.903,47
CONSULTOR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	V	40	R$	6.903,47
CONSULTOR DE RELACOES COM O LEGISLATIVO	V	40	R$	6.903,47
CONSULTOR DE RELACOES PUBLICAS	T	40	R$	5.707,19
CONSULTOR DE RELACOES TRABALHISTAS	V	40	R$	6.903,47
CONSULTOR EM PLANEJAMENTO ESTRATEGICO JUNIOR	P	40	R$	4.286,20
CONSULTOR ESPECIALISTA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE URBANO	V	40	R$	6.903,47
CONSULTOR TECNICO	V	40	R$	6.903,47
CONSULTOR TECNICO DE LICITACOES E MATERIAIS	V	40	R$	6.903,47
CONSULTOR TECNICO DE RECURSOS HUMANOS	V	40	R$	6.903,47
CONSULTOR TECNICO DE TREINAMENTO	V	40	R$	6.903,47
CONSULTOR TECNICO JURIDICO	V	40	R$	6.903,47
CONSULTOR TECNICO-ADMINISTRATIVO	V	40	R$	6.903,47
COORDENADOR DA AGENCIA DO ALVARENGA	W	40	R$	9.302,40
COORDENADOR DA AGENCIA DO RUDGE RAMOS	W	40	R$	9.302,40
COORDENADOR DE ACOES PARA A JUVENTUDE	***	40	R$	15.502,20
COORDENADOR DE ARTE-EDUCACAO	G	40	R$	2.712,80
COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	V	40	R$	6.903,47
COORDENADOR DE ATIVIDADES DE APOIO TECNICO-EDUCACIONAL	M	40	R$	3.503,61
COORDENADOR DE ATIVIDADES SOCIAIS	P	40	R$	4.286,20
COORDENADOR DE EQUIPES DE ESPORTES RADICAIS	M	40	R$	3.503,61
COORDENADOR DE PROGRAMA MUNICIPAL DE SERVICO VOLUNTARIO	P	40	R$	4.286,20
COORDENADOR DE PROGRAMACAO E CONTROLE	T	40	R$	5.707,19
COORDENADOR DE PROGRAMACAO E CONTROLE DE OBRAS PARTICULARES	T	40	R$	5.707,19
COORDENADOR DE PROGRAMAS E CONTROLE DE CONCESSIONARIAS	T	40	R$	5.707,19
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS DE OBRAS	T	40	R$	5.707,19
COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	T	40	R$	5.707,19
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	P	40	R$	4.286,20
COORDENADOR DO CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	P	40	R$	4.286,20
CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	V	40	R$	6.903,47
CURADOR DE PINACOTECA	M	40	R$	3.503,61
DIRETOR DE BIBLIOTECA	N	40	R$	3.665,12
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA RECEITA	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ACAO ARTISTICA E CULTURAL	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ACOES EDUCACIONAIS	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA SAUDE	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DE PROPRIOS ESPORTIVOS	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO A EDUCACAO	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO A GESTAO DO SUS	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENCAO BASICA E GESTAO DO CUIDADO	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENCAO ESPECIALIZADA	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENCAO HOSPITALAR E DE URGENCIA E EMERGENCIA	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECA PUBLICA E PRESERVACAO DA MEMORIA	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONCESSIONARIAS	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE ORCAMENTARIO E DE ADMINISTRACAO DO QUADRO DO MAGISTERIO	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E RENDA	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO A ATIVIDADE ECONOMICA	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTAO AMBIENTAL	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTAO DE PESSOAS	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDICADORES SOCIAIS E ECONOMICOS	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIACAO AMBIENTAL	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MACRODRENAGEM	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E ORCAMENTO	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE POLITICAS AFIRMATIVAS	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	V	40	R$	6.903,47

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS PUBLICAS	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE REDACAO E ATOS OFICIAIS	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIAS PUBLICAS	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO TESOURO	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLADORIA	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	V	40	R$	6.903,47
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS PREVENTIVAS	V	40	R$	6.903,47
ENCARREGADO DE EXPEDIENTE E ARQUIVO DE PLANTAS	J	40	R$	3.221,98
ENCARREGADO DE MANUTENCAO PREDIAL	J	40	R$	3.221,98
ENCARREGADO DE SERVICO DE ABASTECIMENTO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ACAO ARTISTICO-CULTURAL PARA A COMUNIDADE	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ACAO ARTISTICO-CULTURAL PARA O PUBLICO ESCOLAR	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ACAO DESCENTRALIZADA	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ACAO DESCENTRALIZADA DE APOIO A LEITURA	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ACAO EDUCATIVA	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ACOLHIDA E CADASTRO UNICO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ACOMPANHAMENTO DE CONDICIONALIDADES	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E ADMINISTRACAO DE PRECOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVENIOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ACOMPANHAMENTO E DE PRESTACAO DE CONTAS DAS APMS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ADMINISTRACAO DE CONVENIOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ADMINISTRACAO DO QUADRO DE PESSOAL CONVENIADO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ADMINISTRACAO DOS QUADROS DO MAGISTERIO, TECNICO E DE APOIO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ALMOXARIFADO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, DE COZINHA E DE LIMPEZA	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ALMOXARIFADO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ALMOXARIFADO DE PECAS E COMBUSTIVEIS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ANALISE DA ARRECADACAO, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE BAIXA	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ANALISE DA DOCUMENTACAO E CONTROLE DA EXECUCAO DE OBRAS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ANALISE DA GESTAO FISCAL	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ANALISE DE DOCUMENTOS E ARQUIVO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ANALISE DE OPERACOES DE CREDITO E TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ANALISE DOS CUSTOS DOS SERVICOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ANALISE E DE PRESTACAO DE CONTAS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ANALISE E PROCESSAMENTO DE BENEFICIOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ANALISE E REGISTRO DE DADOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	J	40	R$	3.221,98
ENCARREGADO DE SERVICO DE APOIO AOS ORGAOS COLEGIADOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE APOIO JUDICIAL	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE APOIO TECNICO E PROCESSUAL	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE APROPRIACAO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE APROPRIACAO DE CUSTOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE APROPRIACAO DE DESPESAS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE APURACAO DE CUSTOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ARRECADACAO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ASSENTAMENTO DE POSTURAS E COMERCIO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ATENCAO A CRIANCA E ADOLESCENTE EM VULNERABILIDADE	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ATENCAO A MULHER VITIMA DE VIOLENCIA DOMESTICA	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ATENCAO A POPULACAO EM SITUACAO DE RUA	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ATENCAO AO IDOSO EM RISCO PESSOAL E SOCIAL	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ATENDIMENTO A PROGRAMAS EDUCACIONAIS EXTRACURRICULARES	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE OBRAS PARTICULARES	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ATIVIDADES TECNICAS DE OBRAS PARTICULARES	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ATUALIZACAO E CONFECCAO DE PLANTAS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE AUTUACAO, PROCESSAMENTO E CONTROLE DE OPERACOOES	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE BANCO DE DADOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE BIBLIOTECA	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE BOLSAS DE ESTIMULO A CRIACAO CULTURAL	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE BOLSAS DE ESTUDO E AUXILIOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE CADASTRO DE CORRESPONDENCIAS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE CADASTRO DE FORNECEDORES E DE EMPRETEIRAS DE OBRAS E SERVICOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE CADASTRO E FISCALIZACAO DO PATRIMONIO MOBILIARIO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE CADASTRO E VISTORIA DE OBRAS E ATIVIDADES PARTICULARES	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE CADASTRO INFORMATIVO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE CANIL, CURRAL E CAPTURA DE ANIMAIS	J	40	R$	3.221,98
ENCARREGADO DE SERVICO DE CATALOGACAO E CLASSIFICACAO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE CEMITERIOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE CERTIDOES DE TRIBUTOS E RENDAS MUNICIPAIS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE COBRANCA	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE COLETA E DESTINACAO FINAL	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE COLETA SELETIVA	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE CONCILIACOES	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE CONCURSO E SELECAO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE CONFECCAO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SINALIZACAO DE TRANSITO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE CONTABILIDADE	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE CONTAS A PAGAR	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE CONTRATACAO E CONTROLE DE PESSOAL	J	40	R$	3.221,98
ENCARREGADO DE SERVICO DE CONTROLE DE BENS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DAS APMS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE CONTROLE DE FREQUENCIA	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE CONTROLE DE PAGAMENTOS E REQUISICOES	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE CONTROLE DE PRAZOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE CONTROLE DE PRECATORIOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE CONTROLE DE QUALIDADE	J	40	R$	3.221,98
ENCARREGADO DE SERVICO DE CONTROLE DO PESSOAL OPERACIONAL	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE CONTROLE E ANDAMENTO DO LEGISLATIVO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE CONTROLE ORCAMENTARIO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE CONTROLE PATRIMONIAL	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE COORDENACAO DOS CENTROS DE REFERENCIA	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE COPIAS DE ARQUIVO E PLANTAS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE DESENHO GEOMETRICO E DESCRICAO DE AREAS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE DIAGNOSTICO E ESTIMULACAO ESSENCIAL	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE DIVIDA ATIVA	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE DIVULGACAO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE DOCUMENTACAO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE DOCUMENTACAO E ACERVO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE EDUCACAO DA DIVERSIDADE CULTURAL - CORAIS, ATELIE DE ARTES E OUTROS PROGRAMAS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE EDUCACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE EDUCACAO E SEGURANCA DE TRANSITO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ELABORACAO DE CALCULOS TRABALHISTAS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ELABORACAO E FISCALIZACAO ORCAMENTARIA	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ELABORACAO E MANUTENCAO DE FOLHA DE PAGAMENTO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ENCAMINHAMENTO A RECICLAGEM	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ENTRADA DE DADOS	J	40	R$	3.221,98
ENCARREGADO DE SERVICO DE ESTIMULO AS ARTES	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ESTUDOS E PROJETOS DE TRANSITO E TRANSPORTES	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DE OBRAS VIARIAS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE EXPEDICAO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE EXPEDIENTE	J	40	R$	3.221,98
ENCARREGADO DE SERVICO DE EXPEDIENTE	M	40	R$	3.503,61
ENCARREGADO DE SERVICO DE EXPEDIENTE	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE EXPEDIENTE DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE EXPEDIENTE DA PROCURADORIA DE ASSUNTOS FISCAIIS E TRIBUTARIOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE EXPEDIENTE DA PROCURADORIA DE ASSUNTOS GERAIS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE EXPEDIENTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE EXPEDIENTE DE EXECUCOES FISCAIS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE EXPEDIENTE E FORMALIZACAO DE ATOS ADMINISTRATRATIVOS DA PROCURADORIA DE LICITACOES E CONTRATO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE FISCALIZACAO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURAS E COMERCIO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE FISCALIZACAO DE TRANSITO E DE TRANSPORTES ESPECIAIS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE FOMENTO DE LEITURA EM NOVAS MIDIAS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE FORMACAO ARTISTICA E CULTURAL PARA A COMUNIDADE	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE FORMALIZACAO DE ATOS OFICIAIS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE FORMALIZACAO DE CONTRATOS E CONTROLE DE EXPEDIENTES DO TRIBUNAL DE CONTAS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE FUNERARIA	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE GERENCIAMENTO DE CONTRATOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE GERENCIAMENTO DE CONVENIOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE GESTAO DE INFORMACOES SOCIAIS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE INDICADORES SOCIAIS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE INFORMACAO GERENCIAL	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE INFORMACOES ESTATISTICAS E DE DOCUMENTOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS DE EDUCACAO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE INFRAESTRUTURA	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE INSTALACOES	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE LICITACOES E OPERACOES	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE LICITACOES, PREPARACAO E ANALISE	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE MANUTENCAO DO PATRIMONIO MOBILIARIO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE MANUTENCAO E CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE MANUTENCAO MECANICA	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE MANUTENCAO PREDIAL	J	40	R$	3.221,98
ENCARREGADO DE SERVICO DE MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE MOVIMENTACAO DO QUADRO DO MAGISTERIO E DE APOIO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE MOVIMENTACAO E DISTRIBUICAO DE PROCESSOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE OPERACAO DE TRANSITO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE OPERACIONALIZACAO DE CUSTOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE OPERACOES FINANCEIRAS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE PAGADORIA	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE PARCELAMENTO DE DEBITOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE PESQUISA	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE PESQUISA DE PRECOS E ESPECIFICACAO DE MATERIAIS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE PESQUISA E CONTROLE DE PROCESSOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE PREPARACAO E ANALISE	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE PREVENCAO E CONTROLE DA RAIVA	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE PREVENCAO E CONTROLE DE ROEDORES E VETORES	J	40	R$	3.221,98
ENCARREGADO DE SERVICO DE PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE PRODUCAO INDUSTRIAL	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE PROGRAMAS E EVENTOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE PROGRAMAS ESCOLARES E INTEGRACAO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE PROMOCAO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE PROTOCOLO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE PROTOCOLO CENTRAL	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE PROTOCOLO DE RIACHO GRANDE	P	40	R$	4.286,20

ENCARREGADO DE SERVICO DE PROTOCOLO DO POSTO POUPATEMPO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE PROTOCOLO E DOCUMENTACAO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE PUBLICACAO DE ATOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE REAJUSTE E REALINHAMENTO DE PRECOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE RECEPCAO	J	40	R$	3.221,98
ENCARREGADO DE SERVICO DE RECEPCAO E ORIENTACAO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE RECURSOS AUXILIARES	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE REDACAO OFICIAL	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE REEMBOLSO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE REGISTRO DE PATRIMONIO IMOBILIARIO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE REPROGRAFIA	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE RESERVA E EMPENHO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE SELECAO E FORMACAO DE ACERVO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE SERVICO DE PESQUISA	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE SISTEMATIZACAO DA INFORMACAO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE SISTEMATIZACAO DE TRANSITO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO AS APMS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE SUPORTE PEDAGOGICO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE SUPORTE TECNICO AOS SISTEMAS DE INFORMATICA	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE SUPORTE TECNICO AOS SISTEMAS EDUCACIONAIS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE SUPRIMENTOS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE TELE-ATENDIMENTO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE TOMADA DE CONTAS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE TOPOGRAFIA DE OBRAS PARTICULARES	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE TRANSPORTE	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE TRANSPORTE SANITARIO E ADMINISTRATIVO	J	40	R$	3.221,98
ENCARREGADO DE SERVICO DE TRIAGEM E FRANQUIA POSTAL	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE VARRICAO E CONSERVACAO DE VIAS E LOGRADOUROS	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO DE ZELADORIA	J	40	R$	3.221,98
ENCARREGADO DE SERVICO DE ZELADORIA E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DE SERVICO SOCIAL DO SERVIDOR	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DO OITAVO SERVICO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DO PRIMEIRO SERVICO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DO QUARTO SERVICO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DO QUINTO SERVICO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DO SEGUNDO SERVICO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DO SETIMO SERVICO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DO SEXTO SERVICO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	P	40	R$	4.286,20
ENCARREGADO DO TERCEIRO SERVICO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	P	40	R$	4.286,20
FISCAL REVISOR DE COMERCIO	O	40	R$	3.901,05
FISCAL REVISOR DE POSTURAS	O	40	R$	3.901,05
GERENTE CENTRAL DE REGULACAO EM SAUDE	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DA UPA ALVARENGA	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DA UPA BAETA NEVES	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DA UPA DEMARCHI	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DA UPA PAULICEIA	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DA UPA RIACHO GRANDE	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DA UPA RUDGE RAMOS	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DA UPA SILVINA	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DA UPA TABOAO	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DA UPA VILA SAO PEDRO	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DA UPA VILA UNIAO	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE ACOES PREVENTIVAS E COMUNITARIAS	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE ACOMPANHAMENTO JURIDICO	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE ACOMPANHAMENTO ORCAMENTARIO, MANUTENCAO E PATRIMONIO	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE APOIO AO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE AUDITORIA EM SAUDE	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE CADASTRO E CONTROLE	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE CONTABILIDADE ANALITICA	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE CONTROLE E AVALIACAO	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE COORDENACAO DO ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MOVEL - SAMU	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE COORDENACAO DO CAPS ADULTO	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE COORDENACAO DO CAPS ALCOOL E DROGAS	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE COORDENACAO DO CAPS ALCOOL E DROGAS INFANTO-JUVENIL	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE COORDENACAO DO CAPS INFANTIL	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE COORDENACAO DOS SERVICOS DE SAUDE MENTAL COMUNITARIOS	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE EDUCACAO EM SAUDE	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS I	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS II	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS III	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE EXECUCAO FINANCEIRA	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE FARMACIA POPULAR	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE FORMACAO EM SEGURANCA URBANA	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE GESTAO PARTICIPATIVA	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE GESTAO PARTICIPATIVA E MOBILIZACAO SOCIAL	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE INTELIGENCIA E ESTATISTICA	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE OBRAS DE URBANIZACAO	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE ORGANIZACAO E ACESSO EM ASSISTENCIA FARMACEUTICA	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE PADRONIZACAO E PROGRAMACAO	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE PERICIA MEDICA	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E INFORMACOES SOCIAIS	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE POLITICAS PARA A IGUALDADE RACIAL	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE POLITICAS PARA A MULHER E QUESTOES DE GENERO	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE POLITICAS PARA A PESSOA COM DEFICIENCIA	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE POLITICAS PARA O IDOSO	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE PROGRAMACAO	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE PROJETOS	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE PROJETOS PREVENTIVOS	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE PROTECAO BASICA	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE REGULACAO DA SAUDE SUPLEMENTAR	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE VIDEOMONITORAMENTO DA CIDADE	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DO CENTRO DE REFERENCIA DE SAUDE DO TRABALHADOR	S	40	R$	5.194,38
GERENTE DO NUCLEO DE HUMANIZACAO	S	40	R$	5.194,38
GERENTE OPERACIONAL	S	40	R$	5.194,38
LIDER DE OBRAS	Q	40	R$	4.712,62
LIDER DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO	Q	40	R$	4.712,62
MONITOR PARA ATIVIDADES LIGADAS A JUVENTUDE	A	40	R$	1.967,49
OFICIAL DE GABINETE	H	40	R$	2.965,33
OFICIAL DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	H	40	R$	2.965,33
OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	H	40	R$	2.965,33
OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	H	40	R$	2.965,33
OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE COMUNICACAO	H	40	R$	2.965,33
OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE COORDENACAO GOVERNAMENTAL	H	40	R$	2.965,33
OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA	H	40	R$	2.965,33
OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO	H	40	R$	2.965,33
OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	H	40	R$	2.965,33
OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE FINANCAS	H	40	R$	2.965,33
OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE GESTAO AMBIENTAL	H	40	R$	2.965,33
OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO	H	40	R$	2.965,33
OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE HABITACAO	H	40	R$	2.965,33
OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	H	40	R$	2.965,33
OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE ORCAMENTO E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	H	40	R$	2.965,33
OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E ACAO REGIONAL	H	40	R$	2.965,33
OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE RELACOES INTERNACIONAIS	H	40	R$	2.965,33
OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	H	40	R$	2.965,33
OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANCA URBANA	H	40	R$	2.965,33
OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS	H	40	R$	2.965,33
OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS	H	40	R$	2.965,33
OPERADOR DO SISTEMA ELETRONICO DE COMPRAS	M	40	R$	3.503,61
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	***	40	R$	15.502,20
REGENTE DE CORPORACAO MUSICAL	N	40	R$	3.665,12
REVISOR DE OBRAS PARTICULARES	Q	40	R$	4.712,62
SECRETARIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	W	40	R$	9.302,40
SECRETARIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA	W	40	R$	9.302,40
SECRETARIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE	W	40	R$	9.302,40
SECRETARIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE COMUNICACAO	W	40	R$	9.302,40
SECRETARIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE COORDENACAO GOVERNAMENTAL	W	40	R$	9.302,40
SECRETARIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE CULTURA	W	40	R$	9.302,40
SECRETARIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO	W	40	R$	9.302,40
SECRETARIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	W	40	R$	9.302,40
SECRETARIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE EDUCACAO	W	40	R$	9.302,40
SECRETARIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	W	40	R$	9.302,40
SECRETARIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE FINANCAS	W	40	R$	9.302,40
SECRETARIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE GESTAO AMBIENTAL	W	40	R$	9.302,40
SECRETARIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE GOVERNO	W	40	R$	9.302,40
SECRETARIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE HABITACAO	W	40	R$	9.302,40
SECRETARIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE OBRAS	W	40	R$	9.302,40
SECRETARIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE ORCAMENTO E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	W	40	R$	9.302,40
SECRETARIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E ACAO REGIONAL	W	40	R$	9.302,40
SECRETARIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE RELACOES INTERNACIONAIS	W	40	R$	9.302,40
SECRETARIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE SAUDE	W	40	R$	9.302,40
SECRETARIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	W	40	R$	9.302,40
SECRETARIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS	W	40	R$	9.302,40
SECRETARIO ADJUNTO DE SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS	W	40	R$	9.302,40
SECRETARIO CHEFE DE GABINETE	***	40	R$	15.502,20
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	***	40	R$	15.502,20
SECRETARIO DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA	***	40	R$	15.502,20
SECRETARIO DE COMUNICACAO	***	40	R$	15.502,20
SECRETARIO DE COORDENACAO GOVERNAMENTAL	***	40	R$	15.502,20
SECRETARIO DE CULTURA	***	40	R$	15.502,20
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO	***	40	R$	15.502,20
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	***	40	R$	15.502,20
SECRETARIO DE EDUCACAO	***	40	R$	15.502,20
SECRETARIO DE ESPORTES E LAZER	***	40	R$	15.502,20
SECRETARIO DE FINANCAS	***	40	R$	15.502,20
SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL	***	40	R$	15.502,20
SECRETARIO DE GOVERNO	***	40	R$	15.502,20
SECRETARIO DE HABITACAO	***	40	R$	15.502,20
SECRETARIO DE OBRAS	***	40	R$	15.502,20
SECRETARIO DE ORCAMENTO E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	***	40	R$	15.502,20
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO E ACAO REGIONAL	***	40	R$	15.502,20
SECRETARIO DE RELACOES INTERNACIONAIS	***	40	R$	15.502,20
SECRETARIO DE SAUDE	***	40	R$	15.502,20
SECRETARIO DE SEGURANCA URBANA	***	40	R$	15.502,20
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS	***	40	R$	15.502,20
SECRETARIO DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS	***	40	R$	15.502,20
SECRETARIO EXECUTIVO	M	40	R$	3.503,61
SECRETARIO PARTICULAR	J	40	R$	3.221,98
SUBCHEFE DE SECAO DA PRIMEIRA SUBSECAO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIARIO	Q	40	R$	4.712,62
SUBCHEFE DE SECAO DA PRIMEIRA SUBSECAO DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	Q	40	R$	4.712,62
SUBCHEFE DE SECAO DA SEGUNDA SUBSECAO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIARIO	Q	40	R$	4.712,62
SUBCHEFE DE SECAO DA SEGUNDA SUBSECAO DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	Q	40	R$	4.712,62
SUBCHEFE DE SECAO DA SUBSECAO DE CADASTRO FISCAL MOBILIARIO	Q	40	R$	4.712,62
SUBPREFEITO	W	40	R$	9.302,40
SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	W	40	R$	9.302,40
SUPERVISOR DE CONTROLE DE ADENSAMENTO HABITACIONAL	M	40	R$	3.503,61
SUPERVISOR DE SETOR DE ALMOXARIFADO	J	40	R$	3.221,98
SUPERVISOR DE SETOR DE CONTROLE DE ADENSAMENTO HABITACIONAL	P	40	R$	4.286,20
SUPERVISOR DE SETOR DE MANUTENCAO	J	40	R$	3.221,98
SUPERVISOR DE SETOR DE MOBILIZACAO E PARTICIPACAO POPULAR	P	40	R$	4.286,20
TECNICO OPERACIONAL	F	40	R$	2.588,54

*** SUBSÍDIO EQUIVALENTE A 75% DOS VENCIMENTOS DO PREFEITO (LM Nº 5905 de 25 de setembro de 2008)

São Bernardo do Campo, 29 de novembro de 2011.
MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

CURSO DE ACESSO À FUNÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **PUBLICA** o resultado da segunda fase do Curso de Acesso a Guarda Civil Municipal.

Classificação Final - Masculino

	Nome	Matrícula	Nota	Turma
1	Nivaldo Toledo da Silva	17426-8	60	2ª
2	Dalmar Cezar de Oliveira	17105-8	58	1ª
3	Ronaldo do Prado Ferreira	17312-3	58	1ª
4	José Augusto Xavier	18606-9	58	5ª
5	Odilon Soares Moreira	18618-2	58	5ª
6	Oséias Francisco da Silva	18619-0	58	5ª
7	Denis Augusto Ferreira Arruda	17110-5	56	1ª
8	Wanderlei Messias Pinto	17350-5	56	1ª
9	Lindomar Nunes Chiachio	17567-0	56	3ª
10	Marcelo Baptista de Araújo	17575-1	56	3ª
11	Andreson de Almeida Santos Xavier	18553-4	56	5ª
12	Roberto Torres Langguth	17306-8	54	1ª
13	Nairton Pereira	17424-2	54	2ª
14	Ulisses Fioranti	17445-4	54	2ª
15	Aldai Ferreira Barreto	17516-7	54	3ª
16	Gicélio José Pereira	17549-2	54	3ª
17	Sandro da Silva Estevão	17601-6	54	3ª
18	Hélio Santos de Almeida	18003-9	54	4ª
19	Adilson Dias de Medeiros	18060-7	54	5ª
20	Alex Quessada Tavares	18548-7	54	5ª
21	Cleverson Lemes Geraldo	18567-3	54	5ª
22	Marcos José Meira	60415-2	54	6ª

23	Ângelo Romão da Silva	17060-4	52	1ª
24	Fernando da Silva Rodrigues	17152-9	52	1ª
25	Luis Claudio Alves Costa	17228-2	52	1ª
26	Wander Clausio Reis	17349-0	52	1ª
27	Wellington Mendes Silva	17352-1	52	1ª
28	Alexander de Oliveira Carvalho	17363-6	52	2ª
29	Antonio Paula	18558-4	52	5ª
30	Eduardo Okuma Oriente	18583-5	52	5ª
31	João Paulo Rodrigues dos Santos	60435-6	52	6ª
32	Isaias de Jesus Souza	17177-3	50	1ª
33	Magnos Cley Vic da Silva	17233-9	50	1ª
34	Marcos Paulo Ferreira Andrade	17420-0	50	2ª
35	Edivando Pereira Felão	17533-7	50	3ª
36	Luis Carlos Pereira da Silva	18002-1	50	5ª
37	Almir Chrispim do Nascimento	18552-6	50	5ª
38	Jefferson Gonçalves	18603-5	50	5ª
39	Fábio dos Santos Alves	60405-5	50	6ª
40	José Roberto Figueiredo	17212-7	48	1ª
41	Alessandro Antonio Porfirio	17042-6	46	1ª
42	João Augusto dos Santos Filho	18027-4	44	4ª

Classificação Final – Feminino

	Nome	Matrícula	Nota	Turma
1	Márcia Aparecida Olivastro	17243-6	58	1ª
2	Simone Villa Nova	17332-7	56	1ª
3	Ingrid Simão dos Santos	17175-7	54	1ª
4	Fátima Praeiro dos Santos	18590-8	54	5ª
5	Márcia Aparecida de Oliveira	17243-6	52	1ª
6	Meire Aparecida Dias Costa	17269-8	52	1ª
7	Ana Claudia Ferreira da Silva	17051-5	48	1ª

São Bernardo do Campo, 02 de dezembro de 2011.
MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação ou descumprimento do cronograma relativo à apresentação da documentação exigida para admissão:

Frente Municipal de Trabalho – Feminino

Class.	Nome	RG
3305º	SHEILA FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA (43º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência LM-3691/91)	487185699
3626º	LILIAN ADRIANO GRANZIOLLI (44º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência LM-3691/91)	270588528
3627º	CLAUDOMIRO BATISTA RIBEIRO (45º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência LM-3691/91)	341815275
3755º	DANIELA DA SILVA BARBOSA (46º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência LM-3691/91)	45101344X
3756º	REINILDA RODRIGUES DA SILVA (47º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência LM-3691/91)	13648130
491º	MARIA HELIANE DA SILVA	405817897
516º	ELIANA DOS SANTOS RIBEIRO	358753624
665º	IZA BISPO DOS SANTOS	508847783
667º	LUCIA MARIA ALVES RIBEIRO	229920536
668º	MARGARIDA VIEIRA DOS SANTOS	125797217
670º	DEBORA DA SILVA SANTOS	490288637
673º	ADRIANA DE JESUS SANTOS	378934685
674º	ROSANA ALVES DA SILVA	348048701
676º	EDILENE ALVES FERREIRA	35706264
680º	ROSARIA FERNENDES DOS SANTOS	250516366
683º	LOURDES MARIA DOS ANJOS	366662831
687º	ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	481201828
688º	JACELIANE VIEIRA DA SILVA	404098575
689º	VANESSA DE MORAIS DIAS	425200085
691º	MARCIA APARECIDA FERREIRA	452288721
692º	GRAZIELLA FELIPE FAGUNDES	43080698X
693º	ELENITA BRAZ EVANGELISTA SILVA	284396242
694º	ISABEL DOS SANTOS AZEVEDO SILVA	32170342X
695º	MARIA DIANA DA SILVA	238231136
698º	ROSEMEIRE APARECIDA ALVES	327019657
699º	AUREA MARIA LOPES DE SOUZA	356830597
700º	DALVA LUCARIO DA SILVA	390661715
702º	MARIA LENILDA DE MELO BEZERRA	380803458
704º	VANUSA DA COSTA BORGES	348087391
705º	ELISANGELA LUIZ DA PAZ	342374680
706º	ELISANGELA PEREIRA	265258029
707º	ELIZANDE MARIA DE BRITO	1688307
708º	BENEDITA ROSA DE SOUSA	305186279
709º	REGINALDA MONTEIRO SESARIO	374757008
710º	LUCIANA JERONIMO DE LIMA	231408420
711º	MARCIA APARECIDA WIEZZER	328638389
712º	MARIA LEONICE DA SILVA	375669899
713º	QUITERIA JUSTINA DA SILVA	365084347
715º	EUNICE MIRANDA DOS SANTOS	595788319
716º	MARISA LOPES DE CARVALHO	238928846
717º	MARIA DO SOCORRO ALVES PATRICIO	541627892
719º	AURENI MARIA DA SILVA	220955384
720º	MARIA DO CARMO CAETANO SOARES	389598951
721º	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	140339899
722º	ENIVANILDESFERREIRA DA SILVA	19557715
723º	JOSEFA MARIA DUARTE LIMA	250532566
724º	MARIA CRISTINA LIMA	2375333388
726º	ANDRESSA MARIA DA SILVA	332322564
727º	HELIA MARIA DA SILVA LIMA	244182826
729º	MARIA ALINE DE JESUS DA SILVA	496114207
731º	GLEICIANE CONCEICAO PINTO	463434973
732º	EDILENE PORFIRIO MONTEIRO	7587693
733º	ANA PAULA PEREIRA MESSIAS	404636603
735º	FLAVIANA TORRES SOARES DA SILVA	43011588X
736º	ISABEL DE ANDRADE MAIA	294481151
737º	ROSANGELA BISPO DO NASCIMENTO	337672113
740º	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	330923298
741º	MARIA VERONICA DA SILVA	348041846
743º	JOSELIA FERREIRA GONCALVES	362127797
744º	ELISANGELA CARLA BARREIRA	330402523
745º	FERNANDA FONTALVA PEREIRA	370704782
747º	SUELI APARECIDA CARVALHO	23529783-5
749º	MARLENE APARECIDA DIAS DA SILVA FARIAS	238919316
752º	MARIA ALESSANDRA LIMA DA SILVA	939744
754º	MARIA DO SOCORRO SOARES	225680092
755º	IVANIR REGINA DA SILVA PERES	223532964
756º	MARIA DO CARMO NOGUEIRA SANTANA	284633562
757º	BENEDITA FERNANDES DE OLIVEIRA	22165580-3
758º	MARLI RODRIGUES DOS SANTOS	138269944
761º	JAQUELINE VIEIRA DO NASCIMENTO	464318166
762º	DAIANA RIBEIRO DA SILVA	448841721
763º	ADRIAN ROLEMBERG DE SOUZA SILVA	414256347
765º	RAFAELA APARECIDA PINTO	418726607
766º	GISELE AILDA DA SILVA	457742902
767º	AGLAILY DOMINGOS DOS SANTOS	368368257
769º	PATRICIA BERNARDES DE JESUS	402990572
770º	MARIA AURELIANA DE OLIVEIRA	421790039
773º	EMANOELA ANTUNES DA SILVA	338678438
779º	PATRICIA MARIA DE MELO SOUZA	307836678
780º	MARIA LAURILENE PEREIRA DA SILVA	535356110
781º	NEIDE JANE MARIA BORGES	351120415
782º	EDINIR FERREIRA LEITE	344908781
783º	SONIA DA CONCEICAO CABRAL LANA	302953280
784º	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	352678033
786º	RAIMUNDA DE OLIVEIRA ALVES	30722398X
787º	MARIA MADALENA DE JESUS	534878313
788º	LUCIMAR CANDIDA DE OLIVEIRA	527545296
789º	EDVANIA FERREIRA DOS SANTOS	528024061
790º	ROSA CELINO DE SOUZA	219126471
791º	CRISTINA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	30081186X
793º	CATIA FRANCISCA DOS SANTOS	48088867X
794º	CONCEICAO APARECIDA SILVEIRA	363320768
797º	MARIA APARECIDA BENTO COELHO	350960434
798º	MARIA DA CONCEICAO SILVA	201915662
799º	MARIA APARECIDA ROSA PEREIRA	432442571
800º	JOSELMA MARIA DA SILVA	369944732
801º	JOSEFA BENEDITO LIMA	1806832
802º	ANELICE DIAS DAMACENA	362128856
806º	ANA FERREIRA SILVA DOS SANTOS	390312824
811º	FATIMA LUCIA DE OLIVEIRA	381241774
813º	EDNALVA FERREIRA MENDES	36138430
814º	VERA LUCIA BRAZ DE OLIVEIRA	241335565
815º	MARIA ANTONIA LOPES SANCHES	130634293
817º	ARIANA APARECIDA MARTINS	463744342
818º	CAMILA ALVES DOS SANTOS	448233307
819º	DENISE COSTA GONCALVES NUNES	448183675
820º	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	468582344
821º	JANAINA TORRES DE MORAIS	46634661X
822º	NADY FERNANDES DOS SANTOS	399437046
823º	ARIANE PRISCILA DE OLIVEIRA	37765050X
824º	PRISCILA MARIA DA SILVA	477134592
825º	VANIA ROCHA PEREIRA	454479281
827º	GILCELIA SIMOES DE SOUSA	505586034
831º	ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS	242833664
832º	ADELIA PEREIRA DE SOUZA	359826283
833º	MARIA MARLENE DE SOUZA	264521213
834º	ALDENIRA MADELINA DAS MERCES	964444
837º	NOEMIA DO CARMO SILVA	120670513
838º	PALMIRA DE SOUSA SUDATTI	427854556
839º	JANAILZA SILVA DOS SANTOS	360348968
841º	LUCINEIA PEREIRA DE ALMEIDA	1344261264
842º	SUELI DA SOUZA RIBEIRO	321165743
843º	TATIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	419320817
846º	BELITA MARIA NEUZETE DE PAIVA GONCALVES DE BUENO	14224372
847º	GENECI ROSA DE ALMEIDA	538955235
850º	MARIA BERNADETE DE SOUSA BARRETO REIS	35875818X
851º	MARIVALDA SANTOS DA SILVA	226618171
852º	PATRICIA VILLANI	453664994
853º	ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA	430065681
855º	IRISNALDA RODRIGUES FERREIRA	336592802
856º	DIANA FRANQUILINO DOS SANTOS	328638146
857º	ROSANGELA GARCIA DA SILVA	263066381
858º	LUCIDETH DOS REIS SOBRAL	378944617
859º	FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA	383627862

Frente Municipal de Trabalho – Masculino

Class.	Nome	RG
513º	ANDERSON NUNES DA SILVA	481250128
724º	HELIO EVANGELISTA DE PAULA	128729144
725º	CESAR MEIRELES VERTEMATTI	10558704
726º	JOSE AUREO EVANGELISTA	165398711
729º	GILSON MORAES BELAS	189689936
730º	GERALDO ANANANIAS DA SILVA	88342
732º	SERGIO WESTIN GODOI	18589818X
733º	JOSEILDO ANTONIO DA SILVA	538089969
734º	JOEL DA SILVA SOARES	248016258
735º	RODNEI CANO CARDOSO	21273206
736º	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	7814961
737º	EVANDRO TADEU DE SOUZA MORAES	233297194
738º	ALESSANDRO BISPO	33698604X
739º	WAGNER ALVES DE MENESES	297856182
740º	DOUGLAS RIBEIRO TRANQUILINO	326116801
741º	ADILSON PROCOPIO DA SILVA	456421099
742º	EDIVALDO DE JESUS PACHECO	404607056
743º	TIAGO DE LIMA TREDENTE	281455260
745º	FABIO SILVA DOS SANTOS	483762477
746º	VENICIO LEONARDO ARAUJO PEREIRA	322576155
747º	MIQUEIAS COSTA DA SILVA	449173641
748º	JONATHAN JEFERSON CLAUDIO	427853618
749º	AILTON ROGERIO PEREIRA LIMA	431924545
750º	BRUNO FELIPE DOS SANTOS	49654314
751º	KARL MARCUS CARNEIRO SANTOS DA SILVA	403340809
752º	CRISTIAN RODRIGO DE FARIA	448187292
753º	ANDERSON OEREIRA DE SOUSA	46287931
754º	ARLEI BARBOSA DA SILVA	463380095
755º	DIEGO MIRANDA DA SILVA	472973447
756º	PHILIPE SOBRAL MOYA	47223125X
757º	THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES	451993007
758º	DOUGLAS CARVALHO SERGIO	480601422
759º	EMERSON HELIO DA SILVA	48083164-6
761º	ISAQUE OLIVEIRA E SILVA	484965748
762º	JOSE CARLOS DA CRUZ	10802496
763º	YURI JOSE OLIVEIRA E SILVA	442432173
764º	ALDO VIEIRA DA SILVA	13428036
766º	EMERSON FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	408859015
768º	MARIO SIDNEI DA SILVA	405166217
770º	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	325503047
771º	ERINALDO SOARES	233246460
772º	TIAGO DE SOUZA OLIVEIRA	40298967
773º	SAMUEL RODRIGUES PEDRO	40795689X
774º	JEFTTE MASCARENHAS DA SILVA	32551134
775º	JOAO GABRIEL SANTOS DA SILVA	429641527
776º	DAVID FRAZAO BEZERRA	444868495
777º	JULIO CESAR GONCALVES ANDRADE	482459426
778º	ROBSON LAERTES DE SOUSA SILVA	309708473
779º	THIAGO DO AMARAL SORIANO	417056436
780º	RENATO FELIPE DOS SANTOS	430060786
781º	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	75100435
783º	JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA	110449010
785º	ANTONIO BARBOSA SOBRINHO	332479
786º	ORLANDO SALGUEIRO GARCIA	126574492
788º	NARCIZO ROQUETTI GARBIN	16997664
789º	ANDERSON CIPRIANO DA SILVA	323191526
790º	RAFAEL RIBEIRO	463733526
791º	CARLOS EDUARDO DA SILVA MOURA	472058472
794º	JANDUI LOPES DE OLIVEIRA	199154351
796º	MIQUELANGELO CARDOSO	106172438
799º	JOAQUIM CANTEIRO FILHO	14775002
800º	GELSON CORREIA LIMA	16723854
801º	CELSO DERENCIUS LUCIO	142680308
802º	LUIZ FERNANDO DE MORAIS	167114220
803º	PAULO MORASSI	2221607006
804º	ALTAIR APARECIDO DE OLIVEIRA	219308536
805º	JOSE ERASMO MARCELINO	192801004
806º	ROBSON CUSTODIO DE MORAES	193609721
807º	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	25412161-5
808º	VAGNER PEREIRA DE CASTRO	235304724
809º	AILTON JOSE DO NASCIMENTO	289040498
810º	LUCIANO FERNADES	270589879
811º	VALERIO PEREIRA GALLO JUNIOR	266629593
812º	CLAUDEMILSON BASSO	290386019
813º	CRISTIAN CARLA MARQUES DE OLIVEIRA	349219345
814º	REGINALDO BILARD	35464662X
815º	LUIS CARLOS CORDEIRO	430796353
816º	ALESSANDRO NATANAEL DA SILVA	321343207
817º	TADEU NASCIMENTO ARAUJO	431936006
818º	FRANCISCO ISNEUDIO DE SOUSA	42064447
819º	ANDERSON FRANSCISCO DE OLIVERA	423623606
821º	DOUGLAS MACIEL MENDES	346350530
822º	FERNANDO BARBOSA LIMA	430793042
823º	VANDEIR RIBEIRO DOS SANTOS	336183896
825º	MARCOS ROMULO FERNANDES DE SOUZA	430060476
826º	ANDRE GOMES GONCALVES	450538278
827º	BRUNO ARAUJO ANDRADE	463085759
828º	RAFAEL RODRIGUES FERREIRA	463529479
829º	DIEGO CARDOSO SAMPAIO	32864190
830º	CILAS DA SILVA	47278554
832º	JOSE QUINTINO DE MEDEIROS NETO	483125817
833º	BRUNO PEREIRA RODRIGUES	48496893-2
835º	MANOEL SILVEIRA FILHO	10404777X
836º	EMERSON ROCHA SANTOS	46835329X
837º	GUILHERME CARLOS ROSA ZANQUI	482113303
838º	JOSE VIDAL TININ	53559459
839º	VALTER JOSE MATOS	50412139
840º	ADILSON GIUSTI	9999009
842º	HELIO RAIMUNDO DA SILVA	11281947
843º	VAINER JOAO DOS SANTOS	134259440
844º	JOSE RAIMUNDO DE FREITAS	162875915
845º	RUBENS PEREIRA DE SOUZA	17274586
846º	ISAC MARTINS DE SOUZA	307146911
847º	FERNANDO CORREA	321336550
849º	ADAILTON JOSE MIRANDA	263903278
850º	FRANCISCO ALEXANDRE ARRUDA MOURA	1,43021E+11
851º	MANOEL LUSIANO PEREIRA DE FREITAS	36801348
852º	FERNANDO LUIZ DE FREITAS	354645936
853º	CLOVIS FERREIRA LOPES	456433016
854º	FERNANDO DOMINGUES	308921306
855º	DIEGO DE LIMA TREDENTE	281455259
856º	DIMAS HENRIQUE DE JESUS CONCEICAO	408074747
857º	HELCIO BRITO DA SILVA	402986647
858º	MARCOS GABRIEL NOBRE CANTELLI	448681298
859º	DIEGO BARBOSA DA SILVA	43701079X

São Bernardo do Campo, 30 de novembro de 2011.
MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2011 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos destinados ao provimento dos cargos abaixo listados:

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, na **Coordenadoria de Ações para Juventude (CAJUV),** situada na **Avenida Redenção, 271 - Portaria 28, Centro -** São Bernardo do Campo – SP, **no dia 05 de dezembro de 2011 às 8h30**, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação **(Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola);** para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif.	Nome	R.G.
249º	ANGELO GABRIEL VIGGIANI	466600355
250º	SIDNEI ARRUDA GOMES	257206644
251º	PATRICIA PINHEIRO DOS SANTOS	447993823
252º	RILDERSON FERREIRA MORAIS	348847385
253º	DARCIO CICLIANO	104031669
254º	GRAZIELA BARBOSA DOS SANTOS	421216359
255º	VINICIUS DE SOUSA	480813188
256º	EBER BRUNO LIMA	449789457
257º	RENATA AGUIAR MELO	42964534X
258º	JOYCE CIBELLE VIRGINIA DOS SANTOS	485355322
259º	REGIANE CALIXTO DA SILVA DE ARAUJO	237324295
260º	SIMONE SARTORI SARTORELLI	286342960
261º	EDILENE APARECIDA NILANDER DE SOUZA	182956040
262º	DANIELA GOMES MOLOGNONI	341062017
263º	GENILDA SANTOS DE ARAUJO	342286171
264º	ELISANGELA NUNES DE ALMEIDA	455257930
265º	MARIZA DE PAULA DIAS COELHO	MG12859491
266º	KELLI CRISTINA ROLIM SALES	237704808
267º	MARIA TANIA MAXIMA DE CARVALHO	1146626223
268º	LUCIENE DE ALBUQUERQUE BARONE	166346135
269º	DENISE APARECIDA FERREIRA	352523724
270º	KELLY CRISTINA SILVEIRA SILVA	259787528
271º	ANGELA VERONICA PONCE	439583020
272º	RENATO MARTINS MAIA	462337364
273º	ANDRESSA CRISTINA DE SOUTO	469968941
274º	ISABELA CRISTINA FERREIRA	482613762
275º	LISAMARY YASUDA LEITE	482148093
276º	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	225230860
277º	ALINE MARIA FAUSTINO DOS SANTOS	288682968
278º	VANIA SUZANA NOVAES SA TELES	262411556
279º	REGINA CELIA DE LIMA DA SILVA	186134526
280º	DANIEL BIZZOTO	19663691
281º	MIRIAM DA CRUZ GALLINUCCI	231405376
282º	LIDIA NUNES DA SILVA	264536678
283º	MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA CONDE DE SOUSA	415093703
284º	IONE CRISTIANE DE SOUSA	350094809
285º	MICHELE LUIS CAMOLEZE SILVA	402082394
286º	AMANDA SOUZA LEAO DIAS	477995834
287º	ANDREA SOUZA SANTOS	189887369
288º	FERNANDA BASTIERE DE FREITAS	253960435
289º	CAMILA JABER CARARETO	441174267

290º	TATIANE APARECIDA BATISTA SOARES	429309120
291º	JAQUELINE BINDER	285087721
292º	SAMUEL TENORIO DOS SANTOS	6370280
293º	SARA MORAES ESTEVAO VASCONCELOS	411366786
294º	GEYZA MARIELLY UBEDA	441258165
295º	KAMILA YONARA FUNAYAMA	350106629
296º	ROBERTA ARAUJO MARQUES	253834235
297º	ALESSANDRA BORGES DA SILVA SANCHES	255356158
298º	JOAO LOPES ALVES DE ALMEIDA	285703596
299º	LETICIA ACIOLI BARBOSA	449299405
300º	MARIA ELOEDES AMERICO COSTA	62982643
301º	FATIMA REGINA BERNARDI	90888911
302º	DAYSE MARINS NESTORENKO	265298933
303º	PRISCILA SOARES GABRIEL	339499308
304º	SILMARA PICCOLO DE SOUSA	331182701
305º	PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS	453997818
306º	CINTIA BATISTA DOS SANTOS	291884246
307º	WELLINGTON MENEZES PASTROLIN	321424888
308º	SARAH RUBENIA ESTEVO	403798450
309º	JOYCE CORREIA FIRMINO	294965129
310º	SIMONE NISHIMOTO FERREIRINHA	427375125
311º	NATASHA DIBA FERNANDEZ	43503652X
312º	GUSTAVO DEO SCAPIN MURIAS	487050125
313º	REGIANE BARBOSA ROQUE	275841108
314º	PATRICIA ZANQUINI	321049810
315º	VALERIA RICCI	187228966
316º	ALEXANDRE BARASINO	281024108
317º	JANAINA ARAUJO OGAWA	436874039
318º	MARTA GONCALVES ARAO	243164762
319º	LUCIANA ARTIGIANI	327098995
320º	LAYZA GABRIELA DE SIQUEIRA	335531817
321º	LILIAM PINHEIRO LIRA	401733476
322º	THIAGO SILVA PAGLIAI	336187130
323º	LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA	447803621
324º	LEANDRO SANTANA FERNANDES	44833799X
325º	LUKAS RODRIGUES SOUZA	479074161
326º	FILIPE PINTO MOREIRA	466053216
327º	DEBORA VIZACHRI	358908449
328º	LUCAS GIMENES DUARTE	357948944
329º	MURILO SANTOS MONTEIRO	478393301
330º	RAFAEL MELO DE CAMPOS	361561167
331º	CAROLINE LOSCHIAVO	357812396
332º	MARILIA DELLA NOCCE ROMANO	370971863
333º	SILVANA APARECIDA SOARES	11718603X
334º	LUDMILLA PEREIRA MASSOTO LARANJEIRAS	122109226
335º	EVELIN DOS SANTOS PEREIRA	331658884
336º	MURILLO BRUNELLI COSTA	45059757X
337º	ANDRE APARECIDO GARCIA OCHIRO	471974870
338º	BRUNO PONTALTI GOMES	325860324
339º	MISAEL FILIPE SANTOS LOPES	374038363
340º	DAGMAR MARTINS LEAL DE ARAUJO	224304896
341º	FABIANA DE CAMPOS GUILHEM	26528644X
342º	DAVID HANNE DA SILVA LIMA	409558618
343º	EDMILSON SOUZA DE ARAUJO	113867992
344º	SILMARA FELIX DE OLIVEIRA	170623920
345º	ELIANA REGINA BARREIRO	187794947
346º	EMANUELA CRISTINA SILVA RIBEIRO	330493012
347º	TALITHA DIAS MARTINS BICUDO	348494014
348º	LUCAS SILVA DOS SANTOS	341381639
349º	ARLETE BATISTA CLARO DA SILVA	132883673
350º	DANILA TERTULIANO GUIDA LIMA DA SILVA	277016204
351º	ALESSANDRO ARRAIS MARTINS	339042126
352º	CAMILA DOMICIANO DE ALMEIDA	424700578
353º	LEONARDO MONACO ROSSATTO	306576144
354º	FELIPE BORGES DEBOSSAM MOREIRA	363564585
355º	MARCO ANTONIO GRIPPA	132864769
356º	ROGERIO REDA TEIXEIRA	198846484
357º	PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	360828346
358º	VITOR DA CRUZ ANDRADE	476178654
359º	GIORGIA ISAAC DE ALMEIDA	47091029X
360º	MARCOS GOMES	110926456
361º	DEBORAH FERREIRA DE ASSIS	280147156
362º	VINICIUS LORENZO ROSA	48746350X
363º	PRISCILA CHORE DE LIMA SILVA	302280145
364º	FRANCINE LOPES PINHEIRO	278806971
365º	ROSANGELA AP ASSIS AUGUSTO	MG13477342
366º	PRISCILLA LUCIANE BASTOS OLIVEIRA	283140100
367º	NUBIA NAKAMURA COSTA	329307113
368º	SANDRA CATIA MORAIS BRITO	224350146
369º	MARCELO OYAKAWA	179119400
370º	VALQUIRIA DA SILVA BORGES	223531753
371º	KATIA CRISTINA OYAKAWA	154867044
372º	NAYARA GONCALVES O NASCIMENTO	472461424
373º	NILZA SOUSA DOMINGOS	272014448
374º	DARLENE GOMES MAGLIONI	292391936
375º	JULIANA FATIMA VALLIN	442031968
376º	LIGIA CAROLINA VICENTE DOS SANTOS	426319114
377º	CARINA VASCONCELOS NORONHA FERREIRA	400596581
378º	JULIANA FINOTTI DE MACEDO	465510668
379º	VANESSA CRISTINA GANDEN	482437728
380º	MARIA NACCHERI	131074842

COORDENADOR PEDAGÓGICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2009)

Classif.	Nome	R.G.
357º	LIGIA MARIA NOGUEIRA OLIVEIRA	346727844
358º	ALINE SARMENTO COURA	2770305
359º	MARISTER ALVES DE MORAES	268840726
360º	JAQUELINE GOMES CONTE DE MOURA	32864285-X
361º	SUELI APARECIDA PINTO TOLEDO	15136578-7
362º	LUIZ PAMA D'ALMEIDA NETO	16311782-2
363º	SANDRA ROSELI LEITE DOTTO	179357396
364º	ANDREIA CRISTINA ANDREOTTI	21139271
365º	DANIELE POZENATO GERBINO	236906136
366º	SANDRA VERGINIA SIMIONATO	11868572
367º	GILDA MARQUES DE CARVALHO DA SILVA	18724652
368º	MARALIGIA DA SILVA	11093569-X
369º	ANTONIA MARIA DE SOUSA BASTOS	304386923
370º	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	335288960
371º	EDNILZE DAS GRACAS TOLEDO DE LIMA	18377938-1
372º	GISELLA DE CASSIA RAMOS	14265555
373º	MARIA ELIETE DE LIMA	19206296-7
374º	SIDNEI SILVA	8254161-9
375º	ROSELI DO CARMO MOIMAS	16705546-X
376º	CINTIA ROSA PEREIRA	236094221
377º	CAMILA FERNANDA SARAIVA	28444880-1
378º	ROSEMARY LEONOVOS VERRONE	11910802-1
379º	ODAIR ROBERTO DA SILVA	18886665
380º	MIRZA APARECIDA DE ALMEIDA	13709233-7
381º	CRISTIANE GISELE FERRATO MACHADO SOUZA	14193596
382º	MARTA SILVA NASCIMENTO TEIXEIRA	357438255

CONTADOR – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

Classif.	Nome	R.G.
12º	LEONARDO DIAS DE SOUZA	24260770-6

DIRETOR ESCOLAR – (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
21º	APARECIDA BORGES DOS SANTOS SILVA	87482046
22º	LUCIANA STOCCO DE MERGULHAO	17589398
23º	LEONARDO BISPO DOS SANTOS	199363225
24º	LUCIANA CASALI DA CRUZ GROSS	264696426
25º	SIMONE VELONI POLETI DE BARROS	294941800
26º	WILZA POSO SOARES GONCALVES	86831148
435º	DAIANA MARTINS DE LIMA (4º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência LM-3691/91)	273494582

INSPETOR DE ALUNOS I– (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
336º	JOSE PEDRO DE SOUZA (3º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91	353246347
27º	CELSO RICARDO ALDUVINO	196501040
28º	MARLI VIANA DE ARAUJO	254664982
29º	ESMENIA MARIA DA CONCEICAO	273225790
30º	RAPHAEL ESPINDOLA COUTO DE PINHO	233302001
31º	THIAGO OLIVEIRA FRANCO	411683482
32º	PATRICIA ROCHA SENARIO DE JESUS	349283394
33º	CAIO FELIPE LUZETTO	409698271
34º	THIAGO RIBEIRO COSTA	41664773
35º	FRANCISCO ERIS CUNHA	545853990
36º	RENATO DANTAS DE ALMEIDA	542463350
37º	NEMEAS DAVID VIANA	11494927
38º	WAGNER LEITE	270298319
39º	MARIA DE FATIMA DA SILVA XAVIER	215511657
40º	DANIEL BELTRAO TADA	423279397
41º	NATASHA VALENTIM CAMILO	295225907
42º	EDSON DE SOUSA FERREIRA	233775146
43º	DANNYELLI JACOB SANTOS	336363011
44º	LUIZ RICARDO DA SILVA MOURA	415198641
45º	HAMIRES CRISTINE FERREIRA	475358028
46º	MARUSA ZANON VALENTE	284420232

OFICIAL DE ESCOLA I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif.	Nome	R.G.
91º	ANA LUCIA RODRIGUES FERREIRA	293059858
92º	ELIZABETH MAYUMI ONO	282119905
93º	TAMARA BULHA GONCALVES	345393132
94º	RAFAEL TOJAR	272545685
95º	RAQUEL MARTINS DE SOUZA	414122689
96º	CLARISSA FERREIRA BRUNO DA SILVA	MG11118487
97º	MARCIA CRISTINA MORETI MAVALLI	195574941
98º	CELSO ISSAO KOTANI	8032183
99º	RICARDO FRANCISCO AFONSO	246088990
100º	FABIO MUNIZ DO AMOR DIVINO	239224334
101º	JANIO CLOVIS DE AZEVEDO FILHO	413447248
102º	ANA CLAUDIA ANDRESO NOVAIS	431802440
103º	DOUGLAS VOLTOLINI MUÑOZ	201928310
104º	MELISSA DE ASSIS BATISTA	476127555
105º	TAMARA MURTA DE BARROS	487023523
106º	ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA	17893196
107º	RAFAEL DA SILVA MUNI	462076982
108º	ANTONIO PAULO BREDA JUNIOR	248137839
109º	MARIA HELENA DOS SANTOS	341516466
110º	VIVIANE DA SILVA	343599107
111º	CRISTIANE FALEIRO OLIVEIRA DA SILVA	420853480
112º	ADINA APARECIDA TREVIZOLI DE CARVALHO	345684205
113º	ERIC DA SILVA MAIA	353974481
114º	LUANA CAETANO PEREIRA	353350084
115º	FLORISVALDO FELIX FATECHA	530986875
116º	SOCRATES JOSE DA COSTA	308670668
117º	RODOLPHO DA SILVA OLIVEIRA	444250177
118º	MARCIA CAROLINE CRUVINEL CANDIDO	297025892
119º	WIILLIAM GONCALVES RIBEIRO	450591864
120º	VIKTOR LESIW PROTAZIO SANTOS	341850196
121º	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE GUERRA	166641200
122º	PAULA HARUMI KAKAZU	434171086
123º	MARCOS HENRIQUE ELIAS CRUZ	445620079
124º	MARCOS DE MORAES GOMES	30051217X
125º	RICARDO ALVES DA SILVA	249917580
126º	VANESSA NOBIS DE MOURA	411542266
127º	RICARDO MORAES TORREAN	307863645
128º	SIMONE CRISTINA DA SILVA	267841991

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMENTAL – (ANOS INICIAIS) (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif.	Nome	R.G.
544º	ANA CLAUDIA DE SOUZA BATTISTINI	28234892X
545º	RUTE ELENA DE SOUZA	336688325
546º	LEILA GUIMARAES	306300035
547º	VALDIRA G VALADARES	16997229X
548º	ELAINE CRISTINA YAMADA DOS SANTOS	156337216
549º	CLAUDIA JAQUELINE DO NASCIMENTO	402838634
550º	MONICA PARAZELLI POPAZOGO	19981983
551º	LILIANY APARECIDA FRANCO MARCIANO	28747074X
552º	ANA MEIRE DE OLIVEIRA MORAIS	528047450
553º	GLAUCIA FERNANDA DA COSTA	255729005
554º	VIVIANE MARIA CORREA	252490575
555º	ANA PAULA DE OLIVEIRA BRAZ	285845688
556º	HELAINE CRISTINA BERNARDES ROLFINI	2369170006
557º	ROSANA TOMAZ DOS SANTOS OLIVEIRA	133686747
558º	VALDIRENE DOMINGO	216521440
559º	MARCIA REGINA PRIMO DE JESUS	15108997
560º	JUSSARA MARIA SOUZA RIBEIRO	9013865382
561º	ELIANE PEREIRA DOMINGUES DA SILVA	246505266
562º	ANDREZA CRISTINA BOCHI PIRES	533027986
563º	SILVIA CRISTINA DA COSTA	266318794
564º	PRISCILA RIBEIRO REIS ARAUJO	297034388
565º	EDINA BOLDUAN	88262689
566º	CATIA LOMBARDI MATHIAS ALFONSO	165380755
567º	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	177216281
568º	ELIANDRA LARA DOS SANTOS	417311710
569º	IRAILDES SOUZA VIEIRA SANTOS	390503034
570º	PRISCILA GONCALVES DE SOUZA	288030254
571º	CRISTINA SANTANA GOMES	349017931
572º	LETICIA TAVARES CATURELLI	353281712
573º	ROSANA LOPES GARCIA NOBRE	230659731
574º	SARA SOARES DIAS KURIYAMA	33554096X
575º	ANA MARIA FORIN	189697362
576º	LUIZA ISLAMAR ALVES BESERRA DE MORAIS	222133223
577º	MARIA DE LOURDES ARAUJO ROCHA	195447074
578º	ANTONIA REGILANIA SOUSA ROSENO	218483591
579º	GISELE DE OLIVEIRA GIUSTI	222145626
580º	RUBIA SILVA CASIMIRO LEITE	304907273
581º	ROMILDA DOS SANTOS DE SENE SILVA	392132588
582º	MARIANNA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	426568448
583º	SOLANGE APARECIDA FERRARI	17240397
584º	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	189042011
585º	MARIA DO ROSARIO SILVA	50829034X
586º	MARISA PIMENTEL PEREIRA ATAIDE	326128062
587º	FABIOLA DE PAULO RIBEIRO	258072222
588º	FABIANA RICARDO DE OLIVEIRA	326268753
589º	JESSICA DOS SANTOS RAMOS	294867442
590º	KELLY CRISTINA MARCONDES DE BRITO	336190645
591º	MARIA APARECIDA LOPES GOMES DOS SANTOS	347560684
592º	JANAINA ALFEU ROCHA	403170308
593º	FRANCISCO BRUNO GONCALVES DE ARRUDA	14316197
594º	LEIA LIMA DE SANTANA	407019856
595º	DANILA SOARES DOS SANTOS	424769189
596º	PAULA ANDRADE GARCIA	349906750
597º	ELISABETE VIANA DE ARAUJO CABRAL	1301246
598º	ANDREIA LUIZA ROSA	500426892
599º	MARISTELA PEREIRA CAIXETA	237903374
600º	JULIANA CRISTINA DOMINGUES DE FREITAS	538796558
601º	MARGARETE C M DA SILVA	279480921
602º	LUCIANA DE ASSIS LAGE RODRIGUES	307222081
603º	ANDREZA PATRICIA DE OLIVEIRA FERRARI	343115621
604º	ROSA MARIA DE ANDRADE	544905003
605º	ADRIANA CAZULA GONCALVES GIL	226177750
606º	LEILA FERREIRA GOULART	387642717
607º	ELIANE GUALBERTO DE OLIVEIRA	294856766
608º	DANIELA ALVES GONCALVES FIDENCIO	308554267
609º	PATRICIA SANTANA DE ALMEIDA	426839444
610º	MARIA APARECIDA LIMA DA COSTA	17442070
611º	KAREN GISELE PARRON DE MELO	198465944
612º	ALESSANDRA NUNES BEZERRA	337843673
613º	ANA PAULA DE OLIVEIRA	330344560
614º	BARBARA JHOSE ALVES PEREIRA	201305422
615º	MARTA MARIA DE AQUINO QUENTILHANO	342281653
616º	PRISCILA TATIANE FELIX BALBINO	406427653
617º	CAROLINA DUARTE SANTOS	332290359
618º	JOYCE LIMA BRANDAO	35072684X
619º	LARISSA ALBINO COIMBRA	405829504
620º	THAIS LEMES DA SILVA	344143661
621º	NATALIA DE OLIVEIRA GUSTAVO	470665142
622º	KAREN MONIQUE LUCAS DE OLIVEIRA	435970860
623º	GRAZIELLA OLIVEIRA SILVA	425419927
624º	VANESSA DE FREITAS MOTA	414330663
625º	VANESSA E SILVA SCATOLIN	338519166
626º	CRISTIANE VANESSA ALCANTARA	343769761
627º	JOSIANE APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	162939917
628º	MARLI DE CASSIA CATOIA	276677997
629º	SONIA REGINA SERRONE	13639757
630º	SONIA LOBATO PEREIRA	204954393
631º	NUCLECIA ALVES DE ARAUJO SERIKAWA	183672409
632º	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES	196497176
633º	APARECIDA DOS SANTOS	231412411
634º	LUCIENE DE SOUZA DO CARMO	538094539
635º	RENATA RAMOS MUNIZ DE SOUZA	336960475
636º	VINICIUS SALERMO DE LIMA	493097958
637º	ROSELI FARINA	81281729
638º	FRANCISCA NEIDE DUARTE NUNES	179329972
639º	MIRIAN SIBELE COSTA	15391589
640º	ZENAIDE VIEIRA NUNES	218870061
641º	MARIA GEANE DA SILVA BERTOLO	249349462
642º	HILTON DO NASCIMENTO PEREIRA	10046876
643º	JOSIANE REGINA ZUANON	303991288
644º	DURCILIA APARECIDA DE MORAES FRANCO	114680255
645º	MARILDA DA CRUZ CARVALHO	171623654
646º	BRASILINA MARIA DE PAULA FONTOURA	3747836
647º	PEDRELINA ANASTACIA SOIER	524327932
648º	NILVA VERONICA PEREIRA	203405924
649º	CLEIDE GONCALVES SILVA	203388999
650º	MONICA PAIVA	274684962
651º	LUCIANA FERNANDES	273429061
652º	SILVIA MATOS ROSA	308923224
653º	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	321964159
654º	ELIANE DOS SANTOS LIMA	346219206
655º	JENIFER MOREIRA SANTOS DOS ANJOS	351264486
656º	TATIANE FERREIRA DA SILVA	442522939
657º	VANESSA MOREIRA DA SILVA	346564876
658º	LIVIA MARIA SOARES DE ARAUJO	345107706
659º	CARLA DE SOUZA DA SILVA	352668829
660º	DINAILTON SOUZA CERQUEIRA	684750805
661º	MARJORIE RODRIGUES COLANTUONO	435970884
662º	KARINA DE SOUZA DA CONCEICAO	454963373
663º	TATIANA DA CONCEICAO SANTOS	429104881
664º	BRUNA DO NASCIMENTO	440328317
665º	GRAZIELE ROMANO ANTUNES BEZERRA	44922014X
666º	FERNANDA CRISTINA BERSI MOZANER	445452328
667º	SOLANGE MARIA DA SILVA DE JESUS	174815244
668º	VALDECI DOS SANTOS BERNARDES DE SIQUEIRA	18862997X
669º	PAULO LUDOVICO	106167327
670º	CRISTIANE GISELE FERRATO MACHADO SOUZA	141935960
671º	IARA DE OLIVEIRA ALBANO RODRIGUES	20131222
672º	GABRIELA BRITO ROCHA	21770055X
673º	MICHELLE MOLISKI BOMBI	241400430
674º	GISELLE CRISTIANE DA SILVA	423743703
675º	YARA DA APARECIDA FALCI DE SOUZA	103272525
676º	SUELI APARECIDA DA SILVA BORGES	17675693
677º	SISONEIDE HELENA DE SOUZA	195590156
678º	LUCIANA DE PAULA RIBEIRO HAMADA	192274478
679º	ELAYNE CRISTHINE SALES DA SILVA	213344981
680º	NORELEI RODRIGUES FRUTUOSO	229704839
681º	LUCIANA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	304582414
682º	CLAUDIA SENA CASALE	417815098
683º	PRISCILA ERIKA DA SILVA	298610607
684º	ALESSANDRA DE ARRUDA CAVALCANTE	29578488X
685º	ANA MARIA DE CASTRO CAMARA	346219395
686º	LIDIANE APARECIDA GAMELEIRA DE ALMEIDA	351738332
687º	DAIANA SANTOS DE ANDRADE	452559431
688º	ANNA LICIA PEREIRA	528588758
689º	FERNANDA MARCEK BATISTA	428046253
690º	ANNA PAULA SCHEIDEGGER QUIRINO	436690524
691º	MARIA DE LOURDES BORREGO	71981214
692º	NANCY DA SURREICAO BORGES	79004842
693º	CELIA MARCHESI SEIXAS CARDOSO	71174771
694º	VANILCE JESUS RODRIGUES AUREO	2980697
695º	CONCEICAO DE MARIA COSTA PESSOA ALBUQUERQUE	367583239
696º	JACQUELINE SILVA ROCHA	177410796
697º	ADRIANA PEREIRA DE CAMPOS	202948195
698º	PATRICIA SALVADOR	285387443
699º	KELSY SIMONE DE BARROS LEITE	266880083
700º	ROSECLAIR DA SILVA	303805535
701º	CAMILA ALGABA PAPA DA SILVA	340405806
702º	LETICIA PEREIRA DA SILVA	26464816X
703º	CLAUDIA JINNA PARK BARRADAS	343908426

704º	ERICKA DE ALMEIDA COSTA	351782369
705º	MICHELLE COSTA DUARTE	42254985X
706º	MIRIAM DE SOUZA ANDRADE	1304461734
707º	VANESSA FREDERICK GONCALVES	445335257
708º	CLAUDIA DIANE GREGORIO	442989465
709º	LILIANE APARECIDA CIPRIANO	333548930
710º	RODRIGO ALONSO BARBOSA	440912131
711º	RENATO GOMES	341000437
712º	TATYANA COSTA DOS SANTOS	294195464
713º	ERICA FARIA SILVA	414274209
714º	LORRAYNI DE CASSIA PARRO MARIOTTI	426350716
715º	PATRICIA GABRIEL	425283367
716º	MANOELA PEREIRA DE SOUZA	30661585X
717º	HELLEN CAROLYNI DA SILVA	421885658
718º	JACQUELINE DE LIMA FERNANDES	433122444
719º	FABIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	417042292

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif.	Nome	R.G.
733º	GIZELIA BARBOSA DE SOUZA	29918898X
734º	ANA LUCIA DE SENA FARIAS	324302423
735º	ANA PAULA FERRARA BUGHI	341357613
736º	NIVEA NOGUEIRA DE LARA SILVA	344072198
737º	ALINE ESTEVAO DOS SANTOS	458144460
738º	MARCIA JAMTCHEK GROSSO	5743672
739º	RAQUEL GALDINO	323458713
740º	DOUGLAS PEREIRA SANTOS	277103320
741º	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	328631826
742º	AMANDA SOARES LOGULLO	33618623X
743º	DANIELE CRISTINA DE QUEIROS	431739614
744º	KELLY CRISTINA BARBOSA	28444750X
745º	INGRID ANELISE LOPES	283131822
746º	JULIANA CORREA MARCHENA	415524805
747º	JUSSARA OLIVEIRA LIMA	431886301
748º	MAETE BARCOT BONGIOVANI	433464021
749º	AMALIA FARIA SALGADO	345289158
750º	MICHELE FARIAS DE OLIVEIRA	417273551
751º	JAQUELINE VIEIRA MENDES	402677018
752º	ANA CAROLINA CAMPOS	460030097
753º	ALINE COELHO DOS SANTOS	449246097
754º	FABIANA SIQUEIRA DA SILVA	464622700
755º	EUNICE DA SILVA FERE FELIPE	219311468
756º	ADRIANA DA SILVA DE MELO	246670046
757º	EDINALVA ANTUNES CARDOSO BATISTA	22091753X
758º	MARIA AP LEITE DE JESUS	301605907
759º	CAMILA REGINA DA SILVA	337697838
760º	NADIR AUGUSTO DA SILVA MARQUES	226613926
761º	ELISA ANGELA DOS REIS ONOFRE	237512907
762º	RAFAELA CRISTINA LOPES PAIVA	263924865
763º	MARIA LUCIANE VIDAL	295399521
764º	MARCIA SANTOS DE VASCONCELOS	301961773
765º	DEBORA CASSIA ALVES	332244489
766º	ANA PAULA DE ARAUJO PEREIRA	430057647
767º	JOYCE APARECIDA DOS SANTOS	431189456
768º	PAULA MARIA CASTIGLIONE	87163780
769º	WANIA QUEIROZ DE SOUZA	118058034
770º	ROSELI ANTONIETA FERNANDES	156323655
771º	BEATRIZ TEIXEIRA VENANCIO	250545433
772º	ARIANE RITA DE CARVALHO FOGACA	259420761
773º	ANA CRISTINA DA SILVA	287800015
774º	ELIANE SOARES COSTA	309698856
775º	THELMA CARNIEL	348500269
776º	MARIANE ZANOTTI	293587929
777º	JULIANA APARECIDA ARAGAO	290591016
778º	ALINE DANIELLE DELAMANCHI LOPES	440413151
779º	SIMONE PAVAN SANTIAGO	444769109
780º	ANDREA CRISTINA FIGUEIRA DO NASCIMENTO	24290645X
781º	MARIA AURORA DE ALMEIDA ROTTA	233249217
782º	ARACELE OLIVEIRA SANTOS	343052878
783º	MICHELE SILVA PEREIRA GOMES	324401942
784º	ROSE MARINA FONSECA LANDER	350718842
785º	CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA	32019145X
786º	DANIELLE DE SOUZA LUGAO	332346481
787º	LUIZ ALBERTO MATTOSO DE ANDRADE	244767683
788º	RAFAELA GUIMARAES DE MOURA	395226739
789º	SUELLEN COSTA OLIVEIRA	408826514
790º	REBECA BERTON MACHADO	303340174
791º	TALITA DANIELI BIANQUE DE SOUSA	434171128
792º	ADILEUZA DA CRUZ SILVA	238103778
793º	DENISE MARIA MORAES NOBRE ZAVATARO	179206205
794º	CARLA RITSCHEL	218276989
795º	JUCELIA SOUZA SANTOS	320296969
796º	KARINA ANDRADE DAS NEVES	322579594
797º	PATRICIA RODRIGUEZ POLO	209221215
798º	MARIA DE FATIMA DE FREITAS	20084345X
799º	ERICA RODRIGUES GAMA	288029276
800º	DENISE SOARES DIAS	294463124
801º	LEA SANTOS DE OLIVEIRA	198866665
802º	LUCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS FENER	9401302
803º	LUCIANE CASSIA DE OLIVEIRA SANMARTIN	11400397X
804º	NEUSA VIEIRA DA SILVA ZAPATER	127616731
805º	CLEIDE NERY DOS SANTOS	229699741
806º	ELIZANDRA PERFEITO DE CAMPOS	41261053X
807º	SUZY ADRIANE ANDRADE COLLADO DANIEL	158893001
808º	ANA PAULA DUENHAS	193601394
809º	MONICA DA CONCEICAO HERRERA SCIARINI	215031465
810º	ELIANE DE ANDRADE GOMES	18274223
811º	VANUZA CRISTINA GUIMARAES SOUZA DO CARMO	298812976
812º	GILMARA REGIS DA SILVA	336038550
813º	PAULA STEFANIA NASCIMENTO PEREIRA	996672826
814º	HELEN BERTOLDO DE SOUZA	411522346
815º	JAKELINE DE SOUSA CARVALHO	2375741
816º	VIVIANE ARAUJO DE SOUSA	431922135
817º	THAIS BANDEIRA DE LIMA	432462922
818º	IARA APARECIDA RIBEIRO	280161840
819º	SUZANA DE MIRANDA SILVA	365697849
820º	RENATA GOMES GAUDENCIO DE ARRUDA	215146013
821º	ZENILDA MOREIRA DA SILVA MAROLA	257646280
822º	SIDINEIA MAJELA RODRIGUES SANTOS ALVES	397336202
823º	KELLY CAETANO CALEGARI	41828118X
824º	ANGELA MARIA GERBELLI RUSIG	118045672
825º	DINAH NAVARRO RODRIGUES	309657970
826º	GISELE DOS ANJOS REGASIO	295840389
827º	HUMBERTO MACARIO SOUSA SILVA	348318960
828º	DAIANE DE FIGUEIREDO AGUIAR MOTA	425439562
829º	ANA PAULA DE ARAUJO AZEVEDO	411557737
830º	NATALIA DE CASSIA DA SILVA	424167165
831º	ARLENE SILVA E SOUZA	578305330
832º	DORACI CARDOSO GARCIA SANTOS	191711561
833º	JANAINA DE MORAES	34646688X
834º	LUZINETE EVANGELISTA DE FREITAS	204768019
835º	ROSINEIA MOREIRA	326128359
836º	ALESSANDRA PEREIRA MENDONCA DE LIMA	234581888
837º	ERICA KIMIE SADATUKI TAMASHIRO	27647116
838º	EVA VILMA ANDRADE DA SILVA	364425088
839º	DANIELA JOCIANE SOUZA	255895562
840º	LUCIANA QUADROS	308870682
841º	VALDINEIA RIBEIRO DA SILVA	541611306
842º	AMANDA HELOIDE SILVA	404678592
843º	SORAIA NERES ANDRADE	52862863X
844º	ELAINE CRISTINA PICOLO MORSELLI	151362002
845º	RITA DE CASSIA BARBOSA DE SOUZA	227852096
846º	ELAINE APARECIDA DE SIQUEIRA	288033188
847º	VANESSA SALLES DA SILVA	330535614
848º	GARDENE MARIA DO NASCIMENTO	329662442
849º	ALESSANDRA FRANCO KATOCH	447856686
850º	ESTER DA SILVA SALDANHA MARINHO	218293379
851º	DANIELLE THAIS ARAUJO PARRAS	443583262
852º	DANIELA SALDANHA DA SILVA	438847477
853º	JULIANA RIBEIRO DE MENEZES	448815953
854º	JEFFERSON CARDOSO FELIX	463783347
855º	SILVANA MENDES CROOS BEZERRA	17675987
856º	CLAUDINEIDE DE ALMEIDA COSTA	39716922
857º	ADRIANA ADAO FRIAS	22213840
858º	SUELI AZEREDO PAUTILIO	301292851
859º	IRACEMA VIDAL DA FONSECA	541634525
860º	VALERIA RACHEL RAGONHA CANHADAS VALERIO	18192065
861º	SELMA APARECIDA MONTEIRO LIMA	280530201
862º	ANDREA DOS SANTOS BORGES	395087764
863º	IRIS GOMES DE LIMA FERRAZ	17766918
864º	ELIANE CORREIA DA SILVA	263219902
865º	ANDREIA GOMES LOPES	277903919
866º	CLAUDIA MORELIS DE OLIVEIRA	348398189
867º	JUSELY PRAZERES DA SILVA BARROS	231999410
868º	MARIA DE FATIMA CALDAS OLIVEIRA	270231031
869º	RACQUEL NORINHO DIAS	335905729
870º	ROSANGELA MARTINS SENHOR ALVES	350971407
871º	ROSANA CLARA DE JESUS BARROS	321043832
872º	RENATA MANFREDI DE MORAES	335286070
873º	REGINA DE CASSIA A DE MOURA	292892925
874º	SAMANTA MOREIRA RUIS	436987466
875º	DANIELE BERNARDES DA SILVA	263927258
876º	CLAUDENICE LINS DA SILVA	534648952
877º	LYGIA PERROTTI	418035969
878º	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	395233380
879º	CLEUSA CAETANO GUERINO	104041869
880º	LINDINALVA ROSA MOREIRA	20386640X
881º	CRISTINA TOMY FUKUNAGA	159191725
882º	ADRIANA PEREIRA	19352269
883º	CLEONICE DA CONCEICAO DA CRUZ	216291033
884º	ROSANGELA XAVIER DA CRUZ RODRIGUES	239762174
885º	ADRIANA DE CASSIA GERMANO BOAVENTURA	265520368
886º	AGMAILZA SILVA NASCIMENTO	763899283
887º	GISELE FERNANDES BONITA	297989698
888º	LUCIANE MARQUES GONCALVES	321683158
889º	THAIS PEREIRA REGINALDO	289251825
890º	CRISLAYNE RIBEIRO TOLEDO DA SILVA	414746685
891º	ERICA ALVES PAIVA	532838142X
892º	THAIS HELENA DE CARVALHO MIGUEL	415869432
893º	ELISABETE CRISTINA DA CRUZ	411547525
894º	ELISANGELA MARIA CAITANO	419715939
895º	FERNANDA MARIA BRANDAO	427660488
896º	ANGELA LOPES DOS REIS	418857544
897º	MONALISA DE OLIVEIRA	427855809
898º	CAMILA ROBERTA DOS SANTOS	443583560
899º	MILENA MARA GOMES DE SOUSA	346461972
900º	PRISCILLA CAMARA GENARO BARRETO	448935090
901º	MARLI REGINA RAPOSEIRO	342283716
902º	MARIA IZABEL YAGINUMA	17506657
903º	EUNALDA MARIA DAS MERCEDES CARVALHO SILVA	263925638
904º	CLEONICE CONCEICAO MANOEL DA SILVA	239780589
905º	ELISABETE DE SOUZA RIBEIRO MADUREIRO	206131793
906º	ANGELA MARIA DA SILVA	242516993
907º	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA AUGUSTO PEREIRA	282736566
908º	ANTONIA RITA DE JESUS	32585015X
909º	GILMAR VICENTE FERREIRA	341354892
910º	DEBORA FROIS DE SOUZA SANTOS	410565386
911º	ANDRESSA CRUZ DA COSTA	337592489
912º	HELENITA DE FATIMA MARCELINO	21185291
913º	ROSICLER JEANE HENRIQUES PUGLIA	17177798
914º	LUCILAINE DA SILVA	18383137
915º	ELISIANE VOICHICOSKI ARAUJO	375066214
916º	ANA PATRICIA DE ARAUJO	249919072
917º	ERIDICE CUNHA DE SOUSA	279947021
918º	MARIANA GODOI TERRA MAFFEI	292476747
919º	ALINE FERNANDO REZENDE	284219873
920º	ELLEN MELO ANTUNES	406811374
921º	JANAINA MACHADO DOS SANTOS SEVERINO	307939066
922º	LETICIA DE OLIVEIRA ROSA	408483453
923º	HILDA BATAZOLI TEIXEIRA	17820649
924º	SHIRLEY MARIA BELLOTTO	78618393
925º	VALDETE SERAFIM VIEIRA	171798843
926º	ROSALINA DOS SANTOS MARIA	233606956
927º	LUCIENE DE JESUS SANTOS	268471691
928º	DANIELA BEATRIZ PIRES CAMARGO	22706737X
929º	SIMONE REGINA CAMILO	289993751
930º	ELAINE SILVA SOBRAL	281888735
931º	ANDREIA LOPES CEZARIO	301466476
932º	ELIZIA SOUZA OLIVEIRA	321280337
933º	CLAUDINEIA DA SILVA CIPRIANO	335903964
934º	ROSANGELA DA CONCEICAO GUERRA	369121843
935º	CAROLINA ALVES FERREIRA	341689518
936º	LIDIANE CRISTINA MARANHO	430116561
937º	ROSILENE MARQUES DE SANTANA	40039702X
938º	VANESSA CRISTHINA GARAVELO	30295787X
939º	VANESSA LOPES SOTO	435958185
940º	ERIKA PERES CARDOSO DA SILVA	435412048
941º	ERICA DOS SANTOS CUNHA	44396466X
942º	ARIANE CERDEIRA DOS SANTOS	429550686
943º	VALQUIRIA GOMES GAMBIM	414331850
944º	VIVIANE RODRIGUES DA ROCHA	351256775
945º	ALINE TENORIO ALMEIDA	427665346
946º	SANDRA ARAUJO LIRA	43112999X
947º	CAMILA SILVA BARROS	447727953
948º	ALINE QUEIROZ NASCIMENTO	448991743
949º	CLEONICE APARECIDA DE SOUZA PRIMO	20509188X
950º	NUBIA ELISABETH DE MATOS MAFRA FERREIRA	366499105
951º	MARIA APARECIDA DE SOUZA	240615840
952º	DAELI GENGO BARROS DA SILVEIRA	280061791
953º	FLAVIANE NICACIO BELONHA CANDIDO	424126709
954º	HELEN DE ANDRADE DE OLIVEIRA CARVALHO	325696342
955º	LUISA MARIA RINALDI VIEIRA	95414095
956º	HERNANI JOSE DE MACEDO	145857232
957º	DENISE ESLAINE MARQUES MOTTA	169511923
958º	REGINA MARCELO DE SOUZA CANDIDO	183045579
959º	LUCIANA DE ASSIS SOUZA LEITE	253901807
960º	LUCIANA MENEZES DE OLIVEIRA RABELO	295150488
961º	MARIA DAS DORES SILVA DE PONTES	296700204
962º	DEBORA CRISTINA DE JESUS	294136678
963º	KAREN CRISTINA ATANAZIO E OLIVEIRA	413085107
964º	JOEYDE BETHANIA RAMOS BEZERRA	411636674
965º	MARILENA DOS SANTOS PEREIRA	169409831
966º	MARCIA CRISTINA FERREIRA RINALDIS	132863583
967º	FERNANDA DE AVILA	186926649
968º	ROSANA KINA PEREIRA MOURA	205997028
969º	PATRICIA CLARK MARIN	244627836
970º	SUELI SASSAOKA PEDREIRO	250499794
971º	ELIANA DE OLIVEIRA PIRES	13039976
972º	IVONE FRANCISCA AMORIM PIO	303337485
973º	GISLAINE APARECIDA BARBOSA	297997683
974º	VIVIANE CRISTINE DE SOUZA DA SILVA	45703662X
975º	PRISCILA SOARES RODRIGUES	452829823
976º	SUSETE AIDA ROMANO	6968154
977º	RUTE DE SOUSA CAMPOS	211378185
978º	ERIKA SOUSA DE OLIVEIRA	280797898
979º	LUCIANA DE ALMEIDA	242145516
980º	DJANINE ALMEIDA DE AMORIM	28476881
981º	SANDRA ROBERTO FARIA	328827290
982º	SILVANA QUEILA TERRA MIRANDA	289262628
983º	JULIANA ESCOBAR CARDOSO DOS SANTOS	289552928
984º	SAMARA EISEMBERGER	342442181
985º	LUZIA DE CASSIA DOS SANTOS ROCHA	27094736X
986º	JOSELENE APARECIDA FELIPE	321703753
987º	MAISA CRISTINA DE OLIVEIRA	337200269
988º	PATRICIA CICAGNO MOREIRA	345648031
989º	LINDIANE PEREIRA GONCALVES	416753231
990º	TATIANA PICOLI FORTE	426464412
991º	JULIANA RODRIGUES PINTO	307488123
992º	CINTIA DE LIMA LOPES	345395219
993º	DAIANA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA	410225782
994º	THAIS RODRIGUES ELTSCHEMINOV	402235149
995º	KAREN REGGIANI DIAS	407966237
996º	ALINE MARIA DE SOUZA	453344562
997º	MARCIA HELENA DA SILVA	429628079
998º	VERONICA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	343940449
999º	THAIS ALCANTARA DE SOUZA	344950840
1000º	ISABEL ALBUQUERQUE SANTOS	472509202
1001º	JEMERSON GLEISON BARBOSA DA SILVA	352582443
1002º	RAQUEL ALVES DE SANTANA	234628856
1003º	ANGELA MARIA SILVA DE SOUZA	26864813X
1004º	PATRICIA HERRERA	207167187
1005º	CELIA SALVATORI	196623042
1006º	SIMONE APARECIDA DA SILVA	323492320
1007º	SOLANGE FERREIRA DE SOUZA CARVALHO	337564310
1008º	LUCIA EMILIA DE OLIVEIRA	11406369
1009º	CINTHIA CAPITO ALVES	293235028

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - ARTES) (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif.	Nome	R.G.
15º	ISIS SELMIKAITIS HYPOLITO	278902935

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - CIÊNCIAS) (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif.	Nome	R.G.
29º	LUANA MATIAS	42355721X

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EDUCAÇÃO FÍSICA) (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif.	Nome	R.G.
11º	MARTIN WEY MARTZ	76747700

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - GEOGRAFIA) (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif.	Nome	R.G.
28º	PATRICK PEREIRA	231583436
29º	MARIA APARECIDA DE JESUS SOUSA	421789566
30º	VALDECIR ALVES DE MELO	163475155

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - HISTÓRIA) (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif.	Nome	R.G.
27º	VITOR HONORIO FORTES	MG14758823

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - INGLÊS) (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif.	Nome	R.G.
26º	ALINE CAMPOS VOGEL	338070643
27º	AGNES AKEMI UEZONO GANDA	297211389

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - MATEMÁTICA) (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif.	Nome	R.G.
29º	THIAGO SANTOS MOTA	416257124

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PORTUGUÊS) (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif.	Nome	R.G.
43º	PRISCILA DANIELE	229921802

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 30 de novembro de 2011.
MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1643 a 1645, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 28.11.2011
MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Municipio, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 28.11.2011
MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no periodo de **16/11/2011 a 15/12/2011**, que os servidores abaixo discriminados deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alinea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	FUNÇÃO
63.483-4	CARLOS JOSÉ PEREIRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
63.480-0	PEDRO RIBEIRO CHAGAS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
61.109-2	LEONARDO DANIEL R. DA SILVA	OP. DE EQUIP. ESPORT E CULTURAIS - CAJUV

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 30/11/2011
MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **06/11/2011 a 05/12/2011**, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

Matr.	Nome	Cargo – Lotação
25.456-5	UBIRATAN LOPES STEIMVACHER	AGENTE DE OBRAS PARTICULARES – SPU-2

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 30/11/2011
MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

Errata referente à Portaria nº 47.224/11-SA-4, no Jornal Noticias do Município, edição nº 1.644, de 18 de Novembro de 2011:

Onde se lê:
"... Maria de Lourdes Caetanol, matrícula nº 23.350-1, ..."
Leia-se:
"... Maria de Lourdes Caetano, matrícula nº 25.350-1, ..."
Onde se lê:
"... Sandra do Rosário Galvão, ..."
Leia-se:
"... Sandra Ferreira do Rosário, ..."

PORTARIA N.º47264/11–SA.4
1 – Exonerar, a pedido, **EDMAR LUZ DE ALMEIDA – 33.830-3,** do cargo em comissão, de **Secretário de Comunicação – SECOM,** a partir de **01 de dezembro de 2011.**

PORTARIA N.º47217/11–SA.4

1 – Exonerar **RAQUEL LOREILHE NEVES DE SOUSA – 26.597-0,** do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Gestão de Cuidados – SS-131,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **02 de dezembro de 2011.**

2 - Nomear **GUARACIABA OLIVEIRA PINTO – 24.073-0,** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Gestão de Cuidados – SS-131,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de dezembro de 2011.**

3- Exonerar **MARÍLIA TRISTAN VICENTE – 36.922-7,** do cargo em comissão de **Gerente de Coordenação do Atendimento Pré- Hospitalar Móvel – SAMU-SS.311,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **02 de dezembro de 2011.**

4- Nomear **LYLIAN MORENO PIQUERA – RG. 13.163.358,** para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Coordenação do Atendimento Pré- Hospitalar Móvel – SAMU-SS.311,** referência **"S"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de dezembro de 2011.**

5- Exonerar **MARCIO GALHARDO MACHADO – 34.533-2,** do cargo em comissão de **Encarregado de Serviços de Transporte – SU-101.2,** referência **"P"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **28 de novembro de 2011.**

6- Nomear **NELSON GOMES CACHUCHO – 3.143-6,** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente Técnico de Obras – SU-5,** referência **"Q"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **02 de dezembro de 2011.**

PORTARIA N.º 47243/11-SA.4
Designar o funcionário **ANTONIO ROBERTO STIVALLI – 37.144-2,** exercendo, em comissão, o cargo de **Assistente de Diretoria do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – SS-4,** referência "**T**", tabela **I-QPE-PP-I,** para responder pelo **Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias,** no período de **16 a 30 de novembro de 2011.**

PORTARIA N.º47260/11 – SA.4
Designar o funcionário **MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO – 24.408-3, Consultor Técnico de Treinamento – GSA,** referência **"V"**, tabela **I-QPE-PP-I**, para responder pelo expediente do **Departamento de Gestão de Pessoas – SA.4,** no período de **02 a 16 de novembro de 2011**

PORTARIA N.º 47263/11 – SA.4
Considerando o Parecer n.º **023/2011** da **C.C.I.A -** Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, constante do Processo Administrativo n.º **9388/2010** resolve;
Aplicar ao funcionário **VALERIUS SANTOS ROSA, Médico - 21.051-9 - SS-31,** referência **"A6-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** a pena de **30 (trinta) dias** de **suspensão,** a ser cumprida a partir **de 05 de dezembro de 2011,** nos termos do artigo 237, inciso II e artigo 239, por infração aos incisos I e II do artigo 229, todos da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º47246/11 – SA-4
Nomear **RODRIGO BUSTAMANTE KAVAKAMA**, portador (a) do **R.G 324935936**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE,** lotação **SGA-1**, referência **"27-A"**, tabela **II-QPE-PP-II**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** horas semanais.

PORTARIA Nº47248 /11 – SA-4
Exonerar, a pedido, **REBECA RODRIGUES ALDIGHIERI – 34104-5,** portador(a) do RG. **30332451-X,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO I – SE-112,** referência **"12A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **11 de novembro de 2011,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº47249 /11 – SA-4
Exonerar, a pedido, **ELIANE DOMINGOS MARTINS – 34980-7,** portador(a) do RG. **34230100-7,** do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I – G.SA,** referência **"8A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **21 de novembro de 2011,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº47250 /11 – SA-4
Exonerar, a pedido, **DENISE GUEDES TESOTO – 35659-3,** portador(a) do RG. **20540859-X,** do cargo de **OPERADOR DE CONTROLE DE ZOONOSES – SS-4,** referência **"C12",** tabela **X-QPE-PP-IV**, a partir de **21 de novembro de 2011,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº47251 /11 – SA-4
Exonerar, a pedido, **MARCO ALEXANDRE NONATO CAVALCANTI – 32216-8,** portador(a) do RG. **18969193-1,** do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA I – SC-21,** referência **"10A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **25 de novembro de 2011,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº47252 /11 – SA-4
Exonerar, a pedido, **ANDREIA LUCIA DE AQUINO – 34549-7,** portador(a) do RG. **30722054-0,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO I – SE-112,** referência **"12A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **25 de novembro de 2011,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº47253 /11 – SA-4
Exonerar, a pedido, **ADRIANA MAZZETTI SIQUEIRA DE OLIVEIRA – 33259-3,** portador(a) do RG. **32678326-X,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO I – SE-111,** referência **"12A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **25 de novembro de 2011,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº47254 /11 – SA-4
Exonerar, a pedido, **CAMILA MAMEDE LOPES – 34084-5,** portador(a) do RG. **34991337-7,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO I – SE-111,** referência **"12A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **25 de novembro de 2011,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº47255 /11 – SA-4
Exonerar, a pedido, **GABRIELA DE JESUS RAMOS RIBEIRO – 35677-1,** portador(a) do RG. **30530138-X,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO I – SE-111,** referência **"12A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **25 de novembro de 2011,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº47256 /11 – SA-4
Exonerar, a pedido, **REBECA CARMO TEIXEIRA LEMKE – 32311-4,** portador(a) do RG. **30193963-9,** do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS I – SE-113,** referência **"8A",** tabela **III-QPE-PP-III**, a partir de **25 de novembro de 2011,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº47257 /11 – SA-4
Exonerar, a pedido, **SIDNEIA DAS GRAÇAS PEREIRA SILVA – 37393-1,** portador(a) do RG. **26687228-1,** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I FUNDAMENTAL – SE-114,** referência **"M2A",** tabela **I-QME-PP-I**, a partir de **18 de novembro de 2011,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 47.258/11 – SA.4
Considerando o que consta no Oficio nº 522/11 – SINDISERV, resolve:
Colocar os funcionários abaixo relacionados à disposição **do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo - SINDISERV,** sem prejuizo do salário e das demais vantagens de seu cargo, nos termos do inciso VII da Lei Municipal nº 6119 de 07 de abril de 2011, para exercício de mandato sindical **no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2015.**

MATR	NOME	CARGO/LOTAÇÃO	CARGO SINDICAL
17.552-3	GIOVANI CHAGAS	GCM 1ª Classe – SSU.1	Presidente
22.061-9	LUCINÉIA CRISTINO MESQUITA	Auxiliar de Enfermagem – SS.11	Vice-Presidente
7.498-1	RITA DE CASSIA TOCHETTO	Professor Educ.Básica Infantil – SE.111	Secretário Geral
21.384-2	MARCIO JACOB	Agente de Esportes – SESP.1	1º Secretário
19.480-8	MARIA LUCIA SANTOS MARCELINO	Auxiliar de Limpeza – SE.2	Tesoureiro
28.640-1	NILTON FERREIRA	Fiscal de Cadastro Tributário – SF.1	1º Tesoureiro
17138-3	ENEAS ROGERIO ANDRADE	GCM 3º Classe- SSU.1	Diretor de Imprensa
17.371-7	CARLOS ROBERTO DA SILVA	GCM 2º Classe – SSU.1	Diretor de Administração
24.664-5	GERALDO IZAÍAS PEREIRA	Motorista – SU.1	Diretor Jurídico
23.378-3	FRANCISCO GLAUCO MARTINS FREITAS	Motorista – SU.1	Diretor de Org. B. Sindical
30.530-6	LUCIANO DA SILVA	Enfermeiro – SS.31	Diretor de Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalho

PORTARIA N.º47.259/11/11 – SA-4
Nomear **LEONARDO DIAS DE SOUZA**, portador (a) do **R.G 24260770-6**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **CONTADOR I,** lotação **SF-3**, referência **"35-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** horas semanais.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 47.244/11–SA.4
I - Designar a funcionária **SOLANGE DE RESENDE CARLI – 27.080-0, Professor de Educação Básica I - Infantil – SE.113,** nível de referência **"M2-B"**, para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar,** no período de **01/11/2011** à **09/11/2011,** nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal nº 5820/2008.

II - Atribuir à funcionária **SOLANGE DE RESENDE CARLI – 27.080-0, Professor de Educação Básica I - Infantil – SE.113,** nível de referência **"M2-B",** a gratificação de **R$ 335,04 (trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos),** no período de **01/11/2011** à **09/11/2011**, prevista na Lei Municipal nº 5635, de 14 de dezembro de 2006**.**

PORTARIA N.º 47.245/11–SA.4
Designar a funcionária **HELOISA ROMAN TEIXEIRA – 28.224-5, Professor de Educação Básica I – Infantil – SE.111,** nível de referência **"M2-A"**, para responder pelas atribuições do cargo de **Coordenador Pedagógico,** a partir de **16/11/2011** e enquanto perdurar o afastamento da titular**,** nos termos do artigo 33, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820/2008.

PORTARIA N.º47.242/11 – SA.4
Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA RITA DA SILVA RIL – 23.961-6**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO PROFISSIONAL – SE.122**, nível de referência **M2-A**, tabela I-QME-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais no período de **08/02/2011** a **31/01/2012**.

RESOLUÇÃO Nº 003/2011 – SA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre delegação de competências, e *dá outras providências.*

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO, Secretário de Administração e Modernização Administrativa e ***MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA***, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício de seus cargos e,

Considerando o grande volume de expedientes que tramitam diariamente pelo Departamento de Gestão de Pessoas,

Considerando que a análise e manifestações em expedientes rotineiros por parte de autoridades delegadas, melhor atende a execução das tarefas executivas,

Resolve:

Delegar competência a Assistente de Diretoria do Departamento de Gestão de Pessoas, ***REGINA CELIA APARECIDO DONÉ***, matricula 37.074-7, **nos termos dos artigos 15, 16 e parágrafo único do artigo 66, todos da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976**, para que possa, sem prejuízo das atribuições do seu cargo, dar encaminhamento ao expediente do Departamento de Gestão de Pessoas, assinando despachos com esta finalidade e atuando como ordenador secundário de despesa.

São Bernardo do Campo, 01 de dezembro de 2011.
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa
MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 47261/11–SA.4
Designar os funcionários abaixo relacionados, para prestar serviços na **Secretaria de Esportes e Lazer – SESP,** a partir **de 1º de dezembro de 2011:**

Matricula	Nome	FUNÇÃO
4.732-0	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	ENCANADOR
11.429-4	MANOEL JULIO SANTOS	OFICIAL ENCANADOR
11.695-3	SEBASTIÃO ISIDORO DOS SANTOS	ENCANADOR
11.881-6	BENEDITO CELSON DA SILVA	ESGOTEIRO
22.731-0	JOSÉ GERALDO SOARES	AJUDANTE GERAL

PORTARIA N.º 47262/11–SA.4
Considerando o Memorando. **n.º 5.238/11 SU.5**, de 24 de novembro de 2011; resolve;designar a partir da publicação deste ato**,** os funcionários **abaixo relacionados,** para prestar serviços junto ao **Departamento de Manutenção de Próprios Municipais (SU.2).**

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
472-8	IVAN AFONSO RIGUEIRA	**SU-5**
1.023-0	ZEZITO SOARES DOS SANTOS	**SU-5**
4.732-0	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	**SU-5**
4.853-8	GERALDO INOCENCIO DA SILVA	**SU-5**
10.387-1	JAIR CARLOS PITTA	**SU-5**
11.429-4	MANOEL JÚLIO DOS SANTOS	**SU-5**
11.695-3	SEBASTIÃO IZIDORO DOS SANTOS	**SU-5**
11.822-2	WILSON FERNANDES OLIVEIRA	**SU-5**
11.881-6	BENEDITO CELSON DA SILVA	**SU-5**
12.296-0	MANOEL PAULO DOS SANTOS	**SU-5**
22.080-5	JONAS FREITAS DE OLIVEIRA	**SU-5**
22.097-8	CLEOMAR DE PAULA	**SU-5**
22.712-4	CARLOS ANDRÉ DA PENHA	**SU-5**
22.731-0	JOSÉ GERLDO SOARES	**SU-5**
22.751-4	EDSON AMORIM DE ALMEIDA	**SU-5**
23.505-2	JOSEFA DE S. BRITO	**SU-5**

PORTARIA N.º 47265/11–SA.4
Cessar, a partir **de 02 de dezembro de 2011,** os efeitos da portaria n**º 40507/07 – CRH-1,** que concedeu função gratificada nível **II** (referência **"J"**) – **SU; ao funcionário abaixo relacionado.**

Matricula	Nome
3.143-6	NELSON GOMES CACHUCHO

PORTARIA N.º 47267/11–SA.4
Atribuir, ao funcionário abaixo relacionado, a função gratificada nível **"V" – "SA-4",** (referência **"A"**) constante do anexo, **28**, 28.26, da Lei Municipal nº 2.240 de 13 de agosto de 1976, a **partir da publicação deste ato.**

Nome	Matrícula
FERNANDO ANTONIO DA SILVA	27.743-8

APOSTILA N.º323/11 – SA.4
Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos dos dispositivos abaixo citados, os funcionários relacionados ficam enquadrados nos seguintes níveis de referência:

ITEM	MATR	D	NOME	CARGO	REFERÊNCIA		PERÍODO		LM	ART
					DE	PARA	DE	ATÉ		
1	9.591	7	SIMONE COSSOLINO CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	M6-B	M7-B	30/08/11	-	5820/08	53
2	21.260	0	JOSÉ CARLOS PICOLO	PEDAGOGO	M13-B	M14-B	21/10/11	-	5820/08	53
3	23.462	4	NANCY ROMANELLI	PSICÓLOGO	M14-B	M15-B	30/09/11	-	5820/08	54
4	26.045	9	ROSEMEIRE ALVES MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M4-B	M5-B	02/09/11	-	5820/08	53

5	26.136	6	DENISE ALVES DUARTE	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	M12-B	M13-B	10/11/11	-	5820/08	53
6	26.145	5	CLAUDETE OLIMPIO DE ABREU	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2-B	M3-B	13/10/06	-	4681/98	50
7	26.989	3	ELAINE CRISTINA PAIXÃO DA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	M11-B	M12-B	25/10/11	-	5820/08	53
8	31.066	8	ALEXANDRA DA SILVA FARIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	M2-A	M3-A	09/11/11	-	5820/08	52
9	32.596	2	KERCIA FRANCELINO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2-A	M3-A	16/11/11	-	5820/08	52
10	32.608	1	KATIA CILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2-A	M3-A	08/09/11	-	5820/08	53
11	32.765	5	TATIANA APARECIDA BRAYN MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	M4-A	M5-A	13/10/11	-	5820/08	53
12	33.280	2	GISLAINE PATRÍCIA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	M2-A	M3-A	12/09/11	-	5820/08	52
13	33.280	2	GISLAINE PATRÍCIA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	M3-A	M4-A	12/09/11	-	5820/08	53
14	33.280	2	GISLAINE PATRÍCIA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	M4-A	M5-A	12/09/11	-	5820/08	53
15	33.419	7	CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	M2-A	M3-A	26/10/11	-	5820/08	52
16	33.419	7	CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	M3-A	M4-A	26/10/11	-	5820/08	53
17	33.497	7	JULIANA VITERI GIANNELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	M2-A	M3-A	25/10/11	-	5820/08	52
18	33.656	3	AMANDA SOUSA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	M2-A	M3-A	19/10/11	-	5820/08	52
19	33.656	3	AMANDA SOUSA BATISTA	PROFESSOR DE EDUC. BÁS-INF	M3-A	M4-A	19/10/11	-	5820/08	53
20	33.656	3	AMANDA SOUSA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL	M4-A	M5-A	19/10/11	-	5820/08	53

PORTARIA Nº 47.247/11 – SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo **SB 17302/2010**, em especial o Parecer **nº 029/2011** da **CCIA**- Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, resolve:

Aplicar ao funcionário **OSMAR LEITE – 11.039-7, Agente de Obras Particulares – SPU.2,** referência " **23-A**", tabela **II-QPE-PP-II**, a pena de **repreensão**, nos termos do artigo 237, inciso I, e do artigo 238 por infração ao artigo 229, incisos II e III, todos da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

APOSTILA Nº 324/11-SA.4

Considerando o que consta nos Oficios 1979/11-SGM-GAB e 1980/11-SGM-GAB da **Prefeitura de São Paulo,** de 07 de Novembro de 2011, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os funcionários abaixo à disposição **da Prefeitura do Município de São Paulo,** para declarar que, o período mencionado nos referidos diplomas, ficam prorrogados até **31 de dezembro de 2012.**

MATR.	NOME
7.634-9	LUIZ MARCO MOGNON
7.696-7	JOSÉ LUIZ GAVINELLI

APOSTILA Nº 325/11-SA.4

Considerando o que consta no Oficio 364/11-np da **Secretaria de Segurança Pública – Superintendência da Polícia Técnico-Científica,** de 18 de Novembro de 2011, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os funcionários abaixo à disposição **do Instituto Médico Legal de São Bernardo do Campo,** para declarar que, o período mencionado nos referidos diplomas, ficam prorrogados até **31 de dezembro de 2012.**

MATR.	NOME
1.304-2	NEWTON PINHEIRO
3.730-1	FRANCISCO APARECIDO SOARES

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Indeferindo a **GISLENE RODRIGUES GONCALVES**, matrícula n.º **25755–5**, por meio do processo de pessoal n.º **25755/Q**, o requerimento com fundamento no artigo 53 da LM n.º 5820/08, tendo em vista que não foi confirmado o estagio probatório da requerente.

Em atendimento ao requerimento de **SANDRA PINTAUDI LEBRAO**, matrícula n.º **07693-3**, que tramita nos autos do processo de pessoal n.º **07693/Q**, apenas consta lançado em sistema o curso 2º Grau atualmente denominado ensino médio. Não há qualquer lançamento de curso suplementar ou formação complementar da requerente; nos autos do processo "/Q" também não há qualquer outro curso, tampouco enquadramento por conta de entrega de título.

Deferindo a alteração da carga horária do(a) servidor(a) **ANA PAULA SARMENTO MARQUES, Processo Pessoal nº 18261/L**, **PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA – SE.112**, de referência **"17-A"**, tabela IV-QPT-PP-I, em **40 (quarenta)** horas semanais no período de 14/03/2011 a 31/01/2012.

Designar o funcionário **FÁBIO DA MOTA SANTOS – 61.791-7, GCM 3º classe – SSU.1**, referência **"8-A** para prestar serviços junto ao Departamento de Engenharia de Tráfego – **ST.1**, a partir da **publicação deste ato**.

Indeferindo a **SANDRA BORGES RODRIGUES– 35.652-7**, por meio do Processo de Pessoal nº 35.652/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 05/09 a 05/10/2011.

Indeferindo a **SANDRA BORGES RODRIGUES– 30.858-2**, por meio do Processo de Pessoal nº 30.858/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 05/09 a 05/10/2011.

Indeferindo a **MARIA APARECIDA DE S CORREA– 30.779-8**, por meio do Processo de Pessoal nº 30.779/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 30/09/2011.

Deferindo a **MARLON FRANCO DE ANDRADE– 36.686-3**, por meio do Processo de Pessoal nº 36.686/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 28 a 30/09/2011.

Deferindo a **VERONICA CORTEZE SIMIONATO– 37.234-1**, por meio do Processo de Pessoal nº 37.234/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 22 e 23/09/2011.

Deferindo a **HELENA R DE SANTANA GUEDES– 27.439-1**, por meio do Processo de Pessoal nº 27.439/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 30/09/2011.

Deferindo a **JULEIVA CARDOSO PRIMO– 25.776-7**, por meio do Processo de Pessoal nº 25.776/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 30/09/2011.

Deferindo a **JAMES CARLOS UDORISSE– 36.572-8**, por meio do Processo de Pessoal nº 36.572/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 26/09/2011.

Deferindo a **GISLENE AZEVEDO DE ALMEIDA– 36.456-0**, por meio do Processo de Pessoal nº 36.456/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 27/09/2011.

Deferindo a **SARAH M CAVALCANTI DA SILVA– 60.370-8**, por meio do Processo de Pessoal nº 60.370/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 15/09, 20/09 e 26/09.

Deferindo a **CATIA SILVA DOS SANTOS– 28.883-5**, por meio do Processo de Pessoal nº 28.883/A, o requerimento de Justificativa de Falta do(s) dia(s) 19/10, 26/10 e 31/10.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matrícula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
60525-5	ALESSANDRA MARTINS GONÇALVES LIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-111	24/11/2011	Demissão a Pedido
63312-1	ANA CARLA MENDES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T. (TEMP.)	SEDESC	05/12/2011	Término de Contrato
63463-0	BRUNO APARECIDO PORFÍRIO VIANNA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – C.L.T.(TEMP.)	SEDESC	21/11/2011	Demissão a Pedido
63211-7	CARMINDA PEREIRA DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T. (TEMP.)	SEDESC	05/12/2011	Término de Contrato
77273-9	GISLAINE BARIZON	ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA	SE-1	11/11/2011	Desligamento a Pedido
77226-8	ISABELE SPERNEGA RODRIGUES DA SILVA	ESTAGIÁRIO-ADMINISTRAÇÃO	SA-4	22/11/2011	Desligamento a Pedido
76651-0	JADE JAKUTIS	ESTAGIÁRIO-DIREITO	G.PGM	22/11/2011	Término de curso
63181-0	JOSEANE DIAS DOS SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T. (TEMP.)	SEDESC	05/12/2011	Término de Contrato
76654-4	KARINA GONÇALVES DO NASCIMENTO	ESTAGIÁRIO-DIREITO	SJC-01	30/11/2011	Término de curso
63195-9	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T. (TEMP.)	SEDESC	05/12/2011	Término de Contrato
76650-2	MONISE MENDONÇA	ESTAGIÁRIO-DIREITO	G.PGM	22/11/2011	Término de curso
77188-0	RODRIGO LIMA MESSIAS	ESTAGIÁRIO-DIREITO	SJC-01	10/11/2011	Desligado
63074-1	RODRIGO SEVERO NUNES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T. (TEMP.)	SEDESC	05/12/2011	Término de Contrato
63170-5	ROMERO NOGUEIRA DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T. (TEMP.)	SEDESC	05/12/2011	Término de Contrato
17504-4	ROSELI MIGUEIS	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA –C.L.T.	SE-113	17/11/2011	Falecimento
28082-9	ROSELI MIGUEIS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO	SE-113	17/11/2011	Falecimento
63050-5	SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T. (TEMP.)	SEDESC	05/12/2011	Término de Contrato
62430-2	SHEILA CRISTINA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-111	24/11/2011	Demissão a Pedido
61057-5	SOLANGE FERREIRA CORREIA DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-111	24/11/2011	Demissão a Pedido
19566-8	TATIANA MARIANA CHAVES	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-113	24/11/2011	Demissão a Pedido
63357-9	TEREZA MARIA CORREIA DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T. (TEMP.)	SEDESC	21/11/2011	Demissão a Pedido
63358-7	VANILDA NICOLAU DOS REIS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T. (TEMP.)	SEDESC	05/12/2011	Término de Contrato

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 63343/W,** resolve:
Demitir, **ARIANA PEREIRA DE MORAES – 63.343-0**, **FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC** por abandono de emprego, nos termos previstos no artigo 482 alínea **"i"**, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, **a partir da publicação deste ato.**

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 63226/W,** resolve:
Demitir, **FABIANA MARIA DA SILVA – 63.226-4**, **FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC**, por abandono de emprego, nos termos previstos no artigo 482 alínea **"i"**, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, **a partir de 05 de dezembro de 2011**.

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 63676/W,** resolve:
Demitir, **PAULO ROBERTO DOS SANTOS – 63.676-3**, **FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC**, por abandono de emprego, nos termos previstos no artigo 482 alínea **"i"**, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, **a partir de 05 de dezembro de 2011**.

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 63700/W,** resolve:
Demitir, **CATIA RIBEIRO – 63.700-2**, **FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC**, por abandono de emprego, nos termos previstos no artigo 482 alínea **"i"**, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, **a partir de 05 de dezembro de 2011**.

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 63361/W,** resolve:
Demitir, **LUAN ALEXANDRINO RODRIGUES– 63.361-8**, **FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC**, por abandono de emprego, nos termos previstos no artigo 482 alínea **"i"**, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, **a partir de 05 de dezembro de 2011**.

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 60963/W,** resolve:
Demitir, **RUBIA SIMONE DE SOUZA – 60.963-1**, **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – SE.113**, por abandono de emprego, nos termos previstos no artigo 482 alínea **"i"**, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, **a partir de 05 de dezembro de 2011**.

Informamos que a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, constante da Portaria n.º 47209/11-SA-4 tornou-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, referência **"12-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40(quarenta) horas** semanais.

NOME	RG	Lotação
MICHELLY GRACIELE DINIZ (12º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM- 3691/91)	413351105	SE-112
TIAGO DA SILVA MORAES	337533891	SE-112
TAYNA BOBICE FERREIRA	44220517X	SE-112
MITZY OHIRA	437264798	SE-112
MARCELO SILVA MATEUS	17099236	SE-111
SELMA SOARES DA SILVA (13º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM- 3691/91)	163178902	SE-112
ANA PAULA BARBOSA MORETTI	19328649X	SE-112
SIMONE DA SILVA SANTANA	266025444	SE-112
JOSEFA MARIA DE PAIVA PASSOS (14º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM- 3691/91)	26111220X	SE-112
LAIS LOPES ZABARA SABBAGH	36405704X	SE-112
GABRIELA DE MIRANDA SANTOS	249625155	SE-112
KLEBER GONCALVES	349567566	SE-112
THIAGO GONCALVES BOTELHO	342216223	SE-112
VALERIA DE FRANCA SOUZA	341082119	SE-112
ROSIANNE CRISTINA SILVA	461378280	SE-112
DAIANA DE JESUS MIRANDA OLIVEIRA (15º. Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM- 3691/91)	303337151	SE-112
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA TORRES TIMPURIM	276250151	SE-112
FABRICIO EMMERICH DE BARROS	324191340	SE-112
ALINE BATISTA VIANA	448237829	SE-112
MARCOS SANTOS DE JESUS (16º. Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM- 3691/91)	344566067	SE-112

INSPETOR DE ALUNOS, referência **"8-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40(quarenta) horas** semanais.

NOME	RG	Lotação
WILSON KENJI YASUE (2º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM- 3691/91)	192869620	SE-114
PETERSON DOS SANTOS GONCALVES	245774403	SE-114

OFICIAL DE ESCOLA I, referência **"10-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, carga horária **de 40(quarenta) horas** semanais.

NOME	RG	Lotação
ANGELA KAGUEYAMA TOTH	424624266	SE-114
LUCAS GONCALVES DA CUNHA	464596440	SE-114
NELSON CARLOS MARTINEZ RUELLA	473767107	SE-114
ALAN AKAMINE DA SILVA	478893085	SE-114
HENDRIX BARROS MANZANO VIDOTTO FREIRE	365336671	SE-114

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 40(quarenta) horas** semanais.

NOME	RG	Lotação
ROSANGELA BANDEIRA DOS SANTOS	414660961	SE-114
LILIANE APARECIDA SANTOS GIACOMETTI	427834028	SE-114
SOLANGE OLIMPIA DOS SANTOS	421760850	SE-113
LUANE SOUZA E SILVA DO NASCIMENTO	466237303	SE-113
ALINE DOS SANTOS TROVAO	329456490	SE-113
VALERIA APARECIDA DE SOUZA SIQUEIRA	255974127	SE-113
JOSINETE FEITOSA DOMINGOS MILANI	126785521	SE-113
GLAUCIA JOANA BATISTA	126656927	SE-113
XENIA MARA SILVA DE ARAUJO	337147425	SE-113
ANGELA CRISTINA BAUMHAKL FACHINI	193605661	SE-113
PATRICIA DENISE DA SILVA	252527458	SE-113
MARIA CLAUDIA CORDEIRO	205411034	SE-113
WALKIRIA SALES DA SILVA MORAES	245946809	SE-113
JULIA VASCO DE FARIAS	244669594	SE-114
ALESSANDRA JANUARIO DA SILVA	417879271	SE-113
LIVIA CRISTINA IZIDORO ALVES	443858263	SE-113
CAMILA LUBARINO AMORIM DE SOUZA	350212570	SE-113
JULIANA MARTINS RODRIGUES DOS SANTOS	405886111	SE-113
SIRLEI RODRIGUES	423556952	SE-113
MARIANE FARIA FERNANDES	MG10690567	SE-113
DAYANNE ROBERTA BUENO MENABO	344803855	SE-113
SARA MONTEIRO DE SOUZA GHION	450508250	SE-113
LOURDES RODRIGUES DA SILVA	162895008	SE-113
CLAUDIA PESSONI	222736562	SE-113
ANNY CHRISTINE KISTERS ARCURI	274020749	SE-113
SILVANA FRUGIUELE LAZARINI	158795088	SE-113
VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS GODOI	321700764	SE-113
KARINA RINALDI	293226416	SE-113
ROGERIO SANTOS MEDEIROS	341083380	SE-113
DENISE MARCIANO PICOLI	409222148	SE-113
KARINE ARAUJO LIMA	536878183	SE-113
WILLIAM BATISTA CANDIDO	283086440	SE-113
ELIANE GARCIA SANTOS	263054226	SE-113
SONILMA DE SOUZA E SILVA SANTOS	454420018	SE-113
FLAVIA TEMOTEO RAMALHETE	416638818	SE-113
MARCIA AMELIA DE OLIVEIRA CARVALHO	199776337	SE-113
KARILAINE APARECIDA CABRAL DE OLIVEIRA	428675761	SE-113
ALINE PEDROSO GAZZANI	326152817	SE-113
MARLISE SANTOLIN UHR PEREIRA	15688327	SE-113

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL referência **"M2-A"**, tabela **I-QME-PP-I**, carga horária **de 40(quarenta) horas** semanais.

NOME	RG	Lotação
SIMONE APARECIDA POSSARLI OLIVEIRA	191603004	SE-111
DAIANE BENICIO DE SOUZA	336594999	SE-112
BRUNA DE ALMEIDA OLIVEIRA	414750731	SE-111
GENOVAN LINO RICARDO	203107330	SE-111
GLAUCIA DE OLIVEIRA	216294034	SE-111
NILVA RODRIGUES BARROS OLIVA	238219331	SE-111
ODILA JULIANA ANTUNES GOLLO SILVA	283727731	SE-111
LUCIANE FERRETTI LIMA SANTOS	182963767	SE-111
LUZIA HELENA BOSSO SOUSA	271811845	SE-111
IRANI CARMEN CARIS	261979814	SE-111
MARIA LOURDES SILVA	32759293X	SE-111
ERENILSA AMANCIO DE OLIVEIRA	535405248	SE-111
SUZELI ALVES ROCHA	407969196	SE-111
JULIANA CAROLINE DOS SANTOS DE LIMA	338637692	SE-111
AMANDA PEREIRA DE LIMA	412864897	SE-111
THAIS DE AQUINO	459921708	SE-111
LETICIA BARBATO	487170751	SE-111
ELCI GOMES DOS SANTOS FERNANDES	194603349	SE-111
RENATA STOCKLER DE LIMA E SILVA	247994765	SE-111
ENI ALVES DA SILVA	341050453	SE-111
APARECIDA ELEUTERIO BELO	121670442	SE-111
SOLANGE DE SOUZA CAMARGO	95004506	SE-111
RAQUEL EUSTAQUIO NEVES	277447240	SE-111
FLAVIA RODRIGUES DA ROCHA	248020742	SE-111

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – GEOGRAFIA referência **"M3-A"**, tabela **I-QPE-PP-I**, carga horária **de 24(vinte e quatro) horas** semanais.

NOME	RG	Lotação
LUIS EDUARDO DEVAI	438631432	SE-121

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº036/2011 - SBCPREV

I - Aposentar **MARIA DAS MERCÊS DE MEIRA SILVA – 27.765-8,** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL,** PASEP **12016729432,** lotação **SE.111,** nível de referência **"M2-B"** , tabela **I-QME-PP-I,** nos termos do artigo 21, inciso I da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº037/2011 - SBCPREV

I - Aposentar **LOURIVAL COSTA DOS SANTOS – 10.032-8,** cargo **VIGILANTE,** PASEP **10563437402,** lotação **SSU.1,** referência **"C-14" ,** tabela **VI-QPE-PS-I,** nos termos do artigo 21, inciso I da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº038/2011 - SBCPREV

I - Aposentar **LUIZ EMÍLIO DE JESUS – 11.447-2,** cargo **JARDINEIRO,** PASEP **10427736428,** lotação **SU.2,** referência **"C-12"** com remuneração na referência **"C-14",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 21, inciso I da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº039/2011 - SBCPREV

I - Aposentar **MÁRCIA SÁ FORTES ABREU – 27.616-5,** cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I,** PASEP **12204692354,** lotação **SS.11,** referência **"15-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 21, inciso I da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº040/2011 - SBCPREV

I - Aposentar **SIRLEY JOMARI ZANOLLI – 9.372-9,** cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I,** PASEP **10616850899,** lotação **SS.11,** referência **"16-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 21, inciso III da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir da publicação deste ato.**
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº041/2011 - SBCPREV

I - Aposentar **JOÃO GOMES DE MEDEIROS – 10.439-8,** cargo **COVEIRO,** PASEP **10555340039,** lotação **SU.218,** referência **"C-12"** com remuneração na referência **"C-14",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 21, inciso II da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir de 10 de dezembro de 2011.**
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº042/2011 - SBCPREV

I - Aposentar **SANDRA ROSA MARQUES – 27.108-4,** cargo **INSPETOR DE ALUNOS I,** PASEP **12871816818,** lotação **SE.113,** referência **"8-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 21, inciso III da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir da publicação deste ato.**
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº043/2011 - SBCPREV

I - Aposentar **CÉLIA REGINA SANCHEZ – 23.219-3,** cargo **DENTISTA I,** PASEP **10687591071,** lotação **SS.43,** referência **"A-6-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir da publicação deste ato.**
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº044/2011 - SBCPREV

I - Aposentar **SEBASTIÃO ZULATO – 2.650-6,** cargo **VIGILANTE,** PASEP **10559945075,** lotação **SSU.1,** referência **"C-14",** tabela **VI-QPE-PS-I,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir da publicação deste ato.**
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.**
III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº030/2011 - SBCPREV

Apostilar a Portaria **n.º 47.045/2011-SA.4**, que aposentou o(a) Sr.(a) **JOÃO NASCIMENTO – 24.010-2,** para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal **24.010/H,** os cálculos de proventos ficam retificados para **45,85% (quarenta e cinco inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento)** da referência **"C-18",** carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais, com incorporação da vantagem pessoal em razão da aplicação da Lei Municipal nº **4846/2000,** acrescido de **12,62% (doze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **23 de outubro de 2011.**

APOSTILA Nº031/2011 - SBCPREV

Apostilar o item **"2"** da Portaria nº **35.791/2004-DRH,** que aposentou o(a) Sr.(a) **JOSÉ ANDRADE DA SILVA – 11.699-5,** para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº **6.042,** de 27 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **nº 11.699/E**, a referência remuneratória mencionada naquele diploma legal, fica alterada para referência **"C-11",** os cálculos de proventos ficam retificados para **19/35% avos (dezenove, trinta e cinco avos)** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** acrescido de **17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento),** a título de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

COMUNICADO DE FALECIMENTO

Matrícula	Nome	Cargo/Regime	Data do falecim.
8173-2	**BELMIRO FELICIANO FILHO**	**APOSENTADO-FUPREM**	13/10/2011
12216-4	**PAULO DO CARMO DE ASSIS**	**APOSENTADO-FUPREM**	08/11/2011

INDEFIRO O PEDIDO DE ABONO DE PERMANÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PP- 4.865/E	SBCPrev	WILIAN CAVELHEIRO
PP- 1014/E	SBCPrev	BEJAMIN LUCAS DOS SANTOS
PP-11644-0	SBCPrev	NANETE MARIA DE AZEVEDO

DEFIRO O PEDIDO DE ABONO DE PERMANÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PP-11617/E	SBCPrev	MARIA BARRION SCONTRE
PP-7018/E	SBCPprev	MARCIA PERIDES MOISES
PP- 3356/E	SBCPrev	EDSON ERCOLIN DE SOUZA
PP-3128/E	SBCPrev	SILVANA AP. LOPES RIBEIRO
PP-23118/E	SBCPrev	DOMINGOS SAVIO DA SILVA
PP- 22091/E	SBCPrev	MARIA INEZ BERTINE
PP- 4303/E	SBCPrev	MARIA P. DE MORAES LORENZETTI

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PP- 27765/H	SBCPrev	MARIA DAS MERCÊS DE MEIRA SILVA
PP- 11447/H	SBCPrev	LUIZ EMILIO DE JESUS
PP- 10032/H	SBCPrev	LOURIVAL COSTA DOS SANTOS
PP- 27616/H	SBCPrev	MARCIA SÁ FORTES ABREU
PP- 9372/E	SBCPrev	SIRLEY JOMARI ZANOLLI
PP- 23219/E	SBCPrev	CÉLIA REGINA SANCHES
PP- 10439/E	SBCPrev	JOÃO GOMES DE MEDEIROS
PP- 2650/E	SBCPrev	SEBASTIÃO ZULATO
PP- 27108/E	SBCPrev	SANDRA ROSA MARQUES

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PP - 24010/H	SBCPrev	JOÃO NASCIMENTO

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 89/2011. Processo Administrativo **SB 59.031/2011-96.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 23 de Novembro de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 90/2011. Processo Administrativo **SB 56.706/2011-81.** Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 23 de Novembro de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SB 60.706/2011-06

OBJETO: FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS – PAGAMENTOS
Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24º, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do artigo 10º, inciso V, do Decreto Municipal nº 17.285/10, Aprovada, Homologada e Adjudicada, pagamento à FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS, no valor de R$ 39.748,52 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

SBCAMPO, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
SECRETÁRIO DE FINANÇAS – G-SF

INSTRUÇÃO Nº 1/2011 - SF.1, 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre atualização monetária dos valores relativos ao IPTU e Taxas Anexas do exercício de 2012, fixação de tabelas práticas de cálculo e dá outras providências.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no inciso I do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, e

Considerando as disposições no § 3º do artigo 337 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969;

Considerando o disposto nas Leis Municipais nºs 4.931, de 07 de dezembro de 2000, 5.015, de 06 de dezembro de 2001, 5.594, de 5 de outubro de 2006 e 6.008 de 21 de dezembro de 2009.

Considerando ainda, que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-15 – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa aos meses de dezembro de 2010 a novembro de 2011 foi de **6,69%** (seis inteiros e sessenta e nove centésimos por cento),

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam atualizados monetariamente em **6,69%** (seis inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) todos os valores em reais vigentes em 1º de dezembro de 2011, constantes da legislação municipal, para fins de constituição dos créditos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas Anexas – IPTU/Taxas do exercício de 2012, e assim mantidos para todo o exercício de 2012.

Art. 2º. Os valores apurados nos termos do artigo 1º serão adotados também para base de cálculo mínima do Imposto Sobre Transmissão "inter-vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI, durante todo o exercício de 2012.

Art. 3º. Divulgar as tabelas práticas anexas a esta Instrução para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas Anexas – IPTU/Taxas do exercício de 2012.

Art. 4º. Esta Instrução entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2011.

SF.1, 24 de novembro de 2011.
EVERARDO NEGRI
Diretor do Departamento da Receita

TABELA A
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL – CÓDIGO 100
Art. 106, inciso I da Lei 1.802, de 1969.

A.1 – IMÓVEIS COM USO RESIDENCIAL					
CLASSE DE VALOR VENAL (R$)				ALÍQ.(%)	PARCELA A DEDUZIR (R$)
Até			153.727,99	0,30%	-
Acima de	153.727,99	até	307.455,95	0,50%	307,46
Acima de	307.455,95	até	614.911,90	0,60%	614,91
Acima de	614.911,90			0,70%	1.229,82

A.2– IMÓVEIS COM USO INDUSTRIAL					
CLASSE DE VALOR VENAL (R$)				ALÍQ.(%)	PARCELA A DEDUZIR (R$)
Até			640.533,20	0,80%	-
Acima de	640.533,20	até	1.281.066,42	1,00%	1.281,07
Acima de	1.281.066,42			1,50%	7.686,40

A.3 – IMÓVEIS COM OUTROS USOS					
CLASSE DE VALOR VENAL (R$)				ALÍQ.(%)	PARCELA A DEDUZIR (R$)
Até			512.426,58	0,70%	-
Acima de	512.426,58	até	1.024.853,15	0,90%	1.024,85
Acima de	1.024.853,15			1,00%	2.049,71

TABELA B
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL – CÓDIGO 0200
Art. 106, inciso II da Lei 1.802, de 1969.

CLASSE DE VALOR VENAL (R$)				ALÍQ.(%)	PARCELA A DEDUZIR (R$)
Até			153.727,99	1,60%	-
Acima de	153.727,99	até	256.213,31	2,00%	614,91
Acima de	256.213,31			2,50%	1.895,98

Nota às tabelas A e B: para o cálculo do valor do imposto predial e territorial urbano deverá ser multiplicado o valor venal total do imóvel pela alíquota correspondente e, desse produto, deduzido o valor relativo à "parcela a deduzir" respectiva.

TABELA C
TAXA DE COLETA DE LIXO – CÓDIGO 2911
Arts. 197 e 197-A da Lei 1.802, de 1969, alterados pela Lei 5.971, de 2009.

DESCRIÇÃO				VALOR ANUAL EM R$
IMOVEL COM USO RESIDENCIAL – Área total construída				
Até			50 m²	164,29
Acima de	50 m²	até	100 m²	225,05
Acima de	100 m2	até	150 m²	247,56
Acima de	150 m²	até	200 m²	258,81
Acima de	200 m²	até	250 m²	276,81
Acima de	250 m²	até	300 m²	303,82
Acima de	300 m²	até	350 m²	337,58
Acima de	350 m²	até	500 m²	450,10
Acima de	500 m²			675,16
IMOVEL COM OUTROS USOS – Área total construída				
Até			50 m²	202,55
Acima de	50 m²	até	100 m²	225,05
Acima de	100 m²	até	250 m²	276,81
Acima de	250 m²	até	300 m²	438,85
Acima de	300 m²	até	350 m²	551,38
Acima de	350 m²	até	400 m²	652,65
Acima de	400 m²	até	500 m²	877,70
Acima de	500 m²	até	600 m²	1.012,74
Acima de	600 m²	até	700 m²	1.237,79
Acima de	700 m²	até	800 m²	1.406,58
Acima de	800 m²	até	900 m²	1.575,37
Acima de	900 m²	até	1.000 m²	1.800,42
Acima de	1.000 m²	até	1.500 m²	2.363,05
Acima de	1.500 m²	até	2.000 m²	3.375,78
Acima de	2.000 m²	até	2.500 m²	4.275,99
Acima de	2.500 m²	até	5.000 m²	7.201,67
Acima de	5.000 m²	até	10.000 m²	11.252,61
Acima de	10.000 m²			16.878,92

TABELA D
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS – CÓDIGO 3010
Art. 205 da Lei 1.802, de 1969, alterado pela Lei 5.594, de 2006.
Valor por metro linear de testada **R$ 1,2669***

* O valor mínimo para lançamento é de **R$ 27,26**

TABELA E
TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO – CÓDIGO 3000
Art. 9º da Lei 2.087, de 1973.
Valor por metro quadrado de construção **R$ 0,3889**

TABELA F
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS – CÓDIGO 3030
Art. 273 da Lei 1.802, de 1969.

ÁREA DO TERRENO EM HECTARE				VALOR (R$)
		Até	1	**81,78** / ha
Acima de	1	até	5	**54,53** / ha
Acima de	5	até	10	**27,26** / ha
Acima de	10			**2,73** / ha

TABELA G
ISENÇÃO AUTOMÁTICA DO IMPOSTO PREDIAL URBANO
Art. 4º da Lei 4.162, de 1993, alterado pela Lei 5.594, de 2006.
Para contribuintes possuidores de um único imóvel no município, com uso exclusivamente residencial e valor venal total até **R$ 56.057,50**

TABELA H
ISENÇÃO DE 50% DO IPTU/TAXAS PARA CONTRIBUINTES APOSENTADOS OU PENSIONISTAS
Art. 9º da Lei 3661, de 1991 e Art. 1º da Lei 4606, de 1998

TABELA I

VALORES POR METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO
Tabela 7 da lei 1.802, de 1969

Tipo	Classificação	Valor em R$
RESIDÊNCIA	R1	1.713,88
RESIDÊNCIA	R2	1.428,24
RESIDÊNCIA	R3	1.142,59
RESIDÊNCIA	R4	856,93
RESIDÊNCIA	R5	285,65
SALÕES COMERCIAIS	C6	1.618,67
SALÕES COMERCIAIS	C7	1.333,02
SALAS COMERCIAIS	S8	1.428,24
SALAS COMERCIAIS	S9	1.237,79
INDÚSTRIAS	I10	1.618,67
INDÚSTRIAS	I11	1.142,59
INDÚSTRIAS	I12	666,52
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	CE13	190,44
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	CE14	380,86
RESIDÊNCIA	R15	571,30
SALÕES COMERCIAIS	C16	761,72
SALAS COMERCIAIS	S17	761,72
OUTROS TIPOS	O18	1.618,67
OUTROS TIPOS	O19	1.333,02
OUTROS TIPOS	O20	761,72
APARTAMENTOS	A21	1.713,88
APARTAMENTOS	A22	1.237,79
APARTAMENTOS	A23	761,72

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº SF.1 – 329/2011

Nos termos da alínea b do item 1 do § 3º do artigo 25 da Lei Municipal 1.802, de 26 de dezembro de 1969, e suas alterações, ficam os contribuintes de tributos sobre a propriedade imobiliária urbana **NOTIFICADOS** do lançamento do **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS** relativo ao exercício de 2012, cujos vencimentos da 1ª Parcela/Parcela Única seguem relacionados:

ZONAS FISCAIS	VENCIMENTO DA 1ª PARCELA / ÚNICA
005, 007, 014, 015, 016, 017, 022, 023, 026, 028, 410, 520, 522, 523, 530	09/01/2012*
002, 011, 013, 027, 521, 532	10/01/2012*
001, 006, 008, 029, 510, 512, 620	11/01/2012*
004, 009, 010, 012, 020, 024, 402, 511, 524	12/01/2012*
019, 021, 030, 033, 533, 534	13/01/2012*
003, 018, 025, 031, 032, 610, 611, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 630, 631	16/01/2012*
Contribuintes aposentados beneficiados com a isenção parcial (50%) prevista nas Leis Municipais nºs. 3.661/91 e 4.606/1998	23/01/2012*

*** Exceto para os contribuintes que optaram pela data de vencimento, conforme dispõe Lei Municipal 5.534 de 22/06/2006.**

Os demais vencimentos recairão no mesmo dia de cada mês subseqüente, até a última parcela, ressalvada a hipótese desse dia ser considerado não útil pelo órgão administrativo, caso em que o vencimento será prorrogado para o primeiro dia útil que se seguir, nos termos do artigo 113 combinado com o artigo 332 da Lei Municipal nº 1.802/69.

O IPTU/TAXAS poderão ser pagos das seguintes maneiras:

a) A VISTA COM DESCONTO DE 5% (cinco por cento) até a data do vencimento da parcela única.
b) EM ATÉ 12 PARCELAS mensais e consecutivas, conforme constante do carnê, a partir das datas de vencimento acima especificadas.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Os contribuintes que não tiverem recebido as respectivas notificações poderão obter 2ª via do carnê, nos seguintes locais:
1.1 Portal da Secretaria de Finanças - www.sf.saobernardo.sp.gov.br
1.2 Rede Fácil – Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Térreo – Centro e Av. Robert Kennedy, 3.438 – Bairro Assunção
1.3 Av. Araguaia nº 265 - Andar Térreo da Subprefeitura de Riacho Grande.

2. As 2ª vias serão fornecidas mediante o pagamento do preço público devido, exceto para emitidas por meio do site www.sf.saobernardo.sp.gov.br.

3. Os pedidos de 2ª vias não obstam as datas de vencimentos dos tributos, mesmo que solicitadas no dia do vencimento de quaisquer parcelas, nem suspendem os prazos para reclamação.

4. O pagamento somente será aceito em notificação própria ou 2ª via.

5. O pagamento dos tributos poderá ser efetuado até o vencimento das parcelas em qualquer agência bancária contratada com o Município de São Bernardo do Campo.

6. As reclamações contra lançamentos apresentadas até a data de vencimento da 1a parcela terão efeito suspensivo quanto ao valor dos tributos exigidos, sem prejuízo da atualização monetária.

SF.1, 24 de novembro de 2011
EVERARDO NEGRI
Diretor do Departamento da Receita

ERRATA

No jornal NM do dia 18/11/2011, edital SF-1 – 316/2011, página 26;

Onde se lê:

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SF.101
PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)
JORGE LUIZ BEZERRA SB-10.579/2011

Leia-se:

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SF.101
PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)
JORGE LUIZ BEZERRA SB-17.062/2011

EDITAL SF-1 330/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA SB-05.485/2007
FABIO CLARET TREVISANI SB-58.701/2011

IGREJA EVANG. AVIVAMENTO BIB. EM VILA ARAPUÁ SB-08.207/2011
LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO RG-00.024/2004
MARIA HELENA LAFOLGA SB-58.218/2011
PEREIRA BARRETO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA SB-19.453/2007

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101-3
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
IGREJA NOVA APOSTÓLICA AMÉRICA DO SUL SB-17.154/2011

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
METROPOM FEIRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA SB-20.318/2010

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
MARLI CANDIDA RODRIGUES SB-00.988/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO: RESTABELECIMENTO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR SB-07.212/2001

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ADAILTON OLIVEIRA DE ALMEIDA SB-51.905/2011
ANA PAULA DA SILVA SANTOS SB-48.619/2011
ANTONIA LOPES DOS SANTOS ABREU SB-48.734/2011
ANTONIO CARLOS DE SOUZA SB-38.792/2011
DANIELA APARECIDA MAZEIKA SB-52.455/2011
DAYSE EUGÊNIA BASSAN LIMA SB-40.438/2011
MICHEL ARAUJO GOMES SB-06.063/2010
MIGUEL ANGELO MANSINI SB-16.160/2008
NAGIANE ALVES DA SILVA SB-53.853/2011

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)
ANTONIO ARAUJO DE SOUSA SB-08.177/2011
FABIO RICARDO DIAS CONCEIÇÃO SB-52.096/2011
FRANCISCO GIVAGO RODRIGUES DE ARAUJO SB-04.346/2011
LIDIA GARCIA SB-37.197/2011
MARCIA VENÂNCIO HINATA SB-55.072/2011
SANTO VALERETTO SB-52.081/2011

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
ABELARDO DE SOUSA DUARTE SB-48.084/2011
SCORPIUS EVEN EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA SB-48.774/2011

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI SB-06.256/2011
RENATO CASTELLAN SB-18.444/2011
SANTO VALERETTO SB-52.081/2011

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
GIANCARLO HURUKAWA ELEUTÉRIO SB-13.921/2011
MARCELO FRANZA SB-15.604/2001

ASSUNTO: REVISÃO (Cadastral, IPTU)
ADRIANA RABELO PIREG REGIS SB-14.932/2010
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LTDA – EMATEL SB-01.711/2011
MARCOS LINHARES DALDATI SB-18.610/2011
PRISCILLA JOSÉ MARANI IZEPPI SB-19.414/2007

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)
ALI JAROUCHE SB-28.008/2011
EDER MARTINEZ SB-18.380/2011
JOSÉ MANOEL ZEFERINO SB-48.907/2011
MARDONIO OLIVEIRA DA SILVA SB-13.833/2011

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
VIRGILIO RIBEIRO DA SILVA SB-50.679/2011

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ABERTURA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
EVA MARIA SANTIAGO LOPES SB-22.579/2011

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
CÍCERO LUIS DE SOUSA POLICARPO SB-52.067/2011
EDVALDO ALVES DE OLIVEIRA SB-52.762/2011
JORGE OSCAR CACCIATO SB-40.536/2011
MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA SB-53.833/2011

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)
AYRTON JUBIM CARNEIRO SB-03.804/2011
CARLOS LUIZ SCHIRBEL SB-02.903/2011
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA CARVALHO SB-06.500/2011

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
ELIANA CURY SB-13.806/2002
JOICELEIA FERRARI TESSARINI SB-18.197/2008

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
ANTONIO CARLOS DE SOUZA SB-38.792/2011
JOSÉ FELIX CASTILHO SOUTO SB-20.799/2006

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
JUSTINO NATAL SOBRINHO SB-20.989/2011

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU, Taxa, Utilização)
AUREA DE JESUS CRUZ SB-05.726/2006
DAVID DANIEL SCHIMIDT NEVES DOS SANTOS SB-07.115/2001
DCA DESIGN CANALETAS APARENTES LTDA ME SB-06.113/2008
NELSON MORENO BARON SB-33.783/2011
PAULO RIGHI SB-53.941/2011

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)
CREUSA DE MELO VILAS BOAS SB-27.681/2011

ASSUNTO: COTA-PARTE
ELIANA CURY SB-13.806/2002

DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN, NF-e)
CONSTRUTORA RAIZA LTDA SB-50.066/2011
DENISE BARION LEAL SB-50.455/2011
EDICOLOR IND. COM. DE ETIQUETAS LTDA EPP SB-10.290/2010

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN)
ALLAN UEDA FERNANDES – ME SB-47.112/2011
J F DUARTE ASSESSORIA SB-47.232/2011

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE VLRS. RUBRICA 200 NOS LANÇ. DESD. ITU
AGOP KASSARDJIAN SB-14.651/2010
INDIANA PART. E REPRESENTAÇÕES LTDA SB-14.668/2010

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 6091/10)
ALICE SABADIN LEONARDO SB-31.432/2011
BEATRIZ FÁTIMA MARTINS FIGUEIRA SB-05.825/2005
JOÃO DIAS DOS SANTOS SB-31.662/2011
JOSÉ RITALMO DE SOUZA SB-13.433/2003

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ITBI)
JOSÉ EDUARDO CRUZ SB-49.372/2011
RONY SILVA ROSA SB-53.540/2011

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO (IPTU)
ERIKA DA SILVA CARDOSO SB-11.663/2010

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
DENIVAL COSTA E SILVA	206.540-1
MF ESTACIONAMENTO LTDA	206.539-8

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Fica a empresa **NEXPRESS TERCEIRIZAÇÃO E LOGÍSTICA EM MARKETING LTDA, NOTIFICADA,** que o Auto de Infração nº **100.229**, originado da Ordem de Ação Fiscal Completa – **OAFC nº 227/2010**, processo administrativo nº **SB-22.535/2010**, datado de 25 de abril de 2011, constou erroneamente o nº da inscrição **161.100-3**, quando o correto seria **91.904-7.**

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO (S)** do seguinte procedimento:

INICIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA

INTERESSADO: ATENTO BRASIL S/A
ENDEREÇO: Av. Walace Simonsen,13 – Nova Petrópolis
INSCRIÇÃO: 111.542-1
PERÍODO A SER FISCALIZADO: Novembro/2006 a Fevereiro/2011
OAFC: Nº 050/2011
PROVIDÊNCIAS: Apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação, a documentação fiscal e contábil exigida na notificação de 21/11/2011.
LOCAL DE COMPARECIMENTO: Av. Kennedy, 1058 – 2º andar – SF-102 – 1ª Seção de Fiscalização Tributária.

SF.1, 28 DE NOVEMBRO DE 2011.
EVERARDO NEGRI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 331/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>		VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO / NUMERO DO PROCESSO
ADMIR TAIONATTO	024.033.009.000	101-2887528/2011	R$	87,75	03012012 5441/1989/SB
ADRIANA DE MELO MARCHETTIS	206.630-0	406-2888333/2011	R$	104,40	03012012
AG ROSE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		705-2888016/2011	R$	16.556,10	0301201211038/2000/SB
AGM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	206.629-7	406-2888332/2011	R$	59,66	03012012
AGOSTINHO DA SILVA	024.030.021.000	101-2887703/2011	R$	611,28	0301201220193/2007/SB
AJ SIX REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME	206.482-0	406-2888219/2011	R$	59,66	03012012
ALBERTO MENDES		705-2887592/2011	R$	1.922,76	0301201214358/2007/SB
ALECIO FACIN	001.020.019.023	101-2888344/2011	R$	1.660,92	0301201218610/2011/SB
ALECIO FACIN	001.020.019.023	101-2888345/2011	R$	1.656,72	0301201218610/2011/SB
ALEX LIBERATO ALCANTARA INSTALACOES - ME	206.545-2	406-2888268/2011	R$	59,66	03012012
ALEX VICENTAINER ME	206.544-4	406-2888267/2011	R$	59,66	03012012
ALEXANDRE BARBATO	001.017.025.014	101-2888343/2011	R$	101,82	0301201212993/2009/SB
ALEXANDRE BARION DA SILVA	206.561-4	406-2888280/2011	R$	119,32	03012012
ALEXANDRE VACCARI - ME	206.474-0	406-2888213/2011	R$	178,96	03012012
ALFA CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	206.590-8	406-2888303/2011	R$	59,66	03012012
ALINE ROSA VIANA	206.520-7	406-2888245/2011	R$	119,32	03012012
AMF METROLOGY MANAGEMENT LTDA ME	206.575-4	406-2888291/2011	R$	59,66	03012012
ANANIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	521.034.038.000	101-2887925/2011	R$	145,80	03012012 532/1986/RG
ANDERSON ROMOLI FERRARI	126.395-1	710-2900545/2011	R$	296,94	03012012
ANTONIO BARRIONUEVO ZAPATA	030.040.020.000	705-2888059/2011	R$	111,60	0301201217530/2009/SB
ANTONIO ROBERTO DOMICIANO DA SILVA	620.119.029.000	101-2887731/2011	R$	289,85	03012012 1294/2009/SB
ANTONIO VICENTE FERREIRA	206.576-2	406-2888292/2011	R$	283,36	03012012
APARECIDO CARLOS FIDELIS JULIAO	206.627-0	406-2888331/2011	R$	89,46	03012012
AREA VERDE - AD. DE BENS PROPRIOS LTDA	031.119.030.000	101-2887922/2011	R$	81,39	03012012 224/2008/SB
AREA VERDE - AD. DE BENS PROPRIOS LTDA	031.119.031.000	101-2887923/2011	R$	79,53	03012012 224/2008/SB
AREA VERDE - AD. DE BENS PROPRIOS LTDA	031.119.038.000	101-2888362/2011	R$	4.997,28	03012012 224/2008/SB
AREA VERDE - AD. DE BENS PROPRIOS LTDA	031.119.038.000	101-2888363/2011	R$	6.000,12	03012012 224/2008/SB
ARIOMAR PRADO CHAURAIS - ME	206.493-6	406-2888229/2011	R$	119,32	03012012
ARMANDO ZANUTTO	004.005.015.000	101-2887688/2011	R$	635,64	03012012 4865/2011/SB
ARMANDO ZANUTTO	004.005.015.000	101-2887689/2011	R$	667,20	03012012 4865/2011/SB
ARNALDO BENEDITO MOSCHETTO	206.536-3	406-2888259/2011	R$	119,32	03012012
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO B. DO TABOAO	030.152.019.000	101-2887709/2011	R$	572,28	03012012 1132/2008/SB
ATALIBA CANDIDO		705-2888055/2011	R$	247,86	0301201219385/2011/SB
AUGUSTO BATISTELA NUNES - ME	206.625-4	406-2888330/2011	R$	652,44	03012012
BETANIA CAROLINA DA PENHA	206.570-3	406-2888287/2011	R$	89,46	03012012
BOG S PARTICIPACOES LTDA	206.591-6	406-2888304/2011	R$	59,66	03012012
C.G. ARES COMERCIO DE ROUPAS FEMININAS - ME	206.484-7	406-2888221/2011	R$	661,16	03012012
CALHAZIL CALHAS E RUFOS LTDA	206.621-1	406-2888327/2011	R$	119,32	03012012
CAMPOS & LEME REPRE. COMERCIAL LTDA - EPP	206.605-0	406-2888315/2011	R$	59,66	03012012
CARLOS BRUNO FRANCA DE FARIA	205.393-4	710-2900547/2011	R$	197,96	03012012
CARLOS EDUARDO KUBO	206.604-1	406-2888314/2011	R$	119,32	03012012
CARMELINO DE OLIVEIRA	004.005.053.000	101-2887690/2011	R$	1.068,60	03012012 4865/2011/SB
CARMELINO DE OLIVEIRA	004.005.053.000	101-2887691/2011	R$	1.118,88	03012012 4865/2011/SB
CAVALHEIRO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA EPP	206.464-2	406-2888204/2011	R$	59,66	03012012
CESAR MOREIRA DOS SANTOS	206.514-2	406-2888241/2011	R$	104,40	03012012
CFD REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA EPP	206.523-1	406-2888248/2011	R$	59,66	03012012
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO		707-2887465/2011	R$	430.568,00	03012012 6925/2010/SB
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO		705-2887513/2011	R$	7.343,94	0301201216650/2008/SB
CIBELE CORREA RUSCITTO	206.639-4	406-2888340/2011	R$	74,56	03012012
CLAUDIA GONCALVES LEITE - ME	206.556-8	406-2888276/2011	R$	238,60	03012012
CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS INFORMATICA - ME	206.533-9	406-2888257/2011	R$	59,66	03012012
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	025.059.080.000	707-2887945/2011	R$	25,05	0301201218126/2008/SB
CONSTRUTORA E EMPRE. IMOB. TROPICAL LTDA	012.056.002.000	101-2887918/2011	R$	4.771,68	0301201232961/2011/SB
CRISTIANO L BIOLCHI TRANSPORTADORA ME	206.601-7	406-2888312/2011	R$	59,66	03012012
DAI TAKARA COM. DE CAL. E ACESSORIOS LTDA-ME	206.595-9	406-2888307/2011	R$	376,56	03012012
DAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	206.470-7	406-2888210/2011	R$	208,80	03012012
DAILTON SOARES DA SILVA	532.057.035.000	101-2888371/2011	R$	320,04	0301201221591/2010/SB
DANIELE VIEIRA CARVALHO CONFECCOES - ME	206.529-0	406-2888253/2011	R$	59,66	03012012
DANY BRINK COM.DE BRI. E PAPELARIA LTDA ME	206.496-0	406-2888230/2011	R$	909,72	03012012
DAVID GOMES DA SILVA	206.467-7	406-2888207/2011	R$	89,46	03012012
DELPHIA PRODUTOS ELETRICOS LTDA	206.471-5	406-2888211/2011	R$	1.193,08	03012012
DENISY TREVILATO NOGUEIRA	206.551-7	406-2888272/2011	R$	119,32	03012012
DENIVAL COSTA E SILVA	206.540-1	406-2888263/2011	R$	1.032,76	03012012
DENIVAL COSTA E SILVA	206.540-1	704-2887562/2011	R$	1.789,64	03012012 406/2011/SB
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	521.210.022.000	101-2887721/2011	R$	437,16	0301201211929/2008/SB
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	521.210.028.000	101-2887722/2011	R$	320,16	0301201211929/2008/SB
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	521.210.030.000	101-2887724/2011	R$	399,72	0301201211929/2008/SB
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	511.401.009.000	101-2888366/2011	R$	130,05	0301201216364/2002/SB
DIEGO SILVA SOUSA	206.600-9	406-2888311/2011	R$	104,40	03012012
DILMA ALVES DE MACEDO	032.006.018.000	101-2887530/2011	R$	174,18	0301201213575/2011/SB
DILMA ALVES DE MACEDO	032.006.018.000	101-2887531/2011	R$	36,12	0301201213575/2011/SB
DIOGO CORDEIRO DA COSTA DINIZ ME	206.606-8	406-2888316/2011	R$	119,32	03012012
DN PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA	002.054.015.000	705-2887534/2011	R$	5.964,06	03012012 940/1989/SB
DNA-Z FILMES LTDA EPP	206.532-0	406-2888256/2011	R$	59,66	03012012
ECO AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA.		707-2887740/2011	R$	2.035,00	0301201247039/2011/SB
EDER PEREIRA NOGUEIRA	013.003.158.000	705-2887547/2011	R$	2.241,54	03012012 4055/2010/SB
EDIBERTO SEVERO DOS SANTOS JUNIOR	206.559-2	406-2888278/2011	R$	89,46	03012012
EDIMILSON ALVES DA SILVA	032.022.057.000	101-2887711/2011	R$	520,80	03012012 1201/2007/SB
EDMILSON CABRAL	003.064.026.000	101-2887687/2011	R$	517,08	03012012 2878/2009/SB
EDNA DA COSTA BRAGA BRUNHERA	206.542-8	406-2888265/2011	R$	104,40	03012012
EDSON ALVES GENTIL	410.031.015.000	101-2887714/2011	R$	408,36	03012012 257/2000/RG
EGIDIO BREDA JUNIOR TRANSPORTES - ME	206.616-5	406-2888323/2011	R$	357,92	03012012
EIKO KOTSUBO TABETA	002.089.003.000	707-2887804/2011	R$	25,05	0301201248715/2011/SB
ELETROPAULO METROP. ELETRICIDADE S.P. S/A	001.107.049.000	908-2887832/2011	R$	168,28	15122011 178/2011/SB
ELISABETE MACIEL MOIA - ME	206.634-3	406-2888337/2011	R$	59,66	03012012
ELIZEU FERNANDES DE ARAUJO	206.582-7	406-2888298/2011	R$	119,32	03012012
ELMO NUNES DE MEDEIROS	532.101.064.000	101-2887726/2011	R$	364,56	03012012 7053/1997/SB
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ROVERSI LTDA	014.017.001.000	101-2887699/2011	R$	12.021,72	0301201213116/2004/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TER. LIMITADA-EMATEL	521.210.029.000	101-2887723/2011	R$	24.868,92	0301201211929/2008/SB
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LTDA - EMATEL	521.210.031.000	101-2887725/2011	R$	6.949,08	0301201211929/2008/SB
ENESIO VIEIRA DO CARMO	027.016.026.000	101-2888361/2011	R$	209,12	0301201213644/2008/SB
ERC COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA.		705-2887478/2011	R$	15.916,02	0301201222658/2003/SB
EVERALDO OLIVEIRA ARCAS		705-2887586/2011	R$	464,16	0301201215204/2010/SB
FABIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	206.506-1	406-2888237/2011	R$	104,40	03012012
FABIO RAMON FLEITAS ALMADA	206.619-0	406-2888326/2011	R$	104,40	03012012
FELIPE MARSIGLIA JUNIOR	019.053.030.000	101-2895187/2011	R$	231,93	03012012 1676/1983/RR
FELIPE MARSIGLIA JUNIOR	019.053.030.000	101-2895188/2011	R$	436,20	03012012 1676/1983/RR
FERNANDO OLIVEIRA DE AGUIAR ME	206.521-5	406-2888246/2011	R$	59,66	03012012
FERNANDO PEREIRA GOMES JUNIOR	006.026.011.000	101-2887695/2011	R$	1.005,12	03012012 3285/2005/SB
FIACAO E TECELAGEM TOGNATO S/A	007.074.158.000	101-2888352/2011	R$	144.226,56	0301201215324/2007/SB
FRANCISCA ALBIACH ALONSO	008.018.011.000	101-2888354/2011	R$	1.259,28	0301201218331/2005/SB
FRANCISCO ALVES MOREIRA	206.490-1	406-2888227/2011	R$	89,46	03012012
FRANCISCO DA CRUZ DE SOUZA DIAS ACOUGUE ME	206.603-3	406-2888313/2011	R$	257,24	03012012
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES NASCIMENTO	0025.071.022.000	101-2887921/2011	R$	78,42	0301201219453/2010/SB
FRANCISCO FRANZESE		705-2887595/2011	R$	975,06	0301201215072/2009/SB
FRANCISCO LOURENCO FERREIRA	206.497-9	406-2888231/2011	R$	119,32	03012012
FRANCISCO MOTTA VIEITEZ - ME	206.563-0	406-2888281/2011	R$	59,66	03012012
GABRIELA DE ALMEIDA REIS SOUZA	206.522-3	406-2888247/2011	R$	74,56	03012012
GAFISA S/A	004.037.011.000	101-2887917/2011	R$	28.539,96	0301201220381/2007/SB
GENBA WALK TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME	206.525-8	406-2888250/2011	R$	59,66	03012012
GERALDA BEZERRA DE ARAUJO ME	206.573-8	406-2888290/2011	R$	633,80	03012012
GERALDO GONZAGA PEREIRA	206.641-6	406-2888342/2011	R$	119,32	03012012
GIANCARLOS HURUKAWA ELEUTERIO	194.035-0	406-2888767/2011	R$	257,24	0301201213921/2011/SB
GIBA'S RESTAURANTERS LANC. E BAR LTDA - ME	206.636-0	406-2888338/2011	R$	536,88	03012012
GILMAR DE SOUZA	512.026.100.000	101-2888367/2011	R$	122,60	03012012 8678/2003/SB
GILMAR DE SOUZA	512.026.100.000	101-2888368/2011	R$	134,15	03012012 8678/2003/SB
GLAUCIO DORETO	020.060.010.000	101-2887919/2011	R$	944,76	0301201218845/2010/SB
GSP BAENA ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ME	206.558-4	406-2888277/2011	R$	477,24	03012012
GTDM-COMERCIO MANUT.E SERV.EM EQUIP.ELETR.LT-ME	206.479-0	406-2888216/2011	R$	357,92	03012012
GUARANA MULTIMARCAS CO. DE VEICULOS LTDA	206.609-2	406-2888319/2011	R$	702,80	03012012
HELIO FERREIRA DA COSTA	025.019.033.000	101-2888360/2011	R$	35,54	18012012 3174/2011/SB
HELOISA BIJOUX LTDA-ME	206.550-9	406-2888271/2011	R$	119,32	03012012
HERMES ROSSI SANTORO	017.015.067.000	101-2887700/2011	R$	160,56	03012012 1933/1996/RR
HL TOUR LOCACAO DE VEICULOS LTDA	206.584-3	406-2888299/2011	R$	59,66	03012012
HPS SERVICOS DE CARGAS AEREAS E TERRESTRES LTDA	190.750-6	405-2887870/2011	R$	20,48	15122009 7041/2011/SB
HPS SERVICOS DE CARGAS AEREAS E TERRESTRES LTDA	190.750-6	405-2887871/2011	R$	21,65	15012010 7041/2011/SB
HPS SERVICOS DE CARGAS AEREAS E TERRESTRES LTDA	190.750-6	405-2887872/2011	R$	35,34	15042010 7041/2011/SB
HPS SERVICOS DE CARGAS AEREAS E TERRESTRES LTDA	190.750-6	405-2887873/2011	R$	22,52	15062010 7041/2011/SB
HPS SERVICOS DE CARGAS AEREAS E TERRESTRES LTDA	190.750-6	405-2887874/2011	R$	373,92	15082010 7041/2011/SB
HPS SERVICOS DE CARGAS AEREAS E TERRESTRES LTDA	190.750-6	405-2887875/2011	R$	191,92	15092010 7041/2011/SB
HPS SERVICOS DE CARGAS AEREAS E TERRESTRES LTDA	190.750-6	405-2887890/2011	R$	552,53	15062010 7041/2011/SB
HPS SERVICOS DE CARGAS AEREAS E TERRESTRES LTDA	190.750-6	405-2887891/2011	R$	220,00	15072010 7041/2011/SB
HPS SERVICOS DE CARGAS AEREAS E TERRESTRES LTDA	190.750-6	405-2887892/2011	R$	383,20	15082010 7041/2011/SB
HPS SERVICOS DE CARGAS AEREAS E TERRESTRES LTDA	190.750-6	405-2887893/2011	R$	489,37	15092010 7041/2011/SB
HPS SERVICOS DE CARGAS AEREAS E TERRESTRES LTDA	190.750-6	405-2887894/2011	R$	3.025,73	15102010 7041/2011/SB
HPS SERVICOS DE CARGAS AEREAS E TERRESTRES LTDA	190.750-6	405-2887895/2011	R$	1.325,02	15112010 7041/2011/SB
HPS SERVICOS DE CARGAS AEREAS E TERRESTRES LTDA	190.750-6	405-2887896/2011	R$	780,38	15122010 7041/2011/SB
HPS SERVICOS DE CARGAS AEREAS E TERRESTRES LTDA	190.750-6	405-2887897/2011	R$	1.268,56	15012011 7041/2011/SB
HPS SERVICOS DE CARGAS AEREAS E TERRESTRES LTDA	190.750-6	405-2887898/2011	R$	2.352,71	15022011 7041/2011/SB
HPS SERVICOS DE CARGAS AEREAS E TERRESTRES LTDA	190.750-6	405-2887899/2011	R$	564,36	15032011 7041/2011/SB
HPS SERVICOS DE CARGAS AEREAS E TERRESTRES LTDA	190.750-6	405-2887900/2011	R$	2.483,52	15042011 7041/2011/SB
HPS SERVICOS DE CARGAS AEREAS E TERRESTRES LTDA	190.750-6	405-2887901/2011	R$	4.252,29	15052011 7041/2011/SB
HPS SERVICOS DE CARGAS AEREAS E TERRESTRES LTDA	190.750-6	405-2887902/2011	R$	3.061,82	15062011 7041/2011/SB
HPS SERVICOS DE CARGAS AEREAS E TERRESTRES LTDA	190.750-6	405-2887903/2011	R$	3.670,80	15072011 7041/2011/SB
HPS SERVICOS DE CARGAS AEREAS E TERRESTRES LTDA	190.750-6	405-2887904/2011	R$	2.081,40	15092011 7041/2011/SB
HPS SERVICOS DE CARGAS AEREAS E TERRESTRES LTDA	190.750-6	405-2887905/2011	R$	2.237,39	15102011 7041/2011/SB
HPS SERVICOS DE CARGAS AEREAS E TERRESTRES LTDA	190.750-6	704-2887876/2011	R$	595,52	03012012 7041/2011/SB
HPS SERVICOS DE CARGAS AEREAS E TERRESTRES LTDA	190.750-6	704-2887913/2011	R$	14.878,72	03012012 7041/2011/SB
IDE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	206.610-6	406-2888320/2011	R$	715,84	03012012
IGREJA DE DEUS NO BRASIL	532.101.066.000	101-2887728/2011	R$	3.793,44	03012012 7053/1997/SB
ILDA DOS SANTOS ROCCO	001.031.009.000	705-2887280/2011	R$	2.254,74	0301201213411/1987/SB
ILDA PEDROSO DA SILVA	005.059.003.002	707-2887505/2011	R$	25,05	03012012 8898/2000/SB
INGLED OLIVEIRA ALVES	206.585-1	406-2888300/2011	R$	104,40	03012012
IRAN OLIVEIRA DA SILVA		908-2887501/2011	R$	42,62	1505201117448/2010/SB
IRAN OLIVEIRA DA SILVA		908-2887502/2011	R$	37,50	1506201122248/2010/SB
IRAN OLIVEIRA DA SILVA		908-2887512/2011	R$	37,50	1511201137596/2011/SB
IRENE PEREIRA NAMBA	206.580-0	406-2888296/2011	R$	104,40	03012012
IVANIR DOS SANTOS	024.030.047.000	101-2887920/2011	R$	626,64	03012012 8183/2010/SB
J F GUAREZI ME	206.541-0	406-2888264/2011	R$	59,66	03012012
JAIR ANTONIO PINTO	021.001.044.000	101-2887702/2011	R$	2.285,52	03012012 9613/1997/SB
JAIR GIACOMINI	015.011.045.000	101-2887524/2011	R$	45,33	0301201217480/2009/SB
JEREMIAS DOS SANTOS	512.028.041.000	101-2887532/2011	R$	321,24	0301201219553/2005/SB
JOAO DA SILVA NETO	206.566-5	406-2888283/2011	R$	89,46	03012012
JOAO GABRIEL REINA	206.623-8	406-2888328/2011	R$	119,32	03012012
JOAO LAZARO DA SILVA	206.567-3	406-2888284/2011	R$	208,80	03012012
JOAO NELSON CESCHIN	007.082.001.119	707-2887962/2011	R$	25,05	03012012 8563/2011/SB
JOAQUIM CONCEICAO VIEIRA	160.931-9	405-2887326/2011	R$	29,57	15022009
JOAQUIM CONCEICAO VIEIRA	160.931-9	405-2887327/2011	R$	29,57	15032009
JOAQUIM CONCEICAO VIEIRA	160.931-9	405-2887328/2011	R$	29,57	15042009
JOAQUIM CONCEICAO VIEIRA	160.931-9	405-2887329/2011	R$	29,57	15052009
JOAQUIM CONCEICAO VIEIRA	160.931-9	405-2887330/2011	R$	29,57	15062009
JOAQUIM CONCEICAO VIEIRA	160.931-9	405-2887331/2011	R$	29,57	15072009
JOAQUIM CONCEICAO VIEIRA	160.931-9	405-2887332/2011	R$	29,57	15082009
JOAQUIM CONCEICAO VIEIRA	160.931-9	405-2887333/2011	R$	29,57	15092009
JOAQUIM CONCEICAO VIEIRA	160.931-9	405-2887334/2011	R$	29,57	15102009
JOAQUIM CONCEICAO VIEIRA	160.931-9	405-2887335/2011	R$	29,57	15112009
JOAQUIM CONCEICAO VIEIRA	160.931-9	405-2887336/2011	R$	29,57	15122009
JOAQUIM CONCEICAO VIEIRA	160.931-9	405-2887337/2011	R$	29,57	15012010

JOAQUIM CONCEICAO VIEIRA	160.931-9	405-2887338/2011	R$	32,63	15112011
JOAQUIM JOSE DE ASSIS	026.001.100.000	101-2887704/2011	R$	939,96	0301201212714/1996/SB
JONAS DE ASSIS VELOSO	512.032.002.000	101-2887717/2011	R$	85,44	0301201211559/1994/SB
JONATHAN MARIGO DOS SANTOS	206.488-0	406-2888225/2011	R$	149,12	03012012
JOSE ALBERTO PEREIRA DE JESUS	032.006.049.000	101-2887710/2011	R$	321,36	0301201221979/2006/SB
JOSE ANTONIO DA SILVA	003.017.007.000	101-2888351/2011	R$	804,84	03012012 651/2008/SB
JOSE CANDIDO DO NASCIMENTO	206.632-7	406-2888335/2011	R$	89,46	03012012
JOSE CARLOS ESTACIONAMENTOS - ME	206.475-8	406-2888214/2011	R$	477,24	03012012
JOSE CARLOS VERTEMATTI	003.040.070.000	101-2887916/2011	R$	126,76	0301201216842/2009/SB
JOSE CLAUDIO TRIUNFO LUCAS	512.022.059.000	101-2887715/2011	R$	686,52	0301201211738/1996/SB
JOSE DANTAS PIRES	206.519-3	406-2888244/2011	R$	119,32	03012012
JOSE DE MIRANDA BASTOS	206.581-9	406-2888297/2011	R$	178,96	03012012
JOSE DOS ANJOS CEZAR	020.067.107.000	705-2888060/2011	R$	95,07	03012012 2783/2010/SB
JOSE EUGENIO PASQUALINI		705-2887552/2011	R$	1.256,94	03012012 2173/2007/SB
JOSE FELIX MOREIRA	033.115.019.000	101-2888365/2011	R$	122,20	03012012 9727/2003/SB
JOSE JOAQUIM DA SILVA	021.039.051.000	101-2887527/2011	R$	89,04	0301201211827/2000/SB
JOSE LUCIO BEZERRA NETO	512.027.042.000	101-2888369/2011	R$	576,24	03012012 1057/2008/SB
JOSE NILDO PAINS		705-2887537/2011	R$	940,92	0301201229609/2011/SB
JOSE PAULO MENDES DE SOUZA	512.045.060.000	101-2887718/2011	R$	759,12	0301201221759/2006/SB
JOSE RAIMUNDO DA SILVA FILHO	032.048.036.000	101-2887712/2011	R$	1.055,88	0301201217322/2004/SB
JOSE RONALDO DA SILVA SOUZA	206.531-2	406-2888255/2011	R$	89,46	03012012
JOSE VICENTE DA SILVA	001.066.017.000	707-2887308/2011	R$	25,05	0301201213300/2010/SB
JOSE WELLINGTON DA SILVA	206.617-3	406-2888324/2011	R$	119,32	03012012
JOSEFA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA		705-2887561/2011	R$	28,54	0301201210509/2010/SB
JOSEILDO GOMES DA SILVA	532.101.065.000	101-2887727/2011	R$	3.009,72	03012012 7053/1997/SB
JOVELINO MANOEL DA SILVA	009.057.011.000	101-2887698/2011	R$	1.206,00	0301201224239/2005/SB
JSR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	015.014.075.000	101-2895185/2011	R$	1.118,28	03012012 4879/2009/SB
JULIANO BONIFACIO LACERDA	206.528-2	406-2888252/2011	R$	313,16	03012012
JUPIRAM PEREIRA ALBUQUERQUE	521.400.033.400	101-2895191/2011	R$	596,88	0301201218518/2009/SB
KLEBERT DIAS DE SOUZA	024.004.017.000	101-2895189/2011	R$	95,07	0301201211175/2010/SB
KRH FASHION SERVICOS E COMERCIO LTDA.	206.578-9	406-2888294/2011	R$	1.193,08	03012012
L.C. GASPARINI ARTIGOS OPTICOS - ME	206.618-1	406-2888325/2011	R$	119,32	03012012
LATERRE SOLUCOES EM TECN. DA INFORMACAO LTD	206.509-6	406-2888238/2011	R$	119,32	03012012
LAVA RAPIDO VINTE E TRES DE MAIO LTDA ME	206.468-5	406-2888208/2011	R$	495,88	03012012
LEFORTH PANIFICACAO E LANCHES LTDA - EPP	206.502-9	406-2888234/2011	R$	894,84	03012012
LELIA NICOLAU	010.044.009.000	101-2888356/2011	R$	952,20	0301201213803/2002/SB
LFCSYSTEM INFORMATICA LTDA	206.569-0	406-2888286/2011	R$	59,66	03012012
LIBERTY ACOS E TUBOS LTDA - ME	206.638-6	406-2888339/2011	R$	357,92	03012012
LILIANE MAIA DE SOUZEDO MODA INFANTO JUVENIL - M	206.592-4	406-2888305/2011	R$	541,84	03012012
LLAFEMME LTDA - ME	206.473-1	406-2888212/2011	R$	376,56	03012012
LOURIVAL BISPO BRANDAO	532.064.012.000	705-2888056/2011	R$	1.586,34	0301201242918/2011/SB
LUCIA DA CONCEICAO VIEIRA VICENTE	512.025.117.000	101-2887716/2011	R$	966,24	03012012 802/2007/SB
LUCIANA FERNANDES	021.016.042.000	101-2887525/2011	R$	155,70	03012012 2365/2010/SB
LUCIANA FERNANDES	021.016.042.000	101-2887526/2011	R$	1.438,20	03012012 2365/2010/SB
LUCIANE DE PAIVA BARROS	206.535-5	406-2888258/2011	R$	119,32	03012012
LUIS LOPES CLAUDIO	021.010.041.000	101-2888358/2011	R$	277,90	0301201218232/2008/SB
LUIS ROBERTO ALBINO		705-2887546/2011	R$	288,90	03012012 2034/1988/RR
LUIZ ALVES TEIXEIRA	011.028.018.000	101-2887523/2011	R$	47,08	0301201215467/2004/SB
LUIZ GONZAGA DA SILVA	533.223.034.000	101-2887730/2011	R$	91,80	0301201221482/2007/SB
LUIZ JOSE DE COLA	521.044.054.000	101-2895190/2011	R$	117,56	03012012 1638/2009/SB
LUIZ ROBERTO CURTARELLO COSMETICOS ME	206.597-5	406-2888309/2011	R$	954,48	03012012
LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME	206.594-0	406-2888306/2011	R$	119,32	03012012
MAGAZINE DO JEANS LTDA - ME	206.478-2	406-2888215/2011	R$	615,16	03012012
MANOEL CLODOMIR MARTINS GARCIA	004.023.004.000	101-2887692/2011	R$	1.535,64	03012012 4865/2011/SB
MANOEL CLODOMIR MARTINS GARCIA	004.023.004.000	101-2887693/2011	R$	1.589,16	03012012 4865/2011/SB
MANOEL MESSIAS CANUTO	206.501-0	406-2888233/2011	R$	178,96	03012012
MARCELO TEODORO	532.110.013.000	707-2888195/2011	R$	206,40	0301201251199/2011/SB
MARCELO VIANA DOS SANTOS	206.537-1	406-2888260/2011	R$	89,46	03012012
MARCELO ZANFORLIN BUISSA	206.505-3	406-2888236/2011	R$	417,56	03012012
MARCIA CRISTINA ROMERO	206.538-0	406-2888261/2011	R$	119,32	03012012
MARCIO PEREIRA BARBOSA	206.577-0	406-2888293/2011	R$	89,46	03012012
MARCOS FERNANDO CARINHATO		705-2887800/2011	R$	1.178,10	03012012 700/1994/SB
MARCOS LINHARES DADALTI	001.020.019.027	101-2888348/2011	R$	128,35	0301201218610/2011/SB
MARGARET HELOISA IMBROISI	004.007.080.000	101-2887522/2011	R$	158,88	0301201224243/2003/SB
MARGARET HELOISA IMBROISI	004.007.080.000	705-2887497/2011	R$	287,28	0301201224243/2003/SB
MARGARIDA JULIANA BATISTA BENTO	032.072.170.000	101-2888364/2011	R$	141,85	03012012 565/2007/SB
MARIA GENAURA BERNARDO DOS SANTOS	206.526-6	406-2888251/2011	R$	178,96	03012012
MARIA JOSE ALVES JERONIMO	024.048.007.000	101-2888359/2011	R$	103,80	03012012 2193/2010/SB
MARIA LELIA DOS SANTOS	019.008.036.000	101-2888357/2011	R$	4.930,44	03012012 5382/2004/SB
MARIA MATHILDE TOGNERI MASSIERI	004.066.022.000	101-2887694/2011	R$	670,68	03012012 4865/2011/SB
MARIA NEIDE SOUZA ANDRADE	206.515-0	406-2888242/2011	R$	89,46	03012012
MARIA NEUZA GUIMARAES DE OLIVEIRA	206.555-0	406-2888275/2011	R$	149,12	03012012
MAURO ASSUMPCAO GRECO	512.027.113.000	101-2887924/2011	R$	316,32	0301201223483/2005/SB
MAYARA AQUEMI PACELI MARIMOTO - ME	206.596-7	406-2888308/2011	R$	59,66	03012012
MERCIA MONTAGNERI NAVARRO	206.572-0	406-2888289/2011	R$	119,32	03012012
MF ESTACIONAMENTO LTDA	206.539-8	406-2888262/2011	R$	477,24	03012012
MF ESTACIONAMENTO LTDA	206.539-8	704-2887545/2011	R$	954,47	03012012 406/2011/SB
MICHELE CRISTINA ROSENDAL	206.466-9	406-2888206/2011	R$	104,40	03012012
MIRELLA DOMENICA FRIGO BORSATO	001.044.002.000	101-2888349/2011	R$	139,15	0301201219759/2007/SB
MY WAY LOTERICA LTDA - ME	206.486-3	406-2888223/2011	R$	495,88	03012012
NADIM AHAMAD ABDOUNI	008.018.016.000	101-2888355/2011	R$	1.094,76	03012012 8357/1989/SB
NAZZARENO FERRI	002.082.017.000	101-2887521/2011	R$	136,70	03012012 9399/2010/SB
NEIVA DUTRA AGUIAR	620.532.003.000	101-2887732/2011	R$	2.739,96	03012012 8555/2008/SB
NICACIA DA COSTA BRASIL	206.480-4	406-2888217/2011	R$	119,32	03012012
OLIVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA	532.076.055.000	707-2887491/2011	R$	206,40	0301201252476/2011/SB
PARAISONATURALL LTDA	206.546-0	406-2888269/2011	R$	238,60	03012012
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	206.465-0	406-2888205/2011	R$	104,40	03012012
PAULO ROBERTO BALDINI	521.400.033.204	101-2888370/2011	R$	599,52	0301201211866/2002/SB
PEDE CHINELO CALCADOS LTDA	206.586-0	406-2888301/2011	R$	119,32	03012012
PEDRO LUIZ SERRA	019.048.105.000	101-2887701/2011	R$	345,36	03012012 1049/2008/SB
QUAGLIA - CLINICA VETERINARIA LTDA	205.015-3	710-2900546/2011	R$	98,98	03012012
R S E DISTRIBUIDORA DE PROD PARA HIGIENE LTDA ME	206.499-5	406-2888232/2011	R$	357,92	03012012
RABISKIN CONSULTORIA EMRPESARIAL LTDA	206.614-9	406-2888322/2011	R$	59,66	03012012
RADHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	206.560-6	406-2888279/2011	R$	477,24	03012012
RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS-ESPOLIO	030.108.007.000	101-2887708/2011	R$	461,28	03012012 9004/2007/SB
RAIPAV CONSTRUCAO LTDA - ME	206.579-7	406-2888295/2011	R$	238,60	03012012
RCJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	206.633-5	406-2888336/2011	R$	59,66	03012012
RIAL & DEALIS TRANSPORTES LTDA - ME	206.631-9	406-2888334/2011	R$	59,66	03012012
ROBERTO ALVES CUSTODIO	033.095.070.000	101-2887713/2011	R$	2.097,72	0301201212356/2006/SB
ROBERTO NESPOLI MASCELLONI	206.554-1	406-2888274/2011	R$	149,12	03012012
ROBERTO TSUNEO WATANABE	206.640-8	406-2888341/2011	R$	119,32	03012012
ROBSON BERNARDELI DE LIMA	206.469-3	406-2888209/2011	R$	89,46	03012012
ROBSON BUENO GURGEL	206.624-6	406-2888329/2011	R$	119,32	03012012
ROGERIO FACCHIN	008.023.007.000	101-2887696/2011	R$	712,92	0301201213983/1998/SB
ROLANDO CORNELIO HENSKE	521.005.001.000	101-2887719/2011	R$	406,80	0301201212646/2000/SB
ROPHER TRANSPORTES EXPRESS LTDA - ME	206.485-5	406-2888222/2011	R$	119,32	03012012
RUBENS CEDRO BARROSO	003.059.046.000	707-2887453/2011	R$	206,40	0301201243525/2011/SB
RUBENS FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	025.107.035.026	707-2887852/2011	R$	25,05	0301201246027/2011/SB
RUBENS MOMEZZO	008.006.029.000	101-2888353/2011	R$	205,76	0301201211218/1999/SB
SACOLAO TILUAN LTDA - ME	206.530-4	406-2888254/2011	R$	238,60	03012012
SANDRA DOS ANJOS DA COSTA	206.487-1	406-2888224/2011	R$	104,40	03012012
SAO BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA		705-2888057/2011	R$	142,95	0301201236049/2011/SB
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCOR. SPE LTDA	001.068.256.000	101-2888350/2011	R$	194.127,12	0301201213664/1977/SB
SEBASTIAO VIEIRA DE LACERDA	026.003.041.000	101-2887705/2011	R$	733,56	03012012 7522/2004/SB
SERGIO BELUCHI	534.038.031.000	101-2888372/2011	R$	59,50	0301201222990/2005/SB
SHEILA SONIA EUGENIO	534.609.002.000	101-2888373/2011	R$	2.406,12	03012012 4564/2010/SB
SILVIO SERGIO GOMES ROCHA		705-2887570/2011	R$	1.139,88	03012012 6478/2010/SB
SINESIO FERREIRA DO AMARAL	027.073.065.000	101-2887706/2011	R$	184,87	0301201212974/2009/SB
SPAZIOLOG TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA	206.552-5	406-2888273/2011	R$	5.965,48	03012012
STARTEC GERENCIAMENTO E CONSTRUCOES LTDA	206.598-3	406-2888310/2011	R$	477,24	03012012
STILLROCKER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME	206.571-1	406-2888288/2011	R$	119,32	03012012
STUDIO STYLISH HAIR LTDA	206.492-8	406-2888228/2011	R$	238,60	03012012
SUMMIT-1 CONSULTORIA LTDA	206.568-1	406-2888285/2011	R$	59,66	03012012
SUPERMERCADO ESTRELA DA ANCHIETA LTDA	146.876-6	704-2888194/2011	R$	2.354,37	0301201216611/2011/SB
SUPERMERCADO ESTRELA DA ANCHIETA LTDA	146.876-6	704-2888198/2011	R$	178,96	0301201216611/2011/SB
SUSANA LADEIRA SERRA DE ALMEIDA	206.133-3	710-2900548/2011	R$	98,98	03012012
TANIA MARIA SONAGERI	521.015.019.000	101-2887720/2011	R$	90,90	0301201212574/2003/SB
TDO ESTETICA E BELEZA LTDA - ME	206.608-4	406-2888318/2011	R$	477,24	03012012
TEREZINHA DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA	206.524-0	406-2888249/2011	R$	74,56	03012012
THIAGO HIDEKI MIYAWAKI	206.512-6	406-2888240/2011	R$	119,32	03012012
TIBERIO NOGUEIRA FILHO	534.606.009.000	707-2887744/2011	R$	25,05	0301201218943/2009/SB
TODAY INFORMATICA LTDA	206.564-9	406-2888282/2011	R$	59,66	03012012
TOMAZ BARRANTES JUNIOR	206.481-2	406-2888218/2011	R$	119,32	03012012
TRATO FEITO MATERIAIS PAAR CONSTRUCAO LTDA ME	206.543-6	406-2888266/2011	R$	495,88	03012012
TRIANGULUM SISTEMAS E SERVICOS LTDA	206.518-5	406-2888243/2011	R$	119,32	03012012
TRILHAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	206.547-9	406-2888270/2011	R$	119,32	03012012
VALERIO ODDIS	532.101.067.000	101-2887729/2011	R$	2.395,08	03012012 7053/1997/SB
VALSINEI DE LIMA	206.483-9	406-2888220/2011	R$	89,46	03012012
VALTER GILBERTO PEREIRA		705-2887541/2011	R$	2.332,92	0301201212851/2011/SB
VALTER MARZOLA	206.588-6	406-2888302/2011	R$	119,32	03012012
VANESSA ELAINE VENDRUSCOLO BUISSA	206.504-5	406-2888235/2011	R$	268,44	03012012
VASCO TARTARO-ESPOLIO	001.050.041.000	101-2887686/2011	R$	703,08	0301201223236/2007/SB
VERA HELENA PEDRESCHI GREGORIO	015.055.107.000	101-2895186/2011	R$	1.630,32	0301201215731/2008/SB
VICENTE DE PAULA ARSENES	183.708-7	405-2888023/2011	R$	76,35	1512200845597/2011/SB
VICENTE DE PAULA ARSENES	183.708-7	405-2888024/2011	R$	109,68	1502201045597/2011/SB
VICENTE DE PAULA ARSENES	183.708-7	405-2888025/2011	R$	109,68	1503201045597/2011/SB
VICENTE DE PAULA ARSENES	183.708-7	405-2888026/2011	R$	109,68	1504201045597/2011/SB
VICENTE DE PAULA ARSENES	183.708-7	405-2888027/2011	R$	109,68	1505201045597/2011/SB
VICENTE DE PAULA ARSENES	183.708-7	405-2888028/2011	R$	134,99	1512201045597/2011/SB
VICENTE DE PAULA ARSENES	183.708-7	405-2888029/2011	R$	134,99	1501201145597/2011/SB
VICENTE DE PAULA ARSENES	183.708-7	405-2888030/2011	R$	142,81	1502201145597/2011/SB
VICENTE DE PAULA ARSENES	183.708-7	405-2888031/2011	R$	142,81	1503201145597/2011/SB
VICENTE DE PAULA ARSENES	183.708-7	405-2888032/2011	R$	142,81	1504201145597/2011/SB
VICENTE DE PAULA ARSENES	183.708-7	405-2888033/2011	R$	142,81	1505201145597/2011/SB
VICENTE DE PAULA ARSENES	183.708-7	405-2888034/2011	R$	142,81	1506201145597/2011/SB
VICENTE DE PAULA ARSENES	183.708-7	405-2888037/2011	R$	142,81	1507201145597/2011/SB
VICENTE DE PAULA ARSENES	183.708-7	405-2888038/2011	R$	142,81	1508201145597/2011/SB
VICENTE DE PAULA ARSENES	183.708-7	405-2888039/2011	R$	142,81	1509201145597/2011/SB
VICENTE DE PAULA ARSENES	183.708-7	704-2888043/2011	R$	1.010,09	0301201245597/2011/SB
VIDAL & FLECK LANCHONETE LTDA - ME	206.607-6	406-2888317/2011	R$	674,84	03012012
VILLA REGGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		704-2888933/2011	R$	7.009,24	0301201258577/2011/SB
VILLA REGGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		704-2889047/2011	R$	8.361,98	0301201258571/2011/SB
VILLASUL EMPRE. IMOBILIARIOS LTDA.	008.027.125.000	101-2887697/2011	R$	1.017,96	0301201215062/1987/SB
VIVIANE CAMPOS LEITE LOYOLLA	206.612-2	406-2888321/2011	R$	104,40	03012012
WALDEMAR SAMUEL LAZZURI	004.109.091.000	707-2887299/2011	R$	25,05	0301201212968/2010/SB
WALTER DARE	013.003.154.000	101-2895184/2011	R$	1.407,24	0301201216192/2011/SB
WALTER FRANCISCO BRUNGNOLE	001.020.019.024	101-2888346/2011	R$	1.660,92	0301201218610/2011/SB
WALTER FRANCISCO BRUNGNOLE	001.020.019.024	101-2888347/2011	R$	1.656,72	0301201218610/2011/SB
WESLEY SA DA SILVA	183.444-4	704-2887776/2011	R$	215,95	0301201219376/2008/SB
WILSON MIGUEL CASTRO	029.095.024.000	101-2887529/2011	R$	113,68	03012012 244/2001/SB
WILSON MIGUEL CASTRO	029.095.024.000	101-2887707/2011	R$	137,60	03012012 244/2001/SB
YURI ALVES NAVARAUSKY - ROTISSERIE - ME	206.489-8	406-2888226/2011	R$	357,92	03012012
ZAMPIERI E ROSSI ADMINISTRACAO E PART. S/C LTDA	001.016.010.000	101-2887685/2011	R$	794,76	0301201214244/1992/SB
ZILANDRA SENA DE SOUZA	206.511-8	406-2888239/2011	R$	74,56	03012012

SF.1, 28 DE NOVEMBRO DE 2011
EVERARDO NEGRI
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 332/2011

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERAC AO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICI O E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA	NOME
139804 0 -	AK SERVICOS LTDA ME
195224 2 -	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES REST.ME
177403 4 -	CYCLANTHUS ASSES.TECNICA E LICENC.AMBIENTAL LTDA
149786 3 -	DAMILAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
189344 0 -	DEBORA DA S.BISPO ME
181831 7 -	JAIME CLEYTON PEREIRA DA SILVA
120268 5 -	JOAO BATISTA DE SOUZA
187407 1 -	LINDSAY FRIMAIO - ME
095142 0 -	NILZA HAIR S INSTITUTE S/C LTDA
187283 4 -	ROGER REIS SANTOS
173516 0 -	ROSELMA ALMEIDA DA SILVA -ME
118732 5 -	SAO MATEUS S.B.C. EMPREIT. E SERRALHERIA LTDA ME
099257 7 -	TRANS-LOC TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA
196162 4 -	V.J. SANTOS CADASTROS E COBRANCAS
042998 8 -	VIVESA CONSERTO DE VEICULOS LTDA - ME

SF-101, 28 DE NOVEMBRO DE 2011
SECAO DE CADASTRO FISCAL TRIBUTARIO SF-101

EDITAL 333/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES E DAS LEIS 4753/99 E 5556/2006, REFERENTES A RESTITUICAO DE BOLSAS DE ESTUDO, FICAM OS BOLSISTAS ABAIXO RELACIONADOS,NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS:

NOME	PROCESSO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO
CAMILA CRISTINA FURTADO	017477/2006	716-2888375/11	R$ 228,75	03012012
ELIZANGELA APARECIDA ALVES	004127/2008	716-2888374/11	R$ 54,20	03012012

SF.1, 28 DE NOVEMBRO DE 2011
EVERARDO NEGRI
DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 334/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, COMBINADO COM O ARTIGO 124, INCISOS I A IV, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969 E SUAS ALTERACOES, FICAM OS CONTRIBUINTES A SEGUIR RELACIONADOS,TOMADORES E PRESTADORES DE SERVICOS <RESPONSAVEIS SUPLETIVOS>, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS DO ISSQN:

TOMADOR	LANCAMENTO	INSC.MOB.	CPF/CNPJ	VALOR R$	VENCIMENTO
SUPERMERCADO ESTRELA DA ANCHIETA LTDA	282.11.0000013	146876	04.696.486/0001-03		R$ 4318.02

PRESTADOR<ES> - RESPONSAVEIS SUPLETIVOS - ART. 124 - INCISOS III E IV - LM.1802/1969

ANTONIO CARLOS LOPES SANTOS	428.11.2888130	192084	11.546.917/0001-02	R$23.40	15/04/2010
ANTONIO CARLOS LOPES SANTOS	428.11.2888132	192084	11.546.917/0001-02	R$32.02	15/06/2010
FRANCIELE DE PAULA COLUCCI ME	428.11.2888131	193547	11.750.915/0001-30	R$12.00	15/03/2011

SF.1, 28 DE NOVEMBRO DE 2011
EVERARDO NEGRI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

EDITAL SF.201.1 - Nº 02/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

Comunicamos a **ITAMARATI TERRAPLANAGEM LTDA,** e a quem possa interessar, que o pedido solicitado através do Processo Administrativo nº SB-17.438/2011, foi **DEFERIDO**, pelo Sr. Secretário Adjunto de Finanças.

ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA – Seção de Cobrança - Chefe
LUIZ CARLOS BERBEL – Diretor do Departamento do Tesouro
CARLOS R. PUCA L. DE MILITA – Secretário Adjunto de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SF-201.4 Nº 29, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do **INDEFERIMENTO** do requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s).

Interessado	Assunto	Insc. imobiliária	Processo
Italo Lazzuri	Cancelamento de Preço Público	-	SB 42986/2011
Centro de Est. Especializados Velape S/C Ltda.	Dação em pagamento para extinção de débito rio	-	SB 01182/2007

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" de que a Sra. Chefe da Seção de Cobrança, procedeu à **AUTORIZAÇÃO** do aproveitamento dos valores pagos e não utilizados para baixa dos débitos no(s) Termo(s) de Compromisso objeto de reparcelamento, creditando-os no(s) novo(s) parcelamento(s).

Interessado	Termo de Compromisso reparcelado	Termo de Compromisso creditado
Erivaldo Freire da Silva	7107/1997	302410/2010
Vagner Paes Landim	259733 e 262496/2008	296368/2010

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" de que a Sra. Chefe da Seção de Cobrança, procedeu à **AUTORIZAÇÃO** da readequação no(s) Termo(s) de Compromisso objeto de seus respectivos processos.

Interessado	Assunto	Insc. mobiliária	Processo
Ferrazo Comércio de Doces Ltda. ME	Licença Sanitária	70.823-2	SB 15431/2003
Marcelo Francizni	Licença Sanitária	115.993-3	SB 22137/2001

EDUARDO DA SILVA ARRUDA - Encarregado SF-201.4
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA – Chefe SF-201
LUIZ CARLOS BERBEL – Diretor do Departamento do Tesouro SF-2

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde desta Prefeitura, faz publicar os extratos de Termos de Aditamentos abaixo discriminados:

I – **TERMO DE ADITAMENTO N° SS 22/11 (PRIMEIRO) AO CONVÊNIO N° SS 001/2010**; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONVENIADA:** GRUPO DE APOIO AMOR À VIDA; **PROCESSO ADMINISTRATIVO** N° 16.953/2010; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **ASSINATURA:** 30/11/2011; **OBJETO:** Prorrogação, por doze meses, do prazo de vigência do Convênio a partir de 30 de Novembro de 2011.

São Bernardo do Campo, em 30 de novembro de 2.011.
ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

EDITAL N. º 93/2011

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

AUTO DE INFRAÇÃO
Mauro Teixeira – AIF Série O/11 n.º 16

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
05918/01	Centro de Diálise e Transplante do ABC LTDA.
06063/01	Dr. Antonio Nacarini Clínica de Pediatria, Puericultura e Imunizações LTDA.
07378/01	Drogaria Gigante LTDA.
07865/01	Farmácia Rudge Center LTDA.
11704/05	Núcleo de Atendimento Terapêutico Crescer LTDA.
03527/09	Daiana Caetano de Melo Silva Feitosa ME.
13628/09	Sinapse Consultoria em Saúde Mental e Dependência Química LTDA.
13879/11	Joselita Bezerra de Sousa ME.
52179/11	Vital Rivitti Casa de Repouso LTDA.

LAUDO DE AVALIAÇÃO
Processo:
52179/11 – Vital Rivitti Casa de Repouso LTDA.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
03527/09 – Daiana Caetano de Melo Silva Feitosa ME.
Nome: Solange Pivanti – CRF/SP – 44.171.

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
10498/2001 – MASSAS MIRAMAR LTDA
Sai: Luciano Dessardo
Entra: Marisa Gabriela Dessardo Portella
Ricardo Dessardo Portella
Daniel Dessardo Portella

22325/02 – TRAFTI LOGÍSTICA S/A.
Sai: Edson Gregório Antunes Machado
Entra: Eduardo Flor Bogalheira

17597/2006 – TRAFTI LOGISTICA S/A
Sai: Edson Gregório Antunes
Marco Antonio Capitânio
Everson Antunes Machado
Sidnei Trevisan
Entra: Eduardo Flor Bogalheira

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
NESSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	AIP SÉRIE P/11 Nº12 (Multa)
BOMBRIL S/A	AIP SÉRIE O/11 Nº32 (Advertência)
ESCRITÓRIO OURO VELHO IND. E COM. LTDA	TRM SÉRIE P/11 Nº13 (Interdição Produto)
ESCRITÓRIO OURO VELHO IND. E COM. LTDA	AIP SÉRIE P/11 Nº13 (Interdição Produto)
CLINICA JARDIM DO MAR LTDA	AIP SÉRIE P/11 Nº27 (Advertência)
PADARIA COMUNITARIA (EDIVALDO FERREIRA)	TRM SÉRIE O/11 Nº34 (Inutilização de Produto)
PADARIA COMUNITARIA (EDIVALDO FERREIRA)	AIP SÉRIE O/11 Nº34 (Inutilização de Produto)
FARMACIA HOMEOPATICA FORÇA VITAL LTDA ME	AIP SÉRIE O/11 Nº40 (Advertência)
CEL LOGISTICA LTDA	AIF SÉRIE O/11 Nº29
FIXDRY COM. DE MAT. MEDICO CIRURGICOS LTDA ME	AIF SÉRIE K/11 Nº35

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

NOME	Infração
Tubandt Ind. Metalúrgica LTDA.	AIP Série I/11 nº 20

SS.4, em 30 de Novembro de 2011.
Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

EDITAL 00094/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
CANTINA PMAX LTDA	206.130-9	407-2887826/2011	R$ 170,36	03012012	
CLS SAO PAULO LTDA	201.429-7	407-2889079/2011	R$ 340,76	03012012	
DAIANA CAETANO DE MELO SILVA FEITOSA - ME	185.303-1	407-2887970/2011	R$ 115,01	25112011	
DROGARIA ECONOMED LTDA EPP	74.184-1	407-2888203/2011	R$ 115,01	25112011	
DROGARIA TEM LTDA	15.112-2	407-2887555/2011	R$ 115,01	23112011	
FRANCISCA MARIA AGUIAR DROGARIA - ME	180.913-0	407-2889081/2011	R$ 115,01	28112011	
FRANCISCO DA CRUZ DE SOUZA DIAS ACOUGUE ME	206.603-3	407-2887926/2011	R$ 68,14	03012012	
PANE DOLCE D'VERONA PAES E DOCES LTDA - EPP	205.316-0	407-2887733/2011	R$ 170,36	03012012	
PAULO CESAR DOS SANTOS BARROSO - ME	206.333-6	407-2887462/2011	R$ 102,20	03012012	
PRISCILA MIDORI OSIRO - ME	175.762-8	407-2887993/2011	R$ 408,92	03012012	
PRISCILA MIDORI OSIRO - ME	175.762-8	407-2887994/2011	R$ 408,92	03012012	
PRISCILA MIDORI OSIRO - ME	175.762-8	407-2887996/2011	R$ 408,92	03012012	
PRISCILA MIDORI OSIRO - ME	175.762-8	407-2887997/2011	R$ 408,92	03012012	
PRISCILA MIDORI OSIRO - ME	175.762-8	407-2887998/2011	R$ 408,92	03012012	
PRISCILA MIDORI OSIRO - ME	175.762-8	407-2887999/2011	R$ 408,92	03012012	
RESTAURANTE E LANCHONETE VILLA AROMA LTDA ME	206.284-4	407-2887777/2011	R$ 102,20	03012012	
ROSIMEIRY FERNANDES SANTANA CANTINA-ME	204.104-9	407-2887684/2011	R$ 340,76	03012012	
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A.	170.524-5	407-2887608/2011	R$ 677,31	23112011	
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A.	170.524-5	407-2887768/2011	R$ 102,23	24112011	
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A.	170.524-5	407-2887769/2011	R$ 102,23	24112011	
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A.	170.524-5	407-2887770/2011	R$ 102,23	24112011	
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A.	170.524-5	407-2887772/2011	R$ 102,23	24112011	
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A.	170.524-5	407-2887773/2011	R$ 102,23	24112011	
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A.	170.524-5	407-2887774/2011	R$ 102,23	24112011	
SERGIO LUIZ FERREIRA ROTTA	204.479-0	407-2887610/2011	R$ 42,59	03012012	
SERGIO LUIZ FERREIRA ROTTA	204.479-0	407-2887611/2011	R$ 115,01	23112011	
SERGIO LUIZ FERREIRA ROTTA	204.479-0	407-2887612/2011	R$ 102,20	03012012	
WAL-MART BRASIL LTDA	204.280-0	407-2887863/2011	R$ 440,88	03012012	
WAL-MART BRASIL LTDA	204.280-0	407-2887864/2011	R$ 115,01	24112011	

SS.4, 29 DE NOVEMBRO DE 2011
DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 85/ 2011

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo nº	Contribuinte
SB 53652/2011	DOMINGOS UDDE RÍMOLI
SB 23824/2011	ASSOCIAÇÃO P/ VOLORIZ .DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
SB 52704/2011	TEREZINHA SANTOS
SB 52942/2011	MARIO FELISBERTO RUA RODRIGUES
SB 25359/2011	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
SB 41784/2011	ISABEL BONOLINI
SB 45543/2011	ASSOCIOAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DA VILA PAULICÉIA
SB 55785/2011	COMPANHIA DE EMPREEMDIMENTOS DE SÃO PAULO
SB 17830/2010	BELAMARI PÃES E DOCES LTDA-EPP
SB 7146/2010	ESCOLA HAPPY HOUSE LTDA
SB 24544/2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB 13694/2010	MANOEL ALONSO
SB 11173/2010	RFL COMÉRCIO DE MATERIAIS FOTOGRÁFICOS LTDA.
SB 13308/2009	MARIA AUGUSTA PARANHOS FARO
SB 7047/2008	CONDOMINIO SWISS PARK
SB 12913/2008	PAULO SÉRGIO GUSSON
SB 21251/2008	CIBELE MEDULI
SB 2033/2008	SALVADOR CORREA
SB 1248/2008	ESCOLA DE ED. INFANTIL APRENDIZ DO ABC LTDA-ME
SB 5136/2007	FIRMINO DE OLIVEIRA FILHO
SB 21071/2007	SLIP QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB 9154/2007	YOSHIKO SUZUKI
SB 17541/2005	ALENCAR DIAS SANTOS
SB 15532/2004	ROSANA LIMA CIPOLLARI
SB 16134/2004	ANITA APARECIDA CHAGAS
SB 16384/2004	ASSOC. DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DE SBC
SB 16384/2004	ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A
SB 16384/2004	CENTERSYSTEM UNDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB 18688/2002	ALMIR BORGES RIBEIRO
SB 27725/2002	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A
SB 15924/2002	SERGIO BONIFÁCIO FERRAZ
SB 10485/2001	GIUSEPPE BORTOLATO
SB 24047/2001	DANIEL DE MELLO SOARES CONCEIÇÃO
SB 24047/2001	AURUM FREIGHT INTERNATIONAL LTDA
SB 24047/2001	KLINIKOS S/S LTDA
SB 24047/2001	ANDREA CRISTINA BATISTA RIBEIRO
SB 20898/2001	EDILENA MARIA DE MACENA
SB8336/2000	ORION CENTRO DE ESTETICA LTDA EPP
SB 15754/1998	ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL JD DO MAR S/S LTDA ME
SB 14922/1997	ADÃO RAGATE MODA MASCULINA-EPP
SB 14922/1997	LANEL COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA-ME
SB 14922/1997	ANCHIETA GRILLCHURRASCARIA E CHOPERIA LTDA
SB 14922/1997	JOSÉ GUERREIRO CHAVES ME
SB 14922/1997	CINEMARK BRASIL S/A
SB 14922/1997	NIKE DO BRASIL OMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 14922/1997	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
SB 14922/1997	ARC COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA
SB 14922/1997	COMPANHIA BRASILEIRA DE DECTRIBUIÇÃO
SB 14922/1997	BANCO DO BRASIL S/A
SB 14922/1997	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
SB 14922/1997	CELSON TRIVELONI-ME
SB 14922/1997	VALTER ANCHIETA CHAVEIRO LTDA-ME
SB 6244/1997	JOSÉ LEONCIO
SB 3224/1996	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SB 3224/1996	ITAÚ UNIBANCO S.A
SB 11974/1995	UNIDADE DE MEDICINA CUTANEA S/S LTDA
SB 1386/1995	LUIGI DEMARCHI
RR 757/1994	IGREJA DO DEUS FORTE
SB 12543/1994	LUIS DIOGO JUNIOR
SB 15203/1993	ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA
SB 2564/1993	APARECIDA FREZZE BAR- ME
RR 758/1993	ELIO CIRILO
SB 18375/1993	WLADMIR ERASMO DE OLIVEIRA
SB 1584/1992	JOSÉ LUQUE
SB 10594/1991	AUTOESCOLA ELITE LTDA
SB 11235/1990	LAB. DE PRÓTESE VITÓRIO LAURO D'AMICO S/C LTDA-ME
SB 10607/1990	WS LAZZURI EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA
SB 13087/1989	AUTO POSTO LIDER SÃO BERNARDO LTDA

SPU.201, em 30 de NOVEMBRO de 2011– EDNA ELVIRA ROSSI, Encarregada de Serviços – SPU.201 - **ARQTªJOSE HAMILTON C. DOS SANTOS,** Chefe de Seção – SPU.201 e **ARQTª. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA,** Diretora de Obras Particulares – SPU. 2.

EDITAL Nº 86 / 2011

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO**.
O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

Processo nº	Contribuinte
SB1930/2011	ITAÚ UNIBANCO S/A
SB 43269/2011	NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERONDI LTDA ME
SB 18802/20011	CARLOS ALBERTO MORIOKA
SB 10063/2011	LBR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
SB 17033/2011	MARIA APARECIDA DE ASSIS
SB 22989/2011	LUIZ ROBERTO DOBREIEV
SB 18939/2011	JUAREZ DEUNGARO
SB162401/2011	MAURI HARUO NISHIMURA
SB 24260/2011	AVICULTURA RECENTO DOS ANIMAIS LTDA-ME
SB 1927/2010	GOFEL AUTOCOLANTE LTDA
SB 11053/2010	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
SB 21225/2010	LIA TERESINHA PASCHOAL SANCHEZ
SB 17820/2010	RUBENS RABELO
SB 16409/2010	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA TEIXAIRA BARBOSA
SB 3275/2010	ALICE BERTALHA ROCCO
SB 17925/2010	ORIDES PONGLIO ME
SB 5928/2010	LEANDRO FDOS SANTOS FREIRE
SB 24619/2010	MAMEDE GERTRUDES DA SILVA
SB 10750/2010	DEFAL COMERCIO AT. DE BEBIDAS ALM. LTDA
SB 5360/2010	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 11899/2010	BELLAGUARDA DE CASTRO & SEPULVIDA LTDA
SB 12394/2010	MARLI PASSALINE FERRAZ-ME
SB 10517/2009	MIJAKE KIYOKO
SB 5625/2009	PAMELA MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS
SB 12627/2009	ALVARÁ DE AZEVEDO MARQUES JUNIOR
SB 13912/2009	CASTELO MECAN. DIESEL CAMINH. E VANS LTDA-ME
SB 13033/2009	GENICIO SEVERO DOS SANTOS
SB 10528/2009	SANDICATO DOS TRABL. IND.GRÁF. JORNAIS E REV.
SB 17538/2009	ELAINE MACHADO LOPEZ
SB 11596/2008	MAGNO LEVI ARAUJO MENDES
SB 19724/2008	COLÉGIO COMPANHIA DO SABER LTDA-EPP
SB 6850/2008	ENDOSCOP MEDICINA ESPECIALIZADA S/C LTDA
SB 23027/2007	ALAN VALENTE MIONTEIRO
SB 12599/2007	TAMAKI SÃO BERNARDO RESTAURANTE LTDA
SB 14753/2007	LIGA DE FUTEBOL DE SÃO BERNARDO DO CMAPO
SB 2860/2007	SUPREMA IND. E COM. DE ESCOVAS ESP. LTDA-EPP
SB 4241/200	JOSÉ MARIA DE SOUSA
SB 20650/2007	SUPERMERCADO JARDIM DO MAR LTDA-ME
SB 6845/2007	J. FERREIRA DA SILVA PADARIA-ME
SB 19240/2006	STONE EMPREENDIMENTOSA IMOBILIARIOS LTDA
SB 13593/2006	CARLOS HENRIQUE CRAVO PUSCH
SB 13593/2006	RICARDO & CALHADO-AGENCIA DE VIAGENS LTDA-ME
SB 13593/2006	LUCIA HELENABASSOLI DE SOUZAE SILVA-ME
SB 13593/2006	MEGA PREMIUN LOTERIAS LTDA-ME
SB 13593/2006	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
SB 13997/2006	VALDECIR BERNARDINO DE SANTANA
SB 20313/2006	JOSILEIDE MARIA DA SILVA PADIAL
SB 19240/2006	STONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 9730/2006	EVANDRO ALVES DOS SANTOS
SB 21479/2005	METALURGICA PHOENIX IND. E COM. LTDA-ME
SB 16403/2005	SL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
SB 10033/2003	REZENDE & LIEFQUIN CORRETORA DE SEG. S/S LTDA
SB 6389/2002	KSM RESTAURANTE LIMITADA-EPP
SB 9713/2002	MERITUM EDUCACIONAL ED. INF. E FUNDAM. SC LT ME
SB 23490/2002	CARLOS EDUARDO DA SILVA
SB 18115/2002	MARIA VERANILDA M. DE MELO SANTOS LOCAÇÃO-ME
SB 7515/2002	DORCILIA BRITO SILVESTRE
SB 20155/2002	NÚCLEO DE EDUC. INF. FELIZ IDADE LTDA-ME
SB 20459/2002	ITAÚ UNIBANCO S/A
SB 8369/2001	ERIKA DE OLIVEIRA E SILVA-ME
SB 19901/2001	ALEXANDRE PADUA PIDONE
SB 8409/2001	JULIO TADEU ALCANHA
SB 17357/2001	GILBERTO LUIZ PELEGRINI
SB 3747/2000	ALPES FERRAMENTARIA OND. E COM. LTDA-EPP
SB 11138/1999	JOSÉ LEONCIO
SB 14229/1999	JOSÉ MORALES BEITUM
SB 192115/1999	C. A KOSUZINSKI EDUCAÇÃO INFANTIL-ME
SB 8310/1998	GILBERTO LOURENÇO MARSON
SB 17450/1997	L. L MAGALHÃES COM. MAT LETRICOS LTDA
SB 1692/1996	SHERWIN WILLIANS DO BRASIL IND. E COM. LTDA
SB 18015/1993	COPA SERVICE LTDA
SB 8985/1993	SABASTIÃO MARTINS DE QUEIROGA
SB 8985/1993	ARLETE ZEFERINA DA SILVA
SB 15606/1992	AUTOPOSTO BAETA NEVES LTDA
SB 16006/1992	LANCHONETE NOSSA SENHORA DO ASSUNÇÃO LTDA
SB 2099/1992	GUISEPPE LAVACCA
SB 8657/1990	RESTAURANTE SÁ E CAMARGO LTDA-ME
SB 198/1990	JOSÉ SANIO ALVES DE OLIVEIRA
SB 12004/1988	BAR E LANCHES ARAGUAIA LTDA-ME
SB 15688/1988	FAIOLLI COM. DE BIJUTERIAS E PRESENTES LTDA-ME

SPU.201, em 30 NOVEMBRO de 2011. EDNA ELVIRA ROSSI, Encarregado de Serviços – SPU.201 - **ARQTª JOSE HAMILTON C. DOS SANTOS ,** Chefe de Seção – SPU.201 e **ARQTª. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA,** Diretora de Obras Particulares – SPU-2.

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
RIV – N.º 013/2011

Considerando o disposto na Lei Municipal N.º 5.714/2007, sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV e em atenção ao solicitado em processo administrativo SB 58.046/2011 às folhas 02 e o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado no citado processo, segue abaixo o Relatório de Impacto de Vizinhança RIV - n.º 013/2011.

1. Caracterização do Estabelecimento:
1.1. Nome ou Razão Social: SERGIO CARRITO CASCAIS
1.2. Local: Rua Municipal, n.º 132 - Bairro Centro
1.3. Inscrição Imobiliária: Nº 001.025.007.000
1.4. Uso: COMERCIAL
1.5. Atividade: LANCHONETE

De acordo com o memorial descritivo apresentado, *"trata-se da ampliação e reforma, a ser implantado em um terreno com área de 131,42 m², totalizando 140.48 m² de área construída, e que atingirá a ocupação de 100% da área."*
O imóvel está localizado em área comercial e de prestação de serviços. O comércio funcionará de segunda-feira a sábado, das 08:00 horas às 22:00 horas.

No que se refere ao Uso do Solo, os dados constantes da Ficha de Informações Cadastrais - FIC, o imóvel em questão, encontra-se inserido, de acordo com a L.M. n.º 5.593/2006 (Plano Diretor) em **MVU** – Macrozona de Vocação Urbana, em **ZDU-3** – Zona de Desenvolvimento Urbano - 3 e **UPG-E-08** - Unidade de Planejamento e Gestão com uso Predominantemente Empresarial; com a L.M. n.º 5.716/07 (Uso e Ocupação do Solo) em **AEP2 - 02** - Área Empresarial Permissiva 2-02; e com a L.M. n.º 4.803/99 (Parcelamento do Solo) em **AUV-1** - Área Urbana de Ocupação Vocacional; e, por fim, está **fora** da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais Hídricos da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings – APRM-B.

2 Impactos Gerados pelo Empreendimento:
2.1 De acordo com o estudo apresentado não haverá adensamento populacional, pois no imóvel trabalharão 04 (quatro) funcionários.
2.2 No que se refere ao enquadramento da lei de Uso e Ocupação do Solo a atividade é classificada como comércio/serviços de micro porte (até 500,00 metros quadrados de área de terreno) e **NC** - **uso não conflitante e vocacionado;**
2.3 O interessado informa investimento de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
2.4 Não foi identificado em FIC a existência de área de Interesse Cultural;
2.5 O EIV informa que não haverá necessidade de readequação da infraestrutura local;
2.6 O EIV informa que a reforma e ampliação não demandará a readequação de equipamentos comunitários;
2.7 Quanto ao sistema de circulação, conforme consta no estudo apresentado, não serão necessárias readequações e/ou complementações do sistema viário na vizinhança imediata e mediata. O serviço de carga e descarga será efetuado através de veículos tipo "Sprinter", estacionados em locais autorizados nas proximidades, e cuja mercadoria será transportada até a loja manualmente ou com utilização de carrinhos de mão próprios. Os usuários / clientes acessam esta área comercial através do transporte coletivo ou através de veículo próprio, utilizando o Sistema Rotativo ou estacionamentos particulares existentes no entorno.
2.8 O EIV indica que não haverá impactos com poluição sonora, pela característica da atividade;
2.9 O EIV indica que não haverá impactos que interfiram na ventilação e iluminação ou vibração;
2.10 Quanto à periculosidade foi informado que serão adotadas todas as normas e legislações aplicáveis às edificações, tal como AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
2.11 Quanto aos riscos ambientais, o responsável informa que não promoverá riscos, pela natureza da atividade
2.12 Quanto ao impacto sócio econômico o interessado informa que, o objetivo principal da reforma e ampliação é a geração de empregos, diretos e indiretos e a implementação do desenvolvimento comercial e econômico da região central do Município.

3 Como medidas mitigadoras previstas no artigo 9º da L.M. nº 5.714/07, o proprietário e/ ou responsável pelo empreendimento, deverá Respeitar e Observar o que segue:
3.1 A Legislação Urbanística e Edilícia vigente, no que couber;
3.2 O Empreendedor e o Responsável Técnico, deverão **Respeitar** e **Observar** o que segue:
3.2.1 Apresentar, quando da solicitação de alvarás junto a Prefeitura, os documentos correspondentes e previstos na legislação vigente, entre eles:
3.2.1.1 Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB),e ;
3.2.1.2 Outros documentos a critério da Prefeitura, que poderão ser exigidos a qualquer tempo, para esclarecimentos.
3.3 A eventual emissão de ruídos deverá atender os limites e horários estabelecidos pelo Código de Posturas Municipais.

Portanto, em face do que dispõe a Legislação Municipal em vigor, e diante da anuência previamente firmada com o Interessado e o Poder Público, consideramos "**APROVADO**" o **EIV – Tipo 1,** conforme dados constantes no processo administrativo nº SB 58.046/2011.

SPU-121, 18 de novembro de 2011.
Arqtº Paulo Sergio Guidetti
Matr -.6709-1
IDA MARIA PINTO SIMÕES
Chefe de Seção de Planejamento Socioeconomico, Urbano e Ambiental
ARQTª. PAULA BITTENCOURT POGGI POLLINI
Chefe da Divisão de Planejamento Municipal
Visto e de acordo:
ARQTª. CLÁUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

TERMO DE COMPROMISSO

O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender ao disposto no artigo 136 da Lei nº. 5.593, de 05 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor do Município, na Lei Municipal n.º 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 16.477/2008, de 08 de maio de 2008 que regulamentou a LM n.º 5714/07, e nas alterações do Decreto n.º 16953, de 18 de agosto de 2009.
Este termo de compromisso se embasa no **RIV – RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA N.º 013/2011**, aprovado pelo Departamento de Planejamento Urbano – SPU.1, acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado pelo Sr. Sergio Carrito Cascais., o qual acompanha e se integra ao presente.
1. Com base na análise que originou o RIV mencionado, ficam definidas as seguintes medidas, cujo atendimento vincula a emissão de Alvarás junto a esta Prefeitura.
2. **Como medidas mitigadoras previstas no artigo 9º da L.M. nº 5.714/07, o proprietário e/ ou responsável pelo empreendimento, deverá Respeitar e Observar o que segue:**
2.1 A Legislação Urbanística e Edilícia vigente, no que couber;
2.2 O Empreendedor e o Responsável Técnico, deverão **Respeitar** e **Observar** o que segue:
2.2.1 Apresentar, quando da solicitação de alvarás junto a Prefeitura, os documentos correspondentes e previstos na legislação vigente, entre eles:
2.2.1.1 Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), e;
2.2.1.2 Outros documentos a critério da Prefeitura, que poderão ser exigidos a qualquer tempo, para esclarecimentos.
2.3 A eventual emissão de ruídos deverá atender os limites e horários estabelecidos pelo Código de Posturas Municipais.

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2011.

Pela **PREFEITURA:**
_____
Arqtª. CLÁUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

Pelo Comércio :
_____
Sergio Carrito Cascais
RG.: 003.222.910-5 SSP/SP
CPF.:269.547.238 - 27

TESTEMUNHAS:
_____
Ana Rosa Pompermayer
RG: 10.403.160 - 2
CPF.: 080.003.978 - 54
_____
Domingos Lentini Filho
RG: 2.560.762. - 5
CPF.: 070.015.258 - 04

EDITAL Nº 87

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 12/12/2011.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB-45782/2011	PAULO R. DA SILVA / DEJANIRA R. DIAS	4062835	178,96
SB-14100/2008	GUILHE DA SILVA	4062836	178,96
SB-11265/2007	COLODOR ALVES CASSIANO	4062837	536,88
SB- 2996/2010	NEUCIMAR GRANA E OUTRA	4062838	178,96
SB-16324/1992	JOSE FILGUEIRA AMARO FILHO	4062839	370,02
SB-23782/2005	MIGUEL SAITO	4062840	178,96
SB-37403/2011	ANTONIO GERALDO TASSINI (ESPOLIO)	4062841	305,16
SB-16711/2010	ELEVADORES ZENIT LTDA	4062842	178,96
SB-20302/2004	GERALDO JOSE BEZERRA	4062843	597,20
SB-30470/2011	VALDIR DOMINGOS	4062844	178,96
SB-51351/2011	NAIR MORENO TONETTO	4062845	268,51
SB-44435/2011	ROSANA GRANZIERA SPOLIDORIO	4062846	178,96
SB- 1897/1989	WANDERLEY EDSON BURIM	4062847	197,64
SB-18758/2010	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4062848	178,96
SB- 1392/2010	JORGE MARCOS PAVAN	4062849	357,92
SB-12430/2009	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	4062850	178,96
SB-36808/2011	ODUVALDO VICK JUNIOR	4062851	178,96
SB-11551/2010	JAIRO MARTINS DE SOUZA	4062852	178,96
SB-17474/2009	ROGERIO C. LUPPI/REGINALDO C. LUPPI	4062853	178,96
SB-36524/2011	GILBERTO A. GUIMARAES E NEUSA B. GUIMARA	4062854	178,96
SB-45171/2011	APARECIDA DE LOURDES VENDRUSCULLO	4062855	288,92
SB-54768/2011	CELESTINO ROSA - ESPOLIO	4062856	205,81
SB-26236/2002	BENEDICTO DA COSTA BARBOZA	4062857	602,44
SB-43104/2011	SERGIO CORONA	4062858	178,96
SB- 8424/2005	MANUEL MESSIAS ALVES DOS SANTOS	4062859	178,96
SB-22686/2010	DEVANIR VILELA	4062860	194,61
SB- 6322/2006	NEUCIMAR GRANA	4062861	178,96
SB-11148/2002	ANTONIO RODRIGUES VIANA	4062862	357,92
SB- 9285/2004	JOSE WILSON DE FARIAS	4062863	378,78
SB- 684/2011	CHL IDIOMAS CONS. E TREINAMENTO LTDA	4062864	119,31
SB-13911/2010	FERNANDO OTANI KITAMURA	4062865	178,96
RR- 2779/1989	ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA	4062866	178,96
SB-37063/2011	PEDRO ROBERTO BARBOSA	4062867	322,00
SB- 6892/2003	SIDNEI BIZARRO	4062868	357,92
SB-33438/2011	BRUNO VIT. VENTURINI E JOANA ZUK. VENTU	4062869	178,96
SB- 5763/2009	ALDER FIALHO DE OLIVEIRA	4062870	357,92
SB-21696/2008	LUCIO AMORIM FERES E OUTRA	4062871	178,96
SB-22235/2007	DOMINGOS RODRIGUES MARTINEZ	4062872	178,96
SB-41031/2011	JOSE VARLESI	4062873	178,96
SB-35294/2011	ELEVADORES OTIS LTDA	4062874	178,96
SB- 8906/2011	ANTONIO PINHEIRO COELHO	4062875	260,31
SB-15911/2007	JOSE VENTURA FILHO	4062876	178,96
SB-48951/2011	FELICIO BENTO ZAMPIERI	4062877	178,96
SB-27407/2011	TELVI FERNANDE ZANIN FILHO	4062878	357,92
SB- 9980/2005	JULIO CESAR SPERANDIO	4062879	190,88
SB-14533/1997	KEN WAGATSUMA E OUTROS	4062880	558,62
SB- 7813/2009	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4062881	178,96
SB-18000/2007	WISTON JORGE REZENDE - ME	4062882	119,31
SB-13067/1988	VOLKS. DO BRASIL IND. DE VEIC. AUTOM	4062883	1.193,09
SB-13067/1988	GOODYEAR DO BRASIL PR. DE BOR. LTDA.	4062884	596,55
SB-13067/1988	T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA	4062885	596,55
SB-55696/2011	WAL MART BRASIL LTDA.	4062886	1.193,09
SB- 2036/2000	CLINICA HOMEOPATICA TRIMAR S/S LTDA	4062887	119,31
SB-25270/2003	M&G BLINDADOS - SER. E MEC. LTDA - ME	4062888	357,93
SB- 7266/1996	APARECIDA LOPES PORFIRIO	4062889	119,31
RR- 1446/1989	TAT & ANA MAGAZINE LTDA - ME	4062890	119,31
RR- 1446/1989	VINIMAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4062891	119,31
SB-16201/2004	BARILOCHE COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	4062892	357,93
SB-19253/2010	CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE	4062893	715,86
SB- 1335/1993	ALVES SANTOS LANCHONETE LTDA ME	4062894	119,31
SB- 253/1986	ROBERTO INOUE	4062895	178,96
SB-13478/2010	CONSTRUBIG CONS. E EMPR. IMOB.LTDA	4062896	357,92
SB-41265/2011	ISRAEL BOVOLINI E OUTROS	4062897	178,96
SB-17235/2009	NEUCIMAR GRANA	4062898	223,66
SB-49277/2011	CECILIA MARIA ZAPAROLLI	4062899	178,96
SB-37237/2011	LIBERTY BAR E DRINKS DANCANTE LTDA - EPP	4062900	357,93
RR- 3036/1990	IREINIM ODONTOLOGIA LTDA EPP	4062901	119,31
RR- 3036/1990	ROSARIO CHARLETTO AGUILERA	4062902	119,31
RR- 3036/1990	RUIZHEN TEC. INDUSTRIAL E SERVICOS LTDA	4062903	119,31
SB- 5869/2005	GFL GESTAO DE FATORES LOGISTICOS LTDA.	4062904	357,93
SB- 8425/2001	ABC IND. COM. IMP. EXP. COMP. AUTOMOTIVOS	4062905	119,31
SB-16226/2007	PETER FOOD INDUSTRIAL LTDA - ME	4062906	357,93
SB- 9324/2004	PASCOAL RUBENS CREMA SCATTONE - ESPOLIO	4062907	536,88
SB-12523/2011	ALFA ELEVADORES LTDA	4062908	178,96
SB-17664/2009	MARCIAL JOSE SILVA RODRIGUES	4062909	178,96
SB- 3833/1994	CARLOS AL. DE QUEIROZ BESSA E OUTROS	4062910	178,96
SB- 3281/1995	MARCO ANTONIO LOMEU SEROZINI	4062911	178,96
SB- 7412/1995	TM BEVO IND. E COM. DE MAQ. OPERATR	4062912	596,55
SB- 2546/2001	INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA	4062913	1.193,09
SB- 650/1994	MARCOS DIAS NEVES ME	4062914	119,31
SB- 6540/2005	ADDTECH TECNOLOGIA LTDA	4062915	357,93
SB- 215/1991	CENTRO EDUCACIONAL BAMBINO LTDA ME	4062916	357,93
SB- 2424/1989	MB CONSULTORIA FIN. E NEGOCIOS LTDA	4062917	119,31
SB- 2424/1989	ESTAC. E LAVA RAPIDO H S/S LTDA - ME	4062918	596,55
SB- 2424/1989	GAIA E ROCHA DE LIMA - ADV. ASSOCIADOS	4062919	119,31
SB-48601/2011	PATRIZZI & FERNANDES IND. E COM. LTDA	4062920	596,55
SB-10339/1996	I.M.C.T. INST. MOLESTIAS CARDIOT. S/S LTD	4062921	119,31
SB-10339/1996	ESSENCIAL PART. E CONSTRUCOES LTDA	4062922	119,31
SB-10339/1996	TATSUO CHIKAMORI	4062923	119,31
SB-10339/1996	NEUROCOR NEUROLOGIA CARD. S/S LTDA	4062924	119,31
SB-10339/1996	CLINICA PED. DRA. MARIA L. F. DE SO. S/S LT	4062925	119,31
SB-10339/1996	CENT. DE NEF. CLI. DRA. MONICA TOCHETTO S/	4062926	119,31
SB-10339/1996	ECAL ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA S/S LTDA	4062927	119,31
SB-10339/1996	PAULO JOSE DI FAVARI	4062928	119,31
SB-10339/1996	SILVIA REGINA PASQUARELLI MACHADO	4062929	119,31
SB-10339/1996	CIRUCAP PREST. DE SE. MED. DO ABC LTDA	4062930	119,31
SB-10339/1996	CLINICA DER. DRA MARGARETH SHINZATO LTDA	4062931	119,31
SB-10339/1996	LSA SERVICO ME. G. DE ENDOSCOPIA S/S LTDA	4062932	119,31
SB-10339/1996	AUDIVOZ CL. DE FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA	4062933	119,31
SB-10339/1996	UROLOGISTAS ASSOCIADOS DO ABC S/C LTDA	4062934	119,31
SB-10339/1996	THAIS PIMENTEL GIUSTI	4062935	119,31
SB-25481/2001	NAZCA COSMETICOS IND. E COMERCIO LTDA	4062936	1.193,09
SB-12713/2001	ANGELO SENTINELO	4062937	199,22
SB-11641/2010	TIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA	4062938	178,96
SB-13451/1998	PEDRO TADEU MASSOLINO - EPP	4062939	477,24
SB- 6706/2005	GRA-MED SUT. COM. E REP. DE PR. HOSPITAL	4062940	357,93
SB-18020/1993	TELECOMU. DE SAO PAULO S/A - TELESP	4062941	1.193,09
SB-15813/1993	DESPACHANTE COMODORO S/S LTDA - ME	4062942	119,31
SB-20013/2004	INSTITUICAO ASSISTENCIAL EMMANUEL	4062943	2.386,18
SB- 806/2005	SBC CHAVEIRO FERNANDES LTDA - ME	4062944	119,31
SB-11633/2002	CLIN. DE PSIC. E FONOAUD.-AME VIVER LTDA	4062945	119,31
SB-13203/2003	L & M COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA - ME	4062946	119,31
SB-14432/2002	PROMA MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA	4062947	119,31
SB-14432/2002	NUCLEO REPRESENTACOES S/C LTDA	4062948	119,31
SB- 7172/2001	EDSON CARBONI VEICULOS EPP	4062949	119,31
SB-14946/1989	GREMIO RECREATIVO SAAB SCANIA	4062950	1.193,09
SB-14946/1989	NATALIA DE JESUS CER. SILVA POD. ME	4062951	119,31
SB-14946/1989	ANDERSON SPECOGNA FERREIRA - ME	4062952	119,31
SB-14946/1989	DINHA S ESTETICA FOR WOMAN LTDA	4062953	119,31
SB-14946/1989	DE LA CLAIRE LTDA ME	4062954	119,31
SB-19252/1999	SONIA REGINA ANDRADE MARTINS - ME	4062955	119,31
SB- 512/1993	CHUSMA IND. E CO. DE PLASTICOS LTDA EP	4062956	715,86
RR- 521/1992	AUTO SHOPPING CRISTAL S/S LTDA	4062957	1.193,09
SB-14293/2002	DATAMACE INFORMATICA LTDA	4062958	119,31
SB-16845/2009	A3 ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA.	4062959	119,31
SB-11830/1996	SADY CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4062960	238,62
SB-11830/1996	HOLDCAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4062961	238,62
SB-11830/1996	FOCCO & PAVEL COR. DE SEGUROS LTDA	4062962	238,62
SB- 167/1993	BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	4062963	1.193,09
SB- 167/1993	ONDINA ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	4062964	119,31
SB- 167/1993	TNORTE TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA	4062965	1.193,09
SB- 167/1993	DACUNHA S/A	4062966	1.193,09
SB-12711/2010	FREE AIR CO. E PREST. DE SERVICOS LTDA ME	4062967	238,62
SB-44383/2011	FLASA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	4062968	715,86
SB-11441/1989	LEVI PAES E DOCES LTDA	4062969	238,62
SB-14345/2006	LOJAS RIACHUELO S/A	4062970	596,55
SB- 5813/1989	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	4062971	238,62
SB-53792/2011	NIB HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME	4062972	119,31
SB- 7813/2001	AUTO MOTO ESCOLA N. BELA VISTA LTDA - ME	4062973	119,31
SB- 7813/2001	LORINALDO ALFREDO DA SILVA - GESSO - ME	4062974	119,31
SB- 965/1990	IRMAOS DALL IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA	4062975	1.193,09
SB- 4358/1994	OXIGENIO SAO BERNARDO LTDA -EPP	4062976	238,62
SB- 4902/2003	INCOMTEC CURSOS DE INF. LTDA. - ME	4062977	238,62
SB-17484/2011	ASSOCIACAO BIBLICA E C. DA VILA PAULICEIA	4062978	119,31
RR- 2466/1989	WR AUTO CENTER LTDA ME	4062979	357,93
RR- 2466/1989	JP DE MAGALHAES ACABAMENTOS - ME	4062980	119,31
SB- 4895/1993	ASSAHI GRAFICA E EDITORA LTDA	4062981	1.073,79
SB- 4895/1993	FARBE DRUCK GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	4062982	715,86
SB-24401/2003	INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A	4062983	596,55
SB-15000/1989	JOSE ANTONIO CARVALHO	4062984	238,62
SB- 8210/2000	EDAL - TECN. DE A. E FOM. MERC. LTDA	4062985	119,31
SB- 8210/2000	MASTER ENGENHARIA E TELEFONIA LTDA ME	4062986	119,31
SB- 8210/2000	CHENCLEAN IND. Q. COM. SERVICOS LTDA	4062987	119,31
SB-12372/2008	DENTAL FER. LT - COM. ATAC. DE PROD. ODONT.	4062988	119,31
RR- 43/1992	ANTONIO CLAUDIO DE OLIVEIRA ELETRICO - ME	4062989	119,31
SB- 4576/1996	GOLD PORTO VELHO EMPRE. IMOBILIARIOS SP	4062990	178,96
SB- 603/2005	BICHO MANIA DO ABC SHOP LTDA EPP	4062991	119,31
SB- 9671/1991	BANCO BRADESCO S/A	4062992	238,62
SB-12801/1990	LOJAS AMERICANAS S/A	4062993	1.193,09
SB-12801/1990	ARCOS DOURADOS C. DE ALIMENTOS LTDA	4062994	238,62
SB-20406/1998	D PEL B. E PAP. E ARTIGOS DO VEST. EM GE	4062995	119,31
SB-23053/2001	O REI DO GALETO RESTAURANTE LTDA	4062996	119,31
SB-10097/1992	ROTISSERIE DEMARCHI LTDA ME	4062997	119,31
RR- 1333/1991	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4062998	596,55
SB-16488/2005	ACQUA - COSMETICOS E PER. LTDA EPP	4062999	119,31
SB- 3848/2011	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	4063000	238,62
SB-14504/1988	TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANCAS LTDA	4063001	1.193,09
SB- 7193/1997	COMERCIO DE PNEUS VALETAO LTDA	4063002	357,93
SB- 3933/1993	ELITA ALCANTARA HENGLER ME	4063003	119,31
SB-12853/2005	RESTAURANTE MESTRE DA COSTELA LTDA - EPP	4063004	238,62
SB- 809/2005	RECANTO PRODUTOS CASEIROS LTDA - ME	4063005	119,31
SB-10268/2008	TOP OF MIND C. DE IDIOMAS LIMITADA - ME	4063006	119,31
SB-41978/2011	ANGELA MARIA DIAS	4063007	378,61
SB- 1866/2010	NILTON MAMORU SAWADA	4063008	178,96
SB-17433/2011	ANTONIO GILVAN DE ALCANTARA	4063009	178,96
SB-14776/2010	ANTONIO GILVAN DE ALCANTARA	4063010	178,96
SB-20275/2004	TECHPARTS IND. E CO. DE P. TECNICAS	4063011	477,24
SB-17932/2009	LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA	4063012	178,96

SPU.201, 30 de Novembro de 2011, **LILIANE DE LIMA BITU** - ATENDENTE DE OBRAS PARTICULARES, **Edna Elvira Rossi** - Encarregada Serv.Ativ.Admin., **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 20/2011

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore

Processo	Interessado
SB 56533/2011	ANDREIA FERNANDES DOS SANTOS
SB 57023/2011	ARNALDO DOMINGOS SARASÀ MARTIN
SB 57026/2011	ARNALDO DOMINGOS SARASÀ MARTIN

SU.3, 30 de novembro de 2011.
RICARDO KONDRATOVICH
Diretor do Departamento de Parques e Jardins

EDITAL Nº 34/2011

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.55576/2011 – DC. 43– INTERESSADO: SIDNEY EIZO

2)- TRANSFERENCIA DE REGISTRO DE SE PULTURA
SB.29418/2011 – DC. 63– INTERESSADO: TANIA BITTENCOURT SANDRI

ENG.º FLAVIO S. CASARINI JR
DIRETOR-SU.2

EDITAL 040/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO DO	NUMERO PROCESSO
A. M. MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	179.507-4	704-2887170/2011	R$ 218,45	26122011	
ARISTIDES MARTINS RECHE	016.032.064.000	704-2887216/2011	R$ 589,83	26122011	
BIAGIO FORTUNATO ROCCINO	024.019.093.000	704-2887200/2011	R$ 218,45	26122011	
CARLOS DONIZETE ROSSETTI	023.007.001.000	704-2887203/2011	R$ 218,45	26122011	
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	167.317-3	704-2881502/2011	R$ 218,45	26122011	
CHIARELLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	033.037.203.000	704-2887201/2011	R$ 633,52	26122011	
COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA TERRA	018.025.139.000	704-2887209/2011	R$ 218,45	26122011	
EDUARDO GLORIA PORCINO ME	141.134-9	704-2881504/2011	R$ 436,91	26122011	
ELENICE FERREIRA COTRIM	006.060.069.000	704-2887192/2011	R$ 218,45	26122011	
EURO DO VALLE NOGUEIRA	016.021.038.000	704-2887225/2011	R$ 436,91	26122011	
EURO DO VALLE NOGUEIRA	016.021.037.000	704-2887227/2011	R$ 436,91	26122011	
FRANCISCO IDELFONSO DOS SANTOS		708-2881472/2011	R$ 77,16	27122011	35473/2011/SB
FRANCISCO MUSSARI	016.021.073.000	704-2887223/2011	R$ 349,53	26122011	
HIROSHI NAKANO	002.061.051.002	704-2887196/2011	R$ 218,45	26122011	
HUMBERTO FRANCISCO GUIMARAES	006.071.024.000	704-2887199/2011	R$ 218,45	26122011	
ILSON PEREIRA DIAS	016.030.003.000	704-2887217/2011	R$ 436,91	26122011	
JANDYRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA	005.029.037.000	704-2887212/2011	R$ 1.078,30	26122011	
JEOVA APARECIDO DA SILVA	402.007.015.000	704-2887211/2011	R$ 655,37	26122011	
LINDA ELENA GASPARINI BERNARDI	013.003.015.000	704-2887206/2011	R$ 218,45	26122011	
MARCIO BEGHIN - ME	190.526-0	704-2887155/2011	R$ 218,45	26122011	
NAIR MUKAY SUGUIMOTO	013.014.088.000	704-2887207/2011	R$ 218,45	26122011	
NOVA BAR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	181.606-3	704-2881494/2011	R$ 873,83	26122011	
OSWALDO LAZZURI	016.030.037.000	704-2887220/2011	R$ 873,83	26122011	
PACOCA MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	191.061-2	704-2887162/2011	R$ 218,45	26122011	
REGIANE HAEITMANN TRIDENTE	010.045.061.000	704-2887208/2011	R$ 218,45	26122011	
RENEE JOSEPH BOU ANNI SOFIA - ME	182.802-9	704-2881487/2011	R$ 436,91	26122011	
ROITYMAN MANUTENCAO LTDA ME	198.492-6	704-2881501/2011	R$ 218,45	26122011	
SEVERINA CLAUDINO DE LIMA - ME	108.506-9	704-2881488/2011	R$ 218,45	26122011	
VALTER GONCALVES LIMA	024.071.006.000	704-2887213/2011	R$ 218,45	26122011	
VALTER GONCALVES LIMA	024.071.005.000	704-2887214/2011	R$ 218,45	26122011	
VALTER GONCALVES LIMA	024.071.004.000	704-2887215/2011	R$ 218,45	26122011	
VERA LUCIA JANSEN PEREIRA	016.083.056.000	704-2887186/2011	R$ 218,45	26122011	
VOVO HOUSE PIZZARIA LTDA ME	85.827-7	704-2881503/2011	R$ 436,91	26122011	

SU002.2, 29 DE NOVEMBRO DE 2011
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
CHEFE
SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

EDITAL Nº 044/2011

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Cessar a ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros objetos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LUBRAQUIM INDUSTRIA E COM. DE LUBRIFIC. LTDA	513048	05 dias
ISABEL CRISTINA DA SILVA DE MORAES	513047	05 dias
AILTON DE SOUZA AMORIM	513046	05 dias
ROMEU CRISTINO BACETI SOM - ME	513043	03 dias

Assunto: Acondicionar adequadamente e depositar os sacos de lixo junto ao passeio público, somente nos dias e horários regulares de coleta.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
S. ZARPELAO LORITE PIZZARIA - ME	513050	05 dias
QUITANDA & MERCEARIA LUMAB LTDA ME	513044	05 dias

Assunto: Executar e/ou adequar Gárgula.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
A/C SR. SÍNDICO - ED. LA BOHEME	513051	05 dias

Assunto: Remover toda publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MARIA VIANA (USUFRUTUARIA)	513081	03 dias
CRYSTAL FAST FOODS LTDA-ME	513049	03 dias
DAMILAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	513045	03 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
O BOTEQUIM CENTRAL BAR E RESTAURANTE LTDA-ME	513094	01 dia
CICERO ANTONIO FILHO LANC. & RESTAURANTE ME	513093	01 dia
J.C. PUCCA BAR LTDA	513092	01 dia

A U T U A D O S

Assunto: Por não ter executado os serviços de construção/reconstrução ou reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc.) do passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
JOSE CARLOS PEREIRA	513.053
PAULO VICENTE GALLIS	513.084
ARTUR FARIA FERNANDES	513.085
JERONYMO ALVES DA SILVA - ESPOLIO	513.086
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO	513.089

Assunto: Pela distribuição irregular de panfletos em vias e/ou logradouros públicos, sem a prévia autorização do setor competente desta prefeitura.

NOME	A. INFRAÇÃO
CAMARIM DA CASA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	513.057
DIVA TODOROVICH	513.058
DIVA TODOROVICH	513.059
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	513.060
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	513.061
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	513.062
DMCA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA.	513.063
DMCA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA.	513.064
DMCA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA.	513.065
DMCA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA.	513.066
MASA DOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	513.067
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA	513.068
MMC EMPREENDIMENTOS LTDA	513.069
MMC EMPREENDIMENTOS LTDA	513.070
MMC EMPREENDIMENTOS LTDA	513.071
MMC EMPREENDIMENTOS LTDA	513.072
MMC EMPREENDIMENTOS LTDA	513.073
MMC EMPREENDIMENTOS LTDA	513.074
MMC EMPREENDIMENTOS LTDA	513.075
MMC EMPREENDIMENTOS LTDA	513.076
MMC EMPREENDIMENTOS LTDA	513.077
MMC EMPREENDIMENTOS LTDA	513.078
SHERON BAR E CAFE LTDA.ME	513.091

Assunto: Por não ter executado o serviço de reparos, construção ou reconstrução do muro de fecho de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
JOSE CARLOS PEREIRA	513.054
RAPHAEL ANTONIASSI ANDRADE	513.083
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO	513.088

Assunto: Por não remover rampa construída irregularmente.

NOME	A. INFRAÇÃO
PEDRO MARTINEZ PEREZ	513.052

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de limpeza e capinação (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
MARIA DE FREITAS CAIRES	513.079
EDUARDO TADEU RIGO	513.080
RAPHAEL ANTONIASSI ANDRADE	513.082
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO	513.087
CICERO EDIVAL CAVALCANTE DE SOUSA	513.090

Assunto: Por não ter removido material de construção e/ou entulho do passeio e/ou via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LTDA - EMATEL	513.056

Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, vindo de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
RAI - REDE DE ARMAZENS INTEGRADOS LTDA	513.095

Assunto: Reincidência pelo alto índice de pressão sonora, proveniente de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	513.096

São Bernardo do Campo, 30 de novembro de 2011.
Mário Antônio Margonari
Encarregado
João Luis Lauriello de Souza
Chefe
Sebastião Ney Vaz Júnior
Secretário de Serv. Urbanos

EDITAL Nº 45/2011

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, combinado com a Resolução 06 GSU, publicada em 29 de julho de 2011 seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-51650/11	JAIME JOÃO FRANCHINI
SB-56315/11	ANTONIO MARTINS GUERRA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-25072/11	SEBASTIÃO SEVERO DE ALMEIDA
SB-38521/11	LIDIA RAMOS BRANDÃO

Assunto: Mudança de Ramo de Comércio Ambulante

Processo	Interessado
SB-01540/99	ANA MARIA REIS PINTO

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-19235/06	J. F. MEDINA BRAGA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

SU.002.2 em 30 de novembro de 2011.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Chefe de Seção
SEBASTIÃO NEY VAZ JUNIOR
Secretário de Serviços Urbanos

EDITAL N.00241/2011

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
006-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
015-LANCAMENTO DE AGUA SERVIDA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
019-ALTEAMENTO DE GUIAS
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ANTONIO LINDOVALDO DE CARVALHO	001.085.021.000	05
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	030.097.264.000	05
CELSO MORATTI	004.093.011.000	05
J.F.MEDINA BRAGA PART.E ADM.LTDA	001.107.011.000	06
JOSE DE PONTES DE GOUVEIA	011.024.006.002	04
JOSE ROBERTO DA SILVA FILHO	020.114.012.000	05-15
LAERTE TOSI	001.081.043.000	19
LUIZ ALVES BARBOSA	402.020.012.000	05
MARIA LUCIA SIRCA DA SILVA	006.095.026.000	05
MIRWAN SULTANI	004.038.031.000	05

SU002.2 29 DE NOVEMBRO DE 2011
MARIO ANTONIO MARGONARI,
ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA,
CHEFE
SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR
SECRETARIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA USINA METALÚRGICA ITAETÉ S/A, NOS AUTOS DA AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, MOVIDA POR MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, PROCESSO N.: 564.01.2002.039739-4 ORDEM N.: 3287/02.

O DR. Rafael de Carvalho Sestaro, MM. Juiz de Direito substituto da Quarta Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e o seu conhecimento interessar possa, que por este Juízo e Quarto Ofício Cível, sob n. 564.01.2002.039739-4, ORDEM N. 3287/02, se processa a ação de Retificação de Área, rito Ordinário, que MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move em face de USINA METALÚRGICA ITAETÉ S/A, CGC 61.543.724-0001-47, alegando em resumo que o imóvel foi registrado com erro nas suas medidas lineares, omissão da metragem quadrada da área do terreno e confrontantes, cujo pedido é a retificação das transcrições 33.894 e 33.899 do 1º Registro de Imóveis desta comarca, para o fim de alterar as medidas lineares e incluir as medidas quadradas nas mesmas, sendo que a ré é proprietária de imóvel confinante, registrado no mesmo cartório sob a matrícula 22.196. E constando nos autos que a empresa, ora requerida se encontra em lugar incerto e não sabido, por estar desativada, é expedido este edital, com prazo de 30 (TRINTA) dias, através do qual fica a requerida USINA METALÚRGICA ITAETÉ S/A, devidamente CITADA dos termos da ação proposta, conforme despacho de fls. 526, para que no prazo de quinze (15) dias contados do prazo supramencionado, venha apresentar contestação ou defesa que porventura tiver, sob pena de não o fazendo se presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 285 do CPCivil). E para que de futuro ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital, que será afixado e publicado na forma da lei. SBC/SP, 26/10/2011. Rafael de Carvalho Sestaro - Juiz de Direito substituto.

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DRA. IDA INÊS DEL CID

Processo n. 564.01.2009.056290-2 (n. de ordem 11.436/2009)
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO X ANTONIO TEDISIO PERIM E LUZINETE DE OLIVEIRA PERIM

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO 10 (DEZ) DIAS - PROCESSO Nº 564.01.2009.056290-2 – n. de ordem 11.436/2009. A DRA. IDA INÊS DEL CID, JUIZA DE DIREITO DA 02ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP FAZ SABER QUE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO MOVE UMA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA, EM FACE DE ANTONIO TEDISIO PERIM E LUZINETE DE OLIVEIRA PERIM, OBJETIVANDO A ÁREA DE 66,77M², QUE CORRESPONDE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA QUINZE DE SETEMBRO, 115 – APTO 02 – EDIFÍCIO DANIELA 1, VILA MARIZA - SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, SOB A MATRÍCULA N. 98.687 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO. PARA LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS FOI DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DE EDITAL, COM PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DO D.L. Nº 3365/41, CONTANDO O PRAZO A PARTIR DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO D.J.E., APÓS O QUE, SEM IMPUGNAÇÃO, REFERIDOS DEPÓSITOS SERÃO LEVANTADOS. SERÁ O EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. – ADVS. DRS. EDUARDO PIESCZYNSKY JUNIOR – OAB 69.958 – DR. JULIO MARCOS BORGES – OAB 125.217 SÃO BERNARDO DO CAMPO, 04/11/2011.
ELAINE CRISTINA SHCAION – COORDENADORA – MATRÍCULA 99.636-A

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DRA. IDA INÊS DEL CID

Processo n. 564.01.2010.015528-0 (n. de ordem 31.991/2010)
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO X JOÃO REGINALDO ORTIZ FERREIRA E ADINAILZA MOREIRA FERREIRA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO 10 (DEZ) DIAS - PROCESSO Nº 564.01.2009.015528-0 – n. de ordem 31.991/2010. A DRA. IDA INÊS DEL CID, JUIZA DE DIREITO DA 02ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP FAZ SABER QUE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO MOVE UMA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO EM FACE DE JOÃO REGINALDO ORTIZ FERREIRA E ADINAILZA MOREIRA FERREIRA, OBJETIVANDO A ÁREA DE 267,00M², QUE CORRESPONDE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANGELO BATISTINI, 95, CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, SOB A MATRÍCULA N. 47.831 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO. PARA LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS FOI DEFERIDA A EXPEDIÇÃO DE EDITAL, COM PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DO D.L. Nº 3365/41, CONTANDO O PRAZO A PARTIR DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO D.J.E., APÓS O QUE, SEM IMPUGNAÇÃO, REFERIDOS DEPÓSITOS SERÃO LEVANTADOS. SERÁ O EDITAL AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. – ADVS. DRS. EDUARDO PIESCZYNSKY JUNIOR – OAB 69.958 – DRA. MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO – OAB 137.401 SÃO BERNARDO DO CAMPO, 28/10/2011.
ELAINE CRISTINA SHCAION – COORDENADORA – MATRÍCULA 99.636-A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2010; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.30303/2009; **CONTRATADA:** CCL COMÉRCIO E SERVIÇOS; **ASSINATURA**: 30/11/2011; **OBJETO**: Fica incluida na cláusula 11.1 do Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2010 as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:
(1878-4) 09.097.3.3.90.39.00.10.305.0026.2023.03 P/A 0667/2008
(1870-0) 09.097.3.3.90.30.00.10.305.0026.2023.03 P/A 0667/2008

II – **TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 91/2011; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.30222/2010; **CONTRATADA:** CCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **ASSINATURA**: 30/11/2011; **OBJETO**: Fica incluida na cláusula 11.1 do Contrato de Prestação de Serviços nº 91/2011 a dotação orçamentária (1878-4) 09.097.3.3.90.39.00.10.305.0026.2023.03, P/A 0667/2008.

III – **TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO)** ao Contrato de Fornecimento nº 15/2011; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.60396/2010; **CONTRATADA:** CESAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP; **ASSINATURA**: 30/11/2011; **OBJETO**: Fica incluida na cláusula 8.1 do Contrato de Fornecimento nº 15/2011 a dotação orçamentária (1869-5) 09.097.3.3.90.30.00.10.305.0026.2022.03, P/A 0665/2008.

IV – **TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO)** ao Contrato de Fornecimento nº 16/2011; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.60396/2010; **CONTRATADA:** FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA EPP; **ASSINATURA**: 30/11/2011; **OBJETO**: Fica incluída na cláusula 8.1 do Contrato de Fornecimento nº 16/2011 a dotação orçamentária (1869-5) 09.097.3.3.90.30.00.10.305.0026.2022.03, P/A 0665/2008.

V – **TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO)** ao Contrato de Fornecimento nº 17/2011; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.60396/2010; **CONTRATADA:** NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME; **ASSINATURA**: 30/11/2011; **OBJETO**: Fica incluída na cláusula 8.1 do Contrato de Fornecimento nº 17/2011 a dotação orçamentária (1869-5) 09.097.3.3.90.30.00.10.305.0026.2022.03, P/A 0665/2008.

VI – **TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO)** ao Contrato de Fornecimento nº 18/2011; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.60396/2010; **CONTRATADA:** SISTEMA PRODUTOS DOMISANITÁRIOS LTDA EPP; **ASSINATURA**: 30/11/2011; **OBJETO**: Fica incluída na cláusula 8.1 do Contrato de Fornecimento nº 18/2011 a dotação orçamentária (1869-5) 09.097.3.3.90.30.00.10.305.0026.2022.03, P/A 0665/2008.

VII – **TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO)** ao Contrato de Fornecimento nº 19/2011; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.60396/2010; **CONTRATADA:** SOL COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA; **ASSINATURA**: 30/11/2011; **OBJETO**: Fica incluída na cláusula 8.1 do Contrato de Fornecimento nº 19/2011 a dotação orçamentária (1869-5) 09.097.3.3.90.30.00.10.305.0026.2022.03, P/A 0665/2008.

VIII – **TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO)** ao Contrato de Fornecimento nº 20/2011; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.60396/2010; **CONTRATADA:** TECNOCELL AGROFLORESTAL LTDA EPP; **ASSINATURA**: 30/11/2011; **OBJETO**: Fica incluída na cláusula 8.1 do Contrato de Fornecimento nº 20/2011 a dotação orçamentária (1869-5) 09.097.3.3.90.30.00.10.305.0026.2022.03, P/A 0665/2008.

São Bernardo do Campo, 30 de novembro de 2011
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMOS DE APOSTILAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços e Termos de Apostilamentos abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 327/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.102/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 806/2011; **DETENTORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 177.300,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/11/2011; **OBJETO: MEDICAMENTOS**; **PREÇO REGISTRADO: Item 1 -** SINVASTATINA 10MG POR COMPRIMIDO; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 4.500.000 comprimidos; **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0380; **Marca/Fabricante/Embalagem:** MEVILIP 10MG/LABORIS/CX-30CP;**Item 3 -** AMINOFILINA 100MG POR COMPRIMIDO; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 300.000 comprimidos;**Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0210; **Marca/Fabricante/Embalagem:** AMINOFILINA 100MG/VITAPAN/CX-500CP.

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 328/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.102/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 806/2011; **DETENTORA: VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; VALOR ESTIMADO:** R$ 61.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/11/2011; **OBJETO: MEDICAMENTO**; **PREÇO REGISTRADO: Item 2 -** ANLODIPINA, 5MG POR COMPRIMIDO; **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 4.500.000 comprimidos; **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,0136; **Marca/Fabricante/Embalagem:** AMLODIL 5MG/VITAPAN/CAIXA C/ 25 BLISTER C/ 20 COMPRIMIDOS.

03 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 320/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.094/2011; **DETENTORA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME ; ASSINATURA:** 18/11/2011; **OBJETO:** Fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços supramencionada as dotações orçamentárias nºs (826-0) 097.3.3.90.30.00.10.305.0025.2021.05, PA 656/2008 e (892-7) 097.4.4.90.52.00.10.305.0025.1022.05, PA 643/2008.

04 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 249/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.070/2011; **DETENTORA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME ; ASSINATURA:** 18/11/2011; **OBJETO:** Fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços supramencionada a dotação orçamentária nº (885-4) 097.4.4.90.52.00.10.302.0025.1021.05, PA 638/2008.

05 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 253/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.070/2011; **DETENTORA: TECH BIL INFORMÁTICA LTDA; ASSINATURA:** 18/11/2011; **OBJETO:** Fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços supramencionada a dotação orçamentária nº (885-4) 097.4.4.90.52.00.10.302.0025.1021.05, PA 638/2008.

06 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 251/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.070/2011; **DETENTORA: INFORNOBRE COMERCIAL INFORMÁTICA LTDA; ASSINATURA:** 18/11/2011; **OBJETO:** Fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços supramencionada a dotação orçamentária nº (885-4) 097.4.4.90.52.00.10.302.0025.1021.05, PA 638/2008.

07 – TERMO DE APOSTILAMENTO (NONO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 024/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.231/2010; **DETENTORA: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; ASSINATURA:** 01/11/2011; **OBJETO:** Fica incluída no item 9.2 da Ata de Registro de Preços supramencionada as dotações orçamentárias nºs (1508–7) 21.210.4.4.90.39.00.04.122.0039.1102.01 e (1509–5) 21.210.4.4.90.39.00.04.122.0039.1102.07.

08 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 254/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.070/2011; **DETENTORA: UP SHOP COMERCIAL LTDA; ASSINATURA:** 24/11/2011; **OBJETO:** Fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços supramencionada a dotação orçamentária nº (885-4) 097.4.4.90.52.00.10.302.0025.1021.05, PA. 638/2008.

SA. 2, 29 de novembro de 2011.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos e Aditamentos abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 N.º 227/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 60.287/2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 688/2011; **PROPONENTES:** 13; **CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA; PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, prorrogável por mais 01 período igual e sucessivo; **VALOR:** R$3.024,00; **ASSINATURA:** 23/11/2011; **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza, destinado à Secretaria de Saúde.

II – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 N.º 228/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 60.287/

2011; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 688/2011; **PROPONENTES:** 13; **CONTRATADA: LOURDES CALO MORELLI EPP; PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, prorrogável por mais 01 período igual e sucessivo; **VALOR:** R$4.134,00; **ASSINATURA:** 23/11/2011; **OBJETO:** Fornecimento de material de limpeza, destinado à Secretaria de Saúde.

III – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 N.º 229/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.170/2011; **MODALIDADE:** Convite n.º 10.020/2011; **PROPONENTES:** 04; **CONTRATADA: CELIO EDUARDO AGNELLO; PRAZO DE EXECUÇÃO:** a partir da assinatura do Contrato até a conclusão dos serviços; **ASSINATURA:** 23/11/2011; **OBJETO:** Serviços de alienação de veículos e equipamentos da frota municipal.

IV – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 N.º 232/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 40.748/2011; **MODALIDADE:** Convite n.º 075/2011; **PROPONENTES:** 01; **CONTRATADA: SERAVALLI CONSULTORIA S/S LTDA; PRAZO DE EXECUÇÃO:** a partir da assinatura do Contrato, no período de novembro a dezembro de 2011; **VALOR:** R$24.000,00; **ASSINATURA:** 25/11/2011; **OBJETO:** Curso de sustentabilidade organizacional, voltado à capacitação de profissionais para atuarem junto às comunidades e empresas.

V – TA SA.200.2 n.º 182/2011 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 271/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.029/2010; **CONTRATADA: CONSÓRCIO TCRE PROMAPEN SBC; VALOR:** R$ 888.017,30; **ASSINATURA:** 24/11/2011; **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto deste Contrato em aproximadamente 32,17% do valor inicial atualizado, com fundamento na alínea "b" do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93. Fica suprimido quantitativamente o objeto deste Contrato em aproximadamente – 7,16% do valor inicial atualizado, com fundamento na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. O valor atualizado do Contrato passa a ser R$ 4.440.090,24.

VI – TA SA.200.2 n.º 183/2011 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 257/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 80.082/2010; **CONTRATADA: G&P PROJETOS E SISTEMAS LTDA; VALOR:** R$ 1.034.294,40; **ASSINATURA:** 23/11/2011; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses consecutivos, a partir de 03/11/2011, o prazo de vigência deste Contrato, com respaldo na cláusula 2.2, inciso II do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VII – TA SA.200.2 n.º 187/2011 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 276/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 30.211/2010; **CONTRATADA: SOMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP; VALOR:** R$ 35.121,53; **ASSINATURA:** 25/11/2011; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses, a partir de 03/12/2011, o prazo de execução do Contrato, com respaldo na cláusula 2.0 do Contrato ora aditado. Fica alterado quantitativamente o Contrato supracitado, com o acréscimo de aproximadamente 9,83% do valor inicial atualizado, com respaldo na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

SA.2, 30 de novembro de 2011.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora – SA. 2

Considerando que a empresa Cathita Comercialização e Distribuição de Alimentos Ltda encontra-se declarada Inidônea, em Decreto do Município de Suzano nº 7.943 de 18 de agosto de 2010, cujo ato encontra-se divulgado no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 01/09/2010, a Comissão de Registro Cadastral de Fornecedores e de Empreiteiras de Obras e Serviços, decidiu pelo assentamento no Cadastro da referida penalidade e em decorrência essa empresa encontra-se impedida de participar de licitações e firmar contratos e/ou atos similares com esta Prefeitura, por tempo indeterminado, enquanto a mesma não comprovar a sua reabilitação junto àquele órgão. – São Bernardo do Campo, 25 de novembro de 2011.

PC.10.714/2011 – PP.10.067/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO PARA AUDITÓRIO/SALA MULTI-USO/ SALA DE TREINAMENTO – ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços. – Abertura da Sessão Pública: 09/12/2011 às 10:00 horas. –** S. B. Campo, em 24 de novembro de 2011.

PC.80.053/2011 – CP.10.013/2011 – RERRATIFICAÇÃO II – PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SISTEMAS DE RESERVAÇÃO E BOMBEAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE DOIS OUTROS SISTEMAS, EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO IPIRANGA, EXECUÇÃO DE GALERIA BLINDADA, EXECUÇÃO DE UM TANQUE DE DETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA AMORTECIMENTO DE CHEIAS E A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE MICRO DRENAGEM NA REGIÃO ENVOLVIDA. – O edital de pré-qualificação estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1.100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços e garantia de participação. – Entrega dos Envelopes: 04/01/2012 às 10:00 horas**. – S. B. Campo, em 25 de novembro de 2011.

PC.80.177/2011 – PP.10.068/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SALSICHA DE FRANGO CONGELADA. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 14/12/2011 às 10:00 horas. –** S. B. Campo, em 30 de novembro de 2011.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.874/2011 – PEC.50481/2011 – MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 08/12/2011 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.876/2011 – PEC.60557/2011 – CLIMATIZADOR DE AR COMPACTO. Abertura do Pregão: 09/12/2011 às 09:00 horas.
PE 877/2011 – PEC.20106/2011 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 13/12/2011 às 09:00 horas.
PE.878/2011 – PEC.60528/2011 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LEITE EM PO. Abertura do Pregão: 12/12/2011 às 09:00 horas.
PE.879/2011 – PEC.50489/2011 – MATERIAL ELETRICO. Abertura do Pregão: 12/12/2011 às 13:30 horas.
PE.880/2011 – PEC.50507/2011 – MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 09/12/2011 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.882/2011 – PEC.60556/2011 – MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 12/12/2011 às 09:00 horas.
PE.881/2011 – PEC.60559/2011 – MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Abertura do Pregão: 13/12/2011 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.883/2011 – PEC.50506/2011 – MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 14/12/2011 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.885/2011 – PEC.50512/2011 – MATERIAL ODONTOLOGICO. Abertura do Pregão: 14/12/2011 às 09:00 horas.
PE.886/2011 – PEC.20104/2011 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE OLEO LUBRIFICANTE. Abertura do Pregão: 14/12/2011 às 13:30 horas.
PE.873/2011 – PEC.50515/2011 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 15/12/2011 às 9:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL ST. 1 Nº 32/2011

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo	Interessado	Assunto - CRM
SB 4.270/98	JOSÉ AURÉLIO DE ARAÚJO	Transferência do CRM 0076
SB 858/99	DEJAIME RODRIGUES DA COSTA	Renovação do CRM 0500
SB 17.586/07	GILSON JACCOUD	Renovação do CRM 0130
SB 18.282/07	MIRIAN DIAS DOS SANTOS	Renovação do CRM 0739
SB 16.699/08	CARLOS ROBERTO FRANCISCO	Renovação do CRM 0273
SB 11.644/10	ALTAIR APARECIDODE FARIA	Aquisição do CRM 0076

ST-1, em 30 de novembro de 2011.
ENGº. PAULO TAKASHI TAKARABE
Diretor

EDITAL ST. 1 Nº 33/2011

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO INDEFERIDO E CRM CANCELADO

Processo	Interessado	Assunto - CRM
RR 1.044/98	JOÃO LOPES DE FARIA	Renovação do CRM 0477

ST-1, em 30 de novembro de 2011.
ENGº. PAULO TAKASHI TAKARABE
Diretor

EDITAL ST-122 Nº 75/2011

Assunto: RETIRADA DE LICENÇA
O Departamento de Engenharia de Tráfego, através da sua Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, **CONVOCA** o(s) abaixo interessados a providenciar, no prazo indicado, a retirada de Licença de Prestador de Serviços de Coleta e Transporte de Entulhos, referente recadastramento ou cadastramento de caçambas para o exercício de 2011. Ao interessado foi enviada, via correio, a respectiva comunicação.

NOME	PROCEDIMENTOS	PROCESSO Nº	PRAZO
LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA REIS	CONVOCAÇÃO	7.547/20008	IMEDIATO

ST-122, em 30 de novembro de 2011.
Nelma Leite Vieira
Encarregada

EDITAL ST-122 Nº 76/2011

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADOS** de que tiveram suas Licenças de Prestador de Serviços CASSADAS por infringência ao Artigo 40, da L.M. 4974/2001, em nova redação dada pelo Art. 1º, da L.M. 5.742/2007.

NOME	Licença nº	PROCESSO Nº
MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO S/S LTDA	0030	SB-4.226/2010
MARCELO TADEU GUILHERME LUQUES	0005	SB-14.107/2003
ELMÍRIO FERREIRA LOPES	0021	SB-7.001/2003

ST-122, em 30 de novembro de 2011.
Nelma Leite Vieira
Encarregada

EDITAL ST-122 Nº 077/2011

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi(ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação(ões).

Assunto: REMOÇÃO DE VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONADO NA VIA PÚBLICA

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ADAIR DOS SANTOS E EDMAR DOS SANTOS	BUP-2101	6088
ALEXANDRE BORTOLUCI VICENTE	CIZ-1982	6094
ANTONIO CARLOS GOMES	BUP-2496	6095
ANTONIO FELIX DE ARAUJO	CFO-7667	6079
ARMANDO JOSÉ DA SILVA	CJZ-4842	6085
CAIXILHOS E DECORAÇÕES SÃO BERNARDO LTDA – ME	BMS-5200	6082
DANIEL DOS REIS ALVES	CYP-2009	6084
DANIEL DOS REIS ALVES	CZC-6303	6083
DANIEL DOS REIS ALVES	BUP-8388	6080
DONILSANIO DE ANDRADE	BWS-2101	6087
EVANIR HERCULANO FERREIRA IGNACIO	CXS-0537	6081
GENEZIO ANTUNES	CCY-7583	6096
JOÃO NEY YOK BICALHO	CCZ-5856	6089
JOSÉ ROBERTO LOPES FARIAS	BPA-6797	6078
JOSÉ SILVA LIMA	LWB-2292	6090
JOSIVAN OLIVEIRA DE ANDRADE	BWU-6676	6097
LIA TEREZINHA ARANTES DE OLIVEIRA	CZL-1464	6086

ST-122, em 30 de novembro de 2011
NELMA LEITE VIEIRA
ENCARREGADA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTO – 21/11/2011

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:

I – TA Nº 015/2011-SE (2º) ao CONVÊNIO Nº 0006/2010-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 13230/2009; **CONVENIADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FAFE; VALOR: 570.724,47 ASSINATURA**: 09/11/2011; **OBJETO:** Prorrogação do Convênio até de 31/12/2012 e Inclusão do Programa Destinado as Equipes Gestores da Educação Infantil, de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 13230/2009.

São Bernardo do Campo, 21 de novembro de 2011.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar da aluna **VITÓRIA REGINA RODRIGUES DA SILVA**, no ano de 2010 na EMEB Professor Florestan Fernandes, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

SE-1, 25 de novembro de 2011.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
Departamento de Ações Educacionais - Diretora SE-1

RESOLUÇÃO SE Nº 35/2011

Indica membro para integrar a Comissão Especial de Estudos sobre o Plano de Carreira e Salários do Quadro do Magistério e dos Profissionais da Educação do Município de São Bernardo do Campo.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Indicar para a composição da Comissão Especial de Estudos sobre o Plano de Carreira e Salários do Quadro do Magistério e dos Profissionais da Educação do Município de São Bernardo do Campo, o seguinte representante:
I - Vanda Alves Apolinário, matrícula nº 33.405-8, Coordenadora Pedagógica, como representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo (SINDSERV).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de novembro de 2011.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAHC -SBC: Ana Maria Leme Ferraz, Antônio Fernando Gil, Cézar Livio, Cléa Campi Monaco, Daisy Iga Fornaziero, Daniel Jovanelli Júnior, Doraci Maria Massaine Sponchiato, Edivaldo Elias Rotandaro, Fabio Rakauskas, Gilmar Mangueira da Silva, Gláucia Schneider Betts, Luis Martin Sarasá, Marcia Gatti Messias, Márcia Tereza Lopes, Marcos Shigueharu Tatiyama, Mauricio Nosé, Neusa Schilaro Scaléa, Nilson José Alves, Patrícia Lorenz Vicente, Roseli Dias Ortigoso, Simone Scifoni, Valentino Rodolpho Mattioli, Valquiria Del Santi, para a 145ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 7 de dezembro de 2011, às 08:30 horas, nas dependências da Seção de Patrimônio - Rua João Pessoa, 236 - Centro - São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 29 de novembro de 2011.
Osvaldo de Oliveira Neto
Presidente do COMPAHC-SBC

COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - COMPAHC-SBC faz publicar a relação das entidades selecionadas para preencher as 6 (seis) vagas do COMPAHC.SBC, reservadas a entidades empenhadas na defesa do patrimônio histórico, artistico e cultural do Município, para o mandato relativo ao biênio 2011/2013, conforme edital de chamamento de 14 de setembro de 2011:

- Associação dos Artistas e Artesãos do São Bernardo do Campo;
- GIPEM - Grupo Independente de Pesquisadores da Memória do Grande ABC;
- Instituto de Arquitetos do Brasil - Núcleo SBC;
- Instituto do Patrimônio do ABC;
- SOS Chácara Silvestre;
- UMESP - Universidade Metodista de São Paulo;

COMPAHC-SBC, 30 de novembro de 2011.
Osvaldo de Oliveira Neto
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 033/2011 - GSDET

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos do presente tomarem conhecimento, por meio do Jornal Notícias do Município, que o Município convida todos os interessados a participar do presente Chamamento.

1. OBJETO
O Município de São Bernardo do Campo torna pública a convocação de interessados para patrocinar o Guia Turístico do Município de São Bernardo do Campo, que será elaborado pela Diretoria de Turismo e Eventos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo em parceria com a Secretaria de Comunicação.

2. DO PATROCÍNIO OU APOIO
Quaisquer pessoas jurídicas poderão ofertar propostas de patrocínio para a veiculação de propaganda no Guia Turístico do Município de São Bernardo do Campo, com tiragem mínima de setenta mil exemplares, confeccionados em tamanho A3, papel couchê 150 g/m² ou superior com brilho, cores 4X4.

Estima-se o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), como sendo necessário para a viabilização do projeto em sua totalidade.
O patrocínio ofertado poderá ser efetuado por meio de quotas, a saber:

Posição	Descrição	Tamanho	Cota do Patrocínio	Valor
Verso	Parte Superior	12 cm larg X 5,5 cm alt	20%	R$ 8.000,00
Verso	Parte Central - Superior	12 cm larg X 5,5 cm alt	20%	R$ 8.000,00
Verso	Parte Central	12 cm larg X 5,5 cm alt	20%	R$ 8.000,00
Verso	Parte Central - Inferior	12 cm larg X 5,5 cm alt	20%	R$ 8.000,00
Verso	Parte Inferior	12 cm larg X 5,5 cm alt	20%	R$ 8.000,00

O patrocínio ofertado, em quotas, não poderá ser inferior a R$ 8.000,00 (oito mil reais).

O patrocínio se dará sob a forma de pagamento direto pelos patrocinadores selecionados à empresa contratada para a confecção do Guia Turístico do Município de São Bernardo do Campo.

Em hipótese alguma haverá o recolhimento de qualquer valor aos cofres públicos municipais. Caso haja mais de cinco pretendentes ao patrocínio, serão escolhidas as ofertas de maiores valores, em ordem decrescente, até a obtenção do valor estimado para o projeto em sua totalidade. A última proposta aceita pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, sem prejuízo do valor mínimo estabelecido em R$ 8.000,00 (oito mil reais), poderá ser aceita em menor valor, até o atingimento do valor total estimado para o projeto.

Caso ocorra a identidade de valores em propostas de diferentes interessados, far-se-á o sorteio entre elas, a fim de ser definida a ordem de escolha do proponente.

Escolhidas as propostas, todos os procedimentos adotados constarão de ata a ser subscrita por todos os presentes.

Quaisquer dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidas junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizada no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo – São Paulo.

3. DOS PRAZOS

A data limite para apresentação de proposta de patrocínio será até o dia 20 de dezembro de 2011, às 17h.

4. DO LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS
As propostas de patrocínio deverão ser entregues no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizado no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo – São Paulo.

5. DA CONTRAPARTIDA

A contrapartida para o(s) patrocinador(es) escolhido(s) se dará sob a forma de divulgação de propaganda no próprio Guia Turístico de São Bernardo do Campo, nos espaços descritos, conforme disposto no item 2 do presente.

São Bernardo do Campo, 29 de novembro de 2011.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO CMDCA/SBC Nº 146/2011

Dispõe sobre publicação da decisão sobre recurso contra o pleito dirigido ao CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo Do Campo – CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.728, de 13 de setembro de 2007 e Resolução CMDCA nº 110/2011 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o recurso contra o pleito dirigido ao CMDCA apresentado por **MOACIR VALÉRIO ESTEVEM,** mantendo-se e reiterando-se as justificativas expressas na Resolução CMDCA nº 145/2011

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 02 de dezembro de 2011.
Rozane Maria de Sena
CMDCA/SBC

RESOLUÇÃO CMDCA/SBC Nº 147/2011

Dispõe sobre publicação da decisão sobre recurso contra o pleito dirigido ao CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo Do Campo – CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.728, de 13 de setembro de 2007 e Resolução CMDCA nº 110/2011 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o recurso contra o pleito dirigido ao CMDCA apresentado por **SÔNIA DE OLIVEIRA RODRIGUES,** mantendo-se e reiterando-se as justificativas expressas na Resolução CMDCA nº 145/2011

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 02 de dezembro de 2011.
Rozane Maria de Sena
CMDCA/SBC

RESOLUÇÃO CMDCA/SBC Nº 148/2011

Dispõe sobre a publicação resultado final do pleito, após análise dos recursos dirigidos à Comissão Eleitoral e ao CMDCA, dos conselheiros tutelares titulares e suplentes das Áreas de Abrangência I, II e III.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo Do Campo – CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.728, de 13 de setembro de 2007 e Resolução CMDCA nº 110/2011 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar do resultado final do pleito dos conselheiros tutelares titulares e suplentes das Áreas de Abrangência I, II e III, a saber:

a) Área de Abrangência I
Titulares:
Antonio Leonardo Duarte Pereira
Vera Lúcia de Oliveira
Ilacir Jesus Chagas
Solange Fernandes Araújo
Espedito Vicente da Silva

Suplentes:
João Arca Romero
José Sidnei Pereira
Orlando Novaes Luz

b) Área de Abrangência II
Titulares:
Lilian Lina de Souza
Geraldo Pimenta
Andréa Aidar
Heliodoro de Lima Nascimento
Zulmiro de Souza

Suplentes:
Antonio Beatriz de Almeida
Juciara Santos Silva
Tânia Gualdevi Tavares

b) Área de Abrangência III
Titulares:
Adriana Jesus da Silva Tinonin
Vera Lúcia Hepp
Márcia Aparecida de Almeida
Rodolfo Antonio Oliveira Padial
Reinaldo Chang Obara

Suplentes:
Ângela Maria Vieira
Rosângela Aparecida Cordeiro
Benedito Carnaval
Eliseu Santos
Moacir Valério Estevem

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 02 de dezembro de 2011.
Rozane Maria de Sena
CMDCA/SBC

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 149/2011

Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Registro do CMDCA/SBC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial a deliberação em reunião realizada em 30/11/2011,

Resolve:
Art. 1º - Integrar à Comissão de Registro do CMDCA, os conselheiros **José Nilson da Silva (representante da Sociedade Civil)** e **Marcelo Mendes da Silva (representante do Poder Público)**,
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 02 de dezembro de 2011.
Rozane Maria de Sena
Coordenadora do CMDCA/SBC

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões da Diretora da **SEDESC-1**, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS.** Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSO(S) DEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
ROSA ESTEVES DOS SANTOS	SB-10820/2000
EUNITE ALVES DA SILVA	SB-1382/2002

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)PARCIAL

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
EGUINALDO MESQUITA AZEVEDO	SB-43.623/2011

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)
ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
YARA CONCEIÇÃO SANTORSOLA	SB-41.057/2011
ELSO MOURA DA SILVA	SB-45.282/2011
CARLOS ROBERTO DO PRADO	SB-34.150/2011
OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS	SB-493/2001

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) E DESCONHECIDO(S)

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
CARLOS ROBERTO DO PRADO	SB-34.150/2011

G.SEDESC, em 30 de novembro de 2011.
NELI MARCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO ORDINÁRIO Nº 19/2011
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: R. A. S - matrícula nº 62.533-2
"(...) Posto isso, julgo integralmente procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe, 21 (vinte e um) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 50, inciso I, combinado com as circunstâncias agravantes, prescritas no artigo 149, incisos VII e IX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, considerado ainda a atenuante inserta no artigo 148, inciso I, do mesmo diploma legal, **em prejuízo de sua remuneração.** Todavia, converto tal medida em multa, pela finalidade da sanção disciplinar, em consonância com o permissivo contido no diploma legal supracitado, devendo seguir os tramites de estilo".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 54/2011
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDORES: A. A. S. A - matrícula nº 60.409-7
C. C. S – matrícula nº 61.670-9
F. B. S - matrícula nº 17.142-2
M. E. M. S – matrícula nº 18.613-2
M. S. T - matrícula nº 62.522-7

"(...) Desta feita, acolho integralmente os argumentos constantes do Relatório Circunstanciado e Parecer Conclusivo exarado pela Comissão Processante Especial (fls. 149/161), por seus jurídicos fundamentos, adotando-o de igual forma como razão de decidir e, por conseqüência, absolvo os servidores em epígrafe, da infração tipificada no artigo 24, inciso XLVI, da Lei Ordinária Municipal nº 4.795/1999, com supedâneo no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso V, todos da Lei Complementar Municipal nº 07/2010".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº RS 39.01/2011
REQUERENTES: M. R – matrícula nº 62.518-8 e C. E. S – matrícula nº 17.369-4
REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 39.01/2011
"(...) Posto isso, nos termos dos artigos 143 e 158, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, julgo **IMPROCENDENTE** o presente **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**, mantendo o r. *decisum* prolatado às fls. 35/47 dos autos do Inquérito de Rito Sumário nº 12/2010, pelos seus jurídicos fundamentos".

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 19/2011

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Autorização para Poda/Remoção de Árvores

Processos Deferidos

Processos	Interessado	Autorizado
SB 05878/2009	José Luiz de Barros Neto	Remoção
SB 08898/2000	Condomínio Edifício Mansão Jardim Escócia	Remoção
SB 12968/2010	Waldemar Samuel Lazzuri	Remoção
SB 13300/2010	José Vicente da Silva	Remoção
SB 18943/2009	Tiberio Nogueira Filho	Remoção / Poda
SB 41144/2011	Maria dos Santos Barbosa de Souza	Carta de Anuência
SB 45170/2011	Coli Transportes Rodoviários Ltda.	Remoção / Poda
SB 46027/2011	Condomínio Edifício San Marino	Remoção
SB 49766/2011	Rosalina Rangel Bianchi	Carta de Anuência

Processos Indeferidos

Processos	Interessado	Motivo
SB 37601/2011	Maria Edilma Soares Pinheiro Silva	Carta de Anuência

São Bernardo do Campo, 30 de novembro de 2011
Geog.º RENATA CRISTINA FERREIRA
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.102 – SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 – Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

PC nº 158/11 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio técnico operacional para a área de Tecnologia da Informação. Fica rescindido a adjudicação, homologação e classificação da empresa Linkcon Ltda. EPP, primeira classificada no Pregão (presencial) nº 15/11. São Bernardo do Campo, 24 de novembro de 2011, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

HOMOLOGAÇÃO: Pregão (presencial) nº 18/11 - PC nº 165/11 Objeto: Contratação de empresa

especializada na prestação de serviços gerais, serviços de limpeza, de copeiragem e de motorista. HOMOLOGO a decisão de fls. 509/511, adjudicando o objeto da licitação à empresa Ray Tony Serviços de Limpeza e Portaria Ltda. EPP, no valor total anual de R$ 441.195,96 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). São Bernardo do Campo, 29 de novembro de 2011, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

HOMOLOGAÇÃO: Pregão (presencial) nº 15/11 - PC nº 158/11 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio técnico e operacional para a área de Tecnologia da Informação. HOMOLOGO a decisão da Pregoeira que adjudicou à empresa Tripletech IT Solutions Soluções em TI Ltda. EPP, no valor total anual de R$ 639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais). São Bernardo do Campo, 29 de novembro de 2011, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO 39-F/2011
Defere a **ELENA MARIA DA ROCHA MENDES**, matrícula nº 427, Oficial Administrativo VIII, o cômputo de 2.652(dois mil, seiscentos e cinquenta e dois) dias de serviços prestados em atividade privada para efeito de aposentadoria por invalidez, por tempo de serviço e compulsória no serviço público municipal local, na forma da Lei.

PROCESSO 41-F/2011
Defere a **LUIZA MIZUE KATO HIRAYAMA**, matrícula nº 493, Oficial Administrativo IV, o cômputo de 3.126(três mil, cento e vinte e seis) dias de serviços prestados em atividade privada para efeito de aposentadoria por invalidez, por tempo de serviço e compulsória no serviço público municipal local, na forma da Lei.

PORTARIA 097/2011-SA
Designa a servidora **HELOISA BONORA**, matrícula nº 496, Assistente Jurídico, referência 31/C, na forma permitida pelo artigo 38 da Lei Municipal nº 1477/66, acrescentado pela Lei Municipal nº 5747/07, para auxiliar a Consultora Técnica Jurídica, ficando-lhe atribuída delegação das competências apontadas naquele dispositivo legal, a partir de 1º de outubro de 2011.

PORTARIA 098/2011-SA
Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, **DANILO DE LIMA GANDINE**, RG n.º 35.251.097-1-SSP-SP, para exercer o cargo de Jardineiro, referência "C 12", remunerado na referência "C 14", para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Anexo 7 – Tabela VI - QPE-PS-II, Quadro XV, da Lei Municipal n.º 6.155, de 30 de setembro de 2011, a partir de 28 de novembro de 2011.

PORTARIA 098/2011-SA
Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º1.729/68, **MARINA ANDRADE GUIMARÃES**, RG n.º 47.295.871-9-SSP-SP, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "8 A", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP- IV, Quadro XIV, da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, a partir de 02 de dezembro de 2011.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 033/2011
SELEÇÃO PÚBLICA DE ADOLESCENTES E JOVENS MONITORIA DE OFICINAS DE RÁDIO, CINEMA E FOTOGRAFIA PROJETO PONTO DE CULTURA

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga Processo de Seleção Pública de Monitores para Oficinas de Rádio Cinefoto-difusão de tecnologia, Cultura e Diretos Humanos do Projeto Ponto de Cultura no Programa Integrado de Garantia de Direitos – PIGD Santa Cruz, conforme parceria com a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

1. DA SELEÇÃO
1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 12 (doze) vagas de monitores bolsistas para participação no projeto Ponto de Cultura com o objetivo de promover ações de difusão de cultura, educação e direitos humanos por meio de oficinas e outras atividades relacionadas a cinema, fotografia e rádio.
1.2. Perfil: Adolescentes e jovens com idade de 14 até 17 anos, de ambos os sexos, que estejam em cumprimento de medida sócio-educativa em meio aberto, ou egresso do sistema sócio-educativo, ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica, encaminhados por programas ou projetos sociais do Município de São Bernardo do Campo.
1.3. Vagas: 12 vagas, sendo 04 monitores para cada oficina descrita no item 2.3.
1.4 Carga Horária Semanal: 12 horas, no período da manhã ou da tarde.
1.5. Valor da Bolsa Auxílio: R$ 120,00 (cento e vinte reais).

2. DAS ATIVIDADES
2.1. As oficinas serão realizadas em três etapas:
a) CONHECIMENTOS BÁSICOS: informática, redação e leitura, em carga horária de 20h;
b) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: linguagem cinematográfica, fotográfica ou rádio-informação, em carga horária de 48h;
c) PRODUTO FINAL: Elaboração de um curta, exposição fotográfica ou programa de rádio (rádio-novela, rádio-cultura, etc), em carga horária de 20h.
2.2 Serão realizadas 06 (seis) oficinas em um 01 (um) semestre com atuação de 12 (doze) adolescentes/jovens na monitoria das etapas acima citadas. No final de cada semestre deverá ser realizada uma amostra cultural itinerante, reunindo todos os trabalhos elaborados nas oficinas.
2.3 As oficinas serão realizadas com turma de 15 adolescentes no período da manhã e 15 adolescentes no período da tarde, nas seguintes áreas:
I) FOTOGRAFIA,
II) RÁDIO e
III) CINEMA.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente entre os dias 12 a 22/12/2011, das 8h as 11h e das 14h as 17h, no PIGD Santa Cruz, localizado na Rua Hugo Vieira Pinto, s/n, Santa Cruz, São Bernardo do Campo/SP;
3.2 No ato da incrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos (xérox e original):
- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Fisica (CPF/CIC);
- Comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone, documento de matrícula de filhos na escola, carnê de crediário, declaração da sociedade amigos de bairro).

3.3 São condições para inscrição:
a) Apresentar Cédula de Identidade (RG) ou certidão de nascimento;
b) Ter idade igual ou maior que 14 anos e igual ou menor que 17 anos;
c) Residir no município de São Bernardo do Campo, comprovando com a apresentação de comprovante de residência (conta de água ou luz ou telefone).
3.4 O candidato deverá inscrever-se apenas uma vez e pessoalmente.
3.5 A inscrição do candidato(a) implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS
4.1 As vagas serão preenchidas observando-se os seguintes critérios:
a) adolescentes/jovens que cumpriram ou estão cumprindo medida socioeducativa;
b) adolescentes/jovens que participaram como Monitores de Projetos Sociais;
c) adolescentes/jovens que estão freqüentando ou já freqüentaram Oficinas Cinema, Fotografia ou Radio;
d) adolescentes/jovens com experiência como multiplicadores, encaminhados por projetos ou programas da Fundação Criança;
e) Participar atualmente de algum projeto da Fundação Criança.
4.2 Dentro de cada critério acima identificado, as vagas serão atribuídas pela ordem de inscrição.
4.3 No caso de empate será considerado o candidato(a) de maior idade e, em seguida, o candidato(a) que possuir maior proximidade entre sua residência e o PIGD Santa Cruz.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
5.1 O termo de adesão firmado pelos responsáveis legais do adolescente/jovem com a Fundação Criança estabelecerá o seguinte compromisso: "Freqüência mínima na OFICINA ESCOLHIDA de acordo com o percentual mínimo de 85% (oitenta e cinco) da carga horária mensal exigida".
5.2 A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade de inscrição e desclassificação do(a) candidato(a), com efeitos dai advindos.
5.3 A Fundação Criança de São Bernardo do Campo reserva-se ao direito de proceder ao recrutamento em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
5.4 A validade dessa seleção será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, se for o caso.
5.5 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela comissão de seleção, formadas por técnicos da Fundação Criança.

São Bernardo do Campo, 02 de dezembro de 2011.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Cormarie Guimarães Perez
Diretora Técnica

PROJETO CONTANDO HISTÓRIA
TERMO DE CHAMAMENTO DE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) POR CORTE SOCIAL E SORTEIO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público a homologação e o chamamento de candidatos(as) classificados(as) no referido processo seletivo considerando o Edital de Seleção Pública do "Projeto Contando História", publicado em 11/11/11, no jornal *Notícias do Município*.
Os(as) **candidatos(as) classificados(as), abaixo relacionados(as)**, **por corte social e sorteio nas áreas de abrangência indicadas,** deverão comparecer na **Rua Marechal Deodoro, nº 1058, 3º andar,** nos dias **02 ou 06.12.2011, as 13h30**, para inclusão no Projeto Contando História, munidos dos seguintes documentos **(original e cópia simples)**.
- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone, outros);
- Comprovante de escolaridade atualizado:
- 02 (duas) fotos 3X4.

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato(a), sendo que a vaga será destinada ao próximo candidato(a) da lista da espera.

SOCIAL
Área 1

Classif	Nome	RG	MÃE
1	Thiago de Jesus Pinheiro	48.496.054-4	Gismalia de Jesus Pinheiro
2	Walter de Aragão Junior	Não Informado	Senira Rodrigues Chavier
3	Renata da Silva	37.547.078-5	Rosangela G. Estegoni
4	Tarcisio Leandro Ribeiro Vieira	41.347.516-5	Cristina Augusto Ribeiro Vieira
5	Carla Costa Batista	55.367.917-x	Ana Maria da Costa

Área 2

Classif	Nome	RG	MÃE
1	Haire Edury Giacomi	46.824.091-3	Heide Gertrudes Bell A. Giacomi
2	Thais Stephanie da Silva	38.080.291-0	Rosilene Ap. de Jesus
3	Dainara Vitoria de Barros Noberto	37.891.066-8	Eliana Tereza de Barros
4	Laisa da Silva Aparecida	44.840.235-x	Elizabeth Borges da Silva
5	Caio Santos Milanes	463943879	Sebastiana Garcia dos Santos
6	Lucas Alves P. do Nascimento	43.421.192-8	Maria Vilma Alves Nascimento
7	Rubens Delfino Santiago	45.234.719-1	Marli Aparecida Delfino

Área 6

Classif	Nome	RG	MÃE
1	Denise Antonio dos Nascimento	13.150.711-9	Jussara Antonio
2	Fabio Santos da Silva	47.365.040-x	Elizabete Santos Nascimento
3	Rodrigo Santana Correa	46.863.663-8	Roseli de Santana Pereira Correa
4	Andrezza Alves da Silva	42.064.052-2	Patrícia Brandão Alves

Área 7

Classif	Nome	RG	MÃE
1	Igor Santos da Silveira	39.062.394-5	Elaine C. Santos
2	Geovane Maikon C. da Silva	38-301-481-5	Lucilia Ap. Cardoso da Silva
3	Suzana Aparecida Damião	38.280.713-3	Luzia de Fátima Damião
4	Lucas Samuel Gomes Silva	415421866	Regina Dias Gomes
5	Beatriz Miranda Rosa Pitanga	393761265	Rosangela Miranda Rosa

Área 8

Classif	Nome	RG	MÃE
1	Nathália Cristina R. dos Santos	393348106	Katy Cristiane Lopes dos Santos
2	Jonas Pedro dos Santos	420960235	Teresinha Maria dos Santos
3	Sandriele Vitorino Fontes	399456922	Maria José Vitorino da Silva

Área 9

Classif	Nome	RG	MÃE
1	Samara Adelaide Siqueira Riquia	416810159	Silmara Siqueira Tenente
2	Ricardo da Silva	41.683.289-1	Silmara da Silva
3	Erik Strangolini Batista de Souza	413767309	Adriana Regina S. B. de Souza
4	Guilherme Andrade Pires	Não Informado	Roseli Andrade Pires
5	Edwilson de Jesus dos Santos	475288403	Sandra Ap. de Jesus Bomfim

SORTEIO
Área 1

Classif	Nome	RG	MÃE
1	Bruna Ariel de Oliveira Bento	41.848.344-9	Andrea Oliveira Menti
2	Lucas Anderson Barbosa da Silva	41.376.300-6	Marluce Barbosa da Silva
3	Luciana Maria das D. de Freitas	505581711	Luciana Silva das Dores
4	Thainá Lopes da Silva	37.547.182-0	Cleonice Lopes Barbosa
5	Thomas de Castro Afonso	39.569.804-2	Marcelha Rosa de Castro Afonso

Área 2

Classif	Nome	RG	MÃE
1	Tafnes Mesquita Bueno	60.915.167-62	Raquel Cougo Mesquita Bueno
2	Jessica Lucena Gurisan	45.153.452-7	Selma da Costa Lucena
3	Beatriz Barbosa da Silva	41.275.849-0	Marluce Barbosa da Silva
4	Érica Suzana Teixeira Cavalcante	44.532.132-5	Sebastiana Teixeira Cavalcante
5	Clarissa Pantarotto	43.297.449-0	Mônica Valeria
6	Bárbara Fernanda Aquino	41.433.919-8	Silvia Lourdes Aquino
7	Bruna Soares de Sousa	46.924.278-4	Valdinéia Soares de Sousa
8	Amanda Torres Matias	41.519.197-x	Maria Candida Torres
9	Amanda Trindade de Oliveira	45.567.568-5	Alessandra da Silva Trindade
10	Isabella Barbosa Santos	45.456.532-x	Isabel Barbosa Gonçalves

Área 6

Classif	Nome	RG	MÃE
1	Vanessa Corrêa dos Santos	360441750	Gizélia Silva C. dos Santos
2	Bruna Cristina Correa da Silva	38.836.068-9	Angela Aparecida Correa da Silva
3	Larissa de Araujo Gomes	41.873.420-3	Edmara de Araujo La Selva
4	Ellen Beatriz Rodigues Cesario	43.270.683-5	Silvani Eugenio Cesario
5	João Vitor Keri Miranda	42.525.460-4	Alice Keri de Miranda
6	Luan Barbosa Limarante	42.810.653-5	Rosineide Barbosa Limorante
7	Caroline Ap. da silva	não iformado	Neide Ap. da Silva
8	Gabriela Keery Stivanin	38.737.120-5	Neusa Aparecida Keery Stivanin
9	Guilherme Brene N.	36.508.462-x	Celia Brene

Área 7

Classif	Nome	RG	MÃE
1	Nicolas Aniceto Novaes	44.430.000-4	Lucimara Aniceto
2	Gabriel Leles dos Santos	398310415	Nilda de Leles Dias dos Santos
3	Yasmim dos Santos Araújo	39.666.184-1	Cristina dos Santos Araújo
4	Natália Pereira Pinto	42.450.217-3	Cledileusa Mota Pereira Pinto
5	Larissa Rodrigues da Silva	não iformado	Alessandra Rodrigues da Silva

Área 8

Classif	Nome	RG	MÃE
1	Karina Rodrigues Barboza	43645452x	Josefa Rodrigues Damaceno
2	Beatriz Oliveira da Silva	367930857	Gelza Carlos de Oliveira
3	Micaela dos Santos Souza	43.585.920-1	Ivonete Brbosa dos Santos
4	Thamires Mart. de A. Cavalcante	144461	Maria Naides de Araújo

Área 9

Classif	Nome	RG	MÃE
1	Ellen Camile Favero	362287326	Rosa Virginia Luiz Favero
2	Julia Silva Corrêa	469967705	Maria Lucia da Silva
3	Matheus Daniel de Assis	46.796.641-2	Vanda Pereira de Assis

Legendas das áreas: **Área 1:** Centro – Centro, Baeta Neves, V. Euclides, V. Marchi, V. Duzzi, Nova Petrópolis e B. Santa Terezinha e adjacências; **Área 2** – Rudge Ramos, V. Vivaldi, Jd. Copacabana, Alvinópolis, Jordanópolis, Paulicéia, V. Florida, B. Suisso e Taboão e adjacência; **Área 6** – Jd. Ipê, Vila Vitória, Jd. Detroit, Jd. Represa, Jd. Alvorada, Demarchi, B. dos Casas, Batistini, Jd. Andréa Demarchi, Pq. Los Angeles, Jd.N.S.Fátima e Pq. Imigrantes, e adjacências; **Área 7** – Jd. Orquídeas, Jd. Thelma, Jd. Las Palmas e Jd. Laura e adjacências; **Área 8** – Jd. Calux, Jd. Vera Cruz, Planalto, Jd. Santo Inácio, V. Rosa, V.Euro e Jd. Claudia e adjacências; **Área 9** – B. Assunção, V. Ferreira, Alves Dias,Jd. Nazaré, Jd. Uenoyama, Jd. Esmeralda e adjacências.

São Bernardo do Campo, 02 de Dezembro de 2011.
ARIEL DE CASTRO ALVES
Diretor Presidente
Cormarie Guimarães Perez
Diretora técnica

CONVOCAÇÃO. EDITAL Nº 025/2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO PROJETO PROTEJO

Considerando a ata da Comissão de Avaliação, publicada em 05.08.2011, para contratação de prestadores de serviços profissionais na equipe de referência para execução do Projeto Protejo, realizado em parceria com a Secretaria de Segurança Urbana do Municipio de São Bernardo do Campo, o Diretor-Presidente da Fundação Criança convoca a candidata classificada abaixo relacionada para comparecer na sede administrativa da Fundação (Rua Francisco Visentainer, n. 804, Assunção, São Bernardo do Campo), nos dias 05 ou 06.12.2011, das 09h as 11h30 ou das 14h as 17h, munida dos documentos constantes do edital (item 8.4), a fim de efetivar a contratação.
VAGA PARA EDUCADOR SOCIAL/ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ana Maria Furtado Coelho, RG nº 6.364.286-4 SSP/SP

São Bernardo do Campo, 02 de dezembro de 2011.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Cormarie Guimarães Perez
Diretora Técnica

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de dispensa nº 071/2011; Processo Administrativo de dispensa nº 113/2011; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** ROF E MAG COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL LTDA; **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção de bebedouros. **Vigência:** 90 (noventa) dias; **Valor Total:** R$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais); **Assinatura:** 28/11/2011; **Fundamentação:** A presente contratação decorre de dispensa licitatória atendendo os preceitos legais do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1.993.

Aquisição com dispensa licitatória. Processo Administrativo de dispensa nº 132/2011; **ADQUIRENTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **FORNECEDOR:** KD CENTER COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; **Objeto:** Aquisição de materiais de construção para reforma do imóvel do projeto *República Jovem*, com recursos provenientes do convênio com a empresa *Cyrela Brasil Realty*; **Valor Total:** R$ 814,09 (oitocentos e quatorze reais e nove centavos); **Data da ratificação de dispensa:** 27/10/2011; **Data da aquisição:** 11/11/2011; **Fundamentação:** A presente aquisição decorre de dispensa licitatória atendendo os preceitos legais do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1.993.

Aquisição emergencial com dispensa licitatória. Processo Administrativo de dispensa nº 134/2011; **ADQUIRENTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **FORNECEDOR:** KD CENTER COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; **Objeto:** Aquisição portas, fechaduras e guarnições devido ao roubo ocorrido nas dependências da Fundação Criança; **Valor Total:** R$ 1.060,50 (hum mil e sessenta reais e cinquenta centavos); **Data da ratificação de dispensa:** 31/10/2011; **Data da aquisição:** 08/11/2011; **Fundamentação:** A presente aquisição decorre de dispensa licitatória, por emergência, atendendo os preceitos legais do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/1.993.

Aquisição emergencial com dispensa licitatória. Processo Administrativo de dispensa nº 135/2011; **ADQUIRENTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **FORNECEDOR:** ALMEIDA E CANASSA COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA; **Objeto:** Aquisição de HD Externo devido ao roubo ocorrido nas dependências da Fundação Criança; **Valor Total:** R$ 235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais); **Data da ratificação de dispensa:** 31/10/2011; **Data da aquisição:** 09/11/2011; **Fundamentação:** A presente aquisição decorre de dispensa licitatória, por emergência, atendendo os preceitos legais do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/1.993.

Aquisição com dispensa licitatória. Processo Administrativo de dispensa nº 142/2011; **ADQUIRENTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **FORNECEDOR:** KLESIRE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME; **Objeto:** Aquisição emergencial de 1 (um) berço e 1(um) colchão para criança atendida pelo serviço de acolhimento ; **Valor Total:** R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais); **Data da ratificação de dispensa:** 18/11/2011; **Data da aquisição:** 24/11/2011; **Fundamentação:** A presente aquisição decorre de dispensa licitatória atendendo os preceitos legais do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/1.993.

Contrato de prestação de serviços nº 072/2011; Processo Administrativo de Compra nº 031/2011; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** NEVADA RENT A CAR - LTDA; **Objeto:** Prestação de Serviço de Transporte mediante locação de veículos em caráter não eventual, com quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas da Fundação Criança; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Valor Mensal Estimado:** R$ 16.561,00 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta e um reais); **Valor Total Estimado:** R$ 198.732,00 (cento e noventa e oito mil, setecentos e trinta e dois reais); **Assinatura:** 1º/12/2011; **Fundamentação:** A presente contratação decorre licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 011/2011 atendendo os preceitos legais das Leis Federais 8.666/1.993 e 10.520/2002.

Contrato de prestação de serviços nº 073/2011; Processo Administrativo nº 019/2011; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** ELIANA BONADIO BELZUNCES; **Objeto:** Prestação de Serviço de técnica em alimentos no projeto *Lanchonete Escola*; **Vigência:** Até 10/02/2012; **Valor Mensal Bruto:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **Valor Total Estimado:** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); **Assinatura:** 1/12/2011; **Fundamentação:** A presente contratação decorre do chamamento público de currículos através do Edital 001/2011 e atendendo os preceitos legais da Lei Federal 8.666/1.993.

2º Termo Aditivo de convênio nº 064/2011; Processo Administrativo nº 053/2011; **CONVENENTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONVENIADO:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE); **Objeto:** Aditamento do prazo de convênio para disponibilização de estagiários; **Prazo de Aditamento:** 90 (noventa) dias; **Assinatura:** 09/11/2011; **Fundamentação:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/1993.

1º Termo Aditivo de prestação de serviços nº 065/2011; Processo Administrativo nº 026/2011; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** ANDREZA MANGOLIM - MEI; **Objeto:** Dilação do prazo de prestação de serviços de reformulação do projeto gráfico e reorganização do conteúdo atual do site da rede Criança Prioridade 1; **Prazo de Aditamento:** 30 (trinta) dias; **Assinatura:** 02/12/2011; **Fundamentação:** O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/1993.

AVISO DE LICITAÇÃO
Carta Convite N. 022/2011

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, CNPJ/MF 47.284.948/0001-80, avisa aos interessados que realizará Convite nº 022/2011 (Processo Administrativo de Compra nº 039/2011) que objetiva a contratação de empresa, pelo menor preço total, para o fornecimento de eletrodomésticos para o Projeto *República Jovem* e Programas desenvolvidos pela Fundação Criança, com verba advinda, respectivamente, do Termo de Cooperação com a empresa *Cyrela Brazil Realty*, do *superavit* do Programa R*otativo Cidadão* e de recursos próprios da Fundação Criança, conforme especificações contidas no Edital. As empresas que tiverem interesse em participar do certame deverão se manifestar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega dos envelopes. O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção em São Bernardo do Campo /SP, ou solicitado pelo telefone (11) 4344-2100 ou e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br ou disponível no site www.fundacaocrianca.org.br/licitacao, a partir do dia 25/11/2011. Os envelopes A e B deverão ser entregues ou enviados para o endereço supracitado **até as 09h30 do dia 12/12/2011**.

Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Helena Milani
Diretora Administrativa

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 699, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a substituição de membro designado para compor a Comissão de Controle Interno do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF.

VALDIR E. MIRAGLIA, Diretor Superintendente do Instituto Municipal de Assistência a Saúde do Funcionalismo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando solicitação da funcionária **CAREN LOMBARDI MATHIAS MARCHINI,** matrícula 287-8, para sua substituição na composição da Comissão de Controle Interno desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **GLAUCIA REGINA TURI**, matrícula 508-8, para compor a Comissão de Controle Interno, criada através da Resolução nº 694, de 21 de maio de 2011, em substituição à funcionária **CAREN LOMBARDI MATHIAS MARCHINI**, matrícula 287-8.

Art.2º - - Esta resolução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 16 de novembro de 2011.
VALDIR E. MIRAGLIA
Diretor Superintendente e Presidente do 20º Conselho de Administração

Registrada neste IMA-GDS e, na mesma data, afixada no quadro de editais.

ODAIR BATTISTIN
Assistente Técnico Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 700, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

FIXA NORMAS PARA A INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS NOS PLANOS DO IMASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALDIR E. MIRAGLIA, Presidente do 20º Conselho de Administração do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, IMASF, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a lei Municipal nº 5.078/02 e alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas referentes à inscrição de beneficiários no IMASF;

CONSIDERANDO o quanto deliberado pelo 20º Conselho de Administração, em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2011, faz publicar a seguinte
R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Os procedimentos para a inscrição de segurados, dependentes, pensionistas e assistidos, comissionados e ocupantes de cargos eletivos obedecerão aos requisitos da presente Resolução.

DO SEGURADO

Art. 2º. A inscrição do segurado dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:
a) termo de Adesão devidamente preenchido e assinado pelo segurado;
b) termo de posse no cargo ou função a que foi nomeado o servidor;
c) cédula de Identidade;
d) cadastro de Pessoa Física, expedido pelo Ministério da Fazenda (CPF/MF - CIC);

DO DEPENDENTE

Art. 3º. A inscrição do dependente seguirá os critérios estabelecidos no artigo 4º da Lei Municipal nº 5.078/02 e as normas previstas nesta Resolução.

I - Do cônjuge e do(a) companheiro(a)

Art. 4º. A inscrição do cônjuge ou do(a) companheiro(a) do(a) segurado(a) dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) cédula de Identidade;
b) cadastro de Pessoa Física, expedido pelo Ministério da Fazenda (CPF/MF - CIC);
c) nos casos de cônjuge, certidão de casamento expedida pelo Cartório competente;
d) nos casos de companheiro(a), documentos que comprovem a residência sob o mesmo teto do segurado(a), pelo período da convivência em comum e declaração assinada por este e duas testemunhas identificadas através de cópia da cédula de identidade, confirmando a relação, sob as penas da lei.

Parágrafo único: Para fins de inscrição do(a) companheiro(a) será considerado o convívio mínimo de 5 (cinco) anos, comprovado documentalmente e através de testemunhas, ou a existência de filho em comum, comprovada pela apresentação de Certidão de Nascimento do mesmo e documentos atuais concernentes à convivência do casal.

II – Do filho menor

Art. 5º. A inscrição dos filhos menores, desde que civilmente incapazes, nos termos da legislação em vigor, dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) certidão de nascimento expedida pelo Cartório competente;
b) cédula de identidade do filho, se houver;
c) declaração assinada pelo segurado/pensionista, sob as penas da lei, atestando a menoridade civil do filho, confirmando sua não emancipação.

III – Do filho inválido

Art. 6º. A inscrição do filho inválido dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) certidão de nascimento expedida pelo Cartório competente;
b) cédula de identidade, se houver;
c) declaração assinada pelo segurado/pensionista, sob as penas da lei, atestando a dependência econômica do filho nos termos do § 1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.078/02, bem como a permanência no estado civil de solteiro;
d) documento expedido pelo órgão empregador do segurado, atestando a condição de invalidez permanente do filho dependente.

IV - Do enteado ou filho do(a) companheiro(a)

Art. 7º. A inscrição do enteado ou filho do(a) companheiro(a) dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) certidão de nascimento expedida pelo Cartório competente;
b) cédula de identidade do menor, se houver;
c) declaração assinada pelo segurado/pensionista, sob as penas da lei, atestando, a menoridade civil do enteado ou filho do(a) companheiro(a), confirmando sua não emancipação;
d) declaração assinada pelo segurado/pensionista, atestando sob as penas da lei a dependência econômica do menor, nos termos do § 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 5078/02;
e) cópia da decisão judicial, se houver, ou de documentos que demonstrem estar a guarda do menor sob responsabilidade do cônjuge ou companheiro(a) do segurado/pensionista.

V - Do tutelado

Art. 8º. A inscrição do tutelado dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) termo Judicial de Tutela;
b) certidão de nascimento do tutelado, expedida pelo Cartório competente;
c) cédula de identidade do tutelado, se houver;
d) declaração assinada pelo segurado/pensionista, sob as penas da lei, atestando a menoridade civil do tutelado;
e) declaração assinada pelo segurado/pensionista, atestando sob as penas da lei, a dependência econômica do menor, nos termos do § 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.078/02.

Parágrafo único. A inscrição do tutelado obedecerá os prazos fixados no Termo de Tutela Judicial.

VI - Do curatelado

Art. 9º. A inscrição do curatelado dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:
a) termo de interdição judicial e nomeação do segurado/pensionista como curador;
b) certidão de nascimento do curatelado expedida pelo Cartório competente;
c) cédula de identidade do curatelado;
d) declaração assinada pelo segurado/pensionista, atestando sob as penas da lei, a dependência econômica do curatelado, nos termos do § 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.078/02.

§ 1º. A inscrição do curatelado será efetivada nos limites fixados em juízo, respeitada a idade máxima de 21 (vinte e um) anos.

VII - Do menor sob guarda

Art. 10. A inscrição do menor sob guarda, obedecida a legislação aplicável (Estatuto da Criança e do Adolescente), dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:
a) certidão de nascimento expedida pelo Cartório competente;
b) termo Judicial de Guarda e Responsabilidade no qual conste o segurado/pensionista como guardião;
c) cédula de identidade do menor, se houver;
d) declaração assinada pelo segurado/pensionista, atestando sob as penas da lei, a dependência econômica do menor, nos termos do § 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.078/02.

Parágrafo único. O período em que será mantida a inscrição do menor obedecerá ao prazo determinado no Termo Judicial.

VIII - Pai ou mãe

Art. 11. Para a inscrição do Pai ou da Mãe, o segurado deverá apresentar:
a) documentos que comprovem a inexistência de dependentes inscritos ou não no IMASF, nos termos do § 3º do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.078/02.
b) cédula de identidade do segurado para comprovação da filiação do segurado.
c) cédula de identidade e cadastro de pessoa física expedido pelo Ministério da Fazenda (CPF/MF - CIC), do dependente a ser inscrito;
d) documento que comprove a respectiva dependência para fins previdenciários no órgão de pessoal competente.
e) declaração de Imposto de Renda do casal e do segurado, entregue no último exercício.
f) documento que comprove o recebimento de qualquer pecúlio, provento ou pensão do pai e da mãe;

DO PENSIONISTA

Art. 12. A inscrição do pensionista no IMASF estará vinculada ao reconhecimento desta condição pelo órgão Municipal competente do município, comprovado através de documento emitido pelo mesmo.

Art. 13. O pensionista poderá formalizar sua inscrição nesta Autarquia apresentando os seguintes documentos:
a) certidão de nascimento ou casamento;
b) certidão de óbito do segurado;
c) cédula de identidade e cadastro de pessoa física, do pensionista, expedido pelo Ministério da Fazenda (CPF/MF - CIC).

§ 1º. Nos casos de pensionistas menores, o responsável legal, deverá apresentar os documentos exigidos na alínea "c" deste artigo.

§ 2º. Para fins de inscrição de dependentes e assistidos do pensionista será observado o disposto nos parágrafos 4 º A e 4º B ambos do artigo 3º da Lei Municipal nº 5.078/02.

DO ASSISTIDO

Art. 14. A inscrição do assistido dar-se-á mediante requerimento do segurado/pensionista e a apresentação de documentos que comprovem de forma inequívoca uma das hipóteses elencadas nos incisos I a V do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.078/02.

Art. 15 – Para fins de inscrição de companheiro (a) na categoria de assistido, será considerada a convivência em comum do casal pelo período mínimo de 1 (um) ano, comprovada documentalmente e por declaração de testemunhas, identificadas através de cópia da cédula de identidade.

Art. 16. Somente será efetivada a inscrição de assistido após a perícia/entrevista médica realizada pelo IMASF e o recolhimento da primeira contribuição na tesouraria da Autarquia;

§ 1º. A constatação a qualquer tempo da inveracidade das informações prestadas na perícia/entrevista médica, sujeita o beneficiário a novo cumprimento de prazos carenciais, sem prejuízo de sanções maiores a cargo do Conselho de Administração.

§ 2º. A expedição do documento de identificação do assistido, dar-se-á após cumpridas as exigências estabelecidas no "caput" deste artigo.

§ 3º. Para os fins de utilização dos benefícios, serão obedecidas as carências previstas na legislação federal, conforme preceitua o artigo 11 da Lei Municipal nº 5078/02.

§ 4º. O não recolhimento da contribuição do assistido suspende de imediato o direito à utilização dos serviços, até o efetivo pagamento total dos atrasados, sem prejuízo da aplicação do disposto no § 2º do artigo 17 da Lei Municipal nº 5.078/02 (cancelamento da inscrição após três meses).

Art. 17. Os filhos dependentes de segurados/pensionistas, inscritos nos Planos Individual Intermediário e Especial I, que perderem essa condição ao completarem 18 (dezoito) anos de idade, serão enquadrados automaticamente na categoria de Assistidos, no respectivo Plano, a partir da data do aniversário.

Parágrafo único: É facultado ao beneficiário segurado/pensionista requerer, até 30 (trinta) dias após o enquadramento de que trata o "caput" deste artigo, a inscrição do filho em plano diverso, não configurando, nesta hipótese, a transferência prevista no artigo 47 da Lei Municipal nº 5.078/02.

Art. 18. Ficam dispensados do cumprimento de prazos carenciais os dependentes não contemplados no artigo 17 desta Resolução, que requeiram a inscrição como Assistido até 30 (trinta) dias contados da data da extinção da situação legal de dependência, sem interrupção da contribuição.

DO COMISSIONADO E DO OCUPANTE DE CARGO ELETIVO (PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADOR)

Art. 19. A inscrição do servidor ocupante exclusivamente de cargo ou função de provimento em comissão e do ocupante de cargo eletivo dar-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) documento de nomeação e/ou posse expedido pelo órgão a que estiver vinculado o nomeado ou o eleito;
b) cédula de identidade;
c) cadastro de pessoa física expedido pelo Ministério da Fazenda (CPF/MF - CIC).

§ 1º. A inscrição do dependente e assistido do segurado comissionado e do ocupante de cargo eletivo obedecerá as exigências estabelecidas nesta Resolução, no que for aplicável a cada caso.

§ 2º. O comissionado ou o ocupante de cargo eletivo inscrito, permanecerá no IMASF até dispensa do serviço público ou final cumprimento do mandato, conforme o caso.

DO LICENCIADO

Art. 20. O servidor em gozo de licença não remunerada poderá requerer em até 30 (trinta) dias, contados do início da concessão, a permanência da inscrição no IMASF.

§1º A manutenção da inscrição do segurado fica vinculada a todos os seus dependentes e assistidos em seus respectivos planos.

§2º É obrigatório a permanência na nova condição até o término da licença

§3º O segurado licenciado, seus dependente e assistidos não poderão em qualquer hipótese interromper a contribuição sob pena de caracterizar a inadimplência.

Art. 21. As contribuições do segurado licenciado bem como de seus beneficiários serão recolhidas nos termos do artigo 50 da Lei Municipal nº 5.078/02 (contribuição individual conforme tabela de assistidos), com pagamento mensal.

§1º Aplica-se ao segurado licenciado, seus dependentes e assistidos o cancelamento da inscrição por inadimplência nos termos do § 2º do artigo17, da Lei Municipal nº 5.078/02.

DA TRANSFERÊNCIA DE PLANO

Art. 22. Para fins de transferência de um plano de maior valor de contribuição para um plano de menor valor de contribuição, será considerada prova inequívoca de incapacidade financeira, nos termos da Lei Municipal nº 5.078/02, a efetiva redução de vencimentos, comprovada através da apresentação de documentos emitidos pelo órgão empregador (holerites ou 2ªs vias de holerites).

§1º Não sendo apresentados os documentos de que tratam o "caput" deste artigo, o pedido será indeferido, na instância administrativa, por ausência de prova.

§2º A análise do requerimento será feita pelo Conselho de Administração, a quem compete o deferimento.

Art. 23. A transferência de planos prevista na Lei Municipal nº 5.078/02, será efetivada a partir do 1º dia útil do mês subseqüente..
Art. 24. A expedição de via suplementar do documento de identificação do IMASF (carteirinha) será custeada pelo beneficiário, com valores atualizados estipulados administrativamente e implantados em folha de pagamento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Se o IMASF, para melhor comprovação dos fatos, necessitar de documento atualizado de qualquer beneficiário, fica este obrigado a apresentá-lo no prazo que lhe for concedido.

Art. 26. É obrigatória a comunicação do beneficiário ao IMASF de qualquer situação que altere os dados cadastrais, sob pena de não o fazendo, ser responsabilizado por eventuais danos que vier a causar ao IMASF.

Art. 27. Verificado a qualquer tempo, o estado de gestação de filha menor inscrita como dependente no IMASF, deverá ser declarado expressamente pelo beneficiário titular o estado civil da mesma.

Art. 28. Os prazos carenciais estabelecidos pelas normas desta Autarquia deverão ser integralmente cumpridos pelos beneficiários, independente de qualquer situação atual ou futura.

Art. 29. Para comprovação da separação de fato, bem como da dissolução da união estável mencionada no § 4º do artigo 4º da Lei Municipal nº 5078/02, o segurado/pensionista deverá declarar expressamente a situação fática, inclusive com a apresentação de prova testemunhal, se necessário.

Art. 30. O cancelamento da inscrição de qualquer beneficiário do IMASF prevista pela legislação em vigor, será efetivamente considerado a partir do 1º dia útil do mês subseqüente, salvo os casos que permitirem a suspensão do desconto em tempo hábil.

Parágrafo único. A suspensão do desconto da contribuição referida no "caput" deste artigo não exime o beneficiário do pagamento de valores proporcionais ao período mensal em que permaneceu vinculado à Autarquia..

Art. 31. Nos casos de dúvida quanto a autenticidade dos fatos constantes em declarações escritas e assinadas ou simplesmente assinadas pelo Beneficiário, e que produza efeitos em seu favor ou de seus Dependentes/Assistidos, fica facultado ao IMASF, solicitar provas dos fatos por qualquer meio de direito. Verificada a falsidade, o segurado arcará com os custos e encargos financeiros dos beneficios auferidos indevidamente, sem prejuizo da responsabilidade civil e criminal.

Art. 32. Os casos não previstos por esta Resolução serão submetidos à apreciação e decisão do Conselho de Administração.

Art. 33. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 667, de 19 de fevereiro de 2003.

IMA GDS, em 1º de dezembro de 2011
VALDIR E. MIRAGLIA
Presidente

Registrada neste Gabinete e, afixada no Quadro de Editais.

ODAIR BATTISTIN
Assistente Técnico Administrativo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESOLUÇÃO Nº 2.841, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
(Projeto de Resolução nº 70/2011, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, instalado nas dependências do Teatro "Cacilda Becker", no dia 17 de dezembro de 2011, das 14h às 18h, para a realização de uma palestra sobre "Inclusão Digital".

RESOLUÇÃO Nº 2.842, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
(Projeto de Resolução nº 72/2011, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, instalado nas dependências do Teatro "Cacilda Becker", à Igreja "Deus é Amor", no dia 18 de fevereiro de 2012, das 18h às 23h, para a realização de encontro dos Jovens Evangélicos da Igreja "Deus é Amor".

RESOLUÇÃO Nº 2.843, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
(Projeto de Resolução nº 73/2011, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
Dispõe sobre a transferência de bens móveis para o patrimônio da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

RESOLUÇÃO Nº 2.844, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
(Projeto de Resolução nº 74/2011, de autoria do Vereador Mauro Miaguti)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, instalado nas dependências do Teatro "Cacilda Becker", no dia 18 de dezembro de 2011, das 13h às 19h, para a realização de encontro com munícipes.

RESOLUÇÃO Nº 2.845, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
(Projeto de Resolução nº 75/2011, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, instalado nas dependências do Teatro "Cacilda Becker", ao Conselho Municipal de Saúde, no dia 16 de dezembro de 2011, das 18h às 22h, para a realização da posse do citado Conselho e Abertura do 3º Encontro Popular de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 2.846, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
(Projeto de Resolução nº 76/2011, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, instalado nas dependências do Teatro "Cacilda Becker", no dia 17 de dezembro de 2011, das 7h às 13h, para a realização do 3º Encontro Popular de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 2.847, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
(Projeto de Resolução nº 78/2011, de autoria do Vereador Antônio Aparecido Paris Cabrera)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, instalado nas dependências do Teatro "Cacilda Becker", no dia 29 de novembro de 2011, das 18h às 22h, para a realização de Audiência Pública, para discussão e explanação do Projeto de Lei nº 81/2011, que estima receita e fixa despesa do Município de São Bernardo do Campo para o exercício de 2012, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 2.848, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
(Projeto de Resolução nº 79/2011, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, instalado nas dependências do Teatro "Cacilda Becker", no dia 28 de novembro de 2011, das 19h às 22h, para a realização do "Encontro do Instituto Abaré".

RESOLUÇÃO Nº 2.849, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
(Projeto de Resolução nº 80/2011, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, instalado nas dependências do Teatro "Cacilda Becker", no dia 12 de dezembro de 2011, das 8h30min. às 18h, para a realização do "Seminário de Regularização", para apresentação, à comunidade, do "Programa de Regularização Fundiária e da Política de Parcelamento de Subsídio", promovido pela Secretaria de Habitação do Município.

RESOLUÇÃO Nº 2.850, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
(Projeto de Resolução nº 81/2011, de autoria do Vereador Gilberto Caetano de França)
A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo comemorará o "Dia da Umbanda". A comemoração ocorrerá em sessão solene, que deverá acontecer anualmente e, de preferência, no dia 15 de novembro, para a qual serão convidadas autoridades civis, militares e religiosas.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.268, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 75/2011, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
É concedido o Título de "Cidadã Emérita" à Sra. Akiko Miyagawa. O pergaminho correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue à homenageada, durante a realização de sessão solene, em comemoração ao "Dia da Soka Gakkai Internacional", a ser realizada em 24 de novembro de 2011.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.269, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 68/2011, de autoria do Vereador Estevão Edmar Haddad Camolesi Júnior)
Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho", à Sra. Celina Agostinho Monteiro de Lima, durante a realização de sessão solene.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.270, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 69/2011, de autoria do Vereador Estevão Edmar Haddad Camolesi Júnior)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito", ao Sr. Jayme Passele de Souza Lima, durante a realização de sessão solene.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.271, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 70/2011, de autoria do Vereador Estevão Edmar Haddad Camolesi Júnior)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã Emérita", à Sra. Piedade Parra dos Santos, durante a realização de sessão solene.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.272, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 71/2011, de autoria do Vereador Estevão Edmar Haddad Camolesi Júnior)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã Emérita", à Sra. Gildete Santos França, durante a realização de sessão solene.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.273, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 7/2011, de autoria do Vereador Estevão Edmar Haddad Camolesi Júnior)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã Emérita", à Sra. Iva Gerbelli França, durante a realização de sessão solene.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.274, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 73/2011, de autoria do Vereador Ary José de Oliveira)
Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho", ao "Lar Escola Jêsue Frantz", durante a realização de sessão solene.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.275, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 76/2011, de autoria do Vereador Ivanildo Freire de Santana)
Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho", ao Sr. Edson Cruz, durante a realização de sessão solene.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.276, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 77/2011, de autoria do Vereador Ivanildo Freire de Santana)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense", ao Pastor Jair de Souza Pinheiro, durante a realização de sessão solene.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.277, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 78/2011, de autoria do Vereador Ivanildo Freire de Santana)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã Benemérita", à Pastora Nilda Santos, durante a realização de sessão solene.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.278, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 79/2011, de autoria do Vereador Ivanildo Freire de Santana)
Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho", ao Pastor Valdo Bispo de Souza, durante a realização de sessão solene.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.279, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 80/2011, de autoria do Vereador Ivanildo Freire de Santana)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito", ao Pastor Nataniel Cupertino dos Santos, durante a realização de sessão solene.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.280, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 81/2011, de autoria do Vereador Ivanildo Freire de Santana)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Benemérito", ao Apóstolo Albertinho Rodrigues Soares, durante a realização de sessão solene.

APOSTILA BAIXADA PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A P O S T I L A Nº 830/2011
Expede a presente Apostila para declarar que no período compreendido entre 18 de abril de 2008 a 31 de maio de 2010, os proventos da servidora inativa, SHIRLEY MOLINA VERSOLATO, aposentada através da Portaria nº 277, de 3 de outubro de 1988, passaram a ser calculados pela "Ref. 37", Grau "C" da Tabela de Vencimentos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% (vinte e quatro vírgula trinta e quatro por cento) de senhoridade, referente a valoração do cargo de "Gerente de Atos Oficiais", através da Lei Municipal nº 5.842, de 16 de abril de 2008, nos termos do Art. 220 da Lei Municipal nº 1.729/1968 combinado com o Art. 102, § 1º da Constituição Federal de 1967.

PORTARIA BAIXADA PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7.989, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011
Concede a funcionária comissionada **JOSEANE DE SOUZA SANTANA,** Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15", lotada no Gabinete do Vereador VANDIR MOGNON, Licença para Tratamento de Saúde no período de 22 de novembro a 6 de dezembro de 2011.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.483, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia da Bíblia e do Pastor Evangélico".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA; Membros: SAMIR REZENDE SIVIERO, MARCELO ROCCO, SILVANA DA SILVA TONETTO, LUIZA MARA DA SILVA, LUIZ ANTONIO DEBS, ELIETE PIMENTEL DE SOUZA DUARTE e IVO GONÇALVES DE AMARANTE.

DELIBERAÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 81/2011 – protocolo geral nº 8.214/2011
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO: estima a receita e fixa a despesa do município de são bernardo do campo, para o exercício de 2012, e dá outras providências.

PARECER: em 29 de novembro DE 2011, A **comissão mista** requereu adiamento da matéria por 1 (uma) sessão e prorrogação de prazo para parecer até o final do adiamento requerido.

PROJETO DE LEI Nº 83/2011 – protocolo geral nº 8.401/2011
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO: altera o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 6.103, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre autorização legislativa para o Poder Executivo contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal – CAIXA, a oferecer garantias, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 16 DE NOVEMBRO DE 2011, A **C.C.J.R., C.D.M.A. e C.F.C.C.** REQUERERAM À PRESIDÊNCIA, SEJA OFICIADO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA DO PARECER A.J. 167/2011, SOLICITANDO QUE SEJAM ESCLARECIDOS OS APONTAMENTOS FEITOS PELA ASSESSORIA JURÍDICA DA CASA, ACERCA DO PROJETO DE LEI Nº 83/2011. REQUERERAM, AINDA, ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 1 (UMA) SESSÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.
OBS: VOTO EM SEPARADO DO PRESIDENTE DA **C.D.M.A.**

PARECER: EM 16 DE NOVEMBRO DE 2011, A **C.F.O., C.O.S.P., C.S.P.S. e C.D.H.C.** EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 83/2011.
OBS: VOTO EM SEPARADO DO PRESIDENTE DA **C.S.P.S.**.

PROJETO DE LEI Nº 84/2011 – protocolo geral nº 8.481/2011
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO: DENOMINA "EMEB TARSILA DO AMARAL", A EMEB DO BAIRRO ALVES DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 18 DE NOVEMBRO DE 2011, A **C.C.J.R., C.F.O. e C.E.C.E.** EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 84/2011.

PROJETO DE LEI Nº 85/2011 – protocolo geral nº 8.556/2011
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS MANDADOS DOS CONSELHEIROS DA GESTÃO 2009/2011, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CMDCA/SBC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: em 22 de novembro DE 2011, A **C.c.j.r.** REQUEREU ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 1 (UMA) SESSÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.
PARECER: EM 22 DE NOVEMBRO DE 2011, A **C.S.P.S. e C.D.C.A.** EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 85/2011.
OBS: VOTO EM SEPARADO DO PRESIDENTE DA **C.S.P.S.**

PROJETO DE LEI Nº 86/2011 – protocolo geral nº 8.834/2011
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.092, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010, REPRISTINA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 5.375, DE 17 DE MARÇO DE 2005, E 5.464, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2005, ALTERA AQUELA IEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (SUBSTITUTIVO AO PL Nº 74/2011 – PG Nº 7.936/2011).

PARECER: EM 25 DE NOVEMBRO DE 2011, A **C.C.J.R., C.F.O., C.O.S.P., C.S.P.S. e C.D.H.C.** REQUEREREAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 1 (UMA) SESSÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67/2011 – protocolo geral nº 8.063/2011
AUTOR: MESA DA CÂMARA
ASSUNTO: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.015, DE 5 DE ABRIL DE 1991 – REGIMENTO INTERNO (ARTIGOS 169 E 170)

PARECER: em 17 de novembro DE 2011, A **C.c.j.r.** EXAROU PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO pROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67/2011, RESPEITADAS AS EMENDAS APRESENTADAS À PARTE PELO COLEGIADO.

PROJETO DE decreto legislativo Nº 74/2011 – protocolo geral nº 8.400/2011
AUTOR: vereador zé ferreira
ASSUNTO: dispõe sobre a concessão de título de "cidadã são-bernardense" à sra. nilza aparecida de oliveira

PARECER: em 9 de novembro DE 2011, A **C.c.j.r.** requereu adiamento da matéria por 1 (uma) sessão e prorrogação de prazo para parecer até o final do adiamento requerido.

PARECER: EM 9 DE NOVEMBRO DE 2011, A **C.F.O. e C.E.C.E.** EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2011 – protocolo geral nº 3.558/2011
AUTOR: CÂMARA MUNICIPAL
ASSUNTO: ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO SOBRE A ADMISSÃO DE PESSOAL PELA FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – TC – 007577/026/08)

PARECER: em 30 de novembro DE 2011, A **C.F.C.C.** DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2011, CONFORME PRECEITUA O § 2º DO ARTIGO 187-a E REQUEREU À PRESIDÊNCIA, QUE SEJA DADA CIÊNCIA DESTA DECISÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente: Ver. Admir Ferro; Vice-Presidente: Ver. Juarez Tudo Azul; Secretário: Ver. Dr. Gilberto França

- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Presidente: Ver. Tunico Vieira, Vice-Presidente: Ver. Pastor Ivanildo de Santana; Secretário: Ver. Ary de Oliveira

- comissão de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Presidente: Ver. Dr. Gilberto França; Vice-Presidente: Ver. Marcelo Lima; Secretário: Ver. Cabrera

- comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Presidente: Ver. Pr. Ivanildo de Santana; Vice-Presidente: Ver. Admir Ferro; Secretário: Ver. Marcelo Lima

-COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
Presidente: Ver. Juarez Tudo Azul; Vice-Presidente: Ver. Cabrera; Secretário: Ver. Pr. Ivanildo de Santana

- comissão de defesa do meio ambiente
Presidente: Ver. Tunico Vieira; Vice-Presidente: Ver. Juarez Tudo Azul; Secretário: Ver. Marcelo Lima

-COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Presidente: Ver. Cabrera; Vice-Presidente: Ver. Mauro Miaguti; Secretário: Ver. Pr. Ivanildo de Santana

- COMISSÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Presidente: Ver. Pr. Ivanildo de Santana; Vice-Presidente: Ver. Dr. Gilberto França; Secretário: Ver. Tunico Vieira

- COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Presidente: Ver. Marcelo Lima; Vice-Presidente: Ver. Ary de Oliveira; Secretário: Ver. Admir Ferro

- COMISSÃO MISTA
Presidente: Ver. Cabrera; Vice-Presidente: Ver. Marcelo Lima; Secretário: Ver. Tunico Vieira; Membros: Vereadores Admir Ferro, Dr. Fábio Landi, Mauro Miaguti, Pr. Ivanildo de Santana e Ver. Zé Ferreira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº:	22/2011
Processo de Compra nº:	299/2011
Objeto:	Aquisição de switch.
Data de entrega dos envelopes:	até 9h do dia 15 de dezembro de 2011.
Data de abertura dos envelopes:	9h05 do dia 15 de dezembro de 2011.
Disponibilização do edital em 5/12/2011	

Pregão nº:	23/2011
Processo de Compra nº:	397/2011
Objeto:	Aquisição de painel eletrônico de votação.
Data de entrega dos envelopes:	até 9h do dia 16 de dezembro de 2011.
Data de abertura dos envelopes:	9h05 do dia 16 de dezembro de 2011.
Disponibilização do edital em 6/12/2011	

Pregão nº:	24/2011
Processo de Compra nº:	316/2011
Objeto:	Aquisição de papel sulfite.
Data de entrega dos envelopes:	até 9h do dia 19 de dezembro de 2011.
Data de abertura dos envelopes:	9h05 do dia 19 de dezembro de 2011.
Disponibilização do edital em 5/12/2011	

Pregão nº:	25/2011
Processo de Compra nº:	355/2011
Objeto:	Contratação de Instituição Bancária para operar os serviços de folha de pagamento.
Data de entrega dos envelopes:	até 9h do dia 20 de dezembro de 2011.
Data de abertura dos envelopes:	9h05 do dia 20 de dezembro de 2011.
Disponibilização do edital em 5/12/2011	

Retirada dos editais: site: www.camarasbc.sp.gov.br
e-mail: suprimentos2@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, SBC, SP
Telefone: (11) 4331-4207 Fax: (11) 4123-5004

RICARDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Geral

1ª FEIRA DE EMPREGO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

3 DE DEZEMBRO DE 2011 (SÁBADO) DAS 9H ÀS 16H

A FEIRA TEM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR E CAPACITAR A MÃO DE OBRA DO MUNICÍPIO POR MEIO DA DIVULGAÇÃO DE VAGAS, CURSOS, ORIENTAÇÕES PARA ENTREVISTAS, EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO, ELABORAÇÃO DE CURRÍCULOS E ASSIM ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SETORES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SERVIÇOS.

TRAGA SEU CURRÍCULO E DOCUMENTOS PESSOAIS (RG, CPF, PIS E CTPS)

VOCÊ SERÁ CADASTRADO NAS MELHORES AGÊNCIAS DE EMPREGO DE SÃO BERNARDO

CENTRAL DE TRABALHO E RENDA - CTR

RUA MARECHAL DEODORO, 2.316 – CENTRO - SÃO BERNARDO DO CAMPO

Apoio: CIE Centro de Integração Empresa-Escola · SEBRAE Parceiro dos brasileiros · SENAI

Realização: SINDEPRESTEM · CTR Central de Trabalho e Renda · São Bernardo do Campo Governo da Inclusão

Festival de ciência usa robôs para ensinar cidadania aos alunos de São Bernardo

II Festival de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente foi realizado terça e quarta no Cenforpe; objetivo é incentivar alunos a resolver problemas de forma criativa e inovadora

Usar a robótica como instrumento didático, incentivando os alunos da rede pública de São Bernardo a resolver problemas de forma criativa e inovadora. Esse foi um dos objetivos da *II Festival de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente*, que a Prefeitura realizou terça e quarta no Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Cenforpe).

O *Festival* é resultado do projeto *A Robótica Educacional e os Desafios Urbanos na Cidade*, desenvolvido pelos alunos do 2º ano do ciclo II (antiga 4ª série) da rede municipal de ensino. No encontro, as crianças puderam apresentar trabalhos, expor experimentos científicos, divulgar conteúdos e ações relacionadas à Ciência, Tecnologia e Educação Ambiental.

Neste ano, o foco dos trabalhos apresentados procurou discutir qual o papel dos cidadãos, das empresas e do setor público na construção de uma cidade melhor.

Alguns dos temas abordados junto aos alunos pelos professores foram inclusão, cultura, meio ambiente e tecnologia.

Todos esses temas foram abordados em uma das atrações mais aguardadas do *Festival*, a *RoboFesti*, que envolve 36 Escolas Municipais de Educação Básica (Emebs) e onde os alunos têm que enfrentar, usando a robótica, desafios do dia-a-dia.

Em uma das tarefas propostas, os alunos tiveram que fazer com que os robôs posicionassem corretamente containers de lixo. Outros desafios eram a utilização dos robôs no acionamento do brinquedo de um parque e até no auxílio de um estudante cadeirante.

"Estimulamos o uso das tecnologias pensando sempre em suas consequências sociais, culturais, econômicas e ambientais", destaca a chefe da Seção de Laboratório e Educação Tecnológica da Pasta.

"Para a gente não é uma disputa entre as escolas para ver quem ganha ou perde. Na verdade é uma competição contra o tempo: escolhemos os desafios e tentamos realizar mais rápido possível."

Danilo de Aquino da Silva, de 11 anos, da Emeb Helena Zanfelici da Silva